



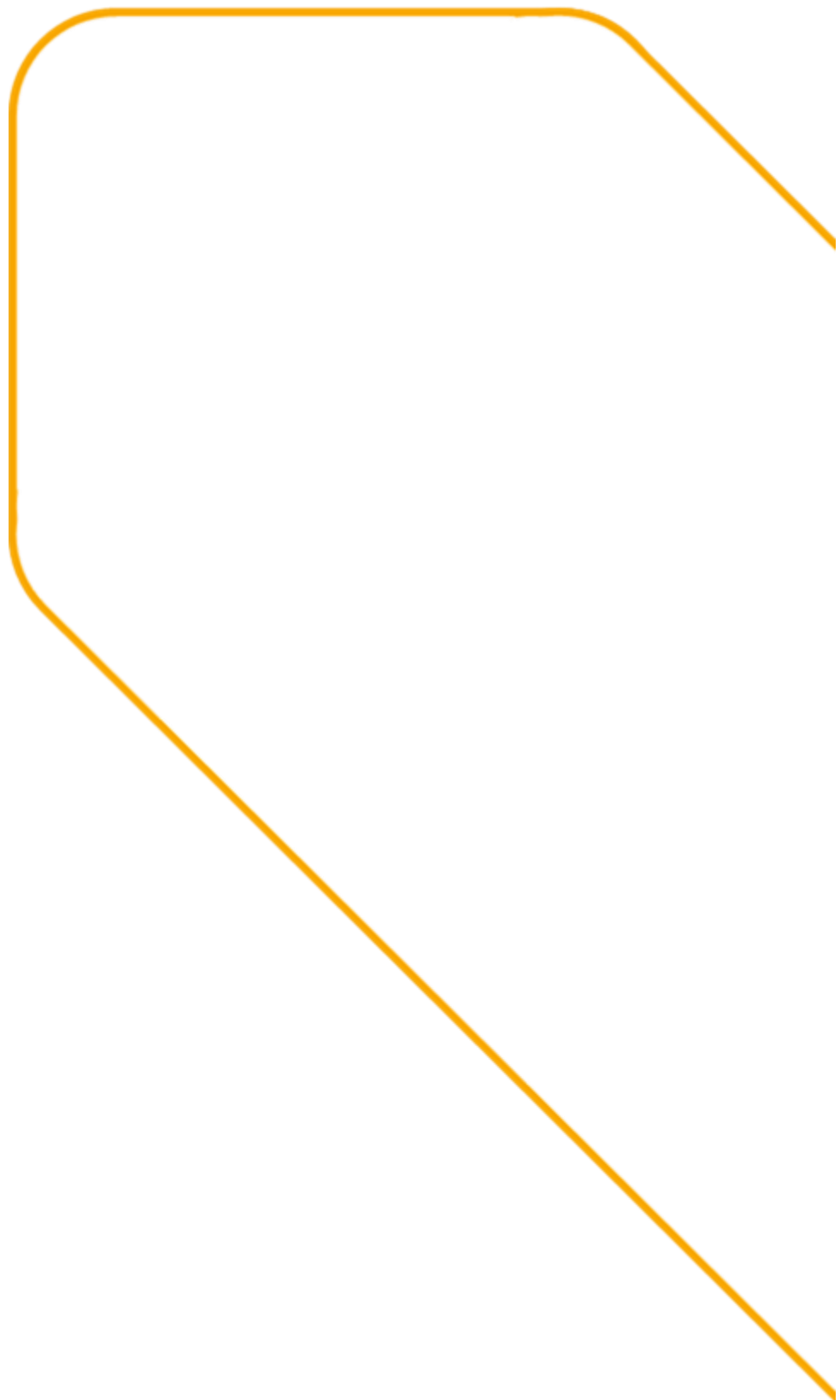
Montepio

RELATÓRIO e CONTAS

1º Semestre 2017

GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

De acordo com o disposto no artigo 9º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM.



RELATÓRIO DE GESTÃO

ÓRGÃOS DE GOVERNO	5
SÍNTESE DE INDICADORES	7
O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL.....	9
ESTRUTURA DO GRUPO	9
NOTORIEDADE DA CEMG	11
RECURSOS HUMANOS	13
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO	16
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	20
ESTRATÉGIA E ÁREAS DE NEGÓCIO.....	25
ESTRATÉGIA.....	25
ÁREAS DE NEGÓCIO.....	28
ATIVIDADE DOMÉSTICA	29
ATIVIDADE INTERNACIONAL	40
ANÁLISE FINANCEIRA	42
RESULTADOS.....	43
BALANÇO.....	51
CAPITAL	61
GESTÃO DOS RISCOS.....	63
ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA IFRS 9	77
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	80
NOTAÇÕES DE <i>RATING</i>	82
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.....	83
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2017	86

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E CONFORMIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA	89
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL.....	267
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA.....	427
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS.....	428
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO	431
RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA.....	437
RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR INDIVIDUAL.....	439

RELATÓRIO DE GESTÃO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Manuel Duarte Cardoso Martins
1º Secretário	Cassiano Cunha Calvão

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	António Fernando Menezes Rodrigues
	José António Arez Romão
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Francisco José Fonseca da Silva
	Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
	Eugénio Óscar Garcia Rosa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	José Manuel Félix Morgado
Vogais	João Carlos Martins da Cunha Neves
	Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
	Fernando Ferreira Santo
	João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo
	Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
	Luís Miguel Resende de Jesus

COMITÉ DE AVALIAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	José António Arez Romão

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	José António Arez Romão
	Francisco José Fonseca da Silva

COMITÉ DE RISCOS

Presidente	Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
Vogais	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Francisco José Fonseca da Silva

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG, representado por:

Ana Cristina Soares Valente Dourado
Inscrita na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1011

Suplente Fernando Gustavo Duarte Antunes
Inscrito na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233

SÍNTESE DE INDICADORES

	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	Variação homóloga
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)				
Ativo líquido	21 384	21 346	20 206	(5,5%)
Crédito a clientes bruto	15 336	15 041	14 890	(2,9%)
Depósitos de clientes	12 311	12 468	11 628	(5,5%)
Resultado líquido	(68)	(86)	13	>100%
SOLVABILIDADE (a)				
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,3%	10,4%	12,6%	2,3 p.p.
Rácio <i>Tier 1</i>	10,3%	10,4%	12,6%	2,3 p.p.
Rácio Capital Total	10,9%	10,9%	12,9%	2,0 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	13 457	12 830	12 197	(9,4%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (b)	118,0%	111,2%	117,9%	(0,1 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (c)	98,2%	96,3%	107,9%	9,7 p.p.
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES				
Custo do risco de crédito	1,1%	1,2%	0,9%	(0,2 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	9,3%	9,1%	9,2%	(0,1 p.p.)
Rácio de crédito com incumprimento (b)	11,0%	11,5%	11,9%	0,9 p.p.
Rácio de crédito com incumprimento, líquido (b)	3,6%	3,9%	4,3%	0,7 p.p.
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	83,0%	86,0%	86,9%	3,9 p.p.
Rácio de crédito em risco (b)	15,6%	15,2%	15,1%	(0,5 p.p.)
Rácio de crédito em risco, líquido (b)	8,5%	8,0%	7,7%	(0,8 p.p.)
Cobertura do crédito em risco	49,6%	51,6%	53,1%	3,5 p.p.
Cobertura do crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	120,4%	120,0%	118,4%	(2,0 p.p.)
Rácio de crédito reestruturado (d)	9,5%	8,9%	8,8%	(0,7 p.p.)
Rácio de crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (d)	3,2%	3,2%	3,2%	0,0 p.p.
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto bancário / Ativo líquido médio (b)	1,6%	1,7%	2,4%	0,8 p.p.
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio (b)	(1,3%)	(0,9%)	0,3%	1,6 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios (b)	(18,8%)	(12,3%)	3,5%	22,3 p.p.
Cost to Income (Custos operacionais / Produto bancário) (b)	110,3%	76,4%	55,2%	(55,1 p.p.)
Cost to Income, sem impactos específicos (e)	98,7%	88,4%	61,8%	(36,9 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário (b)	75,0%	44,5%	34,1%	(40,9 p.p.)
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo (f)	3 932	3 806	3 796	(136)
CEMG	3 647	3 588	3 592	(55)
Balcões				
Rede Doméstica - CEMG	332	327	325	(7)
Rede Internacional	30	33	35	5
Finibanco Angola (g)	21	23	25	4
BTM - Banco Terra	9	10	10	1
Escritórios de representação - CEMG	6	6	5	(1)

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*).

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

(d) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013.

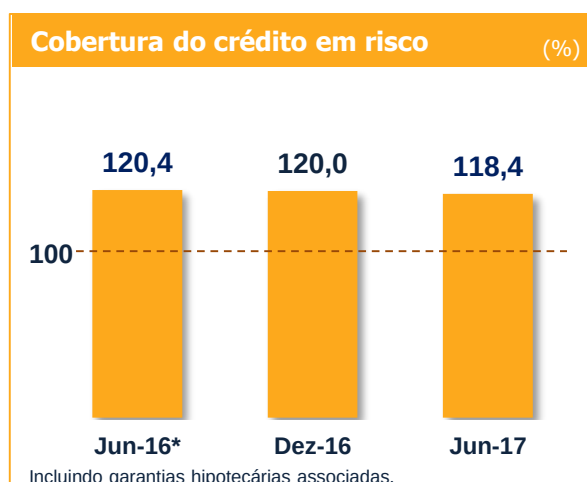
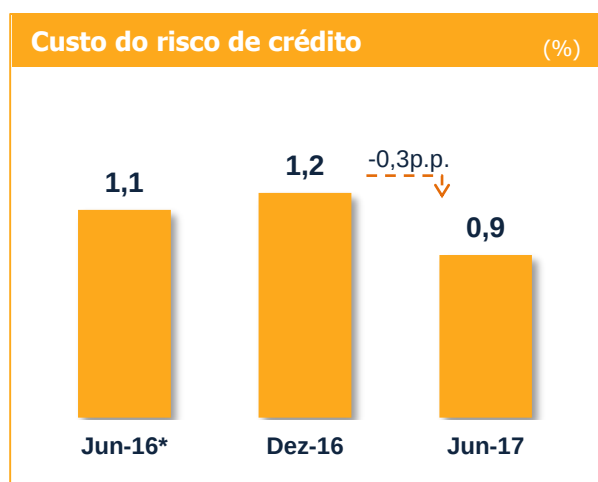
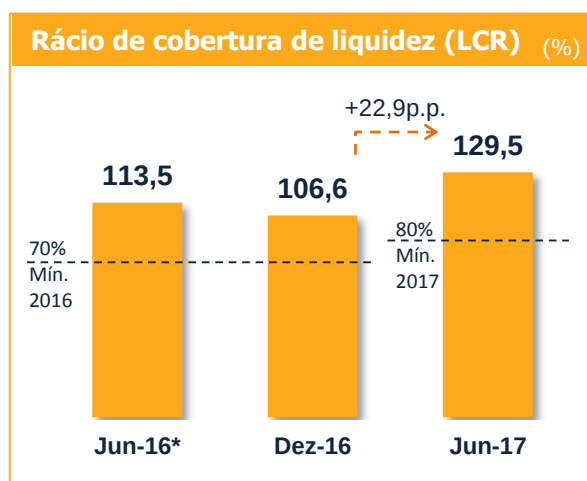
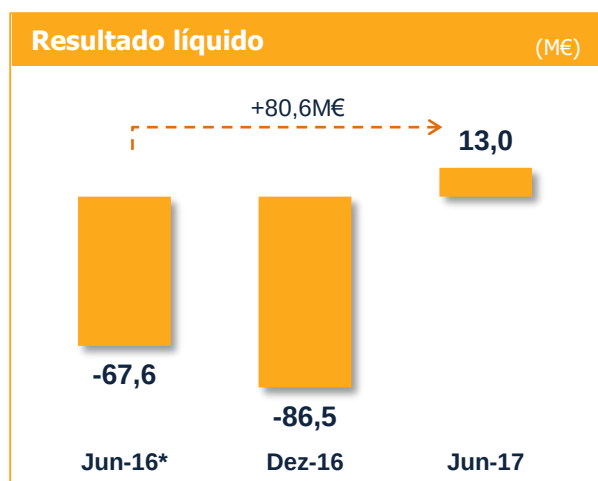
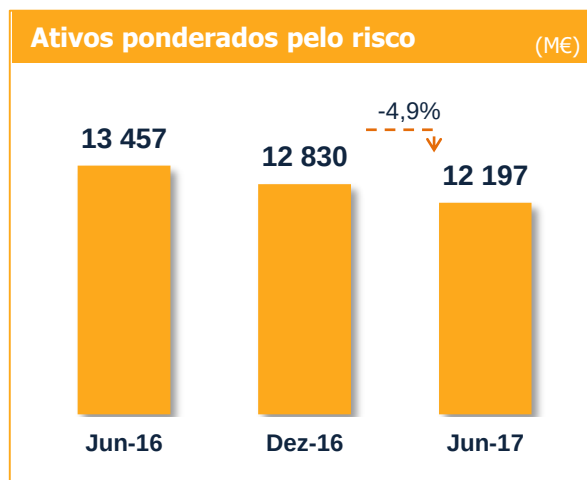
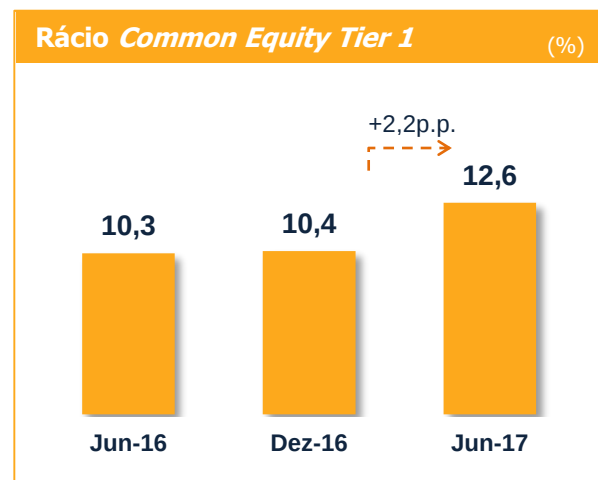
(e) Exclui resultados de operações financeiras e os impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

(f) Exclui colaboradores cedidos e com contrato de suspensão da prestação de trabalho.

(g) Inclui centros de empresas.

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

DESTAQUES



*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a determinação de transformação da CEMG em sociedade anónima, processo iniciado no decorrer do quarto trimestre de 2016 e concluído no passado dia 14 de setembro de 2017, do qual resultou a conversão do seu Capital Institucional e Fundo de Participação em Capital Social composto por ações ordinárias.

Com vista à transformação da CEMG em sociedade anónima, o MGAM lançou uma Oferta pública geral e voluntária de aquisição de Unidades de Participação (UP) representativas do Fundo de Participação da CEMG, a qual decorreu entre os dias 14 de agosto e 8 de setembro de 2017, com o objetivo de assegurar que, no âmbito da transformação da CEMG em sociedade anónima, o seu Capital Social viesse a ser detido, na maior extensão possível, por entidades da economia social. No final do período relativo à Oferta, o total de UP detidas diretamente pelo MGAM atingiu 98,28%, com as referidas UP a serem suspensas de negociação em mercado regulamentado no dia 12 de setembro de 2017.

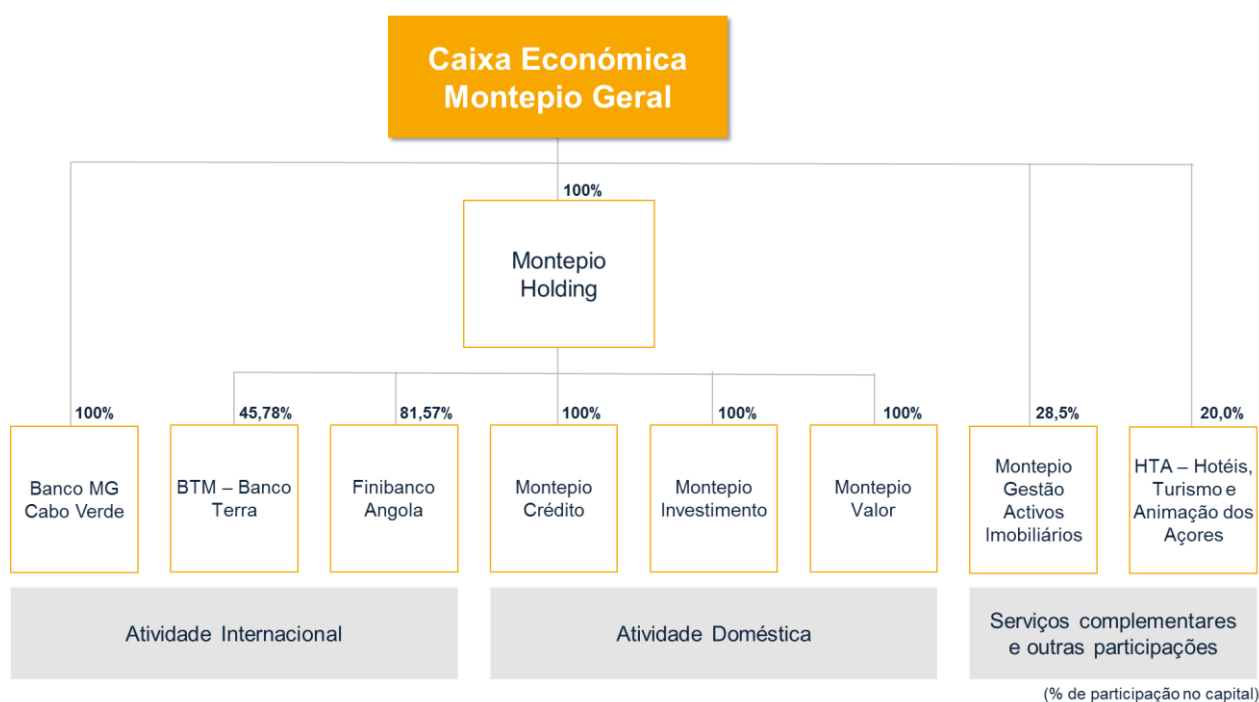
O registo comercial da transformação da CEMG em sociedade anónima concretizou-se no passado dia 14 de setembro de 2017, tendo a sua denominação social sido alterada para Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A., Sociedade aberta, as UP sido excluídas de negociação no dia seguinte e tendo o MGAM transmitido uma ordem permanente de compra, fora de mercado regulamentado, das ações ordinárias representativas do capital social da CEMG com término na data de publicação da decisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre o requerimento de perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG. Todos os documentos divulgados no âmbito da referida Oferta e Transformação da CEMG em Sociedade Anónima poderão ser consultados na íntegra no *website* da CMVM, em www.cmvm.pt.

De referir, assim, que à data de 30 de junho de 2017, à qual se reporta este Relatório, o Capital da CEMG era ainda composto por Capital Institucional, detido a 100% pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, e pelo Fundo de Participação.

A CEMG é detentora de um conjunto de participações de capital em entidades que, não só permitem uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, como contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O grupo CEMG apresenta-se, assim, como um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua bem como na sociedade portuguesa.

Em 30 de junho de 2017, o grupo CEMG é composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: CEMG; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Soc. Unipessoal S.A.; Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.; BTM – Banco Terra, S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito, I.F.C., S.A.; Montepio Investimento, S.A.; Montepio Valor, S.G.F.I., S.A.
- Consolidação por equivalência patrimonial: HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores S.A.; e Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE.



A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação do Finibanco Angola S.A. e BTM – Banco Terra, S.A.

Considerando as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016.

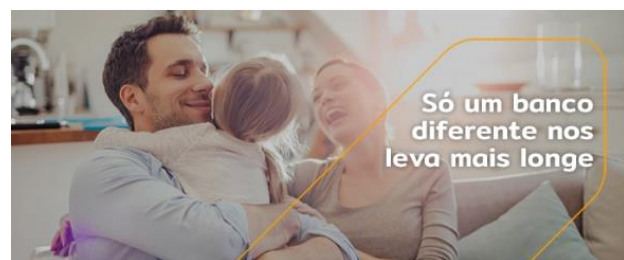
Ao nível das demonstrações financeiras, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação", tendo sido, para efeitos comparativos, preparada informação na mesma base para o período findo em 30 de junho de 2016.

A 30 de junho de 2017, o perímetro de consolidação do grupo CEMG inclui entidades, consolidadas pelo método integral, conforme se indica: Pelican Mortgages No. 1 PLC; SSAGINCENTIVE – S.S.A.G.I., S.A.; Semelhanças e Coincidências, S.A.; Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto; Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA).

NOTORIEDADE DA CEMG

Nova imagem CEMG

Foi lançada em fevereiro de 2017 uma nova linha gráfica, com um novo discurso visual, um novo *device* de comunicação e um novo estilo fotográfico. O novo *look & feel* da imagem da CEMG é transversal a todos os segmentos de negócio (Particulares, Empresas e Economia Social), e nasce da forma do logótipo da CEMG, estabelecendo uma relação próxima e coerente com a identidade da instituição. Desta forma, foi concretizado o desafio de aliar novos elementos, mantendo a ligação com o passado e respondendo às várias necessidades de comunicação.



No âmbito da orientação da CEMG para a Economia Social, destacaram-se, no decorrer do primeiro semestre de 2017, o apoio às seguintes iniciativas:

Futebol de Rua

No seguimento de uma parceria já duradoura com a CAIS, a CEMG apoia o projeto Futebol de Rua, uma iniciativa que combate a exclusão social. O Terreiro do Paço, em Lisboa, foi o local escolhido para o Pontapé de Saída do Torneio Nacional de Futebol de Rua que este ano contou com um novo campo de futebol insuflável, adquirido com o apoio da CEMG, e que vai permitir a realização dos torneios locais.



Campanha Pirilampo Mágico

A CEMG associou-se à Campanha do Pirilampo Mágico 2017 da FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social - na colaboração de recolha de fundos, na atribuição de um donativo à FENACERCI e na realização de 54 filmes de 1 minuto para apresentação de cada CERCI. Os resultados da Campanha do Pirilampo Mágico 2017, que este ano vestiu as cores do Montepio, foram bastante positivos. No total, entre os dias 4 e 19 de maio, a CEMG ajudou a voar mais de 10 mil Pirilampos e angariou mais de 20 mil euros para esta causa social. Sob o mote 'Um pirilampo por secretária', a CEMG convidou os seus colaboradores a apoiar esta iniciativa e a colocar o Pirilampo trintão em cima das suas secretárias. A adesão foi positiva e foram muitos os colaboradores que apadrinharam este pequeno vaga-lume solidário.



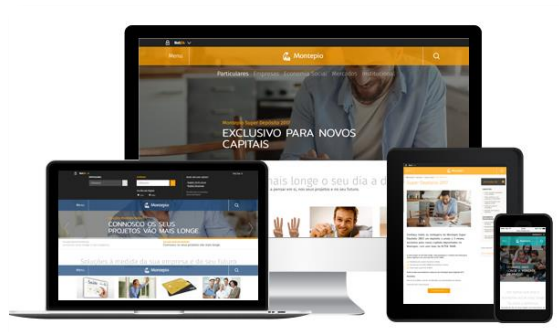
Newsletter Clientes

Para potenciar a relação com os atuais clientes, a CEMG utiliza o *e-mail marketing* como canal de comunicação mensal. Desde maio que passou a fazê-lo de uma forma inovadora, em formato *storytelling*, onde os vários produtos e serviços a comunicar no mês em questão são incorporados na história. O recurso ao *storytelling/content marketing* permite um maior envolvimento na transmissão de conteúdos financeiros, permitindo obter uma maior eficácia na mensagem veiculada.

Novo Website CEMG e App Montepio24

Em março de 2017 foi lançado o novo *website* da CEMG, um *website* que se pretende mais simples, fácil e próximo para apoiar os clientes a irem mais longe com os seus planos, apresentando os produtos e serviços que melhor se adaptam às suas necessidades, bem como proporcionar ferramentas e prestar informação para apoio na gestão do dia-a-dia. Adicionalmente, e para garantir a melhor experiência aos seus clientes, a CEMG passou a disponibilizar o acesso à área privada de uma forma mais ajustada ao dispositivo do cliente.

Dando seguimento à orientação de renovação e inovação digital, o Montepio lançou, no início de maio de 2017, para os sistemas operativos iOS e Android, a *app* Montepio24 para Particulares. A *app* Montepio24, com um *design* simples e interface intuitiva, vem melhorar a experiência de todos os clientes que optam por gerir o seu dia-a-dia financeiro a partir do conforto do seu *smartphone*, acrescentando funcionalidades ligadas às capacidades nativas dos equipamentos, como por exemplo a leitura da impressão digital para autenticação.



RECURSOS HUMANOS

O quadro de colaboradores registou uma diminuição homóloga de 3,5%, correspondendo a 136 colaboradores, ao evoluir de 3.932 em 30 de junho de 2016 para 3.796 em 30 de junho de 2017, para o que contribuiu o programa de redimensionamento da estrutura operativa concretizado em 2016, assim como os colaboradores cedidos a outras empresas do grupo e com contratos de suspensão da prestação de trabalho.

Ao nível da atividade internacional registou-se um aumento de 29 colaboradores em igual período, decorrente do desenvolvimento das atividades desenvolvidas em Angola (Finibanco Angola) e Moçambique (BTM – Banco Terra) e das características específicas destes mercados.

Evolução do quadro de colaboradores

	Jun-16		Dez-16		Jun-17		Var. homóloga	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atividade Doméstica	3 801	90,9	3 740	90,0	3 741	90,1	(60)	(1,6)
Caixa Económica Montepio Geral ⁽¹⁾	3 647	87,2	3 588	86,4	3 592	86,5	(55)	(1,5)
Atividade Internacional	381	9,1	415	10,0	410	9,9	29	7,6
Banco MG Cabo Verde	3	0,1	3	0,1	2	0,0	(1)	(33,3)
Finibanco Angola	201	4,8	216	5,2	220	5,3	19	9,5
BTM - Banco Terra	177	4,2	196	4,7	188	4,5	11	6,2
Subtotal	4 182	100,0	4 155	100,0	4 151	100,0	(31)	(0,7)
Cedências e outros ⁽²⁾	(250)	-	(349)	-	(355)	-	(105)	(42,0)
Total	3 932	-	3 806	-	3 796	-	(136)	(3,5)

(1) Inclui colaboradores dos Escritórios de Representação. (2) Inclui colaboradores com contrato de suspensão da prestação de trabalho.

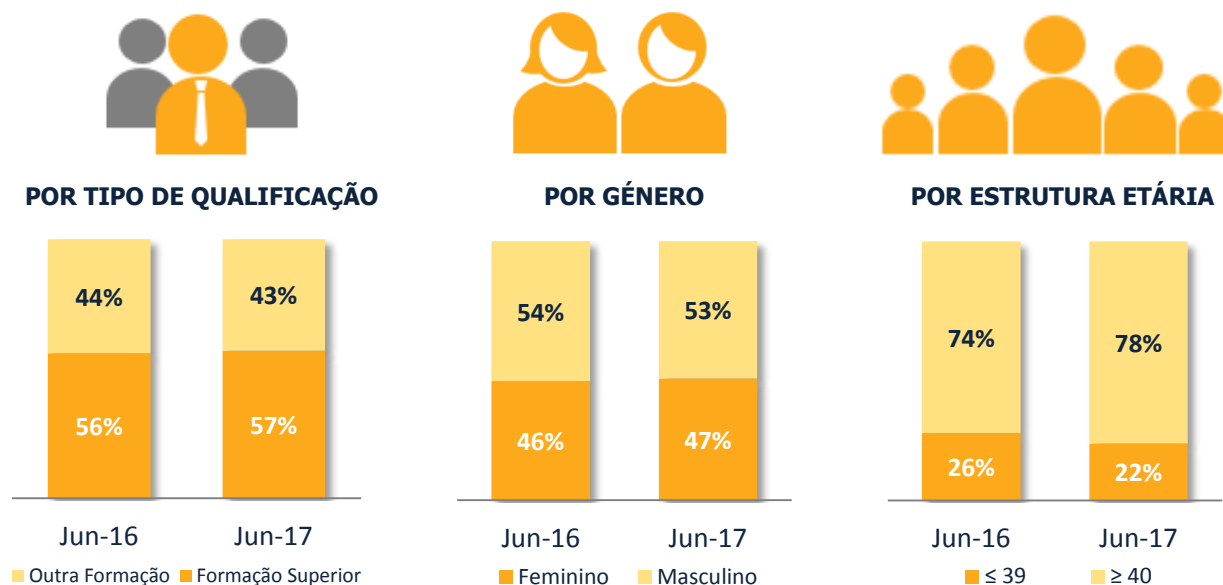
Relativamente às restantes empresas do grupo CEMG, destaca-se a redução homóloga de dois colaboradores afetos à atividade do Montepio Investimento e de seis no Montepio Crédito, numa ótica estratégica de focalização do grupo no negócio bancário *core*, enquanto que na Montepio Valor se registou um aumento de dois colaboradores.

	Jun-16	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga	
				N.º	%
Outras entidades do Grupo⁽¹⁾					
Montepio Crédito	133	129	127	(6)	(4,5)
Montepio Valor	34	37	36	2	5,9
Montepio Investimento	7	5	5	(2)	(28,6)

(1) Inclui cedências de colaboradores da CEMG.

No que diz respeito à distribuição por tipo de qualificação, verificou-se um incremento do peso de colaboradores com formação superior, a qual compreende bacharelato, licenciatura, mestrado, pós-graduação e doutoramento, ao evoluir de 56% no final do primeiro semestre de 2016 para 57% em 30 de junho de 2017, tendo-se registado um maior equilíbrio na distribuição por género, com o género masculino a reduzir-se para 53%. Relativamente à estrutura etária, verificou-se um aumento da percentagem de colaboradores com mais de 40 anos de 74% para 78%.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA CEMG



Em maio de 2017, a CEMG lançou as candidaturas para o seu primeiro Programa de *Trainees*: um grupo de jovens talentos em início de carreira que irá integrar, durante um estágio de doze meses, diversas áreas do banco tais como *Marketing, Compliance, Recursos Humanos, Risco, Comercial, Contencioso, Financeira e Sistemas de Informação*. O processo inicial de candidatura decorreu entre os dias 19 de maio e 18 de junho, com o processo de seleção a incluir, ainda, “*Assessment Days*” com dinâmicas de grupo e entrevistas finais.



O objetivo desta ação centra-se no recrutamento de jovens que queiram participar e contribuir para a construção da “Banca de Futuro”, com curiosidade nas análises e profundidade nas interrogações, provenientes de diferentes áreas de formação. Durante o período de estágio, os *trainees* serão acompanhados por tutores que irão facilitar e acelerar o processo de integração na CEMG.



De referir ainda que, no decorrer do primeiro semestre de 2017, foi lançado um novo projeto de comunicação interna que se traduz numa *newsletter* direcionada para colaboradores, denominada “minuto-M”. Com uma periodicidade bimensal, a publicação reúne as principais novidades do universo CEMG, promovendo o acesso fácil e rápido à informação interna.

FORMAÇÃO DE COLABORADORES

A Academia Montepio, lançada em 2016 com o objetivo de dar corpo ao eixo do Plano Estratégico da CEMG relacionado com o investimento no desenvolvimento e na promoção do talento dos colaboradores, desenvolveu no primeiro semestre de 2017 um conjunto de atividades com o objetivo de fortalecer o modelo de negócio através da promoção do desenvolvimento do talento.



Indicadores sobre Formação

	Jun-16	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga
Número de ações	440	699	532	20.9%
Horas de formação	31 794	51 769	38 417	20.8%
Número de participantes	2 630	3 250	3 234	23.0%
Número de participações	14 235	19 282	12 434	(12.7%)
Percentagem de colaboradores abrangidos por formação	72%	91%	90%	18.0 p.p.

No que respeita a ações presenciais, as principais temáticas abrangidas foram dirigidas à rede comercial com o objetivo de incrementar a relação com o cliente. Relativamente à formação *e-learning*, esta destinou-se, sobretudo, a dar resposta a obrigações legais e a compromissos assumidos com entidades de supervisão enquadrados na Escola de Conformidade: a certificação da rede no que respeita aos cursos de Conhecimento da Nota e da Moeda de Euro; a disponibilização de formação em temas como a DMIF – Diretiva dos Mercados e dos Instrumentos Financeiros, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, Código de Conduta e Seguros. Relevam-se, ainda, os cursos da Escola de Auto-Desenvolvimento, cujas iniciativas disponibilizadas seguem uma tendência universal que se traduz pela preferência dos participantes por oferta formativa de curta duração, focada em situações práticas.

Destaca-se ainda, pela sua relevância e impacto, o Programa Avançado de Gestão de Topo, o 1º Encontro de Mulheres Montepio e a formação de formadores e mentores da Academia.

Ainda no âmbito da contínua aposta no incremento da produtividade interna, arrancou no mês de março o projeto de adoção do *Office 365*, com as primeiras clínicas de produtividade sobre o produto.

As primeiras clínicas foram dedicadas aos Diretores de Topo e ao grupo de formadores que irão preparar os restantes grupos de colaboradores. A utilização das ferramentas do *Office 365* irá permitir aos colaboradores da CEMG melhorarem os seus níveis de produtividade, mobilidade e segurança.



REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO

BALCÕES

No final do primeiro semestre de 2017, a CEMG detinha uma rede de 325 balcões em Portugal que compara com 332 em 30 de junho de 2016. Este decréscimo decorre da otimização da rede de distribuição física delineada no Plano Estratégico 2016-2018 e iniciada em finais de 2015 (n.º de balcões em Dez-15: 421), a qual resultou de uma racionalização comercial baseada no potencial de cada área geográfica, determinada com o recurso a critérios



de geolocalização com vista a assegurar níveis adequados de proximidade junto da sua base de clientes. Na atividade internacional, durante o primeiro semestre de 2017, foi aberto um balcão e um centro de empresas em Angola, ficando a rede com um total de 25 (incluindo 6 centros de empresas), aos quais se somam 10 balcões do BTM – Banco Terra, em Moçambique. Desde o dia 1 de junho de 2017, a CEMG passou a contar com 5 escritórios de representação ao alterar o modelo de acompanhamento do mercado do Reino Unido, com o escritório de Londres a deixar de estar disponível para atendimento ao público e com a nomeação de

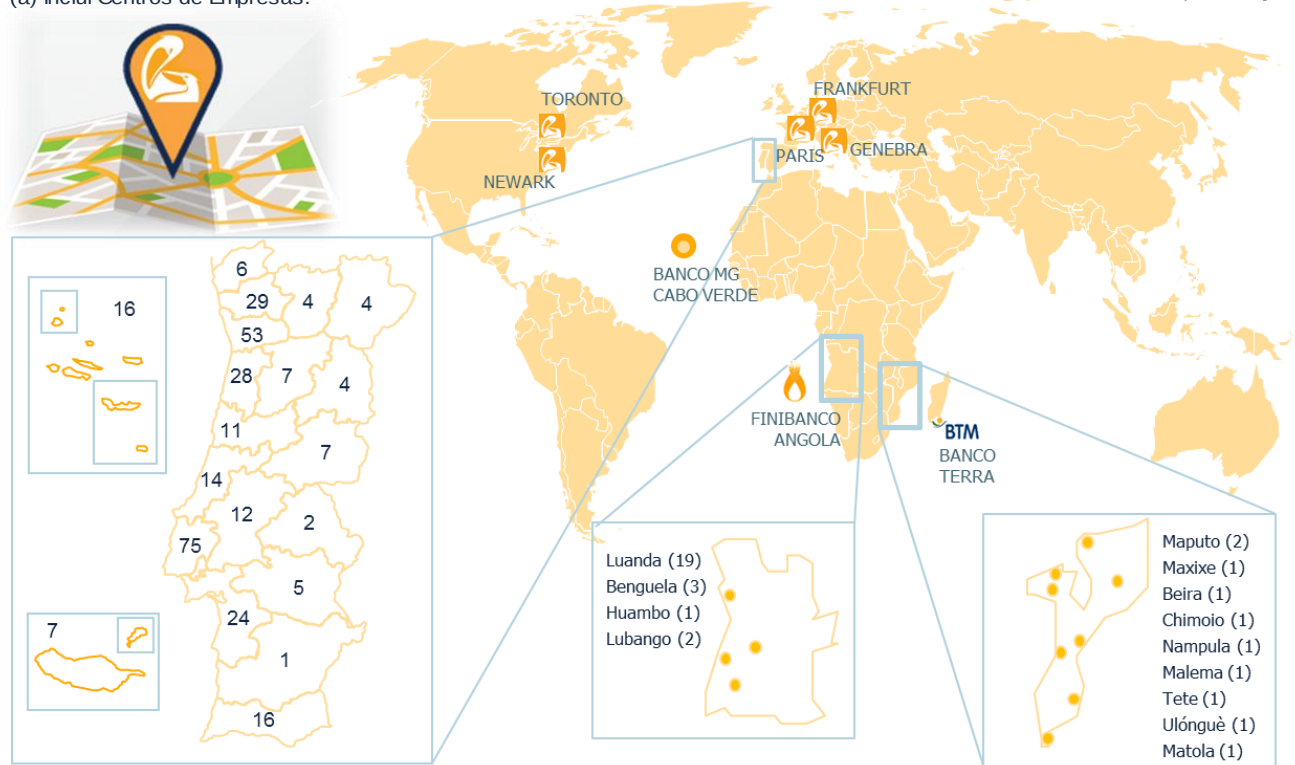
um Gestor de Acompanhamento que, a partir de Portugal e com deslocações frequentes ao Reino Unido, assegura a presença da CEMG junto dos clientes residentes nessa geografia.

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	Jun-16	Dez-16	Jun-17
Rede Doméstica	332	327	325
Rede Internacional	30	33	35
Finibanco Angola ^(a)	21	23	25
BTM - Banco Terra	9	10	10
Escritórios de Representação	6	6	5

(a) Inclui Centros de Empresas.

 Escritórios de Representação



GESTORES DE CLIENTE

O serviço personalizado e o desenvolvimento da relação de proximidade que caracteriza a CEMG é assegurado pela rede de gestores de clientes que totaliza 506 gestores, dos quais 203 orientados para o segmento de Particulares e 303 para clientes Empresa.

No que diz respeito ao segmento de Empresas, dando continuidade ao esforço de especialização do serviço, a CEMG disponibilizou 184 gestores de Pequenos Negócios, 75 gestores de Pequenas e Médias Empresas, 9 gestores de Grandes Empresas e 35 gestores de Institucionais e Economia Social.

Alicerçada num conhecimento sólido do setor da Economia Social, além de uma experiência suportada em equipas conhecedoras e comprometidas com as várias dimensões que definem e singularizam as organizações deste setor, a estratégia definida concretiza-se numa relação de proximidade, estando lado a lado com os clientes na definição das melhores soluções, no fortalecimento das parcerias com um universo alargado de *stakeholders* da maior importância para o setor e na criação de produtos e serviços mais ajustados a quem tem por missão trabalhar com pessoas e para as pessoas.

Reflexo do investimento da CEMG na relação de proximidade com as instituições do setor social é a existência de uma direção específica para o setor. A DCESSP – Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público com uma equipa dedicada, permite pela sua experiência, conhecimento e dedicação, reforçar a qualidade de serviço e atender às necessidades dos clientes. A equipa de gestores de cliente que integra a DCESSP é constituída por 25 gestores dedicados aos clientes da Economia Social e Setor Público e 5 gestores dedicados ao microcrédito e empreendedorismo.

De referir ainda que, no que diz respeito à rede de Particulares, numa ótica estratégica de reorganização comercial, a rede de gestores *Top Premium* foi descontinuada no decurso do segundo semestre de 2016.

N.º de Gestores por segmento de clientes

	Jun-16	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Empresas	287	299	303	16	5,6
Institucionais e Economia Social ^(a)	30	31	35	5	16,7
Grandes Empresas	9	9	9	0	0,0
Pequenas e Médias Empresas	77	73	75	(2)	(2,6)
Pequenos Negócios	171	186	184	13	7,6
Particulares	187	204	203	16	8,6
<i>Top Premium</i>	7	-	-	(7)	-
<i>Premium</i>	180	204	203	23	12,8
Total de gestores	474	503	506	32	6,8

(a) Inclui os gestores de Microcrédito.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

CANAIS COMPLEMENTARES

No final do primeiro semestre de 2017, a CEMG registava 1.036 máquinas instaladas no parque de máquinas ATM – *Automated Teller Machine*, 403 instaladas em balcões e 633 disponíveis em locais externos.

Em termos líquidos, o número de máquinas no final do primeiro semestre de 2017 representou uma redução de 47 unidades, quando comparado com o número em igual período de 2016 (1.083), para o que contribuiu o encerramento de balcões no ano transato, determinando a retirada dos respetivos equipamentos.

Importa realçar, contudo, que devido à concretização de instalações de ATMs em novos locais externos e ao continuado reajuste do parque de máquinas disponíveis prosseguido pela Rede Global SIBS, do qual resultou, nos primeiros seis meses de 2017, uma redução de 180 máquinas para um total de 11.985, verificou-se um aumento de 0,09 p.p. da quota de mercado da CEMG, a qual atingiu 8,64%.



No que respeita à rede interna Chave24, o número total de máquinas acompanhou o reajuste da rede de balcões, pelo que totalizou 346 máquinas instaladas, das quais 285 ATMs, 9 Selfcheques e 52 atualizadores de Caderneta.

O Parque de Terminais de Pagamento Automático (TPAs) da CEMG cresceu 3,97% no primeiro semestre de 2017, mantendo a tendência de crescimento já verificada no ano transato e o crescimento verificado pelo mercado nacional (+3,94%), o que permitiu à CEMG manter a sua quota de mercado de 7,02%, em 30 de junho de 2017.

O negócio de cartões da CEMG registou, no primeiro semestre de 2017, um aumento na quantidade de cartões em 0,81%, tendo o mercado registado um aumento de 1,01%. Ao nível das transações, face ao primeiro semestre de 2016, registou-se um aumento de 7,91% que compara com um crescimento do mercado de 7,63%.

Relativamente aos canais à distância, a linha de atendimento ao Cliente da CEMG, Phone24, conquistou o Troféu Bronze para Melhor Linha de Atendimento do Setor da Banca. O prémio foi atribuído pela APCC – Associação Portuguesa de *Contact Centers* no âmbito da 13ª edição da Conferência Internacional APCC que decorreu no dia 16 de maio de 2017, e espelha o compromisso da CEMG para com a excelência de serviço que presta aos seus clientes.

Os Troféus APCC BEST AWARDS têm como principal objetivo distinguir as organizações que mais se destacam pela implementação e adoção de boas práticas organizacionais na atividade de *Contact Centers* em Portugal – quer ao nível da gestão estratégica, operacional, tecnológica, quer ao nível do capital humano, e contribuir para o reconhecimento e valorização do setor em geral.



Best Awards APCC

REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNA

No primeiro semestre de 2017, a CEMG manteve o crescimento da atividade da rede de distribuição externa, sustentado nas parcerias estabelecidas com promotores comerciais e *assurfinance*. O contributo desta rede de distribuição tem sido sustentado e alavancado, sobretudo, por produtos de poupança ao nível da intermediação financeira. No âmbito da atividade deste canal, estes parceiros demonstraram uma elevada capacidade de atração e retenção de recursos.

A estratégia desta rede de distribuição está em linha com os objetivos comerciais da CEMG, potenciando um maior incremento no negócio, através de um estreitamento de relações tripartido entre os Parceiros Externos, a CEMG e o Cliente.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Mundial

De acordo com as previsões do FMI, publicadas no seu relatório de julho, o crescimento da economia mundial será de 3,5% em 2017 e de 3,6% em 2018, após um crescimento de 3,2% em 2016, crescimentos que estão ainda abaixo das médias pré-crise. Apesar de as previsões globais se manterem face a abril, as projeções para a Zona Euro relativas a 2017 foram revistas em alta em 0,2 p.p., para 1,9%, e as relativas a 2018, em 0,1 p.p., para 1,7%, com o FMI a destacar o facto de o risco político ter diminuído na Europa. Já em termos de revisões em baixa há dois países que sobressaem: EUA e Reino Unido. Quanto aos EUA, a projeção para o PIB foi revista em baixa de 2,3% para 2,1% em 2017, e de 2,5% para 2,1% em 2018, com estes novos números para 2017 a refletirem, segundo o FMI, em parte, o fraco crescimento no primeiro trimestre. Por outro lado, o principal fator que terá levado ao corte nas previsões do próximo ano reside no pressuposto de que a política orçamental será menos expansionista do que assumido anteriormente, atendendo à incerteza quanto ao *timing* e à natureza das reformas nesse âmbito da política norte-americana. Quanto ao Reino Unido, a revisão em baixa para 2017 (de +2,0% para +1,7%) deve-se, sobretudo, à atividade abaixo do esperado no primeiro semestre deste ano e ao facto de não estar ainda claro qual será o impacto do *Brexit*. O FMI deixa, no entanto, uma advertência: os riscos de curto prazo sobre o crescimento estão de um modo geral equilibrados, mas os de médio prazo continuam a poder influenciar negativamente o PIB mundial.

Zona Euro

Demonstrando ainda alguma fragilidade na recuperação, a economia da Zona Euro registou, no ano de 2016, um crescimento do PIB de 1,8%, depois de já ter subido 2,0% em 2015 e 1,2% em 2014 e após dois anos de contração (-0,3% em 2013), que resultaram, sobretudo, das políticas de consolidação orçamental levadas a cabo por um número significativo de Estados-Membros, na sequência da crise da dívida soberana na região. A economia prosseguiu em 2017 em crescimento, com o PIB a avançar em cadeia 0,5% e 0,6% no primeiro e segundo trimestres, respetivamente. Note-se que o PIB apenas ultrapassou os níveis pré-recessão de 2008/09 no terceiro trimestre de 2015, mas terminou a primeira metade deste ano já 3,8% acima do anterior máximo, atingido no primeiro trimestre de 2008. A taxa de desemprego manteve a tendência descendente que tem vindo a apresentar desde meados de 2013, terminando o primeiro semestre de 2017 em 9,1% (9,6% em dezembro de 2016), encontrando-se, desde o final de 2016, mais perto dos mínimos da série (7,3%, entre outubro de 2007 e março de 2008) do que do máximo (está 3,0 p.p. abaixo), registado em março e abril de 2013. Apesar de ter chegado a tocar no objetivo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0% durante o primeiro semestre de 2017, a taxa de inflação fechou o semestre nos 1,3%, ainda assim, acima dos 1,1% com que tinha fechado 2016. A inflação *core* também subiu ligeiramente, passando dos 0,9% observados no final de 2016 para 1,1% em junho de 2017, permanecendo abaixo do índice geral e ainda mais abaixo do objetivo (+2,0%).

Portugal

Após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%) e em 2015 cresceu 1,6%, tendo em 2016 prosseguido com a recuperação, apresentando crescimentos modestos do

PIB, em cadeia, na primeira metade do ano (+0,2% nos primeiro e segundo trimestres), mas crescendo a ritmos mais expressivos durante o segundo semestre, acelerando no terceiro trimestre para um crescimento de 0,9% e terminando o ano com um crescimento de 0,7% no quarto trimestre, observando no conjunto de 2016 uma desaceleração do crescimento médio anual, para 1,4%. A economia deu, na primeira metade de 2017, continuidade à recuperação, exibindo um forte crescimento em cadeia de 1,0% no primeiro trimestre, tendo-se mantido em crescimento no segundo trimestre, mas em natural desaceleração após três trimestres de intenso crescimento, com o PIB a exibir um crescimento de 0,3%. Prevê-se, para o total de 2017, uma aceleração do crescimento para 2,5%, acima dos 1,8% constantes do Programa de Estabilidade de 2017/21 (+1,5% no OE 2017) e do previsto pela Comissão Europeia (11 de maio) – note-se que qualquer uma destas duas últimas previsões foi realizada ainda sem conhecimento do forte acréscimo em cadeia do PIB no primeiro trimestre deste ano (+1,0%) – sendo igualmente superior aos 2,1% que foram mais recentemente previstos pela OCDE (7 de junho), mas em linha com os 2,5% que passaram também a ser projetados pelo Banco de Portugal (21 de junho) e pelo FMI (30 de junho). O setor da construção foi dos mais pressionados durante a crise, com o respetivo VAB a regressar aos crescimentos (marginais) em 2015 (+0,04%), depois de, em 2014, ter contraído 8,4%, com o setor a observar o primeiro crescimento médio anual desde 2007. No entanto, o setor terminou 2016 a exibir um forte acréscimo em cadeia de 6,7%, tendo voltado a registar um forte crescimento no primeiro trimestre deste ano (+4,8%), do qual parcialmente corrigiu no segundo trimestre (-2,8%), mas devendo exibir um robusto acréscimo no conjunto do ano. Em termos de consolidação das finanças públicas, depois do défice orçamental de 2,0% do PIB alcançado em 2016, em forte redução face aos 4,4% de 2015, o Governo prevê (PE 2017/21) uma nova redução do défice orçamental para 1,5%. A Comissão Europeia (11 de maio) previa um défice de 1,8% do PIB, mas a previsão de défice do Governo passou a ser também o cenário da OCDE (7 de junho) e do FMI (em 30 de junho). A taxa de desemprego manteve a tendência descendente, tendo passado de 10,5% para 10,1% no primeiro trimestre, depois de ter estabilizado no quarto trimestre de 2016, e voltando a descer no segundo trimestre, para 8,8%, caindo para mínimos desde o quarto trimestre de 2008. Em termos médios anuais, depois de ter diminuído de 12,4% em 2015 para 11,1% em 2016, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%), perspectiva-se uma nova queda da taxa de desemprego em 2017 para 9,2%, abaixo dos 9,4% previstos pelo Banco de Portugal (BdP) (21 de junho), distanciando-se ainda mais do previsto pelo Governo (9,9% no PE 2017/21, um valor revisto face aos 10,3% no OE-2017) e pelo FMI (9,7%, nas suas previsões de 30 de junho). A inflação (medida pela variação homóloga do IHPC) fechou o semestre em 1,0%, apenas ligeiramente acima dos 0,9% com que tinha encerrado 2016, mas tendo registado valores mais elevados durante os cinco primeiros meses do ano (média +1,7%). Em termos médios anuais, prevê-se que, nos próximos anos, a inflação dê continuidade à aceleração observada em 2015 (para +0,5%) e 2016 (para +0,6%), apontando-se para uma inflação média anual de 1,5% em 2017, representando o terceiro ano consecutivo de crescimentos dos preços.

Angola

Em Angola, a economia tem sido severamente afetada, numa primeira fase, pela queda acentuada e, mais recentemente, pela manutenção, em baixa, do preço médio do barril de petróleo, pese embora o acordo assinado no final de 2016 de redução da produção no âmbito da OPEP e de outros países produtores, prolongado, no final de maio, até março de 2018. A conjuntura económica em 2017 deverá continuar a

apresentar desafios, pois não é expectável que os preços internacionais do petróleo recuperem de forma significativa até ao final do ano, com os riscos a manterem-se negativos, mas com o PIB a dever regressar aos crescimentos em 2017, perspetivando-se um acréscimo de 1,8%, depois da queda da 3,0% estimada para 2016. No Orçamento do Estado 2017 (OGE 2017), o Governo prevê um crescimento do PIB de 2,1% para o ano em curso, suportada por acréscimos de 1,8% do setor petrolífero e de 2,3% do setor não petrolífero, este último apoiado pelos crescimentos da energia (+40,2%), agricultura (+7,3%), construção (+2,3%) e indústria transformadora (+4,0%). A taxa de inflação média anual (medida pelo IPC da Província de Luanda) registou uma forte aceleração em 2016, de 10,3% para 32,1%, tendo a inflação homóloga atingido um pico de 41,95% em dezembro de 2016, um máximo desde junho de 2004. Em 2017, os preços voltaram a desacelerar, com a inflação homóloga a diminuir nos seis primeiros meses do ano, depois de 23 meses de aceleração, cifrando-se nos 31,9% em junho, que representa o menor registo desde junho de 2016 (+31,8%), prevendo-se uma redução da inflação média anual para 29,5% em 2017 (Governo: +15,8% no OGE 2017).

Moçambique

O PIB de Moçambique iniciou 2017 com um crescimento homólogo de 2,9% no primeiro trimestre, em aceleração face aos 1,1% do quarto trimestre de 2016, tendo dado, no segundo trimestre, continuidade à aceleração observada no trimestre anterior avançando 3,0%, prevendo-se que essa tendência de aceleração se mantenha nos trimestres seguintes. Em termos médios anuais, em 2016, o PIB registou um crescimento de 3,8%, representando o mais baixo ritmo desde 2000 (+1,7%) e uma forte desaceleração face aos 6,6% de 2015, depois de já ter abrandado face ao crescimento de 7,4% registado em 2014. A inflação (medida pelo IPC de Maputo) passou de 24,6%, em dezembro de 2016, para 18,0%, em junho, representando a terceira desaceleração consecutiva dos preços (-0,69 p.p. em maio), com essa tendência de desaceleração a ser justificada, maioritariamente, pela apreciação do metical face às moedas dos principais parceiros comerciais, combinada com o incremento da oferta de produtos agrícolas produzidos localmente. Prevê-se uma inflação média anual de 16,3% em 2017 (o Governo previu +15,5% no OE 2017), em ligeira desaceleração face aos 19,3% registados em 2016. Apesar de o metical ter dado, no primeiro semestre de 2017, continuidade à tendência de apreciação iniciada em novembro de 2016, poderá evidenciar uma depreciação média no ano face ao dólar, atendendo ao elevado diferencial de inflação entre Moçambique e os EUA.

Cabo Verde

Em Cabo Verde, a taxa de crescimento do PIB atenuou depois da crise internacional, observando-se um crescimento médio anual de apenas 1,8% entre 2010 e 2016, bem abaixo dos 7,4% observados entre 1993 e 2008, com a taxa de crescimento do PIB, em 2016, a situar-se em 3,8%. No primeiro trimestre, o PIB registou um crescimento homólogo de 3,6% em desaceleração face aos 3,9% do quarto trimestre de 2016. Para o conjunto do ano de 2017, o Banco de Cabo Verde (BCV) previa, no Relatório de Estabilidade Financeira (20 de junho), um crescimento do PIB próximo do limite inferior do intervalo 3,0% a 4,0%. O BCV perspetiva um aumento do rendimento disponível das famílias, melhorado pelo baixo nível de preços e pelas mais favoráveis condições de acesso ao crédito bancário através de uma maior dinâmica no crédito ao setor privado, com o BCV a apontar para que o crédito à economia suba 3,2% (3,3% no primeiro trimestre, em

relação ao período homólogo de 2016), depois de ter registado, em 2016, o maior crescimento dos últimos cinco anos (+4,8%). As previsões do BCV para o crescimento do PIB em 2017 são menos otimistas do que as do FMI (+4,0%), do Governo (+5,5%) e do que as previsões da CEMG (+4,1%). Em junho, a inflação, medida pelo crescimento homólogo do índice de preços no consumidor (IPC), subiu de 0,3% para 1,7. Atendendo a que a inflação homóloga média no primeiro semestre foi de cerca de 0,5% e que em junho acelerou fortemente, a inflação em 2017 deverá rondar 0,8%, devendo, em 2018, continuar a acelerar (+1,7%).

Mercados Financeiros

O primeiro semestre de 2017 foi marcado por uma evolução do sentimento de mercado tendencialmente positiva, essencialmente suportado pelas indicações positivas ao nível do crescimento económico das principais economias. O desenrolar positivo da época de resultados das empresas dos EUA referente ao primeiro trimestre de 2017 e o facto de as ações chinesas terem sido suportadas pela futura inclusão de títulos cotados nas praças financeiras do país nos índices globais da MSCI, foram fatores positivos adicionais a suportar o mercado, cujo sentimento registou melhorias em relação ao final de 2016, à medida que os indicadores divulgados, nomeadamente para o Reino Unido, a China, o Japão e a Zona Euro, continuavam a revelar um nível de resiliência superior ao que o mercado antevia.

A penalizar o sentimento do mercado no primeiro semestre de 2017 estiveram, essencialmente: *i)* os receios de que as subidas nos preços das ações em alguns mercados estejam a ser excessivas; *ii)* o crescimento do PIB aquém do esperado do Reino Unido no primeiro trimestre (apenas +0,2%); *iii)* a incerteza em relação ao *Brexit*; *iv)* a descida dos preços do petróleo, com impacto nas empresas do setor e nas economias exportadoras de petróleo; *v)* a instabilidade política no Brasil; *vi)* os receios de que a atual Administração Norte Americana não consiga implementar a sua política económica; *vii)* a permanência de um elevado risco geopolítico resultante da tensão entre os EUA e a Rússia e entre os EUA e a Coreia do Norte; *viii)* o facto de diversos países árabes terem colocado fim às suas alianças com o Qatar; e *ix)* a ocorrência de vários ataques terroristas um pouco por todo o mundo. Além disso, refira-se que as yields da dívida de referência continuaram a ser pressionadas, em baixa, pela manutenção, em alta, do risco geopolítico mundial, que favorece o investimento em ativos sem risco.

A evolução tendencialmente positiva do sentimento de mercado traduziu-se em subidas semestrais nos principais índices de ações, com o índice mundial MSCI Global a avançar 10,3%, destacando-se, como principal exceção, a queda (-13,1%) do índice RTSI (Rússia), com alguns índices a baterem máximos históricos durante o primeiro semestre de 2017. Os índices americanos tiveram um comportamento muito positivo, com subidas de 14,1% no Nasdaq, de 8,2% no S&P 500 e de 8,0% no Dow Jones, fechando o primeiro semestre de 2017 sensivelmente em níveis máximos históricos. Na Europa, as subidas foram mais moderadas, com o britânico FTSE 100 a avançar 2,4% e o Eurostoxx 50 a subir 4,6%. O português PSI-20 subiu 10,1%. Na Ásia, o Nikkei 225 (Japão) avançou 4,8%, observando-se também subidas no indiano Sensex 30 (+16,1%), no Hang Seng de Hong Kong (+17,1%) e no chinês Shanghai Composite (+2,9%). Na América Latina, o comportamento foi também positivo, com o índice brasileiro Ibovespa a subir 4,4%, não obstante, no final do trimestre, ter sido penalizado pela instabilidade política no Brasil, e o mexicano Mexbol a avançar 9,2%.

Os *spreads* da dívida pública dos países periféricos face ao *bund*, com exceção, no prazo de 10 anos, da Itália, e, no prazo de dois anos, da Irlanda, desceram no primeiro semestre de 2017, embora com significativas diferenças de intensidade dos movimentos, tanto no longo prazo (10 anos; mínimo de -10 p.b. em Espanha e máximo de -194 p.b. na Grécia), como no curto prazo (dois anos; mínimo de -10 p.b. em Portugal e máximo de -260 p.b. na Grécia). No primeiro trimestre de 2017, o *spread* de Portugal tinha ascendido a máximos desde dezembro de 2013, não obstante o fluxo de notícias favoráveis então difundidas para Portugal. O PIB em 2016 cresceu (+1,4%) mais do que era esperado, a taxa de desemprego (11,1%) caiu mais do que o antecipado, traçando melhores perspetivas para o cumprimento das metas orçamentais, que também foram superadas, tendo-se observado um défice de 2,0% do PIB. Este fluxo de notícias favoráveis relativas a 2016, bem como os dados de atividade positivos divulgados, já relativamente a este ano, que foram melhorando as perspetivas de crescimento e de cumprimento das metas orçamentais para o ano em curso contribuíram para a evolução favorável do *spread* da dívida portuguesa a 10 anos (-100 p.b.) no total do semestre.

Na reunião de 8 de junho de 2017, o BCE decidiu dar continuidade à sua política monetária expansionista ao manter: *i)* a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento, a *refi rate*, em 0,00%; *ii)* a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25%; e *iii)* a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em -0,40%, em todos os casos em mínimos históricos, que se verificam desde março de 2016, depois de, na reunião de 8 de dezembro de 2016, ter confirmado que continuaria a efetuar aquisições ao abrigo do programa *Quantitative Easing* (QE) ao ritmo mensal de 80 mil milhões de euros até ao final de março e de 60 mil milhões de euros a partir de abril, até ao final de dezembro de 2017 ou até mais tarde, se necessário e até que se verifique um ajustamento sustentado da trajetória da inflação para o seu objetivo de médio prazo (abaixo, mas próxima, dos 2%).

As *yields* da dívida portuguesa a 10 anos fecharam o dia 16 de março nos 4,297%, em máximos desde março de 2014, refletindo um movimento relativamente generalizado de subida das *yields* na Europa, decorrente, então, da incerteza com as eleições na Holanda. Entretanto, as *yields* aliviaram, fechando o primeiro semestre nos 2,879%, perto dos mínimos desde agosto de 2016.

As taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos e as do euro (Euribor) renovaram mínimos históricos e apresentaram valores negativos ao longo de todo o semestre nos 3, 6 e 12 meses, com este movimento descendente de taxas a continuar a refletir a política monetária expansionista do BCE. As Euribor terminaram o primeiro semestre de 2017 em -0,331% (três meses), -0,271% (seis meses) e -0,156% (12 meses).

ESTRATÉGIA

Nos primeiros seis meses de 2017 a CEMG manteve o seu posicionamento de mercado focalizado no negócio das famílias e das pequenas e médias empresas (PME), a par da Economia Social. Continuando o reforço do seu posicionamento, assente na tradição, solidariedade e solidez, construído ao longo de 173 anos de história, prosseguiu, no primeiro semestre de 2017, o compromisso assumido de desenvolver e implementar as ações definidas para cada um dos pilares estratégicos contemplados no Plano Estratégico para o triénio 2016-2018.

O Plano Estratégico da CEMG para o triénio 2016-2018 tem como objetivo assegurar a sustentabilidade, suportada no ajustamento do modelo de negócio e na abordagem ao mercado, e reforçar os níveis de capital e liquidez, definindo como prioridades de atuação o reforço da proposta de valor, a eficiência da plataforma, o reforço da gestão do risco, a gestão do capital humano, a gestão do capital e o posicionamento institucional.

O setor bancário português, no primeiro semestre de 2017, manteve um enquadramento especialmente desafiante, nomeadamente devido à moderada recuperação macroeconómica, à manutenção das taxas de juro interbancárias de referência em níveis historicamente baixos, refletindo o carácter acomodatório da política monetária, e ao quadro regulamentar progressivamente mais exigente, nomeadamente ao nível prudencial.

Ao longo do primeiro semestre de 2017, os objetivos e as medidas de ação foram sendo alinhados tendo em conta o enquadramento macroeconómico previsto para os próximos anos, o qual, com base nas perspetivas de evolução no médio prazo, se prevê continue a determinar níveis de exigência e de esforço acrescidos, implicando que a recuperação da rentabilidade passe, inevitavelmente, por um controlo adequado do risco de crédito e por esforços adicionais de racionalização de custos.

No decurso do acompanhamento, monitorização, e avaliação do grau de cumprimento dos objetivos e metas definidas, a CEMG congratula-se com os resultados alcançados ao nível dos principais indicadores de desempenho observado no primeiro semestre de 2017, nomeadamente no produto bancário *core*, sustentado no desempenho da margem financeira e das comissões líquidas, na redução dos custos operacionais, para a qual contribuiu a otimização da rede de distribuição física, na recuperação do crédito e consequente diminuição do custo de risco de crédito, na redução da exposição do balanço ao risco imobiliário, com diminuição do peso dos imóveis em percentagem do ativo, no reforço dos níveis de liquidez e da solvabilidade com a melhoria do rácio CET1 e a redução dos Ativos ponderados pelo risco, que confirmam o compromisso com os objetivos definidos no Plano Estratégico em execução e o empenho na concretização das ações previstas.

Perante os desafios do contexto, as Linhas de Orientação Estratégica delineadas para o triénio 2016-2018 assentam em sete eixos principais: recuperação do produto bancário *core*, melhoria da eficiência, reforço de liquidez, reforço da gestão do risco, adequação do capital às necessidades do grupo, gestão de talentos e consolidação do modelo corporativo.

Para o triénio 2016-2018, a concretização da estratégia e a respetiva implementação dos objetivos estratégicos assenta nas seguintes medidas de ação:

- Reorientar o balanço por forma a reforçar os proveitos líquidos provenientes do negócio de intermediação financeira, pilar essencial do negócio *core*;
- Reforçar o contributo do comissionamento dos serviços financeiros para os resultados;
- Otimizar a rede comercial e os serviços centrais;
- Reduzir custos com fornecimentos e serviços externos;
- Reduzir o custo do risco através do esforço combinado de uma melhor originação do novo crédito e de um aumento dos níveis de recuperação;
- Implementar uma gestão integrada de imóveis;
- Preservar uma composição de ativos rentáveis e líquidos;
- Aumentar a captação de depósitos;
- Racionalizar a carteira de participações;
- Reduzir gradualmente os ativos ponderados pelo risco como forma de reforçar a adequação do capital económico afeto ao negócio;
- Rever o sistema de avaliação de desempenho;
- Lançar um plano de formação;
- Alocação justa dos custos e benefícios entre CEMG e MGAM;
- Desenvolver e consolidar o modelo de governo.

Adicionalmente estão a ser desenvolvidas outras iniciativas e planos de ação com vista ao cumprimento das medidas previstas para o ano em curso, com reflexo na evolução da atividade e nos resultados e, desta forma, contribuir para a tendência de recuperação da rentabilidade recorrente.

Neste âmbito, num quadro de mitigação do risco operacional e de redução da exposição a África, onde a CEMG detém 81,6% do Finibanco Angola e 45,8% do BTM – Banco Terra em Moçambique, a CEMG está a desenvolver ações tendentes a encontrar soluções que permitirão a desconsolidação destas participações.

Em 30 de junho de 2017, a CEMG efetivou o aumento do seu capital institucional em 250 milhões de euros, integralmente realizado pelo MGAM, perfazendo o total de 2.020 milhões de euros, contribuindo para o reforço dos níveis de solvabilidade.

Também em 30 de junho de 2017, foi assinado um Memorando de Entendimento entre o MGAM e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que tem por objetivo estabelecer uma parceria estratégica entre as duas entidades no âmbito do desenvolvimento nacional da economia social. O memorando assinado contempla a possibilidade de uma participação da SCML na CEMG, abrindo caminho para a participação de outras instituições da economia social no seu capital, com um objetivo comum de contribuir para que, com salvaguarda dos interesses e deveres de cada participante, a CEMG seja uma instituição financeira da economia social, de referência no sistema bancário nacional.

No seguimento da Oferta pública geral e voluntária de aquisição de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG por parte do MGAM, evento decorrido já no segundo semestre de 2017, e que teve como objetivo último assegurar que o capital social da CEMG, após transformação em sociedade

anónima, viesse a ser detido, na maior extensão possível, por entidades da economia social, o MGAM declarou ainda que, no que respeita à atividade da CEMG, pretende com a referida Oferta dar continuidade à atividade e estratégia da CEMG, mantendo as principais linhas de orientação de longo prazo definidas para o triénio 2016-2018, apresentadas acima. A execução do preconizado Plano Estratégico visa assegurar o já anunciado empenho na melhoria do bem-estar das famílias, nas necessidades financeiras das Pequenas e Médias Empresas portuguesas e no apoio à economia social nacional.

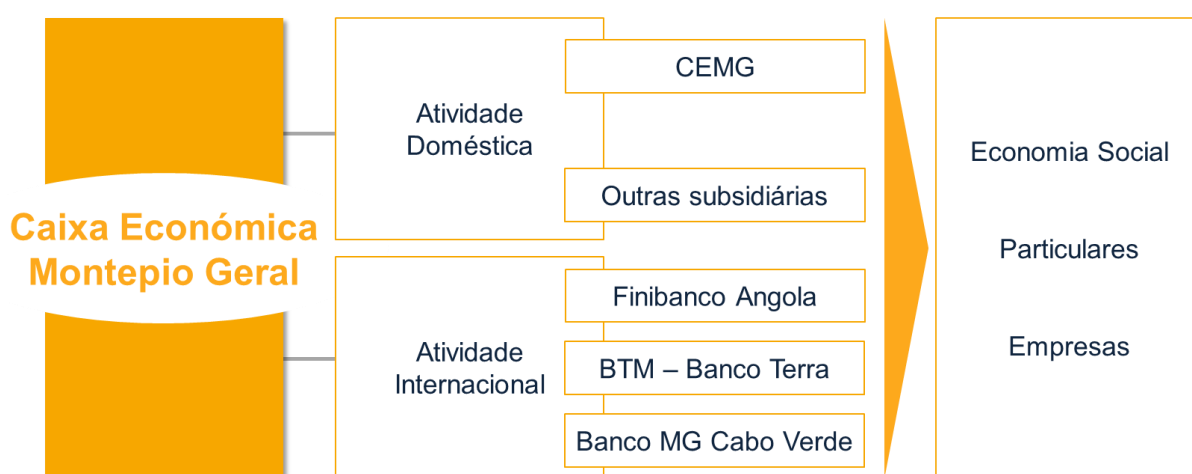
Deste modo, continuam a ser prioritários os objetivos relacionados com a atividade comercial, bem como com o controlo do risco de crédito, com a melhoria da eficiência operacional e com o desinvestimento em ativos não core, nomeadamente através da redução da exposição ao risco imobiliário.

Não obstante os desafios que permanecem na melhoria da rentabilidade da atividade, da qualidade do ativo e na adequação do capital perante as crescentes exigências regulamentares, os resultados obtidos no primeiro semestre de 2017 legitimam o compromisso com os objetivos definidos no Plano Estratégico delineado para o triénio 2016-2018 e reforçam a importância da concretização das ações previstas através do envolvimento de toda a estrutura da CEMG na sua concretização.

ÁREAS DE NEGÓCIO

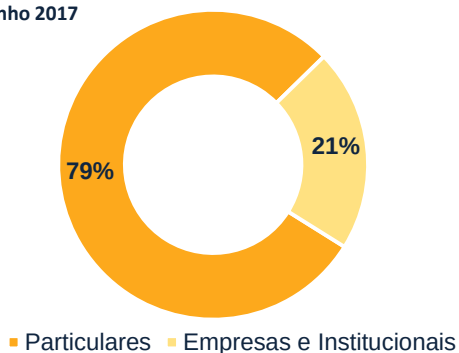
O grupo CEMG caracteriza-se por ser um dos principais grupos financeiros portugueses de banca de retalho, com a sua atividade *core* baseada no mercado doméstico, desenvolvendo também algumas atividades no exterior.

A CEMG apresenta-se como um grupo abrangente e diversificado, colocando à disposição dos seus clientes Particulares, Empresas e da Economia Social uma oferta universal de produtos e serviços complementares através da sua rede de distribuição doméstica, da sua participação em outras subsidiárias que desenvolvem a sua atividade em Portugal e, ao nível da atividade internacional, através das participações detidas nas instituições Finibanco Angola, BTM – Banco Terra, em Moçambique, e Banco MG Cabo Verde.

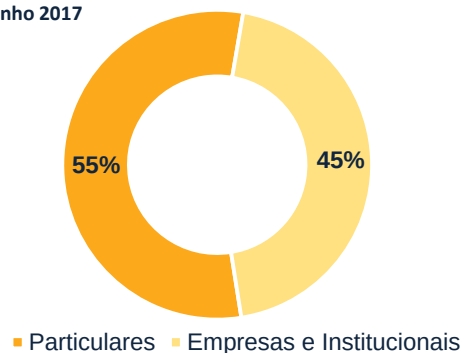


A atividade *core* da CEMG centra-se na atividade doméstica, sobretudo, na oferta de produtos e serviços de banca comercial, nomeadamente na captação de depósitos e na concessão de crédito. Em 30 de junho de 2017, os depósitos de clientes da CEMG fixaram-se em 11,6 mil milhões de euros, com os clientes particulares a representarem 79% deste montante e o crédito a clientes atingiu 14,9 mil milhões de euros, repartido por 55% de clientes particulares e 45% de clientes empresas.

Estrutura dos Depósitos
30 junho 2017



Estrutura do Crédito
30 junho 2017



ATIVIDADE DOMÉSTICA

PARTICULARES

A estratégia definida para o segmento de Particulares tem privilegiado o estímulo à poupança das famílias, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, mediante a disponibilização de depósitos a prazo com diferentes características e maturidades.

No primeiro semestre de 2017 foram lançados novos depósitos com especial enfoque para a captação de novos capitais (Montepio Super Depósito 2017) e para a captação e retenção de poupança e fidelização de clientes (Montepio Poupança Direta e Depósito a Prazo Dá Mais). Destacam-se ainda o Depósito Montepio Super Poupança, a 3 anos, com taxa de juro crescente e pagamento semestral de juros, o Montepio 4D, que incentiva a fidelização dos clientes e o Montepio Poupança Ativa, depósito que promove a constituição de uma poupança através de um plano de entregas mensais.



Em linha com anos anteriores, no primeiro semestre de 2017, manteve-se a oferta de Planos de Poupança Reforma através da disponibilização de produtos da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., com a realização de campanhas que procuram incentivar a poupança numa ótica de investimento para a reforma, através de entregas livres ou periódicas. Destaca-se o PPR Garantia de Futuro, galardoado pelo 2º ano consecutivo com o prémio de Melhor Fundo PPR dentro da sua categoria (com ISRR 3), atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios, no âmbito dos prémios “Melhores Fundos 2017”.

Em relação à disponibilização de produtos financeiros, a CEMG, em 2017, continuou a promover a oferta de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e dois Fundos de Investimento Imobiliário, Valor Prime e VIP - geridos por duas outras Sociedades Gestoras. Em 2017 o Fundo Mobiliário Montepio Ações Europa foi premiado como o Melhor Fundo na categoria “Melhor Fundo de Ações Europeias”, no âmbito dos prémios “Melhores Fundos 2017”, galardão atribuído pela APFIPP em parceria com o Jornal de Negócios.

As Soluções Globais Montepio continuam a apresentar um cabaz de oferta diversificado que integra um conjunto de produtos e serviços com preço diferenciado e apelativo. As Soluções Consigo, Valor, Viva e Runner adequam-se a Clientes particulares com diferentes perfis de necessidades bancárias e proporcionam vantagens que facilitam a sua gestão financeira diária.

Em harmonia com as orientações estratégicas e os objetivos de negócio delineados para 2017 que visam, designadamente, contribuir para incrementar a rubrica



de recursos de intermediação através da captação/retenção de capitais, aumentar a taxa de penetração de novos clientes e potenciar as sinergias decorrentes



da Parceria existente entre a CEMG e o *Aquashow*, promovemos uma ação de dinamização destinada ao segmento de menores denominada Campanha Super

Poupança Bué - *Aquashow*. Esta ação, com exposição *above the line* e incidência no mês dedicado às Crianças permitiu fortalecer o posicionamento da marca como Banco de Poupanças e Parceiro das Famílias.

No âmbito do Crédito Pessoal, dado ser um dos produtos *core* do Plano Estratégico da Caixa Económica Montepio Geral para o triénio 2016-2018 foi desenvolvida uma campanha assente num conceito criativo coerente com o novo discurso e imagem da CEMG que, visando uma identificação com o *target* do produto e acompanhando as tendências de mercado, suportou a alteração da designação do produto para "Crédito Pessoal", de modo a capitalizar as visitas de utilizadores atraídos pelo sentido prático de realizar uma simulação *online* num simulador dinâmico e mais intuitivo. O primeiro objetivo foi alavancado através de comunicação em Rádio e *Display Advertising* e o segundo, através de captação de *leads Always On*, com campanha de pesquisa no *Google Display Network*.



Com o objetivo de manter a oferta de Crédito à Habitação competitiva e adequada à dinâmica que se assiste no setor imobiliário, no primeiro semestre de 2017 foi dada continuidade à estratégia iniciada em 2016, tendo-se reformulado as condições especiais diferenciadoras de preço e oferta, dirigida às diferentes necessidades dos clientes, nomeadamente para aquisição, construção, obras e transferência de Outras Instituições Crédito, onde se inclui a Reabilitação Urbana e os Imóveis detidos em carteira. Para além da oferta, também o processo interno continuou a ser alvo de melhorias com vista a prestar um adequado nível de serviço ao cliente e mostrar-se diferenciador no mercado.

Paralelamente, no âmbito da estratégia de reforço do posicionamento da CEMG enquanto especialista em Crédito à Habitação, foi desenvolvida uma campanha de comunicação em meios *below* e *above the line*, procurando colocar a CEMG no *top of mind* dos consumidores, enquanto Banco para consulta em processo de compra de habitação. A nível criativo foi atualizada a imagem para o produto, que retrata o quotidiano atual, tendo sido produzidas peças de comunicação específicas com o objetivo de apoiar a realização de negócio, nomeadamente folhetos, monofolhas digitais e cartazes de montra. A nível *above the line*, foram utilizados os canais próprios (Site, Net24 e Chave24) para a realização de campanha digital.

Na área dos cartões, destaca-se a celebração do protocolo entre a CEMG e a Associação Académica de Coimbra (AAC), na qual a CEMG será a entidade comercializadora do Cartão de Associado AAC, o qual é, simultaneamente, um Cartão de Débito.



dinamizar a oferta de produtos e serviços da CEMG junto do universo de alunos e ex-alunos da AAC, destacando-se o Crédito Formação, bem como os Cartões de Débito e Pré-Pagos, todos com imagem específica alusiva à AAC. Para comunicar o lançamento do Cartão de Associado AAC, a CEMG esteve na cidade dos estudantes com uma ação de ativação com a Tuna Académica de Coimbra que promoveu um passatempo junto dos estudantes, desafiando-os a ganhar bilhetes para a Queima das Fitas de Coimbra. Nesse mesmo dia foi inaugurado o Espaço Montepio dentro do edifício da AAC.

Ainda durante o primeiro semestre de 2017 foi desenvolvida uma ação de dinamização do cartão Pré-Pago Montepio com uma campanha *above the line*. Sob o mote "Pronto a Levar. Pronto a Carregar" foi desenvolvido um *package* simples, funcional e original para colocação do cartão. O *package* é acompanhado de cintas temáticas consoante o tema onde se insira o pedido de cartão: Estudos (regresso às aulas, pós-graduações e mestrados), Momentos Especiais (aniversários, Dia dos namorados, Dia dos Irmãos), Férias e Natal.



Na área da Bancasseguros, a CEMG, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, na prossecução da estratégia de aportar valor e aferir dinamismo e inovação à oferta, efetuou o lançamento de dois novos seguros, o Cartão Seguro +Visão, seguro de saúde que garante o acesso a prestadores de cuidados médicos oftalmológicos, e o Seguro Acidentes Proteção Extra, novo seguro de Acidentes Pessoais dirigido a clientes que se preocupam com o seu bem-estar, abrangendo as novas atividades extraprofissionais incluídas nas suas rotinas.

Além de ações visando a melhoria dos produtos e proporcionando, de forma eficiente, os serviços e processos mais adequados às necessidades e expectativas de clientes, realizaram-se campanhas promocionais de suporte ao negócio, nomeadamente a Campanha Auto Flex 10% Devolução, inovadora em termos de benefícios e premiando os bons condutores.



EMPRESAS

O enfoque estratégico e o posicionamento da marca junto do segmento empresarial desenvolveu-se com foco na diversificação e inovação, alinhada pelo novo paradigma de sucesso empresarial, reconhecimento, incentivo e apoio à introdução de novas tecnologias, diferenciação e alargamento da atividade a novos mercados enquanto ativos de diferenciação e valorização.

Linha Capitalizar

Neste sentido, a CEMG subscreveu a Linha Capitalizar, linha de crédito integrada no Programa Capitalizar, que visa apoiar investimentos de longo prazo, criar condições mais vantajosas de financiamento para micro e pequenas empresas, alavancar a oferta de soluções de financiamento para investimentos em projetos com fundos comunitários, ampliar a oferta de operações de fundo de maneio e alargar o acesso a plafonds de crédito a todas as empresas.

Linha InnovFin

No seguimento do Protocolo assinado no final de 2016 com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), a CEMG passou a disponibilizar uma linha de financiamento no valor total de 20 milhões de euros às empresas portuguesas com potencial de inovação. O acordo beneficia do apoio do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a peça central do Plano de Investimento para a Europa.

Ao abrigo deste acordo, a CEMG conseguirá conceder créditos atrativos a pequenas e médias empresas ao longo dos próximos dois anos. A garantia do Fundo Europeu de Investimento é concedida ao abrigo do InnovFin, apoiado pelo Horizonte 2020, o programa-quadro da União Europeia para a Investigação e Inovação.

A CEMG aliou-se uma vez mais ao IAPMEI na renovação do Programa Fincresce, para assim continuar a distinguir as empresas que, pelas suas qualidades de desempenho, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e Excelência.

Para concretizar o crescimento de negócio no segmento Empresas em linha com os objetivos definidos no Plano Estratégico 2016-2018 da CEMG, durante o primeiro semestre de 2017, desenvolveram-se novas competências para diferenciar e colocar o Cliente no centro da nossa atuação, criando valor para as empresas e para o banco crescer com rentibilidade e sustentabilidade com foco no Cliente e com as equipas comerciais como âncora, através de um plano de ações integrativo e participativo de todas as áreas do banco focado nos resultados quantitativos e qualitativos.

No plano de atuação na vertente das Grandes Empresas e Institucionais, destacam-se três grandes eixos de atuação com o objetivo claro e assumido de criar uma sistemática eficaz e vencedora em torno do Cliente, permitindo à CEMG capturar mais valor e servir melhor o Cliente. Enquadrando-se, neste âmbito, o novo programa de dinamização comercial denominado TRIANGULUM lançado no primeiro semestre de 2017 e que tem como objetivo criar uma sistemática comercial vencedora onde a atitude centrada no cliente é o ponto fulcral e que visa alavancar, valorizar e potenciar o talento das equipas tanto ao nível funcional e de liderança, como também de reconhecimento e autodesenvolvimento.

Inovação da Oferta

A abordagem passa por um enfoque nas necessidades de *clusters* específicos como eixos prioritários de comunicação no negócio de empresas em 2017.

Neste âmbito, pretende-se assegurar o posicionamento para empresas e o plano de ação (Marketing Mix de produtos/serviços/canais/pricing e comunicação), identificando propostas de valor, materializando novas formas de interagir e atender às necessidades das empresas, fomentando a inovação, o lançamento e a promoção de novos produtos.

Neste contexto, importa referir os seguintes eventos aos quais a CEMG se associou:

- ✓ A Conferência, subordinada ao tema: As PME's Portuguesas e a nova fórmula Q (Qualificação) I (Internacionalização) M (Mercados), organizada pela Mundos's - Associação para a Internacionalização de Empresas Portuguesas em Mercados Francófonos, que contou com o apoio da CEMG, bem como do Jardim Zoológico de Lisboa, visando dar a conhecer a estratégia Indústria 4.0 lançada pelo Governo Português.
- ✓ O Projeto editorial *Link to Leaders*, que contou com o apoio e colaboração da CEMG, constitui uma distinta oportunidade de singularizarmos a nossa relação de marca com as PMEs.
- ✓ O 1º Congresso da Beira Baixa, organizado pela AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa. Na sua primeira edição, esta iniciativa visou dar voz à Região Beira Baixa, lançando um debate prospetivo sobre o futuro da região, e refletindo sobre os novos desafios e oportunidades, sobre o mote "Unir para Desenvolver a Região".

ECONOMIA SOCIAL

O setor da Economia Social, enquanto um dos vetores centrais da atuação da CEMG, assume no Plano Estratégico 2016-2018 uma posição de extrema relevância em linha com a trajetória definida em anos anteriores. Este compromisso permite à CEMG garantir o acompanhamento a um número crescente de instituições de natureza social, respondendo às suas necessidades, operacionalizando os seus projetos empreendedores, construindo pontes para entendimentos e ações partilhadas, mas também tecendo uma rede de relação orientada para o crescimento e para o fortalecimento da Economia Social e dos seus agentes.

A definição da Economia Social como um segmento de cliente no âmbito de atuação da CEMG permitiu uma abordagem estruturada às organizações da Economia Social, tendo como objetivos adequar as soluções às necessidades dos clientes e assegurar a mitigação do risco das operações, abordagem que permite no final do processo uma melhor resposta ao cliente.

Apoio ao Empreendedorismo e Microcrédito

A CEMG orgulha-se da sua responsabilidade social e dos valores de solidariedade que inspiram a sua atividade, ao defender a associação da componente financeira à componente solidária e ao garantir aos agentes empreendedores um acompanhamento que fomenta uma forte e proveitosa proximidade e cooperação. O negócio do microcrédito na CEMG tem vindo a crescer e diferenciar-se de forma pronunciada.

O apoio ao desenvolvimento do Empreendedorismo Social contou com diversas linhas de financiamento, nomeadamente Microcrédito, assente em diversas parcerias estabelecidas com entidades com fortes preocupações na promoção do emprego, como a Câmara Municipal de Lisboa – através do Programa Lisboa Empreende; a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, com a missão de promover o desenvolvimento económico da região; a AESintra – Associação Empresarial de Sintra que tem como missão estudar e defender os interesses relativos ao Comércio, Indústria e Serviços, no sentido de promover e praticar tudo quanto possa e deva contribuir para o seu progresso técnico, económico e/ou social; a Red Oeiras + que tem como missão promover o desenvolvimento económico do concelho; e, por último, a AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa que tem como eixos de atuação a formação, promoção do desenvolvimento regional integrado, internacionalização dos projetos e empreendedores apoiados, entre outros.

A CEMG mantém, durante o ano de 2017, uma forte dinâmica na implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) e as Sociedades de Garantia Mútua, programa consubstanciado nas linhas de crédito Microinvest e Invest+.

Apoio ao Microcrédito e Empreendedorismo no 1º semestre de 2017

	KPI	Impacto
Aprofundamento do investimento em Microcrédito e apoio ao Empreendedorismo Social	Projetos apoiados (#)	24
	Montante concedido	359.049€
	Empregos criados (#)	30

O Microcrédito Montepio inova a partir de parcerias com organizações de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e da partilha de risco.

Neste âmbito, destaca-se a solução Microcrédito Montepio, que apresenta dois fatores verdadeiramente únicos e que marcam a diferença: a existência de gestores especializados e que acompanham os empreendedores desde a fase embrionária da ideia de negócio. Assim, o Microcrédito Montepio associa a componente financeira à solidária, garantindo aos agentes empreendedores um acompanhamento que fomenta uma forte e proveitosa proximidade e cooperação.



Empreendedorismo Social

A corrente vaga de empreendedorismo evidenciada um pouco por todo o mundo tem-se transmitido com a crescente proliferação de ideias e projetos – o Montepio tem participado ativamente em dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica altamente inovadora.

Neste domínio, a CEMG associou-se, como *main sponsor*, ao maior concurso de empreendedorismo a nível nacional e segundo maior do Mundo, através de uma parceria que se estende por três anos, o Montepio Acredita Portugal, concurso que vai já na sua 7.ª edição, promovido pela Acredita Portugal e que tem como objetivo apoiar ideias, projetos e negócios promissores de qualquer cidadão, independentemente da idade e do nível de formação. A participação permite o contacto direto entre candidatos, especialistas, mentores e investidores, assim como o acesso a formação personalizada e a oportunidade de integrar um programa de pré-aceleração.



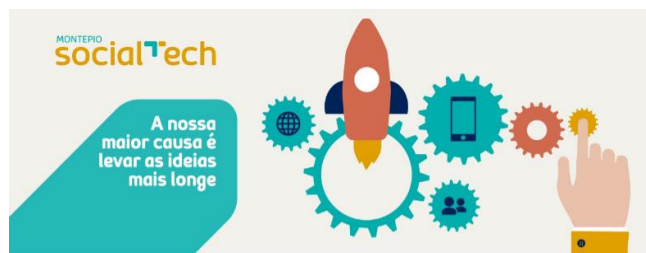
Na edição de 2017, o vencedor na categoria de Empreendedorismo Social foi a Optibest – proporcionando um serviço de saúde visual a pessoas carenciadas, foram ainda finalistas o Programa *UpFrame* – programa de pré-aceleração *powered by Startup Lisboa* e o projeto “Para Onde” de voluntariado nacional e internacional.



Outro dos projetos ao qual o Montepio se associou no intuito de apoiar e divulgar boas ideias e ainda mais os empreendedores sociais com vontade de as concretizar e de fazer o futuro avançar é o *Impact Hub*, um espaço de incubação e *cowork*, espelhado numa rede nacional e internacional de parceiros, recursos e programas, de forma a reforçar a sua ligação e proximidade com a comunidade de empreendedores de impacto. O Montepio apresenta-se como potencial Investidor Social destes projetos com papel importante na sociedade.

A CEMG tem apostado em participar e apoiar as dinâmicas de desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação social.

Uma dessas apostas é o Programa Montepio Social Tech, concebido e desenvolvido pelo Montepio e pelo LIS (Laboratório de Inovação Social), destinado a jovens empreendedores sociais que ambicionem implementar projetos de inovação social em que a tecnologia é uma ferramenta base para resolver desafios sociais.



Este programa transversal e intensivo divide-se em três fases: formação, incubação e um *demo day* com investidores. O Montepio pretende com o Montepio Social Tech dar a conhecer empreendedores com ideias que abordem desafios sociais em diferentes áreas como o Emprego, Educação, Saúde, Justiça, Inclusão Social, Ambiente, entre outras.

O Montepio tem como parceiros neste programa, para além do LIS, o IES, o *Impact Generator*, a Universidade Católica Portuguesa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Universidade do Porto, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Deloitte e a Microsoft.

O Programa *Startup Portugal* é uma iniciativa do Governo de Portugal orientada para o reconhecimento da importância do Empreendedorismo em matéria económica, mas também para a criação de emprego de melhor qualidade e de maior qualificação. O programa *Startup Portugal* foi pensado a quatro anos, estrutura-se a partir de três áreas de atuação - o ecossistema, o financiamento e a internacionalização – e incorpora medidas destinadas a promover as *startups*, as incubadoras e os investidores portugueses nos mercados externos, mas também a atrair para Portugal mais *startups*, incubadoras, aceleradoras, clientes e investidores estrangeiros.



A participação da CEMG na esfera do empreendedorismo tem sido reforçada, ano após ano, seja enquanto entidade de primeira linha, como é exemplo a parceria com o IAPMEI e a CML na *Startup Lisboa*, seja noutros projetos de incubação de ideias e empresas, bem como por via da celebração de protocolos de colaboração e apoio junto da comunidade, nomeadamente associações.

Banca para a Economia Social

A CEMG assume diariamente um papel de parceiro estratégico e de suporte da economia social, quer no diálogo com as estruturas representativas do setor mas também com a auscultação de diferentes *stakeholders*. São exemplo da materialização deste papel os seguintes factos ocorridos no primeiro semestre de 2017 e que refletem a visão da CEMG na promoção de uma Economia Social mais eficiente e sustentável através de uma oferta pensada para responder a necessidades reais:

- ✓ FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social – renovação do Protocolo comercial, que disponibiliza a um universo alargado de instituições associadas desta estrutura representativa o acesso a produtos e serviços bancários (gestão de tesouraria e financiamentos) a custos competitivos e ainda linhas de crédito individual e habitação.
- ✓ Soluções Informáticas Setor Social – parceria com a F3M – *Information Systems*, alavancada no reforço da oferta e nas condições de financiamento, que disponibiliza soluções informáticas e de *software* para o setor social, com o objetivo de modernizar e tornar mais eficiente a gestão das organizações da Economia Social.
- ✓ Leasing Auto Setor Social – parceria com a Renault, centrada no financiamento de viaturas selecionadas com condições vantajosas e que possibilitam às organizações da Economia Social modernizar a sua frota automóvel e que incorpora ainda descontos no seguro automóvel obrigatório, através da Lusitania.

A estratégia de parceria desenvolvida pela CEMG para a Economia Social tem ainda como eixo fundamental a dinamização e promoção da Economia Social, relevando a sua importância no contexto nacional e regional da sociedade portuguesa. Neste domínio, a CEMG manteve a participação e patrocínio a eventos destinados à Economia Social e que procuram ser fóruns de debate e de reflexão sobre os desafios que o setor enfrenta, mantendo o enfoque na procura de soluções para ultrapassar esses desafios, dos quais destacamos:

- ✓ O apoio à campanha de celebração dos 30 anos do “Pirilampo Mágico”.
- ✓ Projeto Futebol de Rua – desenvolvido pela Associação CAIS, Projeto que em 2017 celebra a sua 14ª edição com o apoio do Programa *Football For Hope* da FIFA, do Instituto Português do Desporto e Juventude / Plano Nacional de Desporto para todos, da Fundação Luso e da CEMG.
- ✓ XIV Congresso Insular das Misericórdias, que decorreu no mês de junho na Praia da Vitória, Ilha Terceira subordinado ao tema “Misericórdia(s) & Modernidade”, caracteriza-se como um espaço de encontro e partilha de experiências, afirmando no presente a missão de bem-fazer destas instituições seculares.
- ✓ Festa Solidariedade da CNIS, que decorreu no mês de junho no Funchal, Madeira. No decorrer do evento a CEMG marcou presença com *stand*, potenciando o momento para divulgação dos produtos e serviços exclusivos para as organizações sociais.
- ✓ Conferência “A Ética nas Organizações – *Compliance* e Competitividade” – A CEMG promoveu em conjunto com a APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, em janeiro deste ano, uma sessão para debater temas ligados à ética empresarial e à gestão das organizações.

OUTRAS SUBSIDIÁRIAS

Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., subsidiária controlada a 100% pela CEMG, continuou a garantir, ao longo do primeiro semestre de 2017, uma intervenção especializada, orientada para a satisfação das necessidades das empresas nas áreas de “Assessoria Financeira” e “*Corporate Finance*”.

Em 30 de junho de 2017 o total do Ativo líquido do Montepio Investimento, S.A. situou-se em 279,9 milhões de euros, apresentando um aumento de 3,1 milhões de euros face ao valor relevado no final de 2016.

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda registou, face a 31 de dezembro de 2016, um decréscimo de 3,7 milhões de euros, atingindo 144,6 milhões de euros em 30 de junho de 2017. O Crédito a clientes líquido atingiu 51,3 milhões de euros no final de junho de 2017, diminuindo 6,7% (-3,6 milhões de euros) face ao montante registado em 31 de dezembro de 2016, como reflexo das amortizações das carteiras de *leasing* mobiliário e imobiliário.

As principais fontes de financiamento do ativo continuaram a assentar nos Recursos de bancos centrais, nos Recursos de outras instituições de crédito e no Capitais próprios. Em 30 de junho de 2017, os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais totalizaram 15 milhões de euros, em linha com o valor registado no final de 2016, os quais encontravam-se colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda. Em 30 de junho de 2017, os Recursos de outras instituições de crédito situaram-se em 75,2 milhões de euros e o montante total dos Capitais próprios do Montepio Investimento atingiu 187,1 milhões de euros, evidenciando um aumento de 1,4% face ao valor relevado no final de 2016.

O Resultado líquido dos primeiros seis meses de 2017 foi positivo em 2,2 milhões de euros, valor que compara com um Resultado líquido negativo de 9,5 milhões de euros apurado no período homólogo de 2016, evidenciando o impacto dos ganhos em comissionamento, dos Resultados de operações financeiras e do menor nível de Imparidades e provisões.

No primeiro semestre de 2017 o Produto bancário do Montepio Investimento, S.A. fixou-se em 3,5 milhões de euros, comparando com o valor negativo de 5,5 milhões de euros apurado no período homólogo de 2016, refletindo o aumento dos resultados de comissionamento em 96,9 milhares de euros e das operações financeiras em 6,9 milhões de euros.

Os Custos operacionais nos primeiros seis meses de 2017 situaram-se em 653 milhares de euros, diminuindo 343 milhares de euros face ao valor contabilizado em período homólogo de 2016, destacando-se a redução na rubrica Gastos gerais administrativos de 305 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2017, as Imparidades e provisões atingiram um valor total de reposições de 611 milhares de euros, dos quais se salientam a reposição de 791 milhares de euros referentes à carteira de crédito e a reposição de 552 milhares de euros relacionados com outros ativos. Relativamente à imparidade de outros ativos financeiros, o custo atingiu 732 milhares de euros.

De seguida, apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados do Montepio Investimento:

Atividade e resultados	(milhões de euros)			
	Jun-16	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga
Ativo líquido	287,1	276,8	279,9	(2,5%)
Crédito a clientes, líquido	62,1	54,9	51,3	(17,5%)
Ativos financeiros disponíveis para venda, líquido	151,9	148,3	144,6	(4,8%)
Recursos de outras instituições de crédito	75,2	75,2	75,2	0,0%
Capitais próprios	187,7	184,6	187,1	(0,3%)
Produto bancário	(5,5)	(2,2)	3,5	>100%
Custos operacionais	1,0	1,9	0,7	(34,4%)
Resultado líquido	(9,5)	(12,9)	2,2	>100%

Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Montepio Crédito é a subsidiária do Grupo que assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e equipamentos.

A Montepio Crédito tem vindo a efetuar um reposicionamento ao nível do grupo CEMG, juntando-se ao *core business* do financiamento automóvel, do desenvolvimento do financiamento especializado em áreas profissionais, através da relação com parceiros de negócio, fornecedores de veículos ligeiros e pesados e de equipamentos industriais, bem como através do lançamento de uma linha de Financiamento e Apoio para o combate à exclusão social.

De acordo com dados (provisórios) publicados pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal, no primeiro semestre de 2017 foram vendidos em território nacional 145.897 veículos ligeiros novos, o que representou uma variação homóloga positiva de 7,9%.

Em 30 de junho de 2017 o Ativo líquido da Montepio Crédito, S.A. atingiu 529,1 milhões de euros, revelando um crescimento de 19,8 milhões de euros (3,9%) face ao valor apurado no final de 2016. O Crédito concedido a clientes líquido ascendeu a 383,4 milhões de euros no final de junho de 2017, registando um aumento de 5,7% face aos 362,8 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2016.

O Resultado líquido do primeiro semestre de 2017 atingiu 967 milhares de euros, que compara com o montante de 1,5 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016.

Nos primeiros seis meses de 2017, o Produto bancário atingiu 7,1 milhões de euros, comparando com um valor de 7,5 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2016. Esta evolução foi influenciada, negativamente, pelos desempenhos da Margem financeira que diminuiu 403 milhares de euros e dos Outros resultados de exploração que diminuiram 217 milhares de euros.

Os Custos operacionais nos primeiros seis meses de 2017 fixaram-se em 5,3 milhões de euros, valor que corresponde a um aumento de 2,9%, impactado pelo acréscimo dos Gastos gerais administrativos.

No primeiro semestre de 2017, o montante total das provisões ascendeu a 737 milhares de euros, dos quais 690 milhares de euros relacionados com o crédito a clientes, valores que comparam com 189 milhares de euros relevados no período homólogo de 2016 e com 331 milhares de euros no total do ano de 2016.

De seguida, apresentam-se alguns indicadores de atividade e de resultados da Montepio Crédito:

Atividade e resultados		(milhões de euros)		
	Jun-16	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga
Ativo líquido	491,1	509,2	529,1	7,7%
Crédito a clientes, líquido	353,3	362,8	383,4	8,5%
Recursos de outras instituições de crédito	306,7	312,1	337,9	10,2%
Capitais próprios	34,0	37,3	41,4	21,8%
Produto bancário	7,5	17,1	7,1	(5,7%)
Custos operacionais	5,1	10,6	5,3	2,9%
Resultado líquido	1,5	4,3	1,0	(33,6%)

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do grupo CEMG é desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e pelo BTM – Banco Terra, S.A. em Moçambique.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 81,57% pela CEMG, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares e ao comércio externo angolano que procura fundamentar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço com vista a obter indicadores de satisfação dos clientes elevados. No âmbito da sua estratégia, procura aconselhar, financiar e promover pessoas e microempresas com iniciativas empresariais viáveis e com condições de sustentabilidade que, de outro modo, não teriam acesso ao crédito. No apoio ao comércio externo angolano privilegia as transações entre Portugal e Angola, procurando estabelecer uma ponte entre empresários portugueses e angolanos.

A rede de distribuição totaliza 25 agências e centros de empresa no final do primeiro semestre de 2017, cuja expansão tem vindo a ser financiada com capitais próprios.

O BTM – Banco Terra, S.A., controlado pela CEMG através de uma participação no capital social de 45,78%, é um banco comercial que tem como objetivo oferecer soluções financeiras nas áreas de retalho e empresarial, tendo sido criado com o propósito de contribuir para a redução da pobreza em Moçambique.

No âmbito da sua estratégia estabeleceu uma Parceria Pública Privada com a finalidade de proporcionar à população rural e suburbana o acesso a serviços financeiros de uma forma viável e sustentável.

A rede de distribuição do BTM – Banco Terra, S.A., no final do primeiro semestre de 2017 totalizava 10 balcões, distribuídos pelas províncias de Maputo, Matola, Maxixe, Beira, Tete, Nampula, Chimoio e Malema.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pela CEMG, propõe, com a sua oferta especializada de produtos e serviços, disponibilizar aos seus clientes, particulares, institucionais e empresas com vocação internacional, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria. A dimensão internacional do Banco MG Cabo Verde, S.A. é sustentada na dispersão geográfica dos seus Clientes, espalhados por vários países, em vários continentes.

Apresenta-se de seguida uma síntese de indicadores de atividade e de resultados relativos à atividade internacional do grupo CEMG:

Atividade e resultados				(milhões de euros)
	Jun-16*	Dez-16*	Jun-17*	Var. Homóloga
Ativo líquido	811,6	741,1	685,2	(15,6%)
Crédito a clientes, líquido	240,6	182,7	172,0	(28,5%)
Depósitos de clientes	646,9	581,6	518,4	(19,9%)
Produto bancário	26,5	48,3	25,2	(5,0%)
Custos operacionais	11,9	24,6	12,5	5,3%
<i>Cost to Income</i>	44,7%	50,8%	49,6%	4,9 p.p.
Resultado líquido	5,8	10,6	7,3	25,3%

* Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de Jun-16, Dez-16 e Jun-17 do Finibanco Angola e do BTM foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 185,393; MZN/EUR 68,959.

O total do Ativo da atividade internacional do grupo CEMG em 30 de junho de 2017 correspondeu a 685,2 milhões de euros, que compara com 741,1 milhões de euros no final de dezembro de 2016.

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional atingiu 172,0 milhões de euros em 30 de junho de 2017, enquanto que os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que constituem a atividade internacional do grupo CEMG totalizaram 518,4 milhões de euros.

O desempenho comercial da atividade internacional do grupo CEMG tem vindo a ser influenciado pela evolução recente das diversas economias, com especial destaque para a angolana cuja atividade económica tem sido severamente afetada pela queda do preço do barril de petróleo.

O Produto bancário da atividade internacional no primeiro semestre de 2017, totalizou 25,2 milhões de euros, enquanto que os Custos operacionais da atividade internacional atingiram 12,5 milhões de euros. Em resultado destes desempenhos, o rácio *Cost-to-Income* da atividade internacional no primeiro semestre de 2017 fixou-se em 49,6%.

No primeiro semestre de 2017, o contributo da atividade internacional para os resultados líquidos consolidados aumentou 25,3%, totalizando 7,3 milhões de euros (5,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2016), com resultados positivos em Angola (7,4 milhões de euros) e negativos em Cabo Verde (-71,4 milhares de euros) e Moçambique (-35,3 milhares de euros).

ANÁLISE FINANCEIRA

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE", quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Considerando as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o exercício findo em 30 de junho de 2016.

RESULTADOS

O Resultado líquido do primeiro semestre de 2017 foi positivo em 13,0 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 80,6 milhões de euros ao evoluir de um valor negativo de 67,6 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2016. Para este desempenho positivo contribuiu o aumento do Produto bancário *core*, em resultado das subidas da Margem financeira e das Comissões líquidas, o incremento dos Resultados de operações financeiras e as diminuições dos Custos operacionais e das dotações para Imparidades e provisões.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

	Jun-16*	Jun-17	(milhões de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Margem financeira	111,7	143,3	31,6	28,3
<i>Margem financeira comercial</i>	<i>123,1</i>	<i>143,5</i>	<i>20,4</i>	<i>16,6</i>
Comissões líquidas de serviços a clientes	46,2	55,2	9,0	19,5
Produto bancário core	157,9	198,5	40,6	25,7
Rendimentos de instrumentos de capital	2,7	7,7	5,0	>100
Resultado de operações financeiras	12,8	26,6	13,8	>100
Outros resultados	(6,8)	15,8	22,6	>100
Produto bancário	166,6	248,6	82,0	49,3
Custos com pessoal	124,9	84,7	(40,2)	(32,2)
Gastos gerais administrativos	46,6	40,0	(6,6)	(14,1)
Amortizações e depreciações	12,3	12,5	0,2	1,5
Custos operacionais	183,8	137,2	(46,6)	(25,4)
Custos operacionais comparáveis (a)	151,8	137,2	(14,6)	(9,6)
Resultado operacional antes de imparidades	(17,2)	111,4	128,6	>100
Imparidades e provisões líquidas	118,8	89,1	(29,7)	(24,9)
Resultados por equivalência patrimonial	0,0	(0,1)	(0,1)	(<100)
Resultado antes de impostos	(136,0)	22,1	158,1	>100
Impostos	69,3	(13,1)	(82,4)	(<100)
Resultado após impostos de operações em continuação	(66,7)	9,0	75,7	>100
Resultados de operações em descontinuação	0,2	5,4	5,2	>100
Interesses que não controlam	1,1	1,3	0,2	21,0
Resultado líquido	(67,6)	13,0	80,6	>100

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

(a) Excluindo custos com o redimensionamento da estrutura operativa.

Ao nível do resultado proveniente da atividade comercial, o qual resulta do somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais comparáveis, registou-se um incremento de 44,1 milhões de euros que traduz o aumento do resultado de 17,5 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2016 para 61,5 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2017. Esta melhoria traduz o crescimento de 16,6% da Margem financeira comercial, de 19,5% das Comissões líquidas e a redução de 9,6% dos Custos operacionais em base comparável.

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário *core* registou uma melhoria de 25,7%, tendo subido 40,6 milhões de euros ao evoluir de 157,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 para 198,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2017. Este desempenho foi determinado pela evolução favorável da Margem financeira, que registou um crescimento homólogo de 28,3%, e pelo incremento de 19,5% das Comissões líquidas.

A evolução do Produto bancário de 166,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 para 248,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 incorpora, ainda, o contributo positivo dos Rendimentos de instrumentos de capital, dos Resultados de operações financeiras e dos Outros resultados de exploração.

Margem financeira

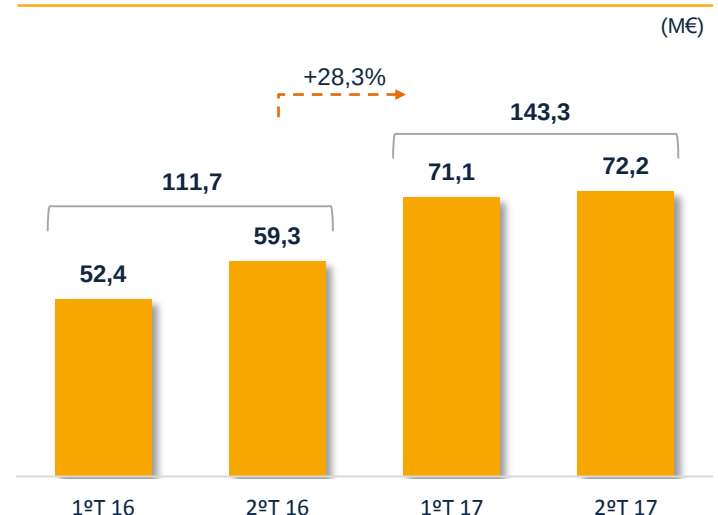
No primeiro semestre de 2017, a Margem financeira, num contexto prolongado de taxas de juro historicamente baixas, apresentou um crescimento homólogo de 28,3% ao atingir 143,3 milhões de euros, beneficiando da diminuição do custo dos depósitos de clientes, dos menores custos com a dívida emitida e da política de *repricing* da carteira de crédito.

A Margem financeira do primeiro semestre de 2017 beneficiou do efeito preço positivo em 30,8 milhões de euros registado ao nível dos Depósitos de clientes,

evidenciando os impactos da taxa média ter evoluído de 1,23% no primeiro semestre de 2016 para 0,72% no primeiro semestre de 2017, e da gestão continuada e permanente do preço a aplicar na captação de novos depósitos, bem como do *repricing* dos depósitos existentes aquando do vencimento.

A dívida sénior também contribuiu positivamente para a evolução da Margem financeira observada entre os primeiros semestres de 2016 e 2017, nomeadamente pelo efeito volume, em 6,2 milhões de euros, dada a diminuição do saldo médio de 2.179 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 para 1.677 milhões de euros no primeiro semestre de 2017.

Margem financeira



*períodos de 2016 reexpressos com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	Jun-16*			Jun-17		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	339	0,00	0,0	207	0,12	0,1
Aplicações em OIC	158	2,35	1,9	473	0,95	2,3
Crédito a clientes	15 469	2,54	197,6	14 973	2,48	186,5
Carteira de títulos	2 848	1,71	24,5	2 829	2,14	30,4
Outros (inclui derivados)	-	-	37,0	-	-	34,9
subtotal	18 814	2,76	261,0	18 482	2,74	254,2
Recursos						
Recursos de bancos centrais	2 923	0,05	0,8	2 574	0,01	0,2
Recursos de OIC	1 638	0,73	6,0	2 311	0,40	4,6
Depósitos de clientes	12 031	1,23	74,5	11 839	0,72	43,1
Dívida sénior	2 179	2,47	27,0	1 677	2,62	22,1
Dívida subordinada	294	1,58	2,3	251	1,27	1,6
Outros (inclui derivados)	-	-	38,6	-	-	39,4
subtotal	19 064	1,56	149,3	18 652	1,18	110,9
Margem financeira		1,18	111,7		1,54	143,3

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O saldo médio do Crédito a clientes registou no primeiro semestre de 2017 uma diminuição face ao valor do primeiro semestre de 2016 em resultado do processo de desalavancagem em curso, nomeadamente em créditos *non-performing* e em setores de atividade considerados não *core*, em particular o setor da construção. Ao nível da taxa de juro média, refletindo o efeito do *repricing* das operações num contexto em que os principais indexantes situaram-se em terreno negativo nos primeiros seis meses de 2017, apurou-se uma taxa média de 2,48% no primeiro semestre de 2017, a qual compara com 2,54% em igual período de 2016, traduzindo-se num efeito preço negativo de 4,9 milhões de euros.

A Carteira de títulos registou no primeiro semestre de 2017 um saldo médio ligeiramente inferior ao registado no período homólogo de 2016, ao mesmo tempo que a taxa de juro média evidenciou uma evolução favorável ao passar de 1,71% para 2,14% no mesmo período. Deste modo, o efeito observado na Margem financeira determinado pela Carteira de títulos foi negativo em 0,2 milhões de euros, por via do volume, e positivo em 6,1 milhões de euros por via do preço.

A conjugação dos efeitos anteriormente descritos resultou no incremento de 36pb na taxa de margem financeira, a qual passou de 1,18% no primeiro semestre de 2016, para 1,54% no primeiro semestre de 2017.

**EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE
O 1º SEMESTRE DE 2016* E O 1º SEMESTRE DE 2017**

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	0,0	0,2	(0,1)	0,1
Aplicações em OIC	3,7	(1,1)	(2,2)	0,4
Crédito a clientes	(6,3)	(4,9)	0,2	(11,1)
Carteira de títulos	(0,2)	6,1	0,0	5,9
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(2,1)	(2,1)
subtotal	(2,8)	0,2	(4,3)	(6,9)
Recursos				
Recursos de bancos centrais	(0,1)	(0,6)	0,1	(0,6)
Recursos de OIC	2,5	(2,8)	(1,1)	(1,4)
Depósitos de clientes	(1,2)	(30,8)	0,5	(31,5)
Dívida sénior	(6,2)	1,7	(0,4)	(4,9)
Dívida subordinada	(0,3)	(0,5)	0,1	(0,7)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	0,7	0,7
subtotal	(5,4)	(33,0)	(0,1)	(38,5)
Variação na margem financeira	2,6	33,2	(4,2)	31,6

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Rendimentos de instrumentos de capital

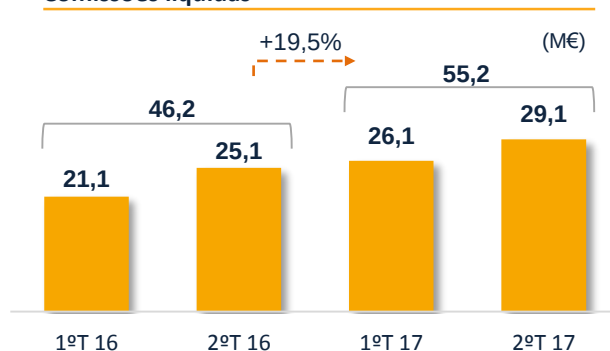
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações e unidades de participação em fundos de investimento, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado no primeiro semestre de 2017 totalizou 7,7 milhões de euros e compara favoravelmente com o montante de 2,7 milhões de euros apurado no primeiro semestre de 2016, ao incorporar os dividendos recebidos relacionados com investimentos contabilizados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

Comissões líquidas

As Comissões líquidas, relacionadas com serviços prestados a clientes, atingiram 55,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, traduzindo um crescimento de 19,5%, face ao valor de 46,2 milhões de euros relevado no primeiro semestre de 2016.

A evolução favorável das Comissões líquidas nos primeiros seis meses de 2017 beneficia do efeito conjunto das medidas que foram implementadas durante este período e em 2016, com vista a adequar o preço dos serviços prestados aos clientes à proposta de valor proporcionada pela CEMG.

Neste âmbito, o aumento anteriormente referido incorpora os efeitos das revisões de preço efetuadas nos serviços bancários prestados, nomeadamente os relacionados com as comissões de gestão, administração e custódia de ativos, situações de isenção, cartões, manutenção de contas e anuidades, bem como os proveitos associados ao incremento do *cross-selling*.

Comissões líquidas


*períodos de 2016 reexpressos com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Resultados de operações financeiras

Os Resultados de operações financeiras ascenderam a 26,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, que comparam com o valor de 12,8 milhões de euros relevado no primeiro semestre de 2016. Para esta melhoria contribuiu, sobretudo, a realização de mais-valias com a alienação de títulos de dívida soberana, bem como a inversão das perdas com resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados de 29,1 milhões de euros contabilizadas no primeiro semestre de 2016 para um ganho de 4,0 milhões de euros relevado no primeiro semestre de 2017.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	Jun-16*	Jun-17	(milhões de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Resultados de ativos e passivos aval. ao justo valor através de resultados	(29,1)	4,0	33,1	>100
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	40,2	21,5	(18,7)	(46,4)
Resultados da reavaliação cambial	1,7	1,1	(0,6)	(34,6)
Resultados de operações financeiras	12,8	26,6	13,8	>100

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Outros resultados

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a prestação de serviços, com o reembolso de despesas e com a cedência de colaboradores, bem como os custos com serviços de recuperação de crédito e encargos com emissões.

No primeiro semestre de 2017, os Resultados de alienação de outros ativos fixaram-se em 19,2 milhões de euros, registando uma melhoria face ao valor de 12,2 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2016.

Os Outros resultados de exploração nos primeiros seis meses de 2017 fixaram-se em -3,4 milhões de euros, valor que compara com -19,0 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, determinado essencialmente pelas menores perdas com a revalorização de propriedades de investimento e com o *servicing* e despesas de recuperação de crédito que, no conjunto, representaram um custo de 10,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, valor que compara com o custo de 49,2 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2016.

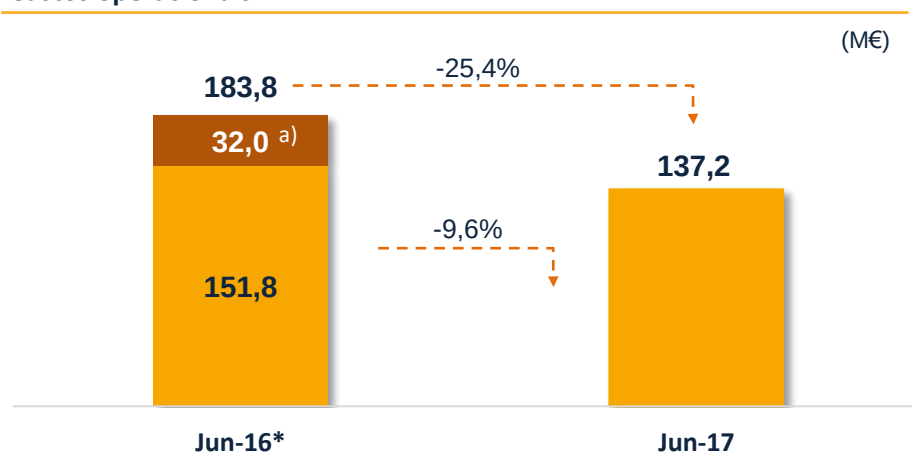
CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2017 totalizaram 137,2 milhões de euros representando uma diminuição homóloga de 9,6% face ao valor de Custos operacionais de 151,8 milhões de euros, excluindo os impactos do processo de redimensionamento da estrutura operativa.

A melhoria dos níveis de eficiência preconizada no Plano Estratégico para 2016-2018, já observada em 2016, foi prosseguida no primeiro semestre de 2017 através do decréscimo homólogo, em base comparável, de 8,9% nos custos com pessoal e de 14,1% nos gastos gerais administrativos. Para estes decréscimos contribuiu a redução de 7 balcões e a diminuição de 31 colaboradores do Grupo CEMG, que sobe para 136 ao excluir as situações de cedência e de suspensão de prestação de trabalho, face a 30 de junho de 2016.

No primeiro semestre de 2017, o rácio de eficiência *Cost-to-Income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os efeitos decorrentes do redimensionamento operativo, situou-se em 61,8%, que compara com 98,7% apurado no primeiro semestre de 2016.

Custos operacionais



*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

a) Impacto decorrente dos custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

CUSTOS OPERACIONAIS

	Jun-16*	Jun-17	(milhões de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Custos com pessoal (a)	92,9	84,7	(8,2)	(8,9)
Gastos gerais administrativos	46,6	40,0	(6,6)	(14,1)
Amortizações	12,3	12,5	0,2	1,5
Custos operacionais comparáveis (a)	151,8	137,2	(14,6)	(9,6)
Custos com o processo de redimensionamento operativo	32,0	-	-	-
Custos operacionais	183,8	137,2	(46,6)	(25,4)
Rácios de eficiência				
<i>Cost-to-Income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) (b)	110,3%	55,2%		
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos (c)	98,7%	61,8%		

(a) Exclui o impacto do programa de redimensionamento da estrutura operativa.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e o impacto associado ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Os Custos com pessoal no primeiro semestre de 2017 atingiram 84,7 milhões de euros, representando uma redução de 8,9% face ao valor contabilizado no primeiro semestre de 2016 de 92,9 milhões de euros, o qual exclui o impacto associado ao processo de redimensionamento da estrutura operativa de 32,0 milhões de euros.

Os Gastos gerais administrativos totalizaram 40,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 evidenciando uma diminuição de 14,1% face ao montante apurado no semestre homólogo de 2016, traduzindo o impacto favorável induzido pela negociação de contratos com fornecedores e as medidas de contenção de custos que foram implementadas. A redução dos Gastos gerais administrativos materializou-se ao nível das várias rubricas com destaque para as poupanças registadas ao nível das rendas e alugueres, marketing e publicidade, comunicações e custos com informática.

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões no primeiro semestre de 2017 atingiram o montante de 89,1 milhões de euros que compara com 118,8 milhões de euros registados no semestre homólogo de 2016. Para este decréscimo de 29,7 milhões de euros contribuiu a redução das dotações para imparidade do crédito em 22,2 milhões de euros, passando de 85,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 para 63,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2017. Esta evolução refletiu-se ao nível do custo do risco ao atingir 0,9% nos primeiros seis meses de 2017, comparando com 1,1% no período homólogo de 2016 e com 1,2% no exercício de 2016, evidenciando, assim, uma redução do custo do risco de 30pb desde o início do ano de 2017.

As dotações para Imparidades de crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No primeiro semestre de 2017 verificou-se, ainda, uma redução homóloga de 33,1 milhões de euros nas dotações para imparidade para outros ativos financeiros que se fixou em 4,9 milhões de euros e que compara com o valor de 38,0 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2016.

IMPARIDADES E PROVISÕES

	Jun-16*	Jun-17	(milhões de euros)	
			Variação Valor	%
Imparidade do crédito	85,8	63,5	(22,2)	(25,9)
Imparidade de outros ativos financeiros	38,0	4,9	(33,1)	(87,1)
Imparidade de outros ativos	6,8	10,2	3,4	49,7
Outras provisões	(11,8)	10,5	22,3	>100
Total das provisões e imparidades líquidas	118,8	89,1	(29,7)	(24,9)

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado no primeiro semestre de 2017 situou-se em 10,2 milhões de euros, evidenciando um incremento de 3,4% face ao valor do período homólogo de 2016, enquanto nas Outras provisões se registou uma dotação de 10,5 milhões de euros que compara com uma reversão de 11,8 milhões de euros contabilizada no primeiro semestre de 2016.

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos do primeiro semestre de 2017 totalizaram -13,1 milhões de euros que comparam com 69,3 milhões de euros relevados no período homólogo de 2016, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do grupo CEMG.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do período das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A. atribuível à CEMG no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, o qual se situou em 5,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2017.

Para efeitos comparativos, a conta de exploração do primeiro semestre de 2016 foi preparada na mesma base contabilística, relevando-se o valor de 0,2 milhões de euros relativo a esta rubrica.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados no primeiro semestre de 2017 e de 2016, que ascenderam a 1,3 milhões de euros e 1,1 milhões de euros, respetivamente, correspondem à parcela de capital detida por terceiros nas subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A.

BALANÇO

Durante o primeiro semestre de 2017 prosseguiu-se o objetivo estratégico de desalavancagem do balanço da CEMG, por um lado, através da redução dos créditos *non-performing*, do crédito concedido a setores de atividade considerados não *core* e na redução da exposição ao risco imobiliário através de uma gestão integrada dos imóveis detidos em carteira para venda, e, por outro, na melhoria dos níveis de liquidez através da captação e retenção dos depósitos de clientes e do recurso a fontes de financiamento menos onerosas.

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

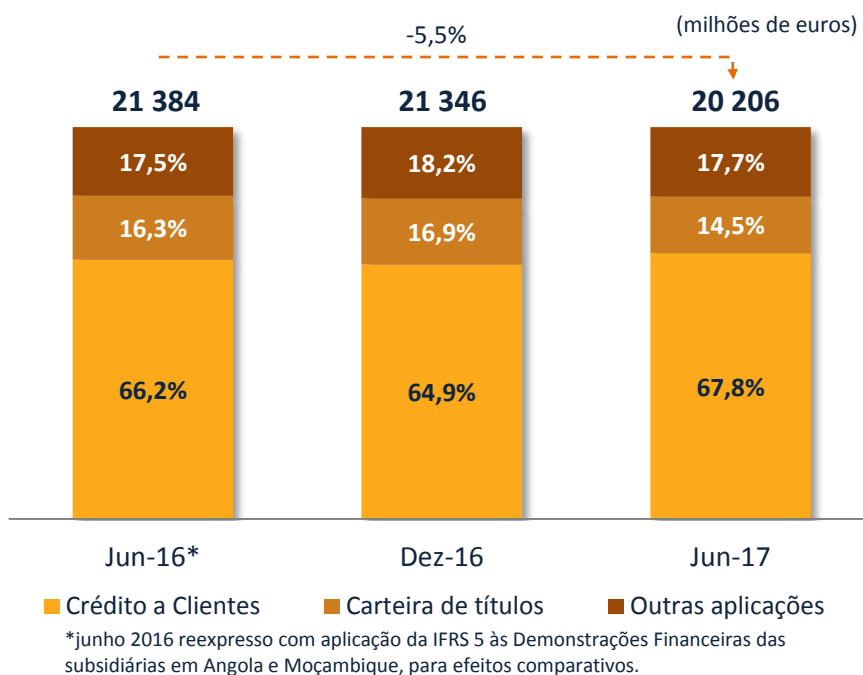
	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	711	1 010	852	141	19,8
Crédito a clientes	14 152	13 861	13 698	(454)	(3,2)
Carteira de títulos	3 489	3 604	2 930	(559)	(16,0)
Ativos não corr. detidos p/ venda e prop. investimento	1 366	1 368	1 297	(69)	(5,1)
Ativos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	524	470	446	(78)	(14,9)
Ativos por impostos correntes e diferidos	478	534	497	19	3,8
Outros	664	499	486	(178)	(26,8)
Total do ativo	21 384	21 346	20 206	(1 178)	(5,5)
Recursos de bancos centrais e OIC	4 395	4 599	4 880	485	11,0
Recursos de clientes	12 311	12 468	11 628	(683)	(5,5)
Dívida emitida	2 349	2 171	1 314	(1 035)	(44,0)
Passivos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	397	354	320	(77)	(19,4)
Outros	367	297	291	(76)	(20,6)
Total do passivo	19 819	19 889	18 433	(1 386)	(7,0)
Capital institucional e Fundo de participação	2 170	2 170	2 420	250	11,5
Resultado líquido	(68)	(86)	13	81	>100
Reservas, resultados transitados e outros	(537)	(627)	(660)	(123)	(22,9)
Total dos capitais próprios	1 565	1 457	1 773	208	13,3
Total do passivo e capitais próprios	21 384	21 346	20 206	(1 178)	(5,5)

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ATIVO

O total do Ativo situou-se em 20.206 milhões de euros em 30 de junho de 2017, comparando com o valor de 21.384 milhões de euros registado no período homólogo de 2016 e com 21.346 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Esta evolução do Ativo líquido reflete a ainda reduzida procura por crédito transversal a todo o setor, por um lado, e a política ativa de gestão da carteira de títulos, por outro lado.

ESTRUTURA DO ATIVO



CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

A rubrica agregada de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

No final do primeiro semestre de 2017, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC fixou-se em 852 milhões de euros, valor que compara com 711 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, traduzindo uma variação positiva de 19,8%.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de junho de 2017 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 14.890 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 2,9% face ao valor relevado em 30 de junho de 2016, continuando a refletir, por um lado, uma exigente política de gestão do risco na concessão de crédito e de *repricing* ajustado ao risco, e, por outro lado, a ainda reduzida procura de crédito por parte dos agentes económicos.

Nos primeiros seis meses de 2017, a CEMG continuou a aperfeiçoar o processo de aprovação e concessão de crédito com vista à redução do custo do risco de crédito e, desta forma, contribuir para a concretização dos objetivos definidos no Plano Estratégico.

A carteira de crédito no primeiro semestre de 2017 continuou a evidenciar o maior nível de amortização do crédito à habitação face às novas operações angariadas, resultando num decréscimo homólogo de 4,2%, bem como a redução no segmento de empresas de 1,3%, influenciado pela diminuição de 6,4% do crédito à construção.

CRÉDITO A CLIENTES

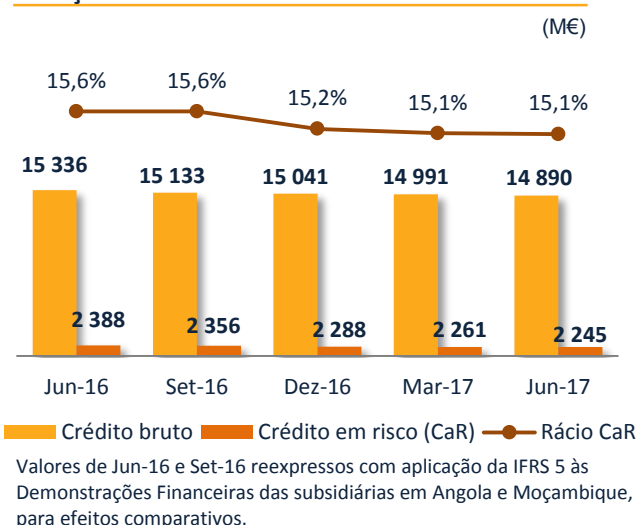
				(milhões de euros)	
	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Particulares	8 581	8 390	8 222	(359)	(4,2)
Habitação	7 306	7 164	7 000	(306)	(4,2)
Consumo e Outras finalidades	1 275	1 226	1 222	(53)	(4,1)
Empresas	6 755	6 651	6 668	(87)	(1,3)
Construção	477	449	446	(31)	(6,4)
Outras finalidades	6 278	6 202	6 222	(56)	(0,9)
Crédito bruto	15 336	15 041	14 890	(446)	(2,9)
Imparidade de balanço	1 184	1 180	1 192	8	0,6
Crédito líquido	14 152	13 861	13 698	(454)	(3,2)

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

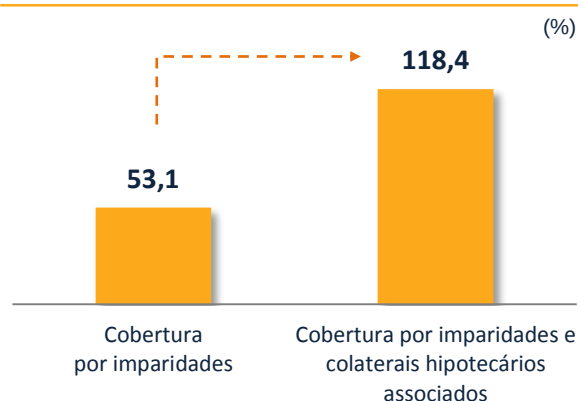
Em 2016 e durante a primeira metade de 2017, a CEMG encetou um conjunto de iniciativas com o objetivo de diminuir as exposições em créditos *non-performing* e em setores de atividade identificados como não *core*, tendo o crédito à construção registado uma redução de 6,4% entre o final do primeiro semestre de 2016 e de 2017.

Em resultado destas iniciativas, o saldo de crédito em risco regista sucessivos decréscimos trimestrais, com o rácio de crédito em risco a situar-se em 15,1% em 30 de junho de 2017, que compara com 15,6% no final do primeiro semestre de 2016. Comparativamente com o final de 2016, nos primeiros seis meses de 2017 o rácio de crédito em risco reduziu de 15,2% para 15,1%. A cobertura do crédito em risco por imparidades e por garantias reais ascendeu a 118,4% em 30 de junho de 2017, comparando com 120,0% no final de 2016, enquanto a cobertura por imparidades se fixou em 53,1%, evoluindo favoravelmente face à cobertura de 51,6% registada em 31 de dezembro de 2016.

Evolução do Crédito bruto e em Risco



Cobertura do crédito em risco em 30 junho 2017



CARTEIRA DE TÍTULOS

Prosseguindo a execução do Plano Estratégico 2016-2018 e o rebalanceamento da estrutura de ativos, nos primeiros seis meses de 2017 a CEMG continuou a identificar e implementar medidas com o objetivo de melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da carteira de títulos. Neste âmbito, e de acordo com o previsto na norma contabilística IAS 39, a CEMG procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800 milhões de euros, cujo valor de mercado era, à data da transferência, de 841 milhões de euros. Adicionalmente, no decurso do primeiro semestre de 2017, procedeu-se à alienação de títulos de dívida pública no montante de 609 milhões de euros.

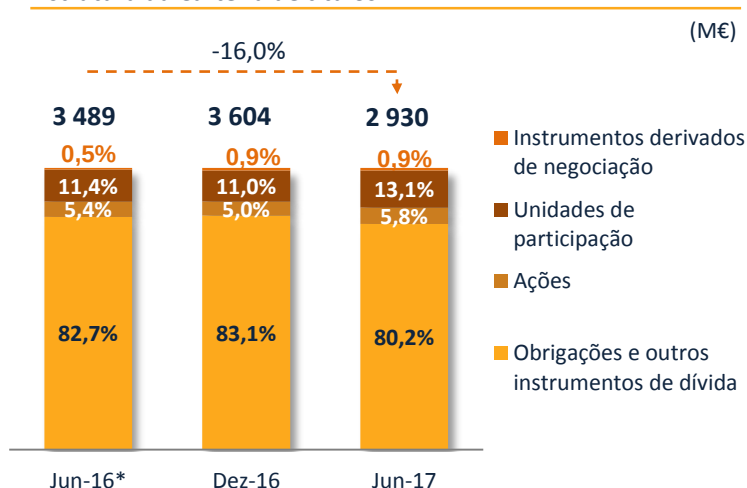
À data de 30 de junho de 2017, a carteira de títulos totalizava 2.930 milhões de euros, valor que compara com 3.489 milhões de euros em 30 de junho de 2016 e com 3.604 milhões de euros no final de 2016.

CARTEIRA DE TÍTULOS

	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	(milhões de euros)	
				Var. homóloga	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	34	78	87	53	>100
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 329	2 400	2 843	514	22,0
Investimentos detidos até à maturidade	1 126	1 126	-	(1 126)	-
Total da carteira de títulos	3 489	3 604	2 930	(559)	(16,0)

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A carteira de títulos, analisada pelo tipo de instrumento, regista um decréscimo homólogo de 536 milhões de euros em obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública nacional, passando de 2.885 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2016 para 2.349 milhões de euros em 30 de junho de 2017, justificando 96% da diminuição registada ao nível do total da carteira.

Estrutura da Carteira de títulos


*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

CARTEIRA DE TÍTULOS POR INSTRUMENTO

	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	(milhões de euros)	
				Var. homóloga	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 885	2 996	2 349	(536)	(18,6)
Ações	190	177	169	(21)	(11,2)
Unidades de participação	398	398	384	(14)	(3,4)
Instrumentos derivados de negociação	16	33	28	12	68,9
Total da carteira de títulos	3 489	3 604	2 930	(559)	(16,0)

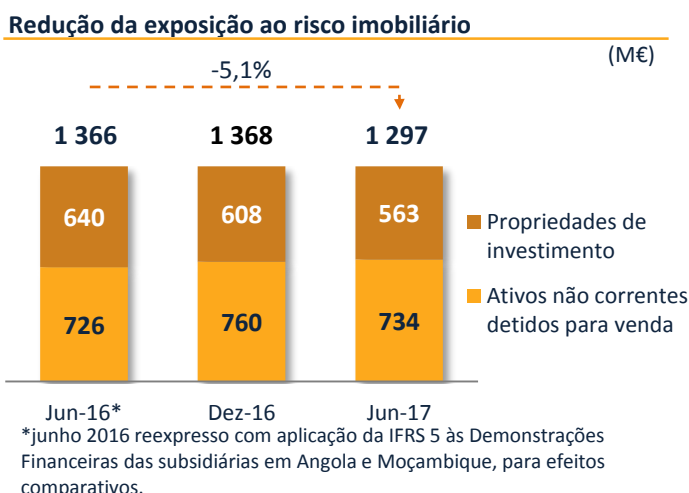
*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento registou um decréscimo homólogo de 5,1% ao evoluir de 1.366 milhões de euros em 30 de junho de 2016 para 1.297 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2017, em linha com a orientação estratégica de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda reflete, essencialmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais registaram um decréscimo desde o final de 2016 de 3,4%, ao evoluir de 760 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 734 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2017 (+1,1% entre períodos homólogos), refletindo o efeito da regularização de algumas operações que se encontravam em incumprimento e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho.

Em relação às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos fundos de investimento imobiliário do grupo CEMG, verificou-se um decréscimo desde 31 de dezembro de 2016 de 7,5%, ao evoluir de 608 milhões de euros para 563 milhões de euros no final dos primeiros seis meses de 2017 (-12,1% entre períodos homólogos), prosseguindo-se o objetivo estratégico de redução da exposição ao risco imobiliário.



ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2017, a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizava 446 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 60 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

No final do primeiro semestre de 2017, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 497 milhões de euros, valor que compara com 478 milhões de euros em 30 de junho de 2016, traduzindo um crescimento de 3,8%.

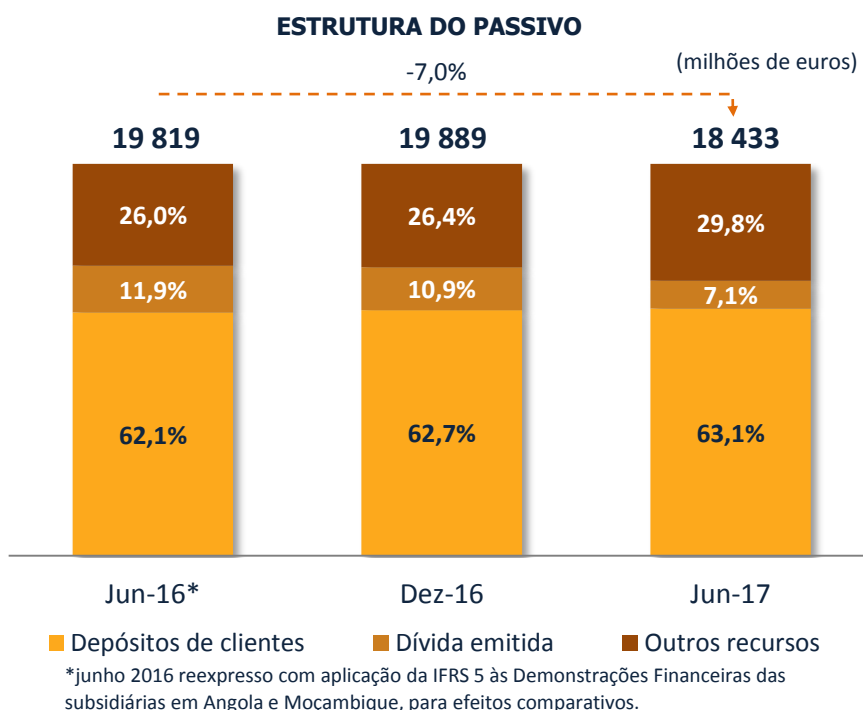
De acordo com a respetiva política contabilística, os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Ativo do balanço sintético, atingiu 486 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2017, que compara com 664 milhões de euros contabilizados em 30 de junho de 2016 e 499 milhões de euros no final de 2016, e engloba as rubricas de Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos. A diminuição registada nesta rubrica, nos primeiros seis meses de 2017, foi de -2,5% determinada, sobretudo, pelos decréscimos de 2,7 milhões de euros e de 7,0 milhões de euros nas rubricas de Outros ativos tangíveis e Outros ativos, respetivamente.

PASSIVO

Em 30 de junho de 2017, o total do Passivo fixou-se em 18.433 milhões de euros, valor que compara com 19.819 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016 e 19.889 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. No final do primeiro semestre de 2017, o peso relativo da Dívida emitida nas fontes de *funding* externo diminuiu para 7,1%, enquanto o peso dos Outros recursos subiu para 29,8% em resultado da diversificação das fontes de financiamento, nomeadamente, através de *repos*, mantendo-se os Depósitos de clientes como a principal fonte de *funding* ao atingir 63,1%.



RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 30 de junho de 2017, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizava 4.880 milhões de euros, comparando com 4.395 milhões de euros relevados no final do primeiro semestre de 2016 e com 4.599 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que ascenderam a 2.700 milhões de euros no final dos primeiros seis meses de 2017 (2.871 milhões de euros em 30 de junho de 2016 e 2.323 milhões de euros no final de 2016), e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito, em particular através de

operações de *repos* e que registaram um crescimento homólogo de 655 milhões de euros, tendo registado uma diminuição de 97 milhões de euros desde o final de 2016.

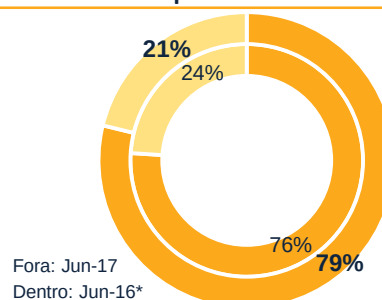
RECURSOS DE CLIENTES

No decurso do primeiro semestre de 2017, a CEMG desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, efetuando uma gestão tempestiva do *timing*, com o propósito de aumentar e diversificar as fontes de financiamento.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 13.200 milhões de euros em 30 de junho de 2017, dos quais 12.491 milhões de euros correspondem a recursos de balanço, sendo que 93,1% dizem respeito a depósitos de clientes.

Em 30 de junho de 2017, os Depósitos de clientes fixaram-se em 11.628 milhões de euros, dos quais 79% correspondem a Depósitos de clientes particulares, os quais registaram uma diminuição de 2,1% face ao valor de 30 de junho de 2016.

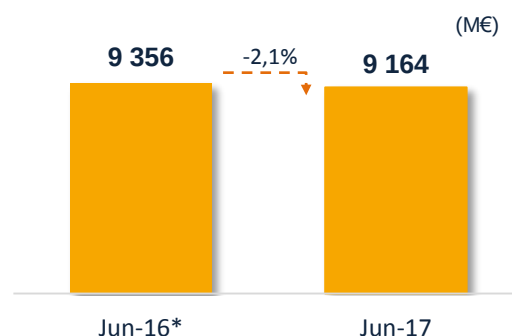
Estrutura de Depósitos de Clientes



- Particulares ■ Empresas e Institucionais

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Depósitos de Clientes Particulares



*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

RECURSOS DE CLIENTES

	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	(milhões de euros)	
				Var. homóloga	
				Valor	%
Depósitos de Particulares	9 356	9 397	9 164	(192)	(2,1)
Depósitos de Empresas e Institucionais	2 955	3 071	2 464	(491)	(16,6)
Total de depósitos	12 311	12 468	11 628	(683)	(5,5)
Depósitos à ordem	3 089	3 302	3 238	149	4,8
Depósitos a prazo	9 222	9 166	8 390	(832)	(9,0)
Títulos colocados em clientes	1 309	1 327	863	(446)	(34,1)
Recursos de balanço	13 620	13 795	12 491	(1 129)	(8,3)
Recursos fora de balanço	753	723	709	(44)	(5,8)
Recursos totais de clientes	14 373	14 518	13 200	(1 173)	(8,2)

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

No final do primeiro semestre de 2017, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 863 milhões de euros, face a 1.309 milhões de euros no período homólogo de 2016, em resultado dos vencimentos de

dívida titulada ocorridos e substituídos por operações de mercado menos onerosas, numa ótica de gestão das necessidades de financiamento.

Os Recursos fora de balanço totalizaram 709 milhões de euros em 30 de junho de 2017, comparando com 753 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2016, fruto, sobretudo, do decréscimo homólogo verificado ao nível dos fundos de tesouraria, fundos de investimento imobiliário e seguros de capitalização.

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica agregada de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relativos a Responsabilidades representadas por títulos e a Passivos subordinados.

Em 30 de junho de 2017, o montante de Dívida emitida totalizou 1.314 milhões de euros, tendo reduzido em 44,0% face aos 2.349 milhões de euros relevados em 30 de junho de 2016 e em 39,5% quando comparado com o montante de 2.171 milhões de euros contabilizado no final de 2016. O decréscimo face a 31 de dezembro de 2016 traduz, sobretudo, a diminuição de 44,7% observada na rubrica de Responsabilidades representadas por títulos decorrente da gestão ativa das fontes de *funding*.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2017 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizava 320 milhões de euros, correspondente ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 60 às demonstrações financeiras consolidadas.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, atingiu 291 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2017, valor que compara com 367 milhões de euros contabilizados em 30 de junho de 2016 e 297 milhões de euros no final de 2016, e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos. A variação homóloga de -20,6% foi determinada, sobretudo, pelo decréscimo de 61 milhões de euros de Passivos financeiros detidos para negociação, resultante da diminuição dos instrumentos financeiros derivados, e de 20 milhões de euros de Outros passivos.

CAPITAIS PRÓPRIOS

Os Capitais próprios ascenderam a 1.773 milhões de euros em 30 de junho de 2017, valor que compara com os 1.457 milhões de euros registados no final de 2016 e com 1.565 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2016. A evolução favorável observada no primeiro semestre de 2017 beneficiou, por um lado, da geração orgânica de capital através do resultado líquido positivo de 13 milhões de euros registado nos primeiros seis meses de 2017 e, por outro, do aumento de capital institucional, realizado pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, no montante de 250 milhões de euros.

LIQUIDEZ

No primeiro semestre de 2017 a CEMG continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista ao contínuo reforço da sua posição de liquidez, em linha com os objetivos regulamentares e com o definido no Plano Estratégico para 2016-2018.

Paralelamente, a gestão efetuada do balanço da CEMG, em particular das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), permitiu reforçar a *pool* de ativos elegíveis para colateral em operações de financiamento face ao registado no final de 2016. O rácio de cobertura de liquidez (LCR - *Liquidity Coverage Ratio*), beneficiando dos efeitos acima referidos, situou-se em 129,5% em 30 de junho de 2017, 49,5p.p. acima do requisito mínimo de 80% aplicável em 2017.

A evolução dos Depósitos de clientes, por um lado, e do Crédito a clientes, por outro, proporcionou um rácio de transformação de recursos em crédito de 107,9% em 30 de junho de 2017 e de 117,9% se considerarmos o crédito e os depósitos de clientes.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO

	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	(%) Var. homóloga
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(a)	118,0	111,2	117,9	(0,1 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(b)	98,2	96,3	107,9	9,7 p.p.

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor

(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A utilização de recursos do BCE por parte da CEMG no final do segundo trimestre de 2017 registou uma redução face ao trimestre anterior no valor de 125 milhões de euros, tendo tido um acréscimo de 378 milhões de euros comparativamente com o valor observado no final do ano de 2016. À data de 30 de junho de 2017, a utilização da *pool* de colaterais em operações do Eurosistema era de 2.700 milhões de euros, valor que compara com 2.825 milhões de euros verificados no final do primeiro trimestre de 2017 e com 2.323 milhões de euros registados a 31 de dezembro de 2016. O montante total da *pool* de ativos elegíveis sofreu igualmente uma redução face ao final de 2016, no montante de 166 milhões de euros, fruto da política de gestão da carteira de investimento da CEMG, que privilegiou uma redução do *stock* de ativos, através da sua alienação. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na última série da TLTRO-II, no âmbito do programa de *Quantitative Easing* levado a cabo pelo Banco Central Europeu neste primeiro semestre do ano.

Assim, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis passou de 3.538 milhões de euros no final de 2016 para 3.702 milhões de euros a 30 de junho de 2017. Na *pool* de colaterais do *new-MIC*, no final do primeiro semestre de 2017, encontravam-se depositados, sem ónus, 276 milhões de euros de títulos de elevada liquidez, valor que compara com 13 milhões de euros de ativos disponíveis em 31 de dezembro de 2016.

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	(milhões de euros)	
				Var. homóloga	
				Valor	%
<i>Pool</i> de ativos elegíveis ^(a)	3 868	3 538	3 702	(166)	(4,3)
Utilização da <i>pool</i>	2 871	2 323	2 700	(171)	(5,9)
<i>Pool</i> de ativos disponíveis	997	1 215	1 002	5	0,5

(a) Inclui ativos elegíveis, não utilizados, para operações no new-MIC.

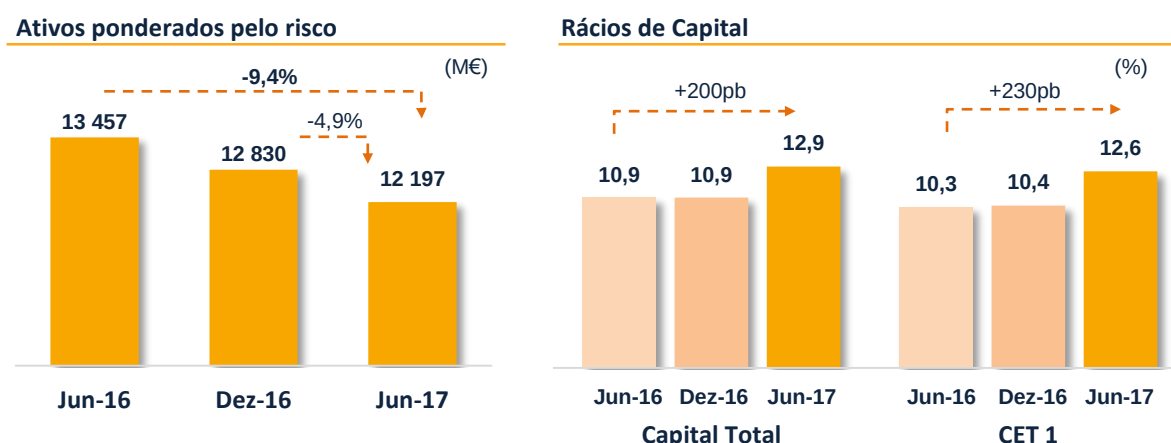
As operações de reporte apresentam uma redução de 346 milhões de euros entre o final do ano de 2016 e o primeiro semestre de 2017, tendo passado de 1.925 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 para 1.579 milhões de euros em 30 de junho de 2017. Esta redução resulta do aumento da liquidez da CEMG, fruto do processo de venda de ativos que se encontravam em *repo*, libertando o valor de *haircut* por um lado e realizando mais-valias financeiras, por outro.

No mercado monetário interbancário, a CEMG apresentava no final do primeiro semestre de 2017 cedências de liquidez no montante de 30 milhões de euros a uma taxa média de 0.04%. No mercado interbancário colateralizado dos euros (MIC), a CEMG apresentava uma posição neutra, sem qualquer montante tomado ou cedido.

CAPITAL

O Capital Institucional e o Fundo de Participação da CEMG totalizaram, no final do primeiro semestre de 2017, 2.420 milhões de euros, beneficiando do aumento do Capital institucional de 250 milhões de euros, realizado pelo Montepio Geral – Associação Mutualista em junho de 2017.

Deste modo, o reforço de Fundos próprios em 13,4% verificado nos primeiros seis meses de 2017, conjugado com a redução de 633 milhões de euros dos Ativos ponderados pelo risco (-4,9%), decorrente de uma gestão eficiente da alocação do risco na carteira de crédito e na carteira de títulos de dívida, refletiu-se numa melhoria dos rácios de capital. Assim, face ao final de 2016, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) e Capital Total subiram, respetivamente, de 10,4% para 12,6% e de 10,9% para 12,9%.



CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

	Jun-16	Dez-16	Jun-17	(milhões de euros)			
				Var. homóloga		Var. no ano	
				Valor	%	Valor	%
Capital total	1 472	1 392	1 578	106	7,2	186	13,4
Instrumentos elegíveis para CET1	2 143	2 163	2 420	277	12,9	257	11,9
Reservas e resultados	(634)	(743)	(678)	(44)	(6,9)	65	8,7
Deduções regulamentares	128	89	202	74	58,2	113	>100
Capital Common Equity Tier I	1 381	1 331	1 540	159	11,5	209	15,7
Capital Tier I	1 381	1 331	1 540	159	11,5	209	15,7
Capital Tier II	100	74	49	(51)	(50,3)	(25)	(33,4)
Outras deduções	9	13	11	2	17,9	(2)	(18,1)
Requisitos mínimos de fundos próprios	1 077	1 026	976	(101)	(9,4)	(50)	(4,9)
Ativos ponderados pelo risco	13 457	12 830	12 197	(1 260)	(9,4)	(633)	(4,9)
Rácios CRD IV / CRR - Phasing-in							
Common Equity Tier 1	10,3%	10,4%	12,6%	230 pb		220 pb	
Tier 1	10,3%	10,4%	12,6%	230 pb		220 pb	
Capital Total	10,9%	10,9%	12,9%	200 pb		200 pb	
Rácios CRD IV / CRR - Fully implemented							
Common Equity Tier 1	8,3%	7,6%	11,2%	290 pb		360 pb	
Tier 1	8,3%	7,6%	11,2%	290 pb		360 pb	
Capital Total	9,1%	8,2%	11,6%	250 pb		340 pb	
Leverage ratio - Phasing-In	6,4%	6,1%	7,5%	110 pb		140 pb	
Leverage ratio - Fully implemented	5,2%	4,5%	6,7%	150 pb		220 pb	

De acordo com as regras *phasing-in* em vigor na data de referência.

Para o incremento dos fundos próprios registado no primeiro semestre de 2017 contribuiu, por um lado, o aumento do Capital institucional de 250 milhões de euros, referido anteriormente, e, por outro, a contabilização do Resultado Líquido positivo de 13,0 milhões de euros.

A diminuição dos Ativos ponderados pelo risco reflete o esforço de desalavancagem em ativos não *core* que tem vindo a ser concretizado, nomeadamente, em créditos *non-performing* e imóveis, a par da melhoria introduzida no processo de aprovações de crédito e na concessão de crédito de bom risco e com garantias associadas.

Com referência a 30 de junho de 2017 o impacto positivo estimado com a adesão ao Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos, cuja adesão foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da CEMG realizada no dia 6 de julho de 2016, ascende aproximadamente a 50pb elevando o rácio *Common Equity Tier 1* para 13,1% e o rácio total para 13,4%.

Durante o primeiro semestre de 2017, prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos de quantificação das perdas potenciais subjacentes e de tomada de medidas para a sua mitigação, destacando-se o seguinte:

- Desenvolvimento de *framework* integrada para a gestão de riscos do grupo CEMG, com estabelecimento de níveis de tolerância para os riscos materiais para a atividade de cada entidade / linha de negócio;
- Desenvolvimento do modelo de imparidade a adotar com a transição para as novas normas contabilísticas IFRS9, prevista para 1 de janeiro de 2018, incluindo participação no estudo de impacto promovido pelo Banco de Portugal;
- Revisão e aprofundamento dos regulamentos internos de gestão dos riscos materiais, nomeadamente para os riscos de mercado, cambial, operacional e de continuidade de negócio;
- Revisão dos reportes internos específicos de acompanhamento regular dos riscos de mercado, cambial, liquidez, e níveis de solvabilidade.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

O Conselho de Administração Executivo (CAE), no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos;
- as políticas contabilísticas;
- a atividade e independência dos auditores externos.

Estão, ainda, constituídos três Comitês de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão:

- O Comité de Remunerações: composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.
- O Comité de Avaliações: composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos.

- O Comité de Riscos: composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comités de Apoio ao Conselho de Administração Executivo, que são estruturas dependentes do Conselho de Administração Executivo, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao Conselho de Administração Executivo, nas áreas do seu âmbito de intervenção:

- O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, tendo em conta os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.
- O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação de medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.
- No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.
- O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco e ao quadro regulamentar em vigor.
- A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente a CEMG integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.
- O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover uma gestão otimizada da exposição ao risco imobiliário em linha com os objetivos definidos.
- No Comité de Recuperação de Crédito é acompanhado, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação do Conselho de Administração Executivo com vista ao reforço do desempenho desse processo.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação todos os processos e unidades orgânicas da CEMG, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *Compliance*, e das entidades que integram o Grupo CEMG. A função de auditoria interna tem caráter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, os quais visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo CEMG. A função de auditoria interna assiste o Grupo CEMG a cumprir os seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

Incluem-se nas principais responsabilidades da função de auditoria interna a elaboração e atualização do Plano de Auditoria Interna; a promoção da realização de auditorias de acordo com o Plano de Auditoria Interna e outras solicitadas casuisticamente pelo CAE e pelas entidades de supervisão; a promoção do acompanhamento periódico da implementação das medidas corretivas e verificação da implementação efetiva das mesmas; o reporte ao CAE e ao CGS dos resultados das ações de auditoria realizadas; a elaboração e apresentação de relatórios de atividade ao CAE e ao CGS periodicamente; assegurar o secretariado do Comité de Controlo Interno.

No âmbito da prossecução dos objetivos do Sistema de Controlo Interno (objetivos de desempenho, de informação e de *compliance*), durante o primeiro semestre de 2017 foram empreendidas as seguintes iniciativas:

- a) Criação, em junho de 2017, do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração Executivo com a atribuição de, entre outras funções, monitorizar o plano de implementação de medidas de reforço de controlo interno em articulação com a Direção de Auditoria e Inspeção.
- b) Reforço do quadro de pessoal do DAI-Departamento de Auditoria e Inspeção, no sentido de dotar a função com as competências necessárias para dar resposta às exigências regulamentares e do supervisor, processo que continuará ao longo do segundo semestre de 2017.

A função de *compliance* ("controlo de cumprimento") enquanto parte integrante do sistema de controlo interno assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco

de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e as boas práticas.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável.

Compete à função de *compliance*, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

No primeiro semestre de 2017, no âmbito das suas atividades, relevam-se as iniciativas tomadas na prossecução de processo de melhoria contínua associados às disposições constantes no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 ("Princípios e requisitos mínimos do Sistema de Controlo Interno") e as "Orientações da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority*) sobre a governação interna das Instituições (GL44)", promoção de métodos eficientes de deteção e análise de operações no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo em constante alinhamento com as disposições do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013. Como principais atividades relevam-se, ainda, os desenvolvimentos realizados para responder aos novos desafios regulamentares: Crédito Hipotecário, Sistemas de Pagamentos (PSD II), Mercados e Instrumentos Financeiros (MIFIII), Proteção de Dados e Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

A função de *compliance*, cujo exercício se encontra atribuída à Direção de *Compliance* tem decorrido com o objetivo de reforçar e concretizar as linhas de orientação estratégica no que diz respeito à melhoria da gestão e do sistema de controlo interno.

RISCO DE CRÉDITO

Durante o primeiro semestre de 2017 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando a revisão do quadro regulamentar e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes particulares e negócios e de *rating* para o segmento de empresas. Os modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo

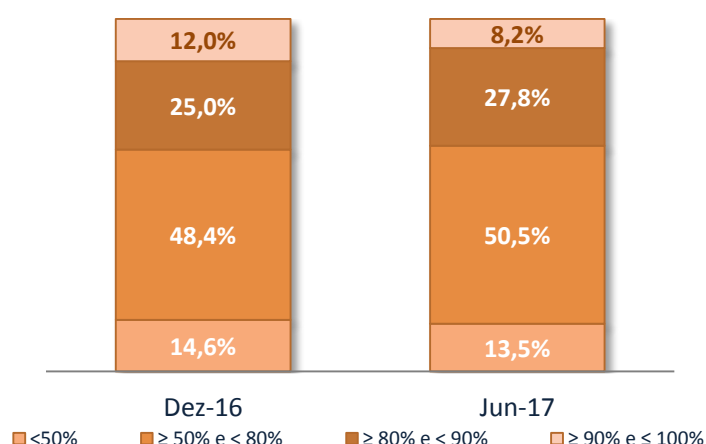
a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por equipa independente da responsável pela sua construção e sujeitos a processo de atualização regular.

A conjugação desta notação com a avaliação de mitigantes de risco, sob a forma de garantias pessoais ou reais, constituem aspetos determinantes para a decisão e preço das operações. Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rentabilidade dos capitais próprios (ROE) ajustada pelo risco, de acordo com o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de delegação de competências para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em regras de rejeição. As rejeições de crédito são determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, taxa de esforço, no caso de crédito a particulares) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No crédito à habitação que foi concedido nos primeiros seis meses de 2017, os níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia) permanecem conservadores, sendo o valor de LTV médio, excluindo financiamento de imóveis que eram propriedade da CEMG, de 71,20% (69,9% em 2016), evolução em linha com a melhoria generalizada dos indicadores do mercado imobiliário.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO POR NÍVEL DE LTV



No primeiro semestre de 2017 manteve-se a tendência de recorrentes diminuições trimestrais do montante do crédito em risco, contribuindo para a redução do respetivo rácio para 15,1% em 30 de junho de 2017, que compara com 15,6% no 1.º semestre de 2016 e 15,2% a 31 de dezembro de 2016. A redução observada ao nível do crédito bruto, e que é transversal a todo o setor bancário, não permitiu que a redução do rácio de crédito em risco fosse mais significativa ao representar um impacto ascendente no rácio de 0,15 p.p., por oposição ao contributo descendente do montante de crédito em risco de -0,29 p.p.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	Jun-16*	Dez-16	Jun-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Crédito a Clientes bruto	15 336	15 041	14 890	(446)	(2,9)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 427	1 372	1 371	(56)	(4,0)
Imparidade para crédito	1 184	1 180	1 192	8	0,6
Rácios (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	9,3	9,1	9,2	(0,1 p.p.)	
Crédito com incumprimento (a)	11,0	11,5	11,9	0,9 p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (a)	3,6	3,9	4,3	0,7 p.p.	
Crédito em risco (a)	15,6	15,2	15,1	(0,5 p.p.)	
Crédito em risco, líquido (a)	8,5	8,0	7,7	(0,8 p.p.)	
Crédito reestruturado (b)	9,5	8,9	8,8	(0,7 p.p.)	
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (b)	3,2	3,2	3,2	0,0 p.p.	
Cobertura por imparidades (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	83,0	86,0	86,9	3,9 p.p.	
Crédito em risco	49,6	51,6	53,1	3,5 p.p.	
Crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	120,4	120,0	118,4	(2,0 p.p.)	

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão atual.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013.

*junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 1.192 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2017, resultando num rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 86,9%. Adicionalmente, a cobertura do crédito em risco por imparidades situou-se em 53,1%, enquanto a cobertura considerando o total de imparidades de crédito e os colaterais hipotecários envolvidos atingiu 118,4%.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

De modo a minimizar o risco concentração, a CEMG procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, são acompanhados do lado dos passivos o nível de concentração dos maiores depositantes e fontes de financiamento, enquanto para a carteira de crédito são acompanhados os níveis de concentração individual, setorial e geográfico.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do CAE.

RISCOS DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes

instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Para uma mais efetiva gestão de riscos, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade e carteira de negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Nos normativos são igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

A política de investimento da CEMG pautou-se pela redução de exposição a títulos de dívida pública nacional e a dívida pública italiana. Esta política de investimento motivou as variações ao nível da estrutura de *ratings*, nomeadamente nas notações BB+ e BBB. No que respeita ao peso das obrigações classificadas como *investment grade* no total da carteira de obrigações, a junho 2017 verificou-se um acréscimo de 1 p.p. (de 13,1% para 14,1%) face a dezembro 2016, com destaque para a redução verificada nas obrigações *non investment grade* de dívida pública portuguesa.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE *RATING*

(excluindo Obrigações Hipotecárias e Titularizações)

Rating	(milhões de euros)					
	Dez-16		Jun-17		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	8	0,3	0	0,0	(8)	-
AA+	2	0,1	0	0,0	(2)	-
AA	1	0,0	2	0,1	1	41,6
AA-	1	0,0	1	0,0	0	(2,4)
A+	5	0,1	1	0,0	(4)	(78,1)
A	4	0,1	2	0,1	(2)	(55,0)
A-	5	0,2	3	0,1	(2)	(44,6)
BBB+	179	5,7	182	7,3	3	1,7
BBB	177	5,6	152	6,1	(25)	(14,2)
BBB-	24	0,8	9	0,4	(15)	(62,1)
BB+	2 498	79,5	1 905	76,2	(593)	(23,7)
BB	0	0,0	0	0,0	0	-
BB-	0	0,0	0	0,0	0	-
B+	3	0,1	0	0,0	(3)	-
B	145	4,6	149	6,0	4	2,8
B-	0	0,0	0	0,0	0	-
CCC+	0	0,0	0	0,0	0	-
CCC	12	0,4	14	0,6	2	13,2
CCC-	0	0,0	0	0,0	0	-
CC	1	0,0	3	0,1	2	>100
D	35	1,1	38	1,5	3	8,2
NR	41	1,3	40	1,6	(1)	(3,3)
Total	3 142	100,0	2 501	100,0	(641)	(20,4)

O total de 2.501 milhões de euros inclui o valor de 152 milhões de euros correspondentes à carteira de títulos do Finibanco Angola (149 milhões de euros, com notação B) e Banco Terra (3 milhões de euros, notação CC), que são registados contabilisticamente como Operações em descontinuação.

Na gestão de riscos de mercado da carteira é também utilizado o modelo de *Value at Risk* (VaR), sendo utilizada a metodologia de simulação histórica com um horizonte temporal de 10 dias sobre séries com profundidade de 1 ano e com um nível de significância de 99%.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2016 e junho de 2017:

INDICADORES VaR⁽¹⁾

	Dez-16		Jun-17	
	Disponíveis para Venda	Negociação	Disponíveis para Venda	Negociação
VaR de Mercado	0,24%	1,17%	0,47%	0,47%
Risco de taxa de juro	0,29%	0,36%	0,25%	0,25%
Risco cambial	0,04%	0,29%	0,08%	0,09%
Risco de preço	0,26%	1,17%	0,46%	0,39%
Risco de spread (CDS)				
Efeito de diversificação	(0,35%)	(0,66%)	(0,32%)	(0,27%)
VaR de Crédito ⁽²⁾	0,93%	0,63%	1,04%	2,73%
VaR Total	1,17%	1,80%	1,51%	3,19%

(1) - Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99% sobre total do ativo da carteira. Inclui carteira da CEMG e Montepio Investimento

(2) - Inclui posições detidas até à maturidade. Exclui posições do Finibanco Angola e BTM - Banco Terra.

Adicionalmente, ao acompanhamento dos indicadores de VaR, são realizadas análises de cenários sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco. Em junho 2017 obtiveram-se os seguintes resultados da análise de cenários efetuada:

STRESS TEST SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

(milhões de euros)	
Cenário	Jun-17
Subida de 100 p.b. nas taxas de juro	(5,3)
Queda de 25% do mercado acionista	(1,5)
Aumento dos <i>spreads</i> de crédito em 100 p.b. (nas obrigações)	(1,5)

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites

estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, nas bases individuais e consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfazamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*:

GAPS DE REPRICING DE TAXA DE JURO

(milhões de euros)

	Prazos residuais de <i>repricing</i>				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
Ativo	8,4	3,3	0,7	1,1	2,1
Fora de balanço	7,7	0,1	0,0	0,1	0,0
Total do ativo	16,1	3,4	0,7	1,2	2,1
Passivo	4,9	1,5	3,2	7,9	0,3
Fora de balanço	7,6	0,1	0,0	0,1	0,0
Total do passivo	12,5	1,6	3,2	8,0	0,3
GAP (Ativos - Passivos) em Jun-17	3,6	1,8	(2,5)	(6,8)	1,8
GAP (Ativos - Passivos) em Dez-16	3,6	1,3	(1,3)	(7,3)	2,2

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2017, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma variação dos resultados no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de -10.731 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: -30.531 milhares de euros).

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base na projeção de fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	1 566	1 697	1 658	1 493	1 142

Em 30 de junho de 2017, os recursos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de *funding*, representando 63,1% do total das fontes de financiamento:

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	14,7
Recursos de outras instituições de crédito	11,8
Recursos de clientes	63,1
Responsabilidades representadas por títulos	5,8
Outros passivos	4,7
Total	100,0

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 129,5%, 49,5p.p. acima do requisito mínimo em vigor desde 1 de janeiro de 2017, que se fixou em 80%. Destaca-se ainda a manutenção do equilíbrio do balanço comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito e os recursos de clientes de balanço, a fixar-se em 107,9%, face a 96,3% em 31 de dezembro de 2016.

Condicionantes de liquidez durante o ano de 2017

A Política Monetária dos Bancos Centrais deverá constituir a maior condicionante ao desempenho dos mercados financeiros em geral, com particular destaque para o comportamento das taxas de juro. Sendo expectável que as taxas de juro do euro permaneçam baixas, a expectativa de uma Política Monetária menos acomodatória por parte do Banco Central Europeu poderá fazer com que as taxas descolem dos níveis mínimos, condicionando a liquidez. O atenuar das dúvidas em torno de questões políticas que marcaram o primeiro semestre do ano, deverá provocar um movimento de saída de investimentos em ativos sem risco em direção aos ativos de maior retorno, como a dívida pública periférica. Assim, na segunda metade do ano de 2017, é esperado um alívio das medidas não convencionais de Política Monetária, através do anúncio da redução do programa de *Quantitative Easing*, com implementação apenas ao longo do ano 2018.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante o primeiro semestre de 2017, a exposição da CEMG ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 65 milhões de euros, ao passar de 1.575 milhões de euros no final de 2016 para 1.510 milhões de euros em 30 de junho de 2017.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do fundo de pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Durante o primeiro semestre de 2017, o desvio atuarial negativo do Fundo de Pensões situou-se em 190 milhões de euros sem alterações face a dezembro de 2016.

RISCO OPERACIONAL

No que respeita à monitorização do risco operacional, mantiveram-se as atividades de recolha, análise de eventos de perda e identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema.

Em termos de exposição ao risco operacional, as linhas de negócio que apresentam maior severidade são a atividade de retalho e a de pagamento e liquidação.

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS POR LINHA DE NEGÓCIO NO 1º SEMESTRE DE 2017

	Frequência	Severidade
Banca de retalho	51,2%	87,8%
Pagamento e liquidação	48,8%	12,2%

Por sua vez, o ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A evolução do setor, as próprias alterações internas, a crescente preocupação com o universo de ativos a proteger, a qualidade da sua proteção e a sua relação custo benefício, em comparação com os outros *players* no mercado, tornam premente a realização de uma revisão periódica à gestão da continuidade de negócio.

Foi ainda iniciado, no âmbito da Escola de Conformidade da Academia do Montepio, um projeto de formação de *E-learning* que visa a criação de um programa de sensibilização para todos os colaboradores.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo CEMG e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo CEMG e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP da CEMG é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo CEMG;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (Conselho de Administração Executivo, Áreas de Negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo CAE.

Numa primeira fase, são identificados os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo CEMG está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados por via de *add-on* sobre o capital regulamentar. Os valores de *add-on* de capital incluem, portanto, os requisitos relativos a outros riscos não considerados em Pilar I (visão regulamentar) e a diferença entre os requisitos regulamentares e económicos, tendo em conta as metodologias de quantificação de risco utilizadas internamente pelo Grupo CEMG.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo CEMG em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e do *Funding and Capital Plan* acordado com o Banco de Portugal e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. O exercício ICAAP de 2017 demonstrou que, face às previsões, o Grupo CEMG se mantém adequadamente capitalizado. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo, quer via reforço de fundos próprios, quer por redução dos ativos ponderados pelo risco.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, a CEMG realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo CEMG e do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo CEMG são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo CEMG, perante situações de contingência ou de crise financeira.

No processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (análise de sensibilidade e de cenários) sobre os modelos de quantificação de risco. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo Banco Central Europeu (BCE), notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão da CEMG, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA IFRS 9

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros substituindo a IAS 39 com particular incidência nas alterações resultantes da introdução do conceito de perda esperada para efeitos do modelo de imparidade. Tratando-se de uma norma assente em princípios, o processo de implementação apresenta-se mais desafiante, sendo necessário o envolvimento dos *stakeholders* chave, de forma a compreender os impactos e as alterações nos processos de *governance* e estratégia de negócio que pode implicar.

A CEMG tem estado a trabalhar neste processo focando as suas atenções essencialmente na identificação das alterações em matérias relacionadas com a alteração do modelo de imparidade em resultado da introdução do conceito de perda esperada e na análise dos eventuais impactos na classificação e mensuração dos ativos financeiros.

Adicionalmente, tem procurado desenvolver a estrutura de *governance* necessária para responder aos desafios da norma, que implicam alterações relevantes em matérias relacionadas com a estratégia de negócio da instituição, para além dos aspetos contabilísticos, de risco e de controlo.

Neste âmbito o Conselho de Administração Executivo é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do *status* do processo de análise e implementação desta nova norma.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da sua aplicação inicial.

Principais fases e *milestones* do projeto

O processo de implementação da IFRS 9 tem como objetivo a adoção da referida norma a partir de 1 de janeiro de 2018. As principais fases deste projeto são analisadas conforme segue:

- Formação e análise preliminar: (i) diagnóstico preliminar para determinar os principais impactos; (ii) *workshops* com diversas áreas relacionados com os conceitos chave da norma e principais alterações nos processos; (iii) formação dos colaboradores.
- Análise operacional, contabilística e de divulgações: (i) análise das diferenças entre a IAS 39 e a IFRS 9; (ii) identificação das alterações a nível de processos, sistemas e controlos.
- Plano de conversão: plano detalhado de conversão, incluindo a componente associada ao desenvolvimento informático.
- Implementação: (i) modificações e testes dos processos; (ii) *parallel run*; (iii) normativos e procedimentos.

Tendo em consideração o *status* atual do processo e as situações já identificadas, apresentamos de seguida a informação relevante relacionada com as principais alterações ao nível das diferentes áreas:

Classificação dos instrumentos financeiros

A IFRS 9 apresenta alterações relevantes na forma como os instrumentos financeiros são classificados. O novo modelo para a classificação dos ativos financeiros é mais baseado em princípios e requer que se tenha em consideração não só o modelo de negócio mas também as características dos *cash-flows* contratuais desses ativos (critério SPPI). Os ativos financeiros serão consequentemente mensurados ao custo amortizado, ao *fair value with changes in other comprehensive income* ou ao *fair value with changes in profit and loss*, dependendo do *business model* aplicado e das suas características específicas.

A CEMG não espera alterações significativas no método de classificação e mensuração dos ativos financeiros com exceção de algumas operações de crédito, nomeadamente as que se encontram em situação de *non performing*, as quais, tendo em consideração as suas características, não cumprem com o critério do SPPI. A avaliação já efetuada a estas operações aponta no sentido de as mesmas não terem uma dimensão relevante nas demonstrações financeiras da CEMG.

Relativamente à avaliação dos modelos de negócio, o Grupo realizou uma análise das vendas históricas dos portfólios atuais cujos resultados permitem ao Grupo manter os *business models*. Por conseguinte, e considerando a atual estratégia, os modelos de negócio vão ser mantidos.

Imparidade dos Ativos Financeiros

O modelo de imparidade da IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos instrumentos de dívida valorizados ao *fair value through other comprehensive income*, e a riscos contingentes e compromissos não valorizados ao justo valor.

No âmbito da introdução da IFRS 9, a CEMG está a trabalhar na implementação de uma nova metodologia para o cálculo das perdas por imparidade bem como na implementação das modificações necessárias nos sistemas e processos informáticos utilizados. O trabalho está focado no desenho de processos e no ajustamento dos parâmetros para que estes possam ser utilizados para estimar as perdas esperadas de crédito, definir detalhes nos critérios de alocação aos *stages* e incluir expectativas em relação às perspetivas macroeconómicas futuras para estimar os níveis de perdas por imparidade.

A implementação da nova norma exige a aplicação de modelos de risco de crédito mais complexos o que requer um conjunto significativamente mais amplo de fontes de informação comparativamente aos modelos atualmente aplicados.

A *probability of default* ("PD"), *loss given default* ("LGD") e *exposure at default* ("EAD") são usadas como componentes principais para mensurar as perdas esperadas de crédito. De acordo com a IFRS 9, a imparidade para perdas de risco de crédito é afetada por várias características, nomeadamente o capital em *default* esperado e o perfil de reembolso associado, bem como pela vida esperada do ativo financeiro. Para calcular a perda esperada de crédito para o período de vida do contrato (*lifetime*), o Grupo deriva as correspondentes PDs *lifetime* de matrizes de migração que refletem as previsões económicas. Para classificar

um ativo financeiro em *stage 3*, deve ser identificado um ou mais eventos que representem um impacto adverso nos *cash-flows* futuros estimados.

Metodologia para estimativa de imparidade

Os instrumentos financeiros sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- *Stage 1*: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial.
- *Stage 2*: instrumentos financeiros em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas em que a perda ainda não se materializou.
- *Stage 3*: instrumentos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas.

A avaliação do risco de crédito e a quantificação das perdas esperadas deverão ter em consideração toda a informação existente considerada relevante, nomeadamente informação relacionada com eventos passados, as condições atuais, previsões sobre as condições económicas futuras e o valor temporal do dinheiro.

Contabilidade de Cobertura

A IFRS 9 apresenta um novo modelo que visa alinhar a contabilidade com a contabilidade de cobertura económica o que irá permitir à CEMG dispor de um maior número de instrumentos cobertos, riscos cobertos e instrumentos de cobertura (derivados e não derivados). Os novos requisitos alinham a contabilidade de cobertura com a gestão de risco e dão uma abordagem mais objetiva à contabilidade de cobertura, simplificando o modelo atual. A nova norma requer um maior escrutínio dos seus efeitos nas demonstrações financeiras e na estratégia de gestão de risco da CEMG.

A CEMG espera manter o modelo de contabilidade de cobertura descrito na IAS 39.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

No dia 25 de novembro de 2013, a CEMG lançou a primeira Oferta Pública de Subscrição (OPS) de 200.000.000 de Unidades de Participação (UP's), com o valor nominal de 1 euro, representativas do seu Fundo de Participação, tendo este evento marcado a abertura do capital ao investimento do público.

No dia 17 de dezembro de 2013, as UP's foram admitidas à negociação em Bolsa – *NYSE Euronext Lisbon* – após a Sessão Especial de Mercado Regulamentado (ISIN PTCMHUIM0015).

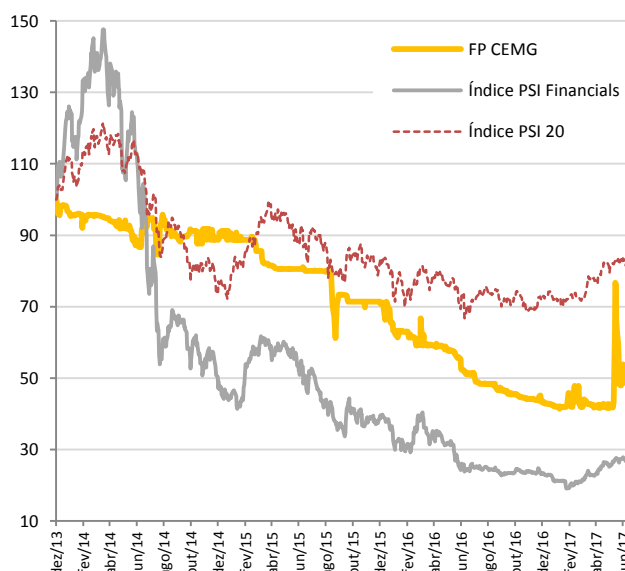
No dia 26 de junho de 2015, ocorreu a liquidação e registo da 2ª emissão do Fundo de Participação da CEMG, por subscrição privada do MGAM no total de 200.000.000 de Unidades de Participação, de valor nominal de 1 euro, pelo que a 31 de dezembro de 2015, o Fundo de Participação da CEMG estava representado por 400.000.000 de UP's.

Com a emissão do seu Fundo de Participação, a CEMG foi equiparada, para todos os efeitos previstos no Código dos Valores Mobiliários (Cód.VM) e regulamentação conexas, a um emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, pelo que o Fundo de Participação integra os índices bolsistas PSI Geral e PSI Setorial (*Financial*) desde o final de 2013.

Em 21 de março de 2016, as Unidades de Participação passaram a integrar o índice de referência do mercado bolsista português, em resultado da revisão anual do índice PSI20.



EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO (Base 100, 17.Dez.2013)



Fonte: *Bloomberg*

PRINCIPAIS INDICADORES

	Unid.	Jun-16	Dez-16	Jun-17
Cotações ajustadas				
Cotação máxima	eur	0,700	0,700	0,752
Cotação mínima	eur	0,501	0,420	0,406
Cotação média do ano	eur	0,584	0,501	0,461
Cotação de fecho	eur	0,506	0,421	0,482
Liquidez				
Valor anual transacionado	eur	12 119 435	27 488 160	7 576 771
Valor transacionado médio diário	eur	96 186	107 376	59 660
Quantidade de UPs transacionadas	unid	20 759 651	54 900 157	16 441 589
Quantidade média diária de UPs transacionadas	unid	164 759	214 454	129 461

Fonte: *Euronext Lisbon*

Já nos primeiros dias do segundo semestre, no dia 4 de julho de 2017, o MGAM efetuou o anúncio preliminar de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral (a Oferta). A contrapartida oferecida foi de 1€ (um euro) por unidade de participação, a pagar em numerário, assegurando dessa forma um tratamento equitativo aos detentores das Unidades de Participação, dando-lhes a possibilidade de alienarem estes valores mobiliários por um preço correspondente ao respetivo valor nominal, em momento prévio à conversão das Unidades de Participação em ações da CEMG no âmbito do processo tendente à sua transformação em sociedade anónima (entretanto concluído com a realização da respetiva escritura e registo comercial em 14 de setembro de 2017, momento a partir do qual se mantém uma ordem permanente de compra, fora de mercado regulamentado, sobre as ações emitidas por conversão das unidades de participação).

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias (escriturais e nominativas).

NOTAÇÕES DE RATING

No final do primeiro semestre de 2017, as notações de risco atribuídas à CEMG mantiveram o mesmo registo observado à data de 31 de dezembro de 2016, o qual se apresenta no quadro abaixo:

Agências de Rating	Obrigações Hipotecárias (CPT ¹)	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
Fitch Ratings	A	B	B	Estável
Moody's Investors Service	A3	B3	NP	Negativo
DBRS	A	BB	R-4	Estável

(1) Conditional Pass-through Covered Bond Programme

A 16 de março de 2017, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* confirmou o *rating* de Longo-Prazo e de Curto Prazo em 'B' e o *Outlook* em 'Estável'. Na sequência da revisão do *outlook* da República Portuguesa de 'Estável' para 'Positivo', também as emissões *Pelican Mortgages No.1 Plc, Class A notes* (ISIN: XS0159861078), *Pelican Mortgages No.1 Plc, Class B notes* (ISIN: XS0159861409), *Pelican Mortgages No.1 Plc, Class C notes* (ISIN: XS0159861409), *Pelican Mortgages No.4 Plc, Class A notes* (ISIN: XS0365137990) e *Pelican Mortgages No.5 Plc, Class A notes* (ISIN: XS0419743033) viram o seu *outlook* ser revisto em alta passando para 'Positivo'.

A 23 de junho a *Moody's* manteve a notação de longo prazo em 'B3' e o *Outlook* em Negativo. De referir que já no decorrer do segundo semestre de 2017, em comunicado de 10 de julho, a agência *Moody's* sublinhou o impacto positivo do aumento de capital no montante de 250.000.000 de euros, efetuado pelo MGAM no dia 30 de junho, bem como da transformação da CEMG em sociedade anónima.

A agência *DBRS* comunicou uma nova classe de *rating*, denominada *Issuer Rating*, atribuindo à CEMG uma notação de "BB" com *Outlook* "Estável", em linha com a atual notação de risco atribuída pela agência para a Dívida Sénior (*Senior Debt rating*) de longo prazo do banco. A agência manteve a notação da dívida de Longo Prazo em 'BB', a dívida de Curto Prazo em 'R-4' e o *outlook* 'Estável'. A 22 de maio, a agência *DBRS* atribuiu às Obrigações Hipotecárias – CPT – Série 9 a notação 'A', em conformidade com a notação de risco atribuída ao Programa de Obrigações Hipotecárias da CEMG (CPT-Conditional Pass-through Covered Bond Programme). No dia 9 de junho de 2017, a *DBRS* reviu a notação de risco para a dívida subordinada em 'B (High)'. A revisão resultou da implementação da Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (*BRRD - Bank Recovery and Resolution Directive*) e do seu impacto em certo tipo de dívida subordinada, tratando-se de uma ação transversal ao setor bancário europeu. Ainda de acordo com a informação da *DBRS*, esta alteração inseriu-se num conjunto de ações de *rating* que afetaram a notação de risco da dívida subordinada em causa emitida por 27 grupos bancários europeus.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017

A Comissão Europeia, nas últimas previsões para a economia portuguesa, publicadas a 11 de maio, considerava que os riscos para a sua previsão continuavam ligeiramente descendentes, realçando os desafios que o sistema bancário ainda enfrenta e a vulnerabilidade da economia à evolução externa. Consideramos que estes riscos identificados subsistem, mas que, de um modo geral, os riscos em torno da previsão de crescimento do PIB para 2017 se encontram agora mais balanceados e que as previsões da Comissão Europeia são agora excessivamente pessimistas (+1,8% vs +2,5% do Banco de Portugal e do FMI).

Os riscos ascendentes prendem-se com: i) o baixo preço do petróleo: em 2016, observou-se o valor médio anual mais baixo em mais de uma década; ii) o euro fraco: em 2016 e 2017, deverá ficar abaixo da média de 2015 e historicamente baixo; iii) a política monetária expansionista do BCE; iv) a possibilidade de a economia espanhola poder continuar a crescer acima do estimado: Espanha representou, em 2016, 26,2% do total das exportações de bens portugueses (25,0% em 2015), seguindo-se França (12,6%), Alemanha (11,6%) e Reino Unido (7,0%); v) possibilidade da recuperação do mercado de trabalho poder continuar a superar as expectativas.

Por sua vez, os riscos descendentes internos vêm da: i) possibilidade de regresso da instabilidade política devido à heterogeneidade da maioria parlamentar que suporta o Governo minoritário; ii) ainda fraca rendibilidade do sistema financeiro; iii) necessidade de não descuidar os objetivos de consolidação adicionais das finanças públicas exigidos por Bruxelas; iv) pressão sobre as *yields* da dívida portuguesa resultante dos receios dos mercados relativamente à estratégia orçamental do Governo.

Os riscos descendentes externos são provenientes dos seguintes fatores: i) processo *Brexit* já em curso: apesar de já se ter tentado incorporar nas previsões este evento, a singularidade associada continua a trazer riscos para a previsão, sendo Portugal particularmente vulnerável ao Reino Unido pela via do setor do turismo; ii) incertezas relativamente à política económica americana; iii) incerteza geopolítica no Médio Oriente, no Extremo Oriente e no Leste da Europa; iv) receios em relação à Grécia, embora algo mitigados pela libertação de fundos no âmbito do 3.º resgate e pela recomendação de saída do país do Procedimento de Défice Excessivo, e ao crescimento de diversos países emergentes, como a China, Brasil e Angola.

Por outro lado, a Política Monetária dos Bancos Centrais deverá constituir uma forte condicionante ao desempenho dos mercados financeiros em geral, com particular destaque para o comportamento das taxas de juro. Sendo expectável que as taxas de juro do euro permaneçam baixas, a expectativa de uma Política Monetária menos acomodatória por parte do Banco Central Europeu poderá fazer com que as taxas descolem dos níveis mínimos, condicionando a liquidez. O atenuar das dúvidas em torno de questões políticas que marcaram o primeiro semestre do ano, deverá provocar um movimento de saída de investimentos em ativos sem risco em direção aos ativos de maior retorno, como a dívida pública periférica. Assim, na segunda metade do ano de 2017, é esperado um alívio das medidas não convencionais de Política Monetária, através do anúncio da redução do programa de *Quantitative Easing*, com implementação apenas ao longo do ano de 2018.

Os riscos atualmente presentes sobre o panorama económico nacional e global tenderão também, naturalmente, a repercutir-se na capacidade de acesso do sistema financeiro português ao financiamento e na própria atividade da CEMG. Especificamente sobre a economia portuguesa, existe naturalmente o risco de o desempenho económico poder ficar abaixo do esperado, bem como um défice público superior ao esperado, podendo tal vir a refletir-se em possíveis *downgrades* ao *rating* do país. Todavia, o atual discurso das agências vai no sentido de uma melhoria do *rating* e não de uma descida no seguimento de, no passado dia 16 de junho, o Conselho Europeu ter retirado Portugal do Procedimento por Défice Excessivo (PDE), acolhendo a recomendação da Comissão Europeia e na sequência da confirmação da descida do défice orçamental para 2,0% em 2016. Este melhor desempenho orçamental, associado à aceleração do ritmo de recuperação da atividade económica nos últimos trimestres e à melhoria das perspetivas de crescimento, tornam mais provável a melhoria da notação de risco do país por parte das agências de notação financeira, sendo a este nível de realçar o facto de a *Fitch Ratings* ter subido, precisamente no dia 16 de junho, a perspetiva do *rating* soberano de Portugal, de estável para positiva, mantendo a notação em BB+, dando indicações de uma possível revisão, em alta, do *rating*.

Mas para além destes riscos próprios à economia portuguesa, existem os riscos associados a um eventual agravamento da volatilidade dos mercados financeiros a nível global, que teriam, naturalmente, repercussões ao nível das condições de financiamento das chamadas economias periféricas, entre os quais se inclui Portugal, com repercussões na situação de liquidez do sistema financeiro português. Entre os riscos e fatores potencialmente geradores de uma eventual maior volatilidade dos mercados financeiros está, desde logo, a possibilidade de os efeitos do já referido *Brexit* poderem vir a revelar-se mais negativos do que o que tem vindo a ser admitido. Esta possibilidade de incerteza adicional, por sua vez, poderá potenciar uma resposta mais amplificada dos mercados financeiros a eventuais choques negativos, como é próprio nos períodos de elevada incerteza. Mas, para além dos referidos riscos associados ao *Brexit*, existem ainda um conjunto de outros riscos associados à economia global que poderão também afetar o regular funcionamento do sistema financeiro global e nacional, riscos que poderão ser ainda mais exacerbados com o *Brexit*. Entre estes, destaque para o legado de problemas por resolver no sistema bancário europeu (com o FMI a destacar recentemente a possibilidade de recrudescerem receios relativamente à estabilidade financeira em alguns países), com este legado de problemas a constituir, em si, um dos riscos que a economia mundial enfrenta em 2017.

Em termos de economia global, na atualização das suas previsões económicas, em julho, o FMI confirmou as previsões que tinha feito em abril: o PIB mundial crescerá 3,5% em 2017 e 3,6% em 2018, o que revela que a retoma antecipada continua firme deixando, no entanto, uma advertência: os riscos de curto prazo sobre o crescimento estão equilibrados, mas os riscos de médio prazo continuam a poder influenciar negativamente o PIB mundial.

Entre os riscos para o curto prazo, do lado positivo, é salientado a recuperação cíclica na Europa, que pode ser mais forte e mais sustentada, dada a redução do risco político. Do lado negativo, conta-se a possibilidade de tensões financeiras, especialmente na China, bem como as políticas protecionistas e as crescentes tensões geopolíticas. Na Zona Euro, apesar de o FMI considerar notável a performance comparada com o passado recente, afirma que em alguns países da Zona Euro podem ser levantadas novas preocupações de

estabilidade financeira, dada a debilidade do setor bancário, o que pode “aumentar as taxas de juro de longo prazo e deteriorar a dinâmica da dívida pública”. Além disso, na Europa Continental, muitas economias emergentes e em desenvolvimento receberam injeções de capital a taxas de financiamento favoráveis, o que acarreta um risco de mais tarde haver reversões na balança de pagamentos. Poderão surgir também tensões se os bancos centrais das economias avançadas mostrarem uma preferência crescente pelo aperto das políticas monetárias, como alguns revelaram nos últimos meses. O FMI destaca ainda, do lado negativo, o facto de qualquer eventual incerteza política ou outros choques poderem acionar uma correção nos mercados, especialmente nos acionistas. O FMI reiterou, ainda, que outros riscos identificados aquando das suas previsões globais de abril se mantêm: i) as divisões políticas dentro das economias avançadas poderão prejudicar os esforços para resolver uma série de desafios estruturais das economias; ii) o problema dos refugiados; iii) a permanência de um elevado risco geopolítico resultante da tensão entre os EUA e a Rússia e entre os EUA e a Coreia do Norte; iv) as tensões geopolíticas e o terrorismo, que estão também a ter um forte impacto sobre as perspetivas económicas de vários países, especialmente no Médio Oriente, com estes riscos a assumirem, naturalmente, contornos transfronteiriços.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2017

Demonstração Consolidada Intercalar dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2017	jun 2016
Juros e rendimentos similares	254 170	261 030
Juros e encargos similares	110 863	149 330
Margem financeira	143 307	111 700
Rendimentos de instrumentos de capital	7 744	2 711
Resultados de serviços e comissões	55 218	46 217
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	3 973	(29 056)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	21 545	40 204
Resultados de reavaliação cambial	1 079	1 651
Resultados de alienação de outros ativos	19 154	12 233
Outros resultados de exploração	(3 464)	(19 011)
Total de proveitos operacionais	248 556	166 649
Custos com pessoal	84 668	124 938
Gastos gerais administrativos	40 065	46 599
Amortizações do período	12 479	12 296
Total de custos operacionais	137 212	183 833
Imparidade do crédito	63 545	85 779
Imparidade de outros ativos financeiros	4 905	38 056
Imparidade de outros ativos	10 175	6 760
Outras provisões	10 521	(11 813)
Resultado operacional	22 198	(135 966)
Resultados por equivalência patrimonial	(90)	19
Resultado antes de impostos	22 108	(135 947)
Impostos		
Correntes	(3 890)	(2 593)
Diferidos	(9 259)	71 874
Resultado após impostos de operações em continuação	8 959	(66 666)
Resultados de operações em descontinuação	5 434	150
Resultado líquido consolidado após impostos	14 393	(66 516)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação	13 049	(67 627)
Interesses que não controlam	1 344	1 111
Resultado líquido consolidado do período	14 393	(66 516)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Balanço Consolidado Intercalar em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2017	dez 2016
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423 640	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 917	69 568
Aplicações em instituições de crédito	369 163	559 091
Crédito a clientes	13 698 265	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	87 032	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 842 491	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Investimentos em associadas	3 698	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	734 218	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	445 805	470 416
Propriedades de investimento	562 509	607 968
Outros ativos tangíveis	234 358	237 097
Ativos intangíveis	33 206	34 921
Ativos por impostos correntes	10 388	11 855
Ativos por impostos diferidos	486 292	521 716
Outros ativos	215 911	222 911
Total do Ativo	20 205 893	21 345 909
Passivo		
Recursos de bancos centrais	2 700 425	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 179 437	2 275 940
Recursos de clientes	11 627 953	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 062 598	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	21 534	26 148
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	319 652	354 781
Provisões	28 572	21 820
Passivos por impostos correntes	5 613	1 865
Outros passivos subordinados	251 671	251 028
Outros passivos	235 309	247 028
Total do Passivo	18 432 764	19 889 411
Capitais próprios		
Capital institucional	2 020 000	1 770 000
Fundo de participação	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	6 323	6 323
Títulos próprios	(81)	(81)
Reservas de justo valor	44 306	(6 860)
Outras reservas e resultados transitados	(735 994)	(649 601)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação	13 049	(86 484)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação	1 747 603	1 433 297
Interesses que não controlam	25 526	23 201
Total dos Capitais Próprios	1 773 129	1 456 498
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	20 205 893	21 345 909

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E CONFORMIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar dos Resultados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2017	jun 2016
Juros e rendimentos similares	3	254 170	261 030
Juros e encargos similares	3	110 863	149 330
Margem financeira	3	143 307	111 700
Rendimentos de instrumentos de capital	4	7 744	2 711
Resultados de serviços e comissões	5	55 218	46 217
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	3 973	(29 056)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	21 545	40 204
Resultados de reavaliação cambial	8	1 079	1 651
Resultados de alienação de outros ativos	9	19 154	12 233
Outros resultados de exploração	10	(3 464)	(19 011)
Total de proveitos operacionais		248 556	166 649
Custos com pessoal	11	84 668	124 938
Gastos gerais administrativos	12	40 065	46 599
Amortizações do período	13	12 479	12 296
		137 212	183 833
Imparidade do crédito	14	63 545	85 779
Imparidade de outros ativos financeiros	15	4 905	38 056
Imparidade de outros ativos	16	10 175	6 760
Outras provisões	17	10 521	(11 813)
Resultado operacional		22 198	(135 966)
Resultados por equivalência patrimonial	18	(90)	19
Resultado antes de impostos		22 108	(135 947)
Impostos			
Correntes	31	(3 890)	(2 593)
Diferidos	31	(9 259)	71 874
Resultado após impostos de operações em continuação		8 959	(66 666)
Resultados de operações em descontinuação	60	5 434	150
Resultado líquido consolidado após impostos		14 393	(66 516)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação		13 049	(67 627)
Interesses que não controlam	47	1 344	1 111
Resultado líquido consolidado do período		14 393	(66 516)

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado Intercalar em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2017	dez 2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	423 640	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	58 917	69 568
Aplicações em instituições de crédito	21	369 163	559 091
Crédito a clientes	22	13 698 265	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	23	87 032	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	2 842 491	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	25	-	1 126 125
Investimentos em associadas	26	3 698	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	27	734 218	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	445 805	470 416
Propriedades de investimento	28	562 509	607 968
Outros ativos tangíveis	29	234 358	237 097
Ativos intangíveis	30	33 206	34 921
Ativos por impostos correntes	-	10 388	11 855
Ativos por impostos diferidos	31	486 292	521 716
Outros ativos	32	215 911	222 911
Total do Ativo		20 205 893	21 345 909
Passivo			
Recursos de bancos centrais	33	2 700 425	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	34	2 179 437	2 275 940
Recursos de clientes	35	11 627 953	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	36	1 062 598	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	23	21 534	26 148
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	319 652	354 781
Provisões	37	28 572	21 820
Passivos por impostos correntes	-	5 613	1 865
Outros passivos subordinados	38	251 671	251 028
Outros passivos	39	235 309	247 028
Total do Passivo		18 432 764	19 889 411
Capitais próprios			
Capital institucional	40	2 020 000	1 770 000
Fundo de participação	41	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	42	6 323	6 323
Títulos próprios	43	(81)	(81)
Reservas de justo valor	45	44 306	(6 860)
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(735 994)	(649 601)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		13 049	(86 484)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		1 747 603	1 433 297
Interesses que não controlam	47	25 526	23 201
Total dos Capitais Próprios		1 773 129	1 456 498
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		20 205 893	21 345 909

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar dos Resultados
para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	2.º trimestre 2017	2.º trimestre 2016
Juros e rendimentos similares	125 969	129 710
Juros e encargos similares	53 731	70 420
Margem financeira	72 238	59 290
Rendimentos de instrumentos de capital	5 221	2 697
Resultados de serviços e comissões	29 139	25 138
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2 768	(12 618)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	15 958	30 098
Resultados de reavaliação cambial	415	112
Resultados de alienação de outros ativos	19 785	12 988
Outros resultados de exploração	(12 131)	(26 074)
Total de proveitos operacionais	133 393	91 631
Custos com pessoal	42 904	68 623
Gastos gerais administrativos	20 723	25 367
Amortizações do período	6 572	6 777
	70 199	100 767
Imparidade do crédito	29 703	62 198
Imparidade de outros ativos financeiros	5 341	37 169
Imparidade de outros ativos	8 473	3 275
Outras provisões	10 201	(7 300)
Resultado operacional	9 476	(104 478)
Resultados por equivalência patrimonial	(90)	121
Resultado antes de impostos	9 386	(104 357)
Impostos		
Correntes	(577)	(1 676)
Diferidos	(7 484)	62 230
Resultado após impostos de operações em continuação	1 325	(43 803)
Resultados de operações em descontinuação	1 157	(3 633)
Resultado líquido consolidado após impostos	2 482	(47 436)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação	1 913	(47 867)
Interesses que não controlam	569	431
Resultado líquido consolidado do período	2 482	(47 436)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar dos Fluxos de Caixa
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2017	jun 2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	264 011	264 455
Comissões recebidas	72 202	66 013
Pagamento de juros	(133 955)	(175 043)
Pagamento de comissões	(17 634)	(16 779)
Despesas com pessoal e fornecedores	(136 593)	(165 606)
Recuperação de crédito e juros	2 562	3 890
Outros pagamentos e recebimentos	14 774	44 057
Pagamento de imposto sobre o rendimento	1 325	3 926
	66 692	24 913
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	283 191	174 246
Outros ativos	7 787	(97 868)
	290 978	76 378
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(830 202)	(264 793)
Recursos de instituições de crédito	(94 010)	(42 254)
Recursos de Bancos Centrais	377 840	594 010
	(546 372)	286 963
	(188 702)	388 254
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas em que resulta perda de controlo	(3 133)	-
Dividendos recebidos	7 744	2 711
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(7 302)	(10 907)
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	(384 635)	767 710
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	52 493	19 845
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	1 119 599	(1 092 784)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	-	46 670
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(94 438)	23 478
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	(869)	(2 568)
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(9 541)	(207 356)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	46 899	38 183
	726 817	(415 018)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Títulos próprios	-	49 852
Aumento de capital	250 000	270 000
Outros instrumentos de capital	(162)	(210)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	500 000	50 643
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 347 261)	(405 414)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(4 510)	26 954
	(601 933)	(8 175)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 079	9 969
Variação líquida em caixa e equivalentes	(62 739)	(24 970)
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 19)	211 648	208 037
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	69 568	238 007
Caixa e equivalentes no fim do período	218 477	421 074
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (Nota 19)	159 560	181 276
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	58 917	239 798
	218 477	421 074

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar das alterações dos Capitais Próprios
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital institucional	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados		Capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1 500 000	368 419	8 273	646	255 805	(817 666)	1 315 477	28 669	1 344 146
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(15 120)	(15 120)	(6 703)	(21 823)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	(1 327)	(1 327)	-	(1 327)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	32 171	-	-	32 171	-	32 171
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(9 611)	-	-	(9 611)	-	(9 611)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(67 627)	(67 627)	1 111	(66 516)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	22 560	-	(84 074)	(61 514)	(5 592)	(67 106)
Aumento de capital institucional (nota 40)	270 000	-	-	-	-	-	270 000	-	270 000
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	(1 950)	-	-	(210)	(2 160)	-	(2 160)
Fundo de participação adquirido	-	31 500	-	-	-	(13 198)	18 302	-	18 302
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	2 090	2 090	-	2 090
Saldos em 30 de junho de 2016	1 770 000	399 919	6 323	23 206	255 805	(913 058)	1 542 195	23 077	1 565 272
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(9 122)	(9 122)	(1 279)	(10 401)
Desvios actuariais no período (nota 50)	-	-	-	-	-	(60 284)	(60 284)	-	(60 284)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	14 351	14 351	-	14 351
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	(52 047)	-	-	(52 047)	-	(52 047)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	21 981	-	-	21 981	-	21 981
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(18 857)	(18 857)	918	(17 939)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(30 066)	-	(73 912)	(103 978)	(361)	(104 339)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	-	(160)	(160)	-	(160)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(4 760)	(4 760)	485	(4 275)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1 770 000	399 919	6 323	(6 860)	255 805	(991 890)	1 433 297	23 201	1 456 498
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	825	825	981	1 806
Desvios actuariais no período (nota 50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	(642)	(642)	-	(642)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	76 576	-	-	76 576	-	76 576
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(25 410)	-	-	(25 410)	-	(25 410)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	13 049	13 049	1 344	14 393
Total do rendimento integral do período	-	-	-	51 166	-	13 232	64 398	2 325	66 723
Aumento de capital institucional (nota 40)	250 000	-	-	-	-	-	250 000	-	250 000
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	-	(162)	(162)	-	(162)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	70	70	-	70
Saldos em 30 de junho de 2017	2 020 000	399 919	6 323	44 306	255 805	(978 750)	1 747 603	25 526	1 773 129

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

jun 2017					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	76 576	-	76 576	-
Impostos	31 e 45	(25 410)	-	(25 410)	-
Diferença cambial resultante da consolidação		1 806	-	825	981
		52 972	-	51 991	981
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Impostos diferidos	31	(642)	(642)	(642)	-
		(642)	-	(642)	-
Outro rendimento integral do período		52 330	-	51 349	981
Resultado líquido consolidado do período		7 615	6 778	13 049	1 344
Total do rendimento integral consolidado do período		59 945	6 778	64 398	2 325

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

2.º trimestre 2017					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	68 523	-	68 523	-
Impostos	31 e 45	(23 411)	-	(23 411)	-
Diferença cambial resultante da consolidação		886	-	405	481
		45 998	-	45 517	481
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Desvios actuariais do período		(7 163)	-	(7 163)	-
Impostos diferidos	31	(952)	-	(952)	-
		(8 115)	-	(8 115)	-
Outro rendimento integral do período		37 883	-	37 402	481
Resultado líquido consolidado do período		756	1 726	1 913	569
Total do rendimento integral consolidado do período		38 639	1 726	39 315	1 050

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

jun 2016					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	32 171	-	32 171	-
Impostos	31 e 45	(9 611)	-	(9 611)	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(21 823)	-	(15 120)	(6 703)
		737	737	7 440	(6 703)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Impostos diferidos	31	(1 327)	-	(1 327)	-
		(1 327)	-	(1 327)	-
Outro rendimento integral do período		(590)	(590)	6 113	(6 703)
Resultado líquido consolidado do período		(67 777)	1 261	(67 627)	1 111
Total do rendimento integral consolidado do período		(68 367)	1 261	(61 514)	(5 592)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2.º trimestre 2016					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	44 830	-	44 830	-
Impostos	31 e 45	(9 676)	-	(9 676)	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(2 717)	-	281	(2 998)
		32 437	32 437	35 435	(2 998)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Desvios actuariais do período		-	-	-	-
Impostos diferidos	31	(664)	-	(664)	-
		(664)	-	(664)	-
Outro rendimento integral do período		31 773	31 773	34 771	(2 998)
Resultado líquido consolidado do período		(44 234)	(3 202)	(47 867)	431
Total do rendimento integral consolidado do período		(12 461)	(3 202)	(13 096)	(2 567)

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo MGAM, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o MGAM, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o MGAM alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 25 de julho de 2017. As demonstrações financeiras condensadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras condensadas do Grupo para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras condensadas apresentam também a demonstração dos resultados do segundo trimestre de 2017 com os comparativos do período homólogo do ano anterior. As demonstrações financeiras condensadas do período de seis meses findos em 30 de junho de 2017 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras condensadas do período anterior.

As demonstrações financeiras condensadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras condensadas de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras

condensadas das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras condensadas das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço,

a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, no exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolvidas económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em

instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantiver controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3,0% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço

prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas

de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 30 de junho de 2017, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do trabalhador.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras condensadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras condensadas e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Margem financeira	143 307	111 700
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	3 973	(29 056)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	21 545	40 204
	<u>168 825</u>	<u>122 848</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	186 538	197 611
Depósitos e outras aplicações	2 384	1 872
Ativos financeiros disponíveis para venda	17 626	18 257
Ativos financeiros detidos para negociação	34 875	36 883
Investimentos detidos até à maturidade	12 504	6 095
Derivados de cobertura	-	307
Outros juros e rendimentos similares	243	5
	254 170	261 030
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	43 054	74 544
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	4 758	6 801
Títulos emitidos	22 067	27 017
Outros passivos subordinados	1 599	2 328
Passivos financeiros detidos para negociação	35 540	35 564
Derivados de cobertura	-	20
Outros juros e encargos similares	3 845	3 056
	110 863	149 330
Margem financeira	143 307	111 700

As rubricas Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes e Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de 10.625 milhares de euros e o montante negativo de 3.321 milhares de euros (30 de junho 2016: montante positivo de 10.479 milhares de euros e o montante negativo de 2.444 milhares de euros), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui, em 30 de junho de 2017, o montante de 31.979 milhares de euros (30 de junho de 2016: 36.258 milhares de euros) relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 12,6% do total da rubrica.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período, relativos a ativos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	48 257	42 189
Operações realizadas por conta de terceiros	13 613	10 522
Garantias prestadas	2 833	3 257
Serviços de mediação de seguros	2 800	3 760
Compromissos assumidos perante terceiros	861	1 273
Outros rendimentos de serviços e comissões	4 490	1 909
	72 854	62 910
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	9 401	9 194
Operações realizadas com títulos	265	243
Outros encargos com serviços e comissões	7 970	7 256
	17 636	16 693
Resultados de serviços e comissões líquidos	55 218	46 217

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Ramo Vida	1 575	1 973
Ramo Não Vida	1 225	1 787
	2 800	3 760

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	jun 2017			jun 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	9 307	9 146	161	4 431	4 289	142
De outros emissores	46 532	44 582	1 950	-	-	-
Ações	7 162	6 662	500	5 209	5 962	(753)
Unidades de participação	560	431	129	295	324	(29)
	63 561	60 821	2 740	9 935	10 575	(640)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	47 065	44 207	2 858	63 363	64 859	(1 496)
Contratos sobre taxas de câmbio	17 556	17 803	(247)	36 852	36 779	73
Contratos de futuros	2 033	2 367	(334)	3 290	3 051	239
Contratos de opções	1 549	1 350	199	5 168	4 778	390
Contratos sobre <i>commodities</i>	-	-	-	7 751	7 716	35
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	21 787	46 629	(24 842)
	68 203	65 727	2 476	138 211	163 812	(25 601)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Crédito a clientes	44	303	(259)	413	515	(102)
	44	303	(259)	413	515	(102)
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	22	35	(13)
	-	-	-	22	35	(13)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	3	-	3	803	1 356	(553)
Recursos de clientes	19	44	(25)	24	45	(21)
Responsabilidades representadas por títulos	275	401	(126)	931	2 471	(1 540)
Outros passivos subordinados	-	836	(836)	-	586	(586)
	297	1 281	(984)	1 758	4 458	(2 700)
	132 105	128 132	3 973	150 339	179 395	(29 056)

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor negativo de 255 milhares de euros (30 de junho 2016: 3.894 milhares de euros), conforme descrito na nota 23.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial e quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2017			jun 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	18 836	2 750	16 086	25 871	299	25 572
De outros emissores	3 705	207	3 498	5 288	5 153	135
Ações	352	19	333	14 914	2 130	12 784
Outros títulos de rendimento variável	2 407	779	1 628	2 617	904	1 713
	25 300	3 755	21 545	48 690	8 486	40 204

A 30 de junho de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 15.833 milhares de euros referente às valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa. Esta rubrica, em 30 de junho de 2016, inclui o montante de 22.910 milhares de euros, relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e italiana.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Ações inclui o montante de 11.294 milhares de euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.169 milhares de euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019, conforme descrito na nota 32.

No primeiro semestre de 2017, no âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital do Grupo, foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda o montante de 800.059 milhares de euros, referente à totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme notas 24 e 25.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2017			jun 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	30 707	29 628	1 079	44 508	42 857	1 651

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Alienação de investimentos em associadas	-	1 490
Alienação de outros ativos	14 860	(618)
Alienação de crédito a clientes	2 783	13 230
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	1 511	(1 869)
	<u>19 154</u>	<u>12 233</u>

A 30 de junho de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de euros, referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que foi transferida para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme descrito na nota 24.

A 30 de junho de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes no montante de 2.783 milhares de euros refere-se à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 215.288 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

A 30 de junho de 2016, a mesma rubrica inclui o montante de 13.455 milhares de euros relativos à mais valia obtida com a alienação de uma carteira de créditos a clientes em incumprimento e registada fora de balanço, conforme descrito na nota 22.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Outros proveitos de exploração		
Proveitos com a revalorização de propriedades de investimento	12 442	25 314
Prestação de serviços	2 521	3 602
Proveitos com rendas de propriedades de investimento	8 136	8 571
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	5 425	6 104
Proveitos com a cedência de pessoal	6 311	14 514
Reembolso de despesas	3 717	3 561
Recompra de emissões próprias	-	333
Outros	9 748	7 654
	<u>48 300</u>	<u>69 653</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	11 875	13 226
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	9 702	10 050
Fundo de Resolução	3 612	3 105
Fundo de Garantia de Depósitos	13	10
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	9 768	41 524
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	572	7 715
Encargos com emissões	2 580	1 181
Impostos	2 629	805
Donativos e quotizações	431	405
Outros	10 582	10 643
	<u>51 764</u>	<u>88 664</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(3 464)</u>	<u>(19 011)</u>

A 30 de junho de 2017, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal refere-se ao montante de 5.959 milhares de euros (30 de junho 2016: 14.514 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao MGAM e a entidades por si controladas.

Em 30 de junho de 2016, o resultado relevado na rubrica de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado

(EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG, em 30 de junho de 2017, optou pela liquidação de 3.475 milhares de euros, sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito na nota 21. Saliente-se que apenas numerário (*cash collateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Remunerações	59 713	67 123
Encargos sociais obrigatórios	15 059	17 770
Encargos com o Fundo de Pensões	1 144	23 173
Outros custos	8 752	16 872
	84 668	124 938

Em sede do plano estratégico da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rentabilidade, dos níveis de liquidez e capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um programa que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa ("PRA") direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo ("RMA"), sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016 sendo que, com referência a 30 junho de 2016, foi relevado nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas um custo de 32.022 milhares de euros. Nesta base, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 19.285 milhares de euros e a rubrica Outros custos inclui o valor de 12.737 milhares de euros referente a indemnizações pagas no decurso do primeiro semestre de 2016.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 1.144 milhares de euros (30 de junho de 2016: 5.801 milhares de euros), relativos ao custo do serviço corrente.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Outro pessoal chave da gestão

A rubrica Órgãos de Gestão inclui a remuneração do Conselho de Administração Executivo da CEMG e dos Conselhos de Administração das subsidiárias do Grupo.

Considera-se Outro pessoal chave da gestão, os diretores de primeira linha.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Grupo diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

Em 30 de junho de 2017 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Órgãos de Gestão	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 500	615	2 190	4 305
Custos com o SAMS	8	-	45	53
	<u>1 508</u>	<u>615</u>	<u>2 235</u>	<u>4 358</u>
Encargos com a Segurança Social	317	113	537	967
Encargos com o Fundo de Pensões	15	-	130	145
Prémio de antiguidade	-	-	223	223
	<u>332</u>	<u>113</u>	<u>890</u>	<u>1 335</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Órgãos de Gestão	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 392	502	1 919	3 813
Custos com pensões de reforma	16	-	140	156
Custos com o SAMS	12	-	74	86
	<u>1 420</u>	<u>502</u>	<u>2 133</u>	<u>4 055</u>
Encargos com a Segurança Social	315	91	431	837
Encargos com o Fundo de Pensões	14	-	115	129
Prémio de antiguidade	-	-	21	21
	<u>329</u>	<u>91</u>	<u>567</u>	<u>987</u>

Em 30 de junho de 2017, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão ascendeu a 570 milhares de euros (30 de junho de 2016: 455 milhares de euros).

A 30 de junho de 2017, o valor do crédito concedido ao pessoal chave da gestão ascendeu a 3.291 milhares de euros (30 de junho de 2016: 3.030 milhares de euros), ao Conselho Geral e de Supervisão totalizou 488 milhares de euros (30 de junho de 2016: 687 milhares de euros) e ao Conselho de Administração Executivo ascendeu a 142 milhares de euros (30 de junho de 2016: 150 milhares de euros), conforme nota 52.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Rendas e alugueres	4 806	7 249
Serviços especializados		
Informática	3 735	4 461
Trabalho independente	1 479	1 387
Outros serviços especializados	10 617	12 442
Comunicações e expedição	2 896	3 605
Publicidade e publicações	1 784	2 720
Conservação e reparação	3 877	3 038
Água, energia e combustíveis	2 256	2 428
Seguros	1 137	1 474
Transportes	1 258	1 464
Deslocações, estadias e despesas de representação	519	547
Material de consumo corrente	873	766
Formação	56	95
Outros gastos administrativos	4 772	4 923
	<u>40 065</u>	<u>46 599</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 3.844 milhares de euros (30 de junho de 2016: 6.370 milhares de euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Até 1 ano	2 692	16
1 ano até 5 anos	4 536	2 707
	<u>7 228</u>	<u>2 723</u>

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui o montante de 1.833 milhares de euros (30 de junho de 2016: 1.798 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Ativos intangíveis		
Software	7 035	6 145
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	2 367	1 899
Obras em imóveis arrendados	842	1 243
Equipamento		
Equipamento informático	1 283	1 763
Instalações interiores	523	691
Mobiliário e material	204	265
Equipamento de transporte	70	79
Equipamento de segurança	126	140
Máquinas e ferramentas	6	9
Ativos em locação operacional	21	40
Outros ativos tangíveis	2	22
	5 444	6 151
	12 479	12 296

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Crédito a clientes		
Dotação do período líquida de reversões	66 106	89 261
Recuperação de crédito e de juros	(2 561)	(3 482)
	63 545	85 779

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas, relacionada com o crédito concedido a clientes, determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período líquida de reversões	4 905	38 056

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 5.227 milhares de euros (30 de junho de 2016: 6.880 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme descrito na nota 57.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do período	9 136	14 861
Reversão do período	(955)	(8 443)
	8 181	6 418
Imparidade para outros ativos		
Dotação do período	6 801	1 014
Reversão do período	(4 807)	(672)
	1 994	342
	10 175	6 760

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do período	8 374	6 798
Reversão do período	(6 303)	(14 936)
	2 071	(8 138)
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do período	10 057	10 734
Reversão do período	(1 607)	(14 409)
	8 450	(3 675)
	10 521	(11 813)

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(90)	19

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Caixa	159 560	211 648
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	264 080	169 641
	423 640	381 289

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal corresponde ao saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 30 de junho de 2017 e no exercício de 2016, os depósitos no Banco de Portugal não eram remunerados.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Em instituições de crédito no país	7 902	7 480
Em instituições de crédito no estrangeiro	14 652	13 147
Valores a cobrar	36 363	48 941
	58 917	69 568

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	-	150 000
Depósitos a prazo	1 987	2 131
Outras aplicações	83	6 010
	<u>2 070</u>	<u>158 141</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda	33 384	25 444
CSA's	41 031	46 312
Depósitos a prazo	19 607	21 339
Aplicações subordinadas	-	1 612
Aplicações de muito curto prazo	30 000	30 000
Outras aplicações	243 071	276 243
	<u>367 093</u>	<u>400 950</u>
	<u>369 163</u>	<u>559 091</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no país – Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 3.475 milhares de euros referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 41.031 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.312 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 996 314	2 903 554
Créditos em conta corrente	502 239	589 750
Locação financeira	466 235	467 042
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	75 927	89 126
Factoring	125 237	115 264
Descobertos em depósitos à ordem	3 718	9 245
Outros créditos	780 574	783 564
Créditos titulados		
Papel comercial	262 433	223 424
Obrigações	267 580	278 749
Particulares		
Habitação	6 879 821	7 045 714
Locação financeira	65 444	66 232
Consumo e outros créditos	1 006 783	1 015 024
	13 432 305	13 586 688
 Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações <i>fair value option</i>		
Outros créditos	276	625
 Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	86 233	81 718
Mais de 90 dias	1 371 040	1 371 620
	1 457 273	1 453 338
	14 889 854	15 040 651
 Imparidade para riscos de crédito	(1 191 589)	(1 179 617)
	13 698 265	13 861 034

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.723.746 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), conforme descrito na nota 36.

Em 30 de junho de 2017, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu ao detentor do capital institucional e a empresas por este controladas, eram de 45.233 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 45.625 milhares de euros), conforme descrito na nota 52. A celebração de negócios entre o Grupo e os detentores do capital institucional ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 253 milhares de euros em 30 de junho de 2017 (31 de dezembro de 2016: 528 milhares de euros).

No primeiro semestre de 2017, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 215.288 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 2.783 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

No decurso do primeiro semestre de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 13.455 milhares de euros.

Com referência a 30 de junho de 2017, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas, encontra-se por liquidar por parte da *SilverEquation*, o montante de 33.613 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 101.012 milhares de euros), conforme descrito na nota 32.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes para fundos especializados de crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 5.495 milhares de euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de euros.

A rubrica Crédito a clientes, inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 30 de junho de 2017, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 43.549 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.878 milhares de euros), referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas pelo método integral.

Em 30 de junho de 2017, o Crédito a clientes inclui 3.726.375 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.916.300 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 53.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de *fair value option* está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e).

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito contratado a taxa variável	13 308 441	13 659 978
Crédito contratado a taxa fixa	1 581 413	1 380 673
	14 889 854	15 040 651

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito com garantias reais	931 190	925 287
Crédito com outras garantias	320 863	327 108
Crédito em locação	37 101	35 002
Crédito titulado	4 300	4 300
Outros créditos	163 819	161 641
	1 457 273	1 453 338

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	232 148	731 176	9 205 429	931 190	11 099 943
Crédito com outras garantias	559 986	266 794	423 129	320 863	1 570 772
Crédito em locação	38 816	242 935	249 928	37 101	568 780
Crédito titulado	262 433	-	-	4 300	266 733
Empréstimos titulados de obrigações	55 790	204 179	7 611	-	267 580
Outros créditos	576 396	186 357	189 474	163 819	1 116 046
	1 725 569	1 631 441	10 075 571	1 457 273	14 889 854

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	271 949	663 301	9 378 528	925 287	11 239 065
Crédito com outras garantias	574 530	273 387	435 158	327 108	1 610 183
Crédito em locação	34 891	241 254	257 129	35 002	568 276
Crédito titulado	223 424	-	-	4 300	227 724
Emprest.tit.obrigações	68 540	202 709	7 500	-	278 749
Outros créditos	310 876	265 893	378 244	161 641	1 116 654
	1 484 210	1 646 544	10 456 559	1 453 338	15 040 651

O crédito vincendo em locação, em 30 de junho de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	71 697	255 746	140 392	467 835
Juros vincendos	(13 981)	(41 265)	(27 615)	(82 861)
Valores residuais	24 826	70 942	50 937	146 705
	82 542	285 423	163 714	531 679

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	71 860	257 198	149 488	478 546
Juros vincendos	(13 498)	(39 465)	(30 924)	(83 887)
Valores residuais	17 966	68 750	51 899	138 615
	76 328	286 483	170 463	533 274

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Empresas		
Construção/Produção	288 947	303 668
Investimento	531 116	499 744
Tesouraria	303 313	323 421
Outras finalidades	62 343	62 882
Particulares		
Habitação	120 364	117 990
Crédito ao consumo	71 534	68 411
Outras finalidades	79 656	77 222
	<u>1 457 273</u>	<u>1 453 338</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>jun 2016</u>
Saldo em 1 de janeiro	1 179 617	1 281 738
Dotação do período líquida de reversões		
Operações em continuação	66 106	89 261
Operações em descontinuação	4 072	7 766
Utilização de imparidade	(54 134)	(143 460)
Transferências	-	(22 737)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(4 072)	(5 695)
Saldo em 30 de junho	<u>1 191 589</u>	<u>1 206 873</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito com garantias reais e locação	712 321	739 566
Crédito com outras garantias	331 895	307 075
Crédito sem garantias	147 373	132 976
	<u>1 191 589</u>	<u>1 179 617</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Crédito com garantias reais e locação	9 545	24 452
Crédito com outras garantias	31 816	68 762
Crédito sem garantias	12 773	50 246
	<u>54 134</u>	<u>143 460</u>

O total da recuperação de créditos e juros, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, relevado no decorrer do primeiro semestre de 2017 e 2016, ascendeu a 2.561 milhares de euros e 3.482 milhares de euros, respetivamente, conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira inclui crédito que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.322.939 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.341.438 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 403.209 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 403.396 milhares de euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE*, *PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 15 de janeiro de 2014, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

As reestruturações que foram efetuadas em 30 de junho de 2017 e durante o exercício de 2016 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	76 320	186 012
Créditos em conta corrente	12 275	13 353
Locação financeira	1 381	19 219
Outros créditos	40 682	42 776
Particulares		
Habitação	5 952	19 681
Consumo e outros créditos	2 468	7 553
	<u>139 078</u>	<u>288 594</u>

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 13.166 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 26.812 milhares de euros).

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 908	6 871
Obrigações	52 360	37 770
Unidades de participação	322	299
	<u>59 590</u>	<u>44 940</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	27 442	33 228
	<u>87 032</u>	<u>78 168</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 283	1 458
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	20 251	24 690
	<u>21 534</u>	<u>26 148</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo, inclui em 30 de junho de 2017 o valor de 12.656 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.905 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 30 de junho de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de 1.509 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 1.306 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui ainda em 30 de junho de 2017 o valor de 5.083 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.651 milhares de euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 382 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 716 milhares de euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

No exercício de 2016, o Grupo procedeu à conclusão de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 311.532 milhares de euros. No âmbito deste negócio, a CEMG adquiriu o direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desta operação ascendia a 12.000 milhares de euros e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)			
jun 2017			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6 908	-	6 908
Obrigações	52 360	-	52 360
Unidades de participação	322	-	322
	<u>59 590</u>	<u>-</u>	<u>59 590</u>
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	27 442	27 442
	<u>59 590</u>	<u>27 442</u>	<u>87 032</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 283	-	1 283
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	20 251	20 251
	<u>1 283</u>	<u>20 251</u>	<u>21 534</u>
dez 2016			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6 871	-	6 871
Obrigações	37 770	-	37 770
Unidades de participação	299	-	299
	<u>44 940</u>	<u>-</u>	<u>44 940</u>
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	33 228	33 228
	<u>44 940</u>	<u>33 228</u>	<u>78 168</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 458	-	1 458
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	24 690	24 690
	<u>1 458</u>	<u>24 690</u>	<u>26 148</u>

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2017 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	jun 2017						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	45 108	334	(606)	(46)	962	42 710	42 655
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	16 100	(164)	(116)	37	25	15 718	15 718
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(2 576)	-	(3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 404 833	(1 208)	1 172	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	32 338	(382)	334	275	(259)	32 446	32 338
Swap de taxa de juro	Outros	4 017 073	(3 709)	514	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	51 499	302	(77)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	51 777	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	7 024	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	7 733	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	3 145	(2)	(6)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 150	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	80 930	12 020	14	-	-	-	-
Opções (Long)	-	408 833	-	-	-	-	-	-
		10 129 543	7 191	(1 347)	266	725	90 874	90 711

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2016						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	90 956	940	123	(1 008)	3 020	82 921	82 469
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 126 321	(4 223)	642	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	67 914	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	4	7	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	67 666	12 006	11 975	-	-	-	-
Opções (Long)	-	395 019	-	-	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	35 176	-	-	-	-
		10 403 523	8 538	45 636	(459)	1 707	193 083	178 662

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é negativa e o respetivo valor acumulado ascende em 30 de junho de 2017 a 195 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.437 milhares de euros), conforme descrito nas notas 6 e 34.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 2.500 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

24 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017			
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade
		Positiva	Negativa	
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	1 863 111	36 335	(8 344)	-
Estrangeiros	319 703	1 161	(6 445)	-
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	64 506	470	(22)	(29 251)
Estrangeiros	88 988	535	(243)	(33 522)
Títulos de rendimento variável				
Ações				
Nacionais	76 235	10 106	(1 625)	(1 920)
Estrangeiras	73 947	9 536	(4 501)	(77)
Unidades de participação	402 590	19 588	(1 438)	(36 932)
	<u>2 889 080</u>	<u>77 731</u>	<u>(22 618)</u>	<u>(101 702)</u>
				<u>2 842 491</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	dez 2016			
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade
		Positiva	Negativa	
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	1 420 357	3 345	(63 285)	-
Estrangeiros	348 243	1 260	(8 470)	-
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	61 430	518	(49)	(29 251)
Estrangeiros	131 893	1 755	(782)	(34 641)
Títulos de rendimento variável				
Ações				
Nacionais	76 159	9 814	(1 625)	(1 920)
Estrangeiras	72 628	14 746	(24)	(77)
Unidades de participação	408 666	21 801	(600)	(32 387)
	<u>2 519 376</u>	<u>53 239</u>	<u>(74 835)</u>	<u>(98 276)</u>
				<u>2 399 504</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

Conforme referido na nota 57, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 30 de junho de 2017 o montante de 96.707 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 104.203 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, este montante inclui 7.838 milhares de euros, referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 57.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme notas 7 e 25. A decisão resultou no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração Executivo para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração permitem a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data da reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data da reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;
- À data da reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data da reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados;
- Qualquer perda por imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme descrito na nota 22. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 30 de junho de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)					
	À data de reclassificação		jun 2017		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	257 625	263 588	5 963
Investimentos detidos até à maturidade para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	813 219	840 613	840 613	840 613	-
	<u>1 171 707</u>	<u>1 199 101</u>	<u>1 098 238</u>	<u>1 104 201</u>	<u>5 963</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2017, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(milhares de euros)			
	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	6 872	(1 514)	6 872
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	27 394	27 394
	<u>6 872</u>	<u>25 880</u>	<u>34 266</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de junho de 2017, seriam os seguintes:

(milhares de euros)			
	Resultados do período		
	Variação justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	-	8 007	8 007
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(27 394)	(27 394)
	<u>-</u>	<u>(19 387)</u>	<u>(19 387)</u>

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)					
	À data de reclassificação		dez 2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>268 706</u>	<u>280 840</u>	<u>12 134</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(milhares de euros)			
	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 381)	(1 381)
	<u>12 075</u>	<u>(1 381)</u>	<u>(1 381)</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

(milhares de euros)			
	Resultados do período	Variação	
	Variação justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 134	13 515	13 515
	<u>12 134</u>	<u>13 515</u>	<u>13 515</u>

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2017 e no exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)					
jun 2017					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 891 102	-	-	-	1 891 102
Estrangeiros	314 419	-	-	-	314 419
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 200	29 789	714	-	35 703
Estrangeiros	41 345	14 413	-	-	55 758
	<u>2 252 066</u>	<u>44 202</u>	<u>714</u>	<u>-</u>	<u>2 296 982</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	81	-	77 539	5 176	82 796
Estrangeiras	2 483	-	76 084	338	78 905
Unidades de participação	7 655	-	376 153	-	383 808
	<u>10 219</u>	<u>-</u>	<u>529 776</u>	<u>5 514</u>	<u>545 509</u>
	<u>2 262 285</u>	<u>44 202</u>	<u>530 490</u>	<u>5 514</u>	<u>2 842 491</u>



(milhares de euros)

	dez 2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 360 417	-	-	-	1 360 417
Estrangeiros	341 033	-	-	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	1 496	30 456	696	-	32 648
Estrangeiros	85 329	12 896	-	-	98 225
	1 788 275	43 352	696	-	1 832 323
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	77 539	4 889	82 428
Estrangeiras	1 288	-	85 647	338	87 273
Unidades de participação	6 878	-	390 602	-	397 480
	8 166	-	553 788	5 227	567 181
	1 796 441	43 352	554 484	5 227	2 399 504

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 376.153 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 390.602 milhares de euros), dos quais 213.291 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 213.063 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 53.049 milhares de euros em 30 de junho de 2017 (31 de dezembro de 2016: 55.448 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 29.812 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante positivo de 42.812 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 30 de junho de 2017, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 72.038 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.492 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Saldo em 1 de janeiro	554 484	404 066
Aquisições	282	17 102
Revalorizações	(18 166)	6 771
Alienações	(6 110)	(8 659)
Transferências	-	135 204
Saldo em 30 de junho	<u>530 490</u>	<u>554 484</u>

A rubrica Transferências encontra-se analisada na nota 49.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>jun 2016</u>
Saldo em 1 de janeiro	98 276	67 309
Dotação do período		
Operações em continuação	6 024	51 533
Operações em descontinuação	2	17
Reversão do período		
Operações em continuação	(1 119)	(13 477)
Operações em descontinuação	(3)	(13)
Utilização de imparidade	(1 478)	(5 424)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(1)
Saldo em 30 de junho	<u>101 702</u>	<u>99 944</u>

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende a 3.425.735 milhares de euros em 30 de junho de 2017, após *haircut*, (31 de dezembro de 2016: 3.524.496 milhares de euros);
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores ascendem a valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 628.890 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 331.855 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.000 milhares de euros em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 33 e 34.

25 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	1 126 125

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme notas 7 e 24. A decisão resultou no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração Executivo para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. De acordo com a IAS 39 instrumentos financeiros a CEMG não poderá classificar ativos nesta categoria até ao final de 2019.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu ao exercício de avaliação sobre a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)				
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	36 058
OT 4,450% 15-junho-2018	março 2008	junho 2018	Taxa fixa de 4,450%	216 604
OT 2,200% 17-outubro-2022	setembro 2015	outubro 2022	Taxa fixa de 2,200%	90 422
OT 3,850% 15-abril-2021	fevereiro 2005	abril 2021	Taxa fixa de 3,850%	256 707
OT 4,950% 25-outubro-2023	junho 2008	outubro 2023	Taxa fixa de 4,950%	99 465
OT 5,650% 15-fevereiro-2024	maio 2013	fevereiro 2024	Taxa fixa de 5,650%	98 618
OT 2,875% 21-julho-2026	janeiro 2016	julho 2026	Taxa fixa de 2,875%	328 251
				1 126 125

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

No exercício de 2016 o Grupo não procedeu a transferências de ou para esta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Investimentos detidos até à maturidade.

26 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 000	3 344
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	3 848	4 192
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	3 698	4 042

A relação das subsidiárias e associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 59.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
30 de junho de 2017						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	38 610	23 063	15 547	3 185	(448)	3 000
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	4 005	1 555	2 450	2 311	-	698
31 de dezembro de 2016						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	39 089	22 371	16 718	9 510	1 248	3 344
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 734	1 284	2 450	4 927	-	698

	(milhares de euros)					
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	jun 2017	dez 2016	jun 2017	dez 2016	jun 2017	dez 2016
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 000	3 344	(90)	250
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Saldo em 1 de janeiro	4 192	5 356
Alienações	-	(1 107)
Resultados de associadas	(90)	250
Outras reservas e resultados transitados	(254)	(307)
Saldo em 30 de junho	3 848	4 192

Os movimentos da imparidade para investimentos em associadas e outras são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	150	1 448
Dotação do período associada a operações em continuação	-	-
Utilização	-	(1 107)
Saldo em 30 de junho	<u>150</u>	<u>341</u>

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

27 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	885 246	908 615
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(151 028)	(148 411)
	<u>734 218</u>	<u>760 204</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 2.107 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.089 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.959 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.939 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 41.637 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.347 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Saldo no início do período	908 615	892 163
Aquisições	49 866	189 249
Alienações	(72.647)	(148.773)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(575)
Transferências	-	(23.102)
Outros movimentos	(588)	(347)
Saldo no final do período	885 246	908 615

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	148 411	137 265
Dotação do período associada a operações em continuação	9 136	14 861
Reversão do período associada a operações em continuação	(955)	(8 443)
Utilização	(5 564)	(15.603)
Saldo em 30 de junho	151 028	128 080

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu no primeiro semestre de 2017 em resultados ganhos decorrentes da alienação de imóveis o valor de 1.511 milhares de euros (30 de junho de 2016: perdas no valor de 1.869 milhares de euros).

28 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor *Prime* – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssag incentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimentos ascende a 7.793 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.469 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 4.910 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 9.632 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Saldo no início do período	607.968	692.485
Aquisições	1.254	19.078
Reavaliações	3.522	(44.996)
Alienações	(50.235)	(81.701)
Transferências	-	23.102
Saldo no final do período	<u>562.509</u>	<u>607.968</u>

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Investimento		
Imóveis		
De serviço próprio	218.485	219.194
Obras em imóveis arrendados	41.259	41.545
Ativos tangíveis em curso	151	-
Equipamento		
Equipamento informático	89.614	89.098
Instalações interiores	20.858	20.767
Mobiliário e material	18.882	18.849
Equipamento de transporte	7.303	2.007
Equipamento de segurança	1.676	7.242
Máquinas e ferramentas	2.678	2.677
Outro equipamento	5	5
Ativos em locação financeira	38	38
Ativos em locação operacional	443	534
Património artístico	2.870	2.870
Outras ativos tangíveis	2.063	2.063
Outros ativos tangíveis em curso	6.441	4.515
	<u>412.766</u>	<u>411.404</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	5.444	11.727
Relativas a períodos anteriores	171.564	161.180
	<u>177.008</u>	<u>172.907</u>
imparidade para ativos tangíveis	1.400	1.400
	<u>234.358</u>	<u>237.097</u>

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao MGAM no montante de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 52.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo constituiu uma imparidade para outros ativos tangíveis, no montante de 1.400 milhares de euros, dado que a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável.

30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Investimento		
Software	102 272	97 546
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	9	9
Outros ativos intangíveis	1 584	1 645
Ativos intangíveis em curso	6 516	5 921
	<u>110 381</u>	<u>105 121</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	7 035	12 543
Relativas a períodos anteriores	70 140	57 597
	<u>77 175</u>	<u>70 140</u>
Imparidade para ativos intangíveis	-	(60)
	<u>33 206</u>	<u>34 921</u>

Na sequência da aplicação da IFRS 5 às participações financeiras detidas nas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Terra, os valores de *goodwill* e da imparidade associada foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, conforme detalhe apresentado na nota 60.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota, 1 b), 1 j) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que podem afetar cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

O Grupo procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma destas subsidiárias. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, é determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso é determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Grupo desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macro-económicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise, conforme detalhe apresentado na nota 60.

Os movimentos da imparidade para ativos intangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	60	-
Dotação do período		
Operações em descontinuação	-	-
Utilização	(60)	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	-
Saldo em 30 de junho	-	-

31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2017	dez 2016	jun 2017	dez 2016	jun 2017	dez 2016
Instrumentos financeiros	9 115	24 924	(22.379)	(12.778)	(13.264)	12 146
Provisões / Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	222 558	230 526	-	-	222 558	230 526
Outros riscos e encargos	7 872	6 594	-	-	7 872	6 594
Imparidade em títulos, ativos não financeiros	52 904	49 783	-	-	52 904	49 783
Benefícios a empregados	41 454	45 867	-	-	41 454	45 867
Outros	660	2 210	(116)	(117)	544	2 093
Prejuízos fiscais reportáveis	174 224	174 707	-	-	174 224	174 707
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	508 787	534 611	(22.495)	(12.895)	486 292	521 716

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 11.940 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.266 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.296 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.410 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 30 de junho de 2017, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados, incluem o montante de 12.588 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.551 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	jun 2017	dez 2016
Taxa de IRC ^(a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total ^(b)	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras condensadas do Grupo têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o Funding and Capital Plan para o período de 2017 a 2019 reportado, na oportunidade, ao Banco de Portugal, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras condensadas previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do Funding and Capital Plan anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- (i) recuperação do produto bancário core: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do *pricing*, em particular dos custos dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;
- (ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- (iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processo de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- (iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
2022	45	-
2027	47 841	50 915
2028	126 338	123 792
	<u>174 224</u>	<u>174 707</u>

Principais pressupostos utilizados

Atendendo à inexistência de legislação relativa ao regime fiscal das perdas por imparidade para risco específico de crédito para os períodos de tributação de 2017 e seguintes, foi considerado o regime fiscal em vigor a 31 de dezembro de 2016.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	jun 2017			dez 2016		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação
Instrumentos financeiros	-	(25 410)	-	-	12 370	-
Provisões / Imparidades	(3 569)	-	-	107 139	-	-
Benefícios a empregados	(3 086)	(1 327)	-	3 963	703	-
Outros	(1 436)	-	(113)	768	-	(393)
Prejuízos fiscais reportáveis	(1 168)	685	-	(13 929)	12 321	(4 732)
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(9 259)	(26 052)	(113)	97 941	25 394	(5 125)
Impostos correntes	(3 890)	-	-	(1 697)	-	-
	(13 149)	(26 052)	(113)	96 244	25 394	(5 125)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017		jun 2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		22 108		(135.947)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21,0	(4.643)	21,0	28 549
Derrama municipal e estadual	(29,3)	(6.478)	0,6	(867)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	10,4	2 296	2,5	(3.455)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(0,0)	(10)	(0,8)	1 153
Tributações autónomas	(20,7)	(4.566)	0,5	(732)
Outros	(4,8)	(1.060)	6,6	(9.024)
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	-	-	7,2	(9.737)
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	(0,4)	599
Efeito das diferenças de taxa de imposto	3,9	869	(17,2)	23 342
Deduções para efeito do lucro tributável ^(*)	2,0	443	(29,0)	39 453
Imposto do exercício	(59,5)	(13.149)	(51,0)	69 281

^(*) Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2014, inclusive, encontrando-se em curso a ação relativa ao exercício de 2015.

32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Outros devedores	104 149	172 390
Outros valores a receber	38 860	44 405
Bonificações a receber do Estado Português	6 036	5 521
Despesas com custo diferido	2 498	1 856
Contas diversas	101 125	36 587
	<u>252 668</u>	<u>260 759</u>
Imparidade para outros ativos	(36 757)	(37 848)
	<u>215 911</u>	<u>222 911</u>

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
<i>SilverEquation</i>	33 613	101 012
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 975	6 983
Outros	48 651	49 485
	<u>104 149</u>	<u>172 390</u>

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*, conforme nota 22. No decurso do primeiro semestre de 2017 foi recebido o valor de 67.399 milhares de euros, estando o montante remanescente previsto ser recebido em 2017 e 2019, respetivamente, em 3.347 milhares de euros e em 30.266 milhares de euros.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros. Estas prestações acessórias encontram-se totalmente provisionadas.

A 30 de junho de 2017, a rubrica Entidades públicas inclui valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 30 de junho de 2017, a rubrica Outros inclui o montante de 928 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2017, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros inclui o montante de 7.569 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2016, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros.

A 30 de junho de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros, referente a valores a receber relativos à cedência de colaboradores efetuada pela CEMG ao MGAM.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 60.170 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 424 milhares de euros), referente a saldos de operações sobre títulos por regularizar.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 318	3 262
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 717	2 206
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	1	53
	6 036	5 521

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	37 848	29 536
Dotação do período associada a operações em continuação	6 801	1 014
Reversão do período		
Operações em continuação	(4 807)	(672)
Utilizações	(3 085)	(23)
Transferências	-	397
Saldo em 30 de junho	36 757	30 252

33 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 24.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017			dez 2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	12 696	-	12 696	10 304	-	10 304
Depósitos a prazo	-	28 193	28 193	-	26 521	26 521
Empréstimo OIC's	-	14	14	-	25	25
Outros recursos	-	1	1	-	416	416
	12 696	28 208	40 904	10 304	26 962	37 266
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 452	460 452	-	460 471	460 471
Depósitos à ordem	29 383	-	29 383	80 785	-	80 785
Depósitos a prazo	-	6 751	6 751	-	4 672	4 672
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 634 568	1 634 568	-	1 625 776	1 625 776
CSA's	1 240	-	1 240	4 340	-	4 340
Recursos de Repos	-	4 858	4 858	-	5 917	5 917
Outros recursos	1 281	-	1 281	2 905	53 805	56 710
	31 904	2 106 629	2 138 533	88 030	2 150 641	2 238 671
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	-	-	-	3	-	3
	44 600	2 134 837	2 179 437	98 337	2 177 603	2 275 940

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's apresenta em 30 de junho de 2017 o montante de 1.240 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.340 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Outros recursos inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego no montante de 628.890 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 638.289 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito nas notas 23, 24 e 25, respetivamente.

O ajustamento de justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2017 um ganho de 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: ganho de 518 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme referido nas notas 6 e 23.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2017			dez 2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 059 317	166 314	3 225 631	3 144 799	137 699	3 282 498
Depósitos a prazo	-	8 274 930	8 274 930	-	8 751 841	8 751 841
Depósitos de poupança	-	114 914	114 914	-	113 823	113 823
Outros recursos	12 441	-	12 441	19 735	299 910	319 645
Correções de valor por operações ao <i>fair value optio</i>	37	-	37	12	-	12
	<u>3 071 795</u>	<u>8 556 158</u>	<u>11 627 953</u>	<u>3 164 546</u>	<u>9 303 273</u>	<u>12 467 819</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui em 30 de junho de 2017 depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 15.718 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.631 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2017, uma perda de 25 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda de 4 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Obrigações de caixa	605 335	1 040 534
Obrigações hipotecárias	-	265 028
Securitizações	457 263	574 560
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	-	39 913
	<u>1 062 598</u>	<u>1 920 035</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 49.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 27.026 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.237 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2017, uma perda no montante de 126 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda no montante de 1.716 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 30 de junho de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 137	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	500 082	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 111	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 9S	500 000	500 281	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 300 815</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor nominal vendido	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	265 028	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	-	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	-	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	-	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	<u>2 300 000</u>	<u>265 028</u>	<u>2 300 624</u>					

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, no primeiro semestre de 2017, são apresentadas como segue:

- maio de 2017: Emissão de 500.000 milhares de euros, prazo de 7 anos, taxa de juro Euribor 3M + 0,85%;
- maio de 2017: Reembolso de 265.000 milhares de euros;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 6 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 10 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,90%;
- dezembro de 2016: Reembolso de 1.000.000 milhares de euros;
- novembro de 2016: Emissão de 300.000 milhares de euros; prazo de 7 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2017, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascende a 2.723.746 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 30 de junho de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)
Obrigações de caixa	1 040 534	-	(110 500)	(314 714)	(9 985)
Obrigações hipotecárias	265 028	500 000	(265 000)	(500 000)	(28)
Securitizações	574 560	-	(117 297)	-	-
Euro Medium Term Notes (EMTN)	39 913	-	(39 750)	-	(163)
	1 920 035	500 000	(532 547)	(814 714)	(10 176)
					1 062 598

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)
Obrigações de caixa	1 340 138	-	(114 898)	(175 112)	(9 594)
Obrigações hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915
Securitizações	430 293	-	(87 380)	231 647	-
Euro Medium Term Notes (EMTN)	61 138	-	-	(23 000)	1 775
Papel comercial	2 520	-	(2 520)	-	-
	2 354 202	1 300 000	(1 204 798)	(586 465)	57 096
					1 920 035

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 30 de junho de 2017, o Grupo procedeu ao reembolso de 532.547 milhares de euros de títulos (31 de dezembro de 2016: 1.204.798 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2017, o Grupo emitiu a 9.ª série de obrigações hipotecárias com um valor nominal de 500.000 milhares de euros e reembolsou a 4.ª série com um valor nominal de 500.000 milhares de euros.

No exercício de 2016, o Grupo emitiu três séries, 6.^a (300.000 milhares de euros), 7.^a (500.000 milhares de euros) e 8.^a (500.000 milhares de euros), de obrigações hipotecárias com um valor nominal global de 1.300.000 milhares de euros e reembolsou a 2.^a série com um valor nominal de 1.000.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo alienou o montante de 65.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas no primeiro semestre de 2016 o Grupo reconheceu um ganho de 333 milhares de euros, conforme nota 10.

Em 30 de junho de 2017, as obrigações de caixa venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 2,95% e 12,33% (31 de dezembro de 2016: 0,38% e 13,61%).

37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Provisões para garantias e compromissos assumidos	15 928	13 857
Provisões para outros riscos e encargos	12 644	7 963
	28 572	21 820

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no primeiro semestre de 2017 e 2016 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	13 857	-
Dotação do período		
Operações em continuação	8 374	6 798
Operações em descontinuação	24	1 016
Reversão do período		
Operações em continuação	(6 303)	(14 936)
Operações em descontinuação	(33)	(431)
Transferências	-	22 592
Transferências associadas a operações em descontinuação	9	(94)
Saldo em 30 de junho	15 928	14 945

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	7 963	16 335
Dotação do período		
Operações em continuação	10 057	10 734
Operações em descontinuação	-	521
Reversão do período		
Operações em continuação	(1.607)	(14.409)
Operações em descontinuação	-	(262)
Utilizações	(3.769)	(35)
Transferências	-	(252)
Saldo em 30 de junho	12 644	12 632

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

38 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 30 de junho de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 322
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 178
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 171
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 504
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov 2007	nov 2017	17 902	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	15 716
					251 891
				Correção de valor por operações de cobertura	(220)
					251 671

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 348
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 216
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 504
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov 2007	nov 2017	17 902	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	15 814
					<u>252 084</u>
				Correção de valor por operações de cobertura	(1 056)
					<u>251 028</u>

(i) - Remuneração paga semestralmente com o primeiro cupão fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2017	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho 2017
CEMG/08 1.ª série	111 348	-	-	(26)	111 322
CEMG/08 2.ª série	113 216	-	-	(38)	113 178
CEMG/08 3.ª série	4 202	-	-	(31)	4 171
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 504	-	-	-	7 504
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 814	-	-	(98)	15 716
	<u>252 084</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(193)</u>	<u>251 891</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2016	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2016
CEMG/06	26 148	(26 100)	-	(48)	-
CEMG/08 1.ª série	121 232	-	(9 740)	(144)	111 348
CEMG/08 2.ª série	120 894	-	(7 507)	(171)	113 216
CEMG/08 3.ª série	18 177	-	(13 808)	(167)	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	9 589	-	(2 042)	(43)	7 504
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	4 753	(4 670)	-	(83)	-
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	18 922	(18 554)	-	(368)	-
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 684	-	-	130	15 814
	<u>335 399</u>	<u>(49 324)</u>	<u>(33 097)</u>	<u>(894)</u>	<u>252 084</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2017 o montante negativo de 836 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante negativo de 1.304 milhares

de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito na nota 6.

Em 30 de junho de 2017, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,26% e 1,49% (31 de dezembro de 2016: 1,31% e 1,53%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 49.

39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Credores		
Fornecedores	7 433	10 681
Outros credores	64 531	74 933
Setor Público Administrativo	11 229	13 080
Encargos com o pessoal a pagar	23 562	27 881
Outros custos a pagar	11 574	16 190
Receitas antecipadas	5 408	6 061
Contas diversas	111 572	98 202
	235 309	247 028

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 122 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 7.127 milhares de euros), relativo ao prémio de antiguidade. Adicionalmente, a 30 de junho de 2017, esta rubrica inclui também o montante de 23.440 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 20.754 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 10.789 milhares de euros, (31 de dezembro de 2016: 13.300 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 6.991 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.068 milhares de euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

40 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 2.020.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.770.000 milhares de euros), pertencendo na sua totalidade ao MGAM.

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros, conforme nota 61.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros, conforme nota 61.

41 Fundo de participação

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo MGAM

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem; (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o deliberar, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação da CEMG detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	jun 2017		dez 2016	
	Quantidade de UP's detidas	Percentagem	Quantidade de UP's detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	293 992 794	73,50%	284 113 190	71,03%

42 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante de títulos recuperados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A CEMG está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 162 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 370 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

43 Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

A 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo detém 80.918 unidades, com um custo médio unitário de 0,782 euros e um valor nominal de 81 milhares de euros.

Estas unidades de participação são detidas pelo Montepio Investimento, S.A. e encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais.

44 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos estatutos da CEMG, anualmente, a reserva geral deverá ser reforçada, com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada, com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 45.

45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	55 113	(21 596)
Crédito a clientes	2 344	2 477
	<u>57 457</u>	<u>(19 119)</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(12 460)	12 989
Crédito a clientes	(691)	(730)
	<u>(13 151)</u>	<u>12 259</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>44 306</u>	<u>(6 860)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	54 884	55 526
Reservas cambiais de consolidação	(41 888)	(43 694)
Outras reservas e resultados transitados	(1 004 795)	(917 238)
	<u>(735 994)</u>	<u>(649 601)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados do período e/ou em exercícios anteriores, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Crédito a clientes regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Ativos financeiros disponíveis para venda para Crédito a clientes, conforme nota 24.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda no primeiro semestre de 2017 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(59 940)	36 047	27 830	24 054	-	27 991
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(7 210)	2 203	51	(328)	-	(5 284)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	469	(49)	16	12	-	448
Estrangeiros	973	(870)	(10)	(920)	1 119	292
Papel comercial	-	-	-	-	-	-
	<u>(65 708)</u>	<u>37 331</u>	<u>27 887</u>	<u>22 818</u>	<u>1 119</u>	<u>23 447</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	8 189	-	292	-	-	8 481
Estrangeiras	14 722	(9 565)	14	(136)	-	5 035
Unidades de participação	21 201	976	2 279	(1 761)	(4 545)	18 150
	<u>44 112</u>	<u>(8 589)</u>	<u>2 585</u>	<u>(1 897)</u>	<u>(4 545)</u>	<u>31 666</u>
	<u>(21 596)</u>	<u>28 742</u>	<u>30 472</u>	<u>20 921</u>	<u>(3 426)</u>	<u>55 113</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2016 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(16 967)	(23 893)	(13 950)	(5 130)	-	(59 940)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	7 853	(12 780)	(1 930)	(7 696)	7 343	(7 210)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	186	2 818	(6)	(722)	(1 807)	469
Estrangeiros	(21 756)	49 112	499	(950)	(25 932)	973
Papel comercial	-	-	-	(998)	998	-
	<u>(30 684)</u>	<u>15 257</u>	<u>(15 387)</u>	<u>(15 496)</u>	<u>(19 398)</u>	<u>(65 708)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 900	(4 064)	-	289	4 064	8 189
Estrangeiras	3 697	18 506	322	(9 840)	2 037	14 722
Unidades de participação	15 986	23 704	164	(984)	(17 669)	21 201
	<u>27 583</u>	<u>38 146</u>	<u>486</u>	<u>(10 535)</u>	<u>(11 568)</u>	<u>44 112</u>
	<u>(3 101)</u>	<u>53 403</u>	<u>(14 901)</u>	<u>(26 031)</u>	<u>(30 966)</u>	<u>(21 596)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 889 080	2 519 376
Imparidade acumulada reconhecida	(101 702)	(98 276)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 787 378	2 421 100
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 842 491	2 399 504
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>55 113</u>	<u>(21 596)</u>

46 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2017	dez 2016	jun 2017	jun 2016
Finibanco Angola, S.A.	13 481	12 121	1 361	1 144
Banco Terra, S.A.	12 045	11 080	(17)	(33)
	<u>25 526</u>	<u>23 201</u>	<u>1 344</u>	<u>1 111</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Saldo inicial	23 201	28 669
Diferenças cambiais	981	(7 982)
Outras reservas	-	485
	<u>24 182</u>	<u>21 172</u>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 344	2 029
Saldo final	<u>25 526</u>	<u>23 201</u>

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	Sede	Segmento	jun 2017	dez 2016
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	18,43%	18,43%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	54,22%	54,22%

O resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 60.

De referir que estas entidades encontram-se classificadas como em descontinuação, conforme definido na IFRS 5.

48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Garantias e avales prestados	483 433	491 501
Compromissos perante terceiros	1 263 793	1 272 659
Custódia e guarda de valores	6 455 937	6 893 858
	<u>8 203 163</u>	<u>8 658 018</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	425.734	432.259
Créditos documentários abertos	57.270	58.813
Fianças e indemnizações (contragarantias)	429	429
	<u>483.433</u>	<u>491.501</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	563.483	488.069
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	22.768	22.768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1.490	1.592
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	676.052	760.230
	<u>1.263.793</u>	<u>1.272.659</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales, Créditos documentários abertos e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 58.625 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 63.655 milhares de euros) relativo ao Finibanco Angola, S.A. e ao Banco Terra, S.A.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 23.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro 2016, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

49 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. Relativamente às tomadas de fundos junto do BCE, apenas uma das operações vivas em junho de 2017 (cerca de 13% do total do financiamento) apresenta uma taxa de juro diferente de zero (0,05% p.a.).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Para 30 de junho de 2017, a taxa média de desconto foi de 1,49% para *Repos* e 0,31% para os restantes recursos. Em 31 de dezembro de 2016, as mesmas tinham sido de 0,73% e 0,17%, respetivamente.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters e Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção no último mês de 2016. A taxa média de desconto foi de 2,95% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2016: 2,70%), 5,72% para o crédito individual (31 de dezembro de 2016: 5,55%) para o crédito à tesouraria é de 3,92% (31 de dezembro de 2016: 3,90%) e de 4,65% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2016: 4,46%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do segundo trimestre de 2017. A taxa média de desconto em 30 de junho 2017 foi de 0,90% (31 de dezembro de 2016: 1,1%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o

Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 8,18% (31 de dezembro de 2016: 9,09%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,61% (31 de dezembro de 2016: 0,79%). A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3600%	1,1733%	0,1700%	-0,7750%	-0,0339%
7 dias	-0,3790%	1,1906%	0,2200%	-0,7450%	-0,0185%
1 mês	-0,3730%	1,2200%	0,2750%	-0,7950%	-0,1500%
2 meses	-0,3420%	1,3300%	0,3400%	-0,6900%	-0,1500%
3 meses	-0,3310%	1,3700%	0,4100%	-0,7450%	-0,1700%
6 meses	-0,2710%	1,6000%	0,5500%	-0,7250%	-0,1800%
9 meses	-0,1970%	1,6900%	0,6300%	-0,6250%	-0,1500%
1 ano	-0,1560%	1,8200%	0,7150%	-0,8400%	-0,1000%
2 anos	-0,1300%	1,5980%	0,6800%	-0,5440%	0,0150%
3 anos	0,0050%	1,7240%	0,7770%	-0,4440%	0,0300%
5 anos	0,2750%	1,9250%	0,9500%	-0,2280%	0,0750%
7 anos	0,5405%	2,0780%	1,0960%	-0,0210%	0,1325%
10 anos	0,9025%	2,2450%	1,2860%	0,2400%	0,2375%
15 anos	1,2830%	2,4030%	1,4890%	0,4870%	0,4375%
20 anos	1,4510%	2,4680%	1,4890%	0,4870%	0,4375%
30 anos	1,5385%	2,5020%	1,4890%	0,4870%	0,4375%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	jun 2017	dez 2016	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1412	1,0541	6,825	7,100	7,200	7,450	7,650
EUR/GBP	0,8793	0,8562	7,550	7,850	8,100	8,350	8,650
EUR/CHF	1,0930	1,0739	4,375	4,575	4,825	5,000	5,250
EUR/JPY	127,75	123,40	8,600	9,075	9,538	9,950	10,363

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

jun 2017				
Ao justo valor através de resultado	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	423 640	423 640	423 640
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	58 917	58 917	58 917
Aplicações em instituições de crédito	-	369 163	369 163	369 163
Crédito a clientes	32 446	13 665 819	13 698 265	13 422 630
Ativos financeiros detidos para negociação	87 032	-	87 032	87 032
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 842 491	2 842 491	2 842 491
119 478	2 842 491	14 517 539	17 479 508	17 203 873
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	2 700 425	2 700 425	2 700 425
Recursos de outras instituições de crédito	-	2 179 437	2 179 437	2 181 784
Recursos de clientes	15 718	11 612 235	11 627 953	11 642 487
Responsabilidades representadas por títulos	27 026	1 035 572	1 062 598	1 087 144
Passivos financeiros detidos para negociação	21 534	-	21 534	21 534
Outros passivos subordinados	15 684	235 987	251 671	239 910
79 962	-	17 763 656	17 843 618	17 873 284

(milhares de euros)

dez 2016				
Ao justo valor através de resultado	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	381 289	381 289	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	69 568	69 568	69 568
Aplicações em instituições de crédito	-	559 091	559 091	559 091
Crédito a clientes	40 713	13 820 321	13 861 034	13 742 484
Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	-	78 168	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 399 504	2 399 504	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125	1 126 125	1 087 911
118 881	2 399 504	15 956 394	18 474 779	18 318 015
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	2 322 947	2 322 947	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	2 222 122	2 275 940	2 289 634
Recursos de clientes	15 631	12 452 188	12 467 819	12 438 474
Responsabilidades representadas por títulos	82 921	1 837 114	1 920 035	1 958 372
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	26 148	26 148
Outros passivos subordinados	15 684	235 344	251 028	228 372
194 202	-	19 069 715	19 263 917	19 263 947

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2017:

(milhares de euros)

jun 2017				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo
				Justo valor
Ativos financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423 640	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 917	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	369 163	-
Crédito a clientes	-	32 446	13 390 184	-
Ativos financeiros detidos para negociação	59 590	27 442	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 262 285	44 202	530 490	5 514
	<u>2 804 432</u>	<u>104 090</u>	<u>14 289 837</u>	<u>5 514</u>
				<u>17 203 873</u>
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	2 700 425	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2 181 784	-
Recursos de clientes	-	15 718	11 626 769	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	27 026	1 060 118	-
Passivos financeiros detidos para negociação	1 283	20 251	-	-
Outros passivos subordinados	-	15 684	224 226	-
	<u>2 701 708</u>	<u>78 679</u>	<u>15 092 897</u>	<u>-</u>
				<u>17 873 284</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

dez 2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo
				Justo valor
Ativos financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 289	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69 568	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	559 091	-
Crédito a clientes	-	40 713	13 701 771	-
Ativos financeiros detidos para negociação	44 940	33 228	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 796 441	43 352	554 484	5 227
Investimentos detidos até à maturidade	1 087 911	-	-	-
	<u>3 380 149</u>	<u>117 293</u>	<u>14 815 346</u>	<u>5 227</u>
				<u>18 318 015</u>
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 235 816	-
Recursos de clientes	-	15 631	12 422 843	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	82 921	1 875 451	-
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-
Outros passivos subordinados	-	15 684	212 688	-
	<u>2 324 405</u>	<u>192 744</u>	<u>16 746 798</u>	<u>-</u>
				<u>19 263 947</u>

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

50 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Grupo calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios, pelo que os valores apresentados nesta nota apenas refletem o custo do serviço corrente.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Sector Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez;
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será deduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existem igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais para os anos de 2016 e 2017 e o congelamento das promoções automáticas. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos
	dez 2016
Pressupostos financeiros	
Taxa de evolução salarial	0% 2017; 1,0% 2018+
Taxa de crescimento das pensões	0% 2017; 0,5% 2018+
Taxas de rendimento do Fundo	2,00%
Taxa de desconto	2,00%
Taxa de revalorização	
Taxa de crescimento salários Segurança Social	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação	
Tábua de mortalidade	
Homens	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90
Métodos de valorização atuarial	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2016, a *duration* das responsabilidades ascende a 20,70 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	dez 2016
Ativos	3 643
Reformados e sobreviventes	1 232
	4 875

De acordo com a política contabilística efetuada descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura, são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2016
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço	
Responsabilidades com benefícios de reforma	
Pensionistas	(266 139)
Ativos	(391 116)
	(657 255)
Responsabilidades com benefícios de saúde	
Pensionistas	(20 518)
Ativos	(31 140)
	(51 658)
Responsabilidades com subsídio por morte	
Pensionistas	(1 604)
Ativos	(1 501)
	(3 105)
Total das responsabilidades	(712 018)
Coberturas	
Valor do Fundo	698 718
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 39)	(13 300)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	190 897

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	dez 2016			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	611 267	55 591	1 611	668 469
Custo do serviço corrente	2 728	1 669	44	4 441
Custo dos juros	16 818	1 530	44	18 392
(Ganhos) / Perdas atuariais				
- Alterações de pressupostos	56 981	(5 997)	663	51 647
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(4 508)	2 076	777	(1 655)
Alteração da idade da reforma	(38 040)	(1 840)	(19)	(39 899)
Pensões pagas pelo fundo	(13 648)	(1 371)	(15)	(15 034)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	23 304	-	-	23 304
Contribuição dos participantes	2 353	-	-	2 353
Responsabilidades no final do exercício	657 255	51 658	3 105	712 018

Conforme referido, a CEMG procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade da reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com a IAS 19, o impacto desta alteração foi registada por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2016
Valor do Fundo no início do exercício	653 704
Rendimento esperado	17 987
Desvios financeiros	(10 292)
Contribuições do Grupo	50 000
Contribuições dos participantes	2 353
Pensões pagas pelo Fundo	(15 034)
Valor do Fundo no fim do exercício	698 718

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

A 31 de dezembro de 2016, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)			
dez 2016			
Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	
Título de rendimento variável			
Ações	51 162	51 162	-
Fundos de investimento de ações	101 235	96 316	4 919
Títulos de participação	1 245	1 245	-
Obrigações	434 234	424 624	9 610
Imóveis	7 589	-	7 589
Fundos de investimento imobiliário	26 147	5 975	20 172
Fundos de investimento mobiliário	-	-	-
Fundos de capital de risco	4 940	-	4 940
Aplicações em bancos e outras	72 166	-	72 166
Total	698 718	579 322	119 396

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)	
dez 2016	
Aplicações em bancos e outras	72 166
Imóveis	7 589
Obrigações	45
Outros	1 245
	81 045

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)		
	jun 2017	dez 2016
Custo do serviço corrente	1 144	4 441
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	-	405
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	-	23 304
Alteração da idade da reforma	-	(39 899)
Custos do período	1 144	(11 749)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)		
dez 2016		
Responsabilidades		
	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(35 968)	36 140
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	22 844	(20 593)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	22 433	(20 810)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 176	(3 073)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(18 662)	18 287

51 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o valor dos recursos de desintermediação nos quais o Grupo atua como banco depositário é analisado como segue:

(milhares de euros)		
	jun 2017	dez 2016
Fundos de investimento mobiliário	172 012	177 402
Fundos de investimento imobiliário	292 287	294 436
Fundo de pensões	207 187	205 839
Bancasseguros	37 930	45 415
	709 416	723 092

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

52 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 59, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração Executivo e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração Executivo e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o detentor do capital institucional da CEMG (que detém 100% dos direitos de voto), bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo com funções relevantes estão considerados em Outros elementos chave da gestão.

Nesta base, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Detentor do capital institucional

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração Executivo

José Manuel Félix Morgado
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão

Álvaro João Duarte Pinto Correia
António Fernando Menezes Rodrigues
José António de Arez Romão
Vitor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Bras Matos Heitor
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas

Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
Aldina Antónia da Costa Romaneiro
Amândio Manuel Carrilho Coelho
Ana Lúcia Louro Palhares
António Francisco de Araújo Pontes
António Manuel Jesus Gouveia
António Manuel Sezões de Almeida Porto
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Bernard Johannes Christiaanse
Carlos Vicente Morais Beato
Eduardo José da Silva Farinha
Fernando Dias Nogueira
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Fernando Ribeiro Mendes
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco António Laranjeira Souto
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Andrade Lopes
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida Gouveia
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Johannes Hendricus de Roo
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José de Almeida Serra
José Joaquim Fragoso

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)

José Luís Esparteiro da Silva Leitão
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Manuel Aranda da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues Duarte
Maria Lúcia Ramos Bica
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José Brandão Ferreira
Mário José Matos Valadas
Miguel Alexandre Teixeira Coelho
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno da Silva Figueiredo
Nuno Henrique Serra Mendes
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro António Castro Nunes Coelho
Pedro Jorge Gouveia Alves
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outros Elementos chave de Gestão

Alexandra Manuela Quirino Pereira Silva
Alexandra Melo Pociano
Ana Catarina Mendes Horta
Ana Maria Guerreiro Almeida
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Miranda Lopes Coutinho
António Rosa Farinha
Cláudia Sofia Reis Camilo Monteiro
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
João Eduardo Dias Fernandes
José Carlos Sequeira Mateus
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Mário Margarida Carrusca Pontes Rosário Ribeiro Andrade
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patrícia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Pedro Jorge Fonte Araújo
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Pedro Nuno Coelho Pires
Rosária Fátima Miranda de Abreu
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vitor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Clínica CUF Belém, S.A
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nebra Renovables, S.L.
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 30 de junho de 2017, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes (Bruto), Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2017			
	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1	-	-	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	8	-	-	8
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 130	-	-	1 130
Conselho de Administração Executivo	142	-	-	142
Conselho Geral e de Supervisão	488	-	-	488
Outros Elementos chave de Gestão	3 291	-	8	3 299
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	11 317	-	7 731	19 048
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	54	-	3 445	3 499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	2	-	-	2
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3	-	1 503	1 506
Montepio Geral Associação Mutualista	15	36 868	71	36 954
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	1	-	-	1
Montepio Imóveis – Soc Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	13 418	-	-	13 418
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	671	-	1 303	1 974
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	630	-	-	630
	31 172	36 868	14 061	82 101

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes (Bruto), Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2016			
	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1	-	-	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	12	-	-	12
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 181	-	-	1 181
Conselho de Administração Executivo	145	-	-	145
Conselho Geral e de Supervisão	859	-	-	859
Outros Elementos chave de Gestão	3 489	-	-	3 489
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	16 323	-	2 731	19 054
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2 449	-	1 050	3 499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 500	1 500
Montepio Geral Associação Mutualista	11	36 834	177	37 022
Montepio Imóveis – Soc Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	13 452	-	-	13 452
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	1	-	1 000	1 001
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 242	-	-	1 242
	39 167	36 834	6 458	82 459

À data de 30 de junho de 2017, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Fundo de participação, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2017			
	Fundo de participação	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	371	-	371
Clínica CUF Belém, S.A.	-	13	-	13
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	6	-	6
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	83	3 111	125	3 319
Conselho de Administração Executivo	45	1 178	-	1 223
Conselho Geral e de Supervisão	55	787	-	842
Outros Elementos Chave de Gestão	45	1 648	20	1 713
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	71	-	71
Fundação Montepio Geral	-	1 949	-	1 949
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	14 705	50	17 753
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	3 559	-	3 559
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	44	-	44
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	16	-	16
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	18 346	21 250	39 596
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	499	1 756	13 000	15 255
Montepio Geral Associação Mutualista	293 993	114 883	574 956	983 832
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 328	-	1 328
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 590	-	2 590
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	115	-	115
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	1 139	-	1 139
N Seguros, S.A.	220	563	-	783
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	302	423	-	725
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	69	-	69
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	34	-	34
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 136	-	2 136
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	181	-	181
	298 240	171 021	609 401	1 078 662

À data de 31 de dezembro de 2016, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Fundo de participação, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2016			Total
	Fundo de participação	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	5 884	-	5 884
Clínica CUF Belém, S.A.	-	13	-	13
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	9	-	9
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	69	3 036	130	3 235
Conselho de Administração Executivo	45	1 528	-	1 573
Conselho Geral e de Supervisão	55	1 895	-	1 950
Outros Elementos Chave de Gestão	36	1 299	20	1 355
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	5	-	5
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	2 227	1 000	3 227
Fundação Montepio Geral	-	982	-	982
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	74 578	50	77 626
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 574	-	1 574
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	62	-	62
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	73	-	73
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 399	21 250	36 649
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	500	13 394	13 000	26 894
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113	253 604	994 714	1 532 431
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 290	-	1 290
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 168	-	2 168
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	159	-	159
N Seguros, S.A.	220	1 073	-	1 293
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	302	462	-	764
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	88	-	88
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	81	-	81
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 093	-	2 093
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	146	-	146
	288 338	383 122	1 030 164	1 701 624

À data de 30 de junho de 2017, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2017				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1	9	1	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	7	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	4	2	-	-	-
Outros Elementos chave de Gestão	5	6	1	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	32	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	3	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	162	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	11	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	229	235	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3	87	85	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	4	21 629	3	249	1 255
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	6	2	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	1 287	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	241	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	18	-	-
N Seguros, S.A.	-	1	15	-	-
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	5	-	15	1	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	15	-	16	4	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	10	-	-	-
	451	22 035	394	1 545	1 255

À data de 31 de dezembro de 2016, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2016				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2	27	2	1	-
Clínica de Serviços Médicos	1	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	10	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	9	20	1	-	-
Outros Elementos chave de Gestão	12	11	2	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	62	46	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	41	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	19	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	378	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	195	-	1	-	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	385	7 798	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	11	198	4 910	6	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	55 578	1 455	15 785	5 555
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	5	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 864	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	175	-	1	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-
N Seguros, S.A.	-	8	10	-	-
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	41	-	35	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	30	24	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	16	-	-	-
	846	56 380	14 340	18 680	5 555

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave da gestão encontram-se detalhados na nota 11.

No exercício de 2016, foram efetuadas as seguintes transações relevantes com outras partes relacionadas:

- Aquisição de imóveis de uso próprio ao MGAM, pelo montante global de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 29;
- Aquisição de títulos de dívida subordinada e perpétua, no valor global de 45.191 milhares de euros ao MGAM;
- Aquisição de 2.868.092 de Unidades de Participação do Fundo Finipredial, no montante total de 24.738 milhares de euros ao MGAM; e
- Aquisição de 31.500.000 unidades de participação do Fundo de Participação pelo MGAM, pelo montante global de 18.302 milhares de euros.

Durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

53 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2017, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem revolving period e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 653.250 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem revolving period e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem revolving period e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um revolving period de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem revolving period e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem revolving period e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME n.º 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1, Pelican Finance No. 1 e Pelican SME No. 2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

À data de 30 de junho de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Passivo		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	45 129	653 250	44 059	34 330
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	235 975	762 375	240 262	95 493
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	644 014	1 028 600	670 360	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	126 954	236 500	121 850	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	640 918	1 027 500	664 219	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	844 120	1 107 000	896 113	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	295 159	308 700	308 700	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	939 235	1 124 300	1 012 931	327 440
				6 248 225	3 771 504	6 248 225	3 958 494	457 263

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)			
				Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	36 405
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	293 567	308 700	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200
				6 248 225	3 964 853	6 248 225	574 560

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)								
Operações de titularização não desreconhecidas								
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortgage n.º 5	Pelican Mortgage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Pelican SME n.º 2	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	698 349	698 349
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	113 310	113 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	46 207	46 207
A particulares								
Habitação	234 968	640 591	122 849	638 342	834 468	-	-	2 471 218
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	291 323	67 847	359 170
	234 968	640 591	122 849	638 342	834 468	291 323	925 713	3 688 254
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	33	996	730	861	2 327	444	541	5 932
Mais de 90 dias	974	2 427	3 375	1 715	7 325	3 392	12 981	32 189
	1 007	3 423	4 105	2 576	9 652	3 836	13 522	38 121
	235 975	644 014	126 954	640 918	844 120	295 159	939 235	3 726 375

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)								
Operações de titularização não desreconhecidas								
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortgage n.º 5	Pelican Mortgage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Pelican SME n.º 2	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466
A particulares								
Habitação	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	-	-	2 576 276
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	290 372	73 863	364 235
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	290 372	1 011 528	3 878 176
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	421	680	4 881
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	2 774	14 217	33 243
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	3 195	14 897	38 124
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	293 567	1 026 425	3 916 300

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Class A	611 000 000	1 809 490	742 069	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	222 957 285	127 464 985	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	5 756 441	5 756 441	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 847 530	4 847 530	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 575 250	2 575 250	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	506 134 478	506 134 478	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	44 804 920	44 804 920	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	48 437 751	48 437 751	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	20 182 396	20 182 396	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	22 200 636	22 200 636	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	442 518 736	442 518 736	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	154 986 502	154 986 502	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	21 857 071	21 857 071	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	21 857 071	21 857 071	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	540 913 035	540 913 035	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	90 539 171	90 539 171	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	27 810 450	27 810 450	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	429 630 816	102 075 690	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	96 484 665	96 484 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

54 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Empresas.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para os clientes particulares, as empresas e institucionais, com enfoque no mercado doméstico.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares e a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 30 de junho de 2017, o Grupo detinha uma rede de 325 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde, um banco em Angola com 25 balcões e um banco em Moçambique com 10 balcões.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., pelo que, segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços relacionados, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola, em Moçambique e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à

tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada, tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras condensadas e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira inicial é efetuado em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) O cálculo da margem financeira final considera o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, as variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras condensadas daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)							
Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos			Operações de outros segmentos	Total
			Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações em descontinuação		
Juros e rendimentos similares	116 768	52 771	65 005	17 928	-	1 698	254 170
Juros e encargos similares	37 991	4 032	60 973	3 846	-	4 021	110 863
Margem financeira	78 777	48 739	4 032	14 082	-	(2 323)	143 307
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	7 744	-	-	-	7 744
Resultados de serviços e comissões	48 428	11 744	-	-	-	(4 954)	55 218
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	3 973	-	-	-	3 973
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	21 545	-	-	-	21 545
Resultados de reavaliação cambial	-	-	1 079	-	-	-	1 079
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	14 375	4 294	-	485	19 154
Outros resultados de exploração	4 903	522	(2 580)	10 238	-	(16 547)	(3 464)
Total de proveitos operacionais	132 108	61 005	50 168	28 614	-	(23 339)	248 556
Custos com o pessoal	54 340	10 710	2 510	6 613	-	10 495	84 668
Gastos gerais administrativos	20 696	3 014	1 073	11 262	-	4 020	40 065
Amortizações do período	-	-	-	-	-	12 479	12 479
	75 036	13 724	3 583	17 875	-	26 994	137 212
Total de provisões e imparidade	7 260	6 578	4 905	57 888	-	12 515	89 146
Resultado operacional	49 812	40 703	41 680	(47 149)	-	(62 848)	22 198
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	(90)	(90)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	49 812	40 703	41 680	(47 149)	-	(62 938)	22 108
Impostos correntes e diferidos	(14 695)	(12 007)	(12 296)	13 909	-	11 940	(13 149)
Resultado após impostos de operações em continuação	35 117	28 696	29 384	(33 240)	-	(50 998)	8 959
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	5 434	-	5 434
Resultado líquido consolidado após impostos	35 117	28 696	29 384	(33 240)	5 434	(50 998)	14 393
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1 344	-	1 344
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	35 117	28 696	29 384	(33 240)	4 090	(50 998)	13 049
Ativo líquido	9 567 591	2 986 332	2 929 523	3 373 552	445 805	903 090	20 205 893
Passivo	9 950 000	1 678 000	1 314 269	-	319 652	5 170 843	18 432 764
Investimentos em associadas	-	-	3 698	-	-	-	3 698

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 60.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2016, é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos				Total
			Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações em descontinuação	Operações de outros segmentos	
Juros e rendimentos similares	127 944	55 732	61 542	5 254	-	10 558	261 030
Juros e encargos similares	59 402	2 844	64 929	-	-	22 155	149 330
Margem financeira	68 542	52 888	(3 387)	5 254	-	(11 597)	111 700
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	2 711	-	-	-	2 711
Resultados de serviços e comissões	44 487	11 426	-	-	-	(9 696)	46 217
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(29 056)	-	-	-	(29 056)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	40 204	-	-	-	40 204
Resultados de reavaliação cambial	-	-	1 651	-	-	-	1 651
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	1 490	11 361	-	(618)	12 233
Outros resultados de exploração	5 531	573	(848)	(15 354)	-	(8 913)	(19 011)
Total de proveitos operacionais	118 560	64 887	12 765	1 261	-	(30 824)	166 649
Custos com o pessoal	65 442	15 005	6 407	9 691	-	28 393	124 938
Gastos gerais administrativos	29 789	4 173	1 060	14 437	-	(2 860)	46 599
Amortizações do período	-	-	-	-	-	12 296	12 296
	95 231	19 178	7 467	24 128	-	37 829	183 833
Total de provisões e imparidade	4 140	8 905	38 056	81 893	-	(14 212)	118 782
Resultado operacional	19 189	36 804	(32 758)	(104 760)	-	(54 441)	(135 966)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	19	19
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	19 189	36 804	(32 758)	(104 760)	-	(62 938)	(135 947)
Impostos correntes e diferidos	(5 661)	(10 857)	9 664	30 904	-	45 231	69 281
Resultado após impostos de operações em continuação	13 528	25 947	(23 094)	(73 856)	-	(17 707)	(66 666)
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	150	-	150
Resultado líquido consolidado após impostos	13 528	25 947	(23 094)	(73 856)	150	(17 707)	(66 516)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1 111	-	1 111
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	13 528	25 947	(23 094)	(73 856)	(961)	(17 707)	(67 627)
Ativo líquido	10 235 329	1 785 955	3 603 797	3 505 888	470 416	1 782 543	21 383 928
Passivo	9 957 000	1 576 000	2 171 063	-	354 781	5 759 812	19 818 656
Investimentos em associadas	-	-	3 847	-	-	-	3 847

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 60.

Em 30 de junho de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)			
Demonstração dos resultados	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	254 170	-	254 170
Juros e encargos similares	109 142	1 721	110 863
Margem financeira	145 028	(1.721)	143 307
Rendimentos de instrumentos de capital	7 744	-	7 744
Rendimentos de serviços e comissões	55 218	-	55 218
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	3 973	-	3 973
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	21 545	-	21 545
Resultados de reavaliação cambial	976	103	1 079
Resultados de alienação de outros ativos	19 154	-	19 154
Outros resultados de exploração	(3.462)	(2)	(3.464)
Total de proveitos operacionais	250 176	(1.620)	248 556
Custos com o pessoal	84 656	12	84 668
Gastos gerais administrativos	39 949	116	40 065
Amortizações do período	12 474	5	12 479
	137 079	133	137 212
Imparidade do crédito	63 545	-	63 545
Imparidade de outros ativos financeiros	4 905	-	4 905
Imparidade de outros ativos	10 175	-	10 175
Outras provisões	10 521	-	10 521
Resultado operacional	23 951	(1.753)	22 198
Resultados por equivalência patrimonial	(90)	-	(90)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	23 861	(1.753)	22 108
Impostos correntes	(3.890)	-	(3.890)
Impostos diferidos	(9.259)	-	(9.259)
Resultados de operações em descontinuação	-	5 434	5 434
Interesses que não controlam	-	1 344	1 344
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	10 712	2 337	13 049

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 60.

Em 30 de junho de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Balço	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa e aplicaões em instituies de crédito	643 560	208 160	851 720
Crédito a clientes	13 698 265	-	13 698 265
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 933 221	-	2 933 221
Ativos não correntes detidos para venda	734 218	-	734 218
Propriedades de investimento	562 509	-	562 509
Ativos não correntes detidos para venda - operaões em descontinuaão	-	445 805	445 805
Outros ativos	980 073	82	980 155
Total do Ativo	19 551 846	654 047	20 205 893
Recursos de bancos centrais e instituies de crédito	4 879 862	-	4 879 862
Recursos de clientes	11 431 027	196 926	11 627 953
Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	1 314 268	1	1 314 269
Passivos não correntes detidos para venda - operaões em descontinuaão	-	319 652	319 652
Outros passivos	289 290	1 738	291 028
Total do Passivo	17 914 447	518 317	18 432 764
Interesses que não controlam	-	25 526	25 526
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital Institucional e Fundo de participaão	1 637 399	110 204	1 747 603
Total dos Capitais Próprios	1 637 399	135 730	1 773 129
Total do Passivo e Capitais Próprios	19 551 846	654 047	20 205 893

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operaões em descontinuaão o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balço é apresentado na nota 60.

Em 30 de junho de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)			
Demonstração dos resultados	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	261 028	2	261 030
Juros e encargos similares	145 013	4 317	149 330
Margem financeira	116 015	(4 315)	111 700
Rendimentos de instrumentos de capital	2 711	-	2 711
Rendimentos de serviços e comissões	46 217	-	46 217
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(29 056)	-	(29 056)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	40 204	-	40 204
Resultados de reavaliação cambial	1 660	(9)	1 651
Resultados de alienação de outros ativos	12 233	-	12 233
Outros resultados de exploração	(20 272)	1 261	(19 011)
Total de proveitos operacionais	169 712	(3 063)	166 649
Custos com o pessoal	124 898	40	124 938
Gastos gerais administrativos	46 521	78	46 599
Amortizações do período	12 288	8	12 296
	183 707	126	183 833
Imparidade do crédito	85 779	-	85 779
Imparidade de outros ativos financeiros	38 056	-	38 056
Imparidade de outros ativos	6 760	-	6 760
Outras provisões	(11 813)	-	(11 813)
Resultado operacional	(132 777)	(3 189)	(135 966)
Resultados por equivalência patrimonial	19	-	19
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(132 758)	(3 189)	(135 947)
Impostos correntes	(2 593)	-	(2 593)
Impostos diferidos	71 874	-	71 874
Resultados de operações em descontinuação	-	150	150
Interesses que não controlam	-	1 111	1 111
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	(63 477)	(4 150)	(67 627)

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 60.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

Balanço	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa e aplicações em instituições de crédito	731 510	278 438	1 009 948
Crédito a clientes	13 861 034	-	13 861 034
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 607 839	-	3 607 839
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	760 204
Propriedades de investimento	607 968	-	607 968
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	458 297	458 297
Outros ativos	1 040 533	86	1 040 619
Total do Ativo	20 609 088	736 821	21 345 909
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	4 577 338	21 549	4 598 887
Recursos de clientes	12 232 282	235 537	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	2 143 759	27 304	2 171 063
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	354 781	354 781
Outros passivos	295 076	1 785	296 861
Total do Passivo	19 248 455	640 956	19 889 411
Interesses que não controlam	-	23 201	23 201
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	1 360 633	72 664	1 433 297
Total dos Capitais Próprios	1 360 633	95 865	1 456 498
Total do Passivo e Capitais Próprios	20 609 088	736 821	21 345 909

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 60.

55 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

A CEMG encontra-se exposta a um conjunto de riscos, nomeadamente riscos de crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário, de fundo de pensões e operacional. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo CEMG. A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, que informa o Conselho de Administração Executivo da sua evolução e propõe medidas de atuação quando necessário.

O Conselho de Administração Executivo procura assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade e com uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento estável e um perfil de liquidez estável e seguro, que permita enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

Em particular, a CEMG tem objetivos claros, definidos no seu plano estratégico, quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – e definido em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

A principal preocupação do Conselho de Administração Executivo na definição do apetite ao risco consiste no seu alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A política de gestão de risco do Grupo CEMG é da competência do Conselho de Administração Executivo, que tem a competência de definir os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A política de gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, mensuração e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos;
- Aperfeiçoamento contínuo de ferramentas de apoio à estruturação de operações e ao desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de risco e de otimização da base de capital;
- Acompanhamento das atividades e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

Modelo de Governo de Risco

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos;
- as políticas contabilísticas;
- a atividade e independência dos auditores externos.

Estão, ainda, constituídos três Comitês de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos.

O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo, que são estruturas dependentes do Conselho de Administração Executivo, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao Conselho de Administração Executivo, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, tendo em conta os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação de medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco e ao quadro regulamentar em vigor.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente a CEMG integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover uma gestão otimizada da exposição ao risco imobiliário em linha com os objetivos definidos.

No Comité de Recuperação de Crédito é acompanhado, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação do Conselho de Administração Executivo com vista ao reforço do desempenho desse processo.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* ("controlo de cumprimento") enquanto parte integrante do sistema de controlo interno assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e as boas práticas.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável. Compete à função de *compliance*, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

Processo de Identificação, Mensuração e Controlo de Risco

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

O processo de gestão de risco de crédito está assente na existência de um processo robusto de análise e decisão de crédito, com base na existência de um conjunto de ferramentas de suporte ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de rating interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de atividade, enquanto que para clientes Empresários em nome individual ("ENI's") e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 a incidentes de crédito e a 19ª para situações de incumprimento.

O *pricing* das operações ativas reflete a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se ultrapassagem da resposta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, releva-se o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições. Estes limites são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Conselho de Administração Executivo. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito (órgão independente da estrutura comercial).

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o Conselho de Administração Executivo e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos mensais, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo, encontram-se em vigor sistema de alertas para os principais indicadores de agravamento do risco de crédito, assim como uma *watchlist* de acompanhamento das maiores exposições da carteira de crédito. É ainda preparado um relatório semanal de risco de exposição a contrapartes.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
 - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
 - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que não cumprem com os critérios de exposição atualmente.
- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default*, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, a existência de garantia real, o LTV (*Loan-to-Value*) e a antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica da instituição na recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 917	69 568
Aplicações em instituições de crédito	369 163	559 091
Crédito a clientes	13 698 265	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	79 802	70 998
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 296 982	1 832 323
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	3 698	4 042
Outros ativos	207 363	215 694
Garantias e avales	425 734	432 259
Créditos documentários abertos	57 270	58 813
Linhas de crédito irrevogáveis	563 483	488 069
	17 760 677	18 718 016

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o período findo em 30 de junho de 2017, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	jun 2017						
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragarantias)	
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor Extrapatrimonial	Provisões para garantias e compromissos assumidos
Agricultura, silvicultura e pesca	163 511	13 216	-	-	-	2 100	81
Indústrias extractivas	20 961	1 904	-	-	-	960	69
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	253 199	19 169	-	6 160	-	3 056	74
Têxteis e vestuário	89 119	12 209	-	-	-	1 040	1
Curtumes e calçado	46 311	5 318	-	-	-	227	-
Madeira e cortiça	39 038	5 985	-	-	-	499	37
Papel e indústrias gráficas	108 516	9 289	-	907	-	377	57
Refinação de petróleo	573	48	-	1 985	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	116 124	11 362	-	-	-	3 596	90
Produtos minerais não metálicos	149 582	5 817	-	-	-	1 909	133
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	178 854	20 322	-	-	-	7 717	282
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	43 751	3 323	-	-	-	1 798	84
Fabricação de material de transporte	42 376	1 562	-	-	-	3 550	183
Outras indústrias transformadoras	54 182	7 869	-	-	-	699	2
Electricidade, gás e água	160 357	2 842	-	12 466	-	4 340	200
Construção e obras públicas	1 069 412	324 987	-	-	-	110 691	5 566
Comércio por grosso e a retalho	1 225 362	168 147	-	5 151	-	66 708	2 563
Turismo	506 736	34 739	-	-	-	10 666	217
Transportes	499 709	59 097	-	-	-	12 316	479
Atividades de informação e comunicação	113 239	10 048	25 060	42 465	26 522	5 594	260
Atividades financeiras	743 434	65 849	27 442	25 920	10 451	130 651	1 097
Atividades imobiliárias	747 438	134 896	-	-	-	19 662	913
Serviços prestados às empresas	636 645	50 178	-	27 909	-	37 123	181
Administração e serviços públicos	129 369	4 399	27 300	2 205 521	-	505	10
Outras atividades de serviços colectivos	454 507	32 655	-	-	-	12 608	3 178
Crédito à habitação	7 058 820	169 065	-	30 201	25 800	3 988	147
Outros	238 729	17 294	-	1 070	-	41 053	24
	14 889 854	1 191 589	79 802	2 359 755	62 773	483 433	15 928

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 2016, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2016							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragarantias)	
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Extrapatrimonial	Provisões para garantias e compromissos assumidos
Agricultura, silvicultura e pesca	159 747	12 837	-	2 138	-	-	1 460	23
Indústrias extractivas	17 417	1 695	-	-	-	-	996	72
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	235 450	20 094	-	981	-	-	2 483	95
Têxteis e vestuário	89 450	11 469	-	-	-	-	934	2
Curtumes e calçado	45 029	4 246	-	-	-	-	245	0
Madeira e cortiça	38 896	5 546	-	-	-	-	522	27
Papel e indústrias gráficas	109 818	8 364	-	-	-	-	377	59
Refinação de petróleo	328	41	-	14 011	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	123 526	12 743	-	-	-	-	3 219	99
Produtos minerais não metálicos	147 077	5 480	-	-	-	-	1 974	137
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	180 300	19 046	-	-	-	-	6 104	109
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	41 015	2 913	-	-	-	-	1 532	95
Fabricação de material de transporte	36 505	1 442	-	-	-	-	6 725	222
Outras indústrias transformadoras	56 059	7 337	-	-	-	-	5 369	1
Electricidade, gás e água	194 940	2 769	-	29 441	-	-	4 923	254
Construção e obras públicas	1 126 457	339 924	-	998	998	-	128 754	5 863
Comércio por grosso e a retalho	1 238 224	163 832	-	7 064	-	-	68 486	2 765
Turismo	499 696	33 065	-	-	-	-	9 458	217
Transportes	471 380	53 612	-	-	-	-	12 227	434
Atividades de informação e comunicação	103 576	8 716	-	22 675	-	-	6 317	40
Atividades financeiras	734 671	64 443	56 338	114 729	9 209	-	119 672	1 342
Atividades imobiliárias	682 875	131 047	-	-	-	-	19 615	1 076
Serviços prestados às empresas	656 754	52 347	-	-	-	-	69 630	275
Administração e serviços públicos	135 419	4 783	14 660	2 263 821	7 343	1 126 125	517	11
Outras atividades de serviços colectivos	460 449	30 460	-	-	-	-	9 126	427
Crédito à habitação	7 226 569	169 298	-	108 861	32 040	-	4 327	205
Outros	229 027	12 069	-	3 369	-	-	6 510	33
	15 040 651	1 179 617	70 998	2 568 088	49 590	1 126 125	491 501	13 881

A carteira de crédito total do Grupo, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados no montante de 483.004 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 491.072 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 563.483 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 488.069 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito total	15 877 716	15 956 137
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 372 298	5 259 203
Imparidade	(623.832)	(631.581)
Valor líquido	4 748 466	4 627 622
Análise coletiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	1 891 475	1 941 787
Imparidade	(568.919)	(548.908)
Valor líquido	1 322 556	1 392 879
Crédito sem sinais de imparidade	8 613 943	8 755 147
Imparidade (IBNR)	(14.766)	(12.985)
Valor líquido	14 670 199	14 762 663

Em 30 junho de 2017 e no exercício de 2016, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), é apresentado como segue:

	(milhares de euros)						
	jun 2017						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 308 695	610 452	2 706 649	388 557	8 015 344	999 009	7 016 335
Crédito a particulares – Habitação	25 613	1 411	6 974 810	99 779	7 000 423	101 190	6 899 233
Crédito a particulares – Outros	37 990	11 969	823 959	95 349	861 949	107 318	754 631
	5 372 298	623 832	10 505 418	583 685	15 877 716	1 207 517	14 670 199

	(milhares de euros)						
	dez 2016						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 178 687	617 914	2 729 499	372 427	7 908 186	990 341	6 917 845
Crédito a particulares – Habitação	23 923	1 392	7 136 075	96 324	7 159 998	97 716	7 062 282
Crédito a particulares – Outros	56 593	12 275	831 360	93 142	887 953	105 417	782 536
	5 259 203	631 581	10 696 934	561 893	15 956 137	1 193 474	14 762 663

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	197 824	207 299
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	42 599	39 653
Imóveis - Construção e CRE	2 561 087	1 968 615
Outros imóveis	1 820 643	1 799 299
Outras garantias	546 061	482 654
	<u>5 168 214</u>	<u>4 497 520</u>
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	18 620	24 659
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 351 447	1 415 103
Imóveis - Construção e CRE	327 628	381 828
Outros imóveis	349 895	360 348
Outras garantias	29 208	29 564
	<u>2 076 798</u>	<u>2 211 502</u>
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	250 803	265 297
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 203 607	12 265 692
Imóveis - Construção e CRE	282 295	242 739
Outros imóveis	821 307	839 790
Outras garantias	297 225	284 584
	<u>13 855 237</u>	<u>13 898 102</u>
	<u>21 100 249</u>	<u>20 607 124</u>

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	Exposição jun 2017			Imparidade jun 2017		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total
Corporate	5 664 508	4 826 283	175 539	838 225	250 133	502 819
Construção e CRE	2 350 836	1 311 170	106 987	1 039 666	487 401	496 190
Particulares - Habitação	7 000 423	6 596 219	118 181	404 204	137 430	101 190
Particulares - Outros	861 949	695 340	18 156	166 609	29 112	107 318
	15 877 716	13 429 012	418 863	2 448 704	904 076	1 207 517

(milhares de euros)

Segmento	Exposição dez 2016			Imparidade dez 2016		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total
Corporate	5 617 940	4 777 041	156 978	840 899	245 614	484 565
Construção e CRE	2 290 246	1 250 438	117 423	1 039 808	487 618	505 776
Particulares - Habitação	7 159 998	6 761 657	147 684	398 341	135 547	97 716
Particulares - Outros	887 953	723 866	21 925	164 087	28 649	105 417
	15 956 137	13 513 002	444 010	2 443 135	897 428	1 193 474

(milhares de euros)

Exposição total jun 2017							Imparidade total jun 2017				
Segmento	Exposição total jun 2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total jun 2017	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Dias de atraso <30	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
			Com indícios								
Corporate	5 664 508	4 287 432	499 809	4 826 283	42 849	795 376	502 819	63 745	5 648	11 751	421 675
Construção e CRE	2 350 836	1 094 206	186 846	1 311 170	193 459	846 207	496 190	27 995	9 253	46 006	412 936
Particulares - Habitação	7 000 423	6 082 087	455 953	6 596 219	27 051	377 153	101 190	5 657	1 472	7 373	86 688
Particulares - Outros	861 949	604 353	78 487	695 340	6 367	160 242	107 318	3 595	1 140	1 825	100 758
	15 877 716	12 068 078	1 221 095	13 429 012	269 726	2 178 978	1 207 517	100 992	17 513	66 955	1 022 057

(milhares de euros)

Exposição total dez 2016							Imparidade total dez 2016				
Segmento	Exposição total dez 2016	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total dez 2016	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Dias de atraso <30	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
			Com indícios								
Corporate	5 617 940	4 296 707	434 467	4 777 041	45 594	795 305	484 566	58 070	11 011	12 171	403 314
Construção e CRE	2 290 246	1 001 231	235 557	1 250 438	154 749	885 059	505 776	26 806	797	48 495	429 678
Particulares - Habitação	7 159 998	6 196 527	490 573	6 761 657	25 510	372 831	97 716	5 150	1 985	4 976	85 605
Particulares - Outros	887 953	609 419	102 102	723 866	5 459	158 628	105 416	4 401	1 124	1 556	98 335
	15 956 137	12 103 884	1 262 699	13 513 002	231 312	2 211 823	1 193 474	94 427	14 917	67 198	1 016 932

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, no primeiro semestre de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 155	90 528	21 394	1 618	258 550	109 842	60 152	2 157 871	32 430	39 628	31 849	8 208
2005	694	34 534	6 623	443	84 951	39 115	14 009	768 054	12 410	4 727	9 703	2 020
2006	959	69 453	9 914	584	118 711	45 691	16 903	942 057	18 086	7 023	27 829	4 704
2007	1 570	102 954	20 874	858	145 605	46 750	17 135	943 852	17 457	39 380	43 236	15 740
2008	5 557	100 371	23 446	1 430	105 007	27 835	8 922	490 016	8 771	53 057	41 240	9 691
2009	8 182	177 890	38 985	2 480	126 575	37 192	4 876	306 608	4 292	39 454	40 398	11 430
2010	7 871	279 004	71 728	1 680	101 349	35 364	5 097	348 947	3 655	20 182	43 093	14 849
2011	10 719	255 906	56 126	2 488	91 079	25 732	1 912	130 983	1 297	21 096	39 142	11 723
2012	7 086	269 319	48 708	1 484	70 211	20 742	1 265	86 805	1 064	12 285	33 832	8 153
2013	14 039	703 705	79 982	1 972	137 739	25 929	1 607	115 694	949	18 240	54 863	7 704
2014	21 579	877 197	54 631	4 536	251 773	29 440	1 897	137 374	308	27 419	100 160	7 753
2015	19 941	852 928	36 105	3 086	234 108	10 695	2 193	170 454	204	31 592	130 095	3 087
2016	18 566	1 062 432	21 539	4 589	351 651	23 884	2 906	242 971	185	43 128	176 409	1 798
2017	15 004	788 287	12 764	2 447	273 527	17 979	1 975	158 737	82	19 522	90 100	458
	133 922	5 664 508	502 819	29 695	2 350 836	496 190	140 849	7 000 423	101 190	376 733	861 949	107 318

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2016 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 171	109 638	23 663	1 652	270 594	118 093	61 898	2 281 879	32 878	42 013	35 351	8 399
2005	715	37 230	7 273	455	89 521	42 069	14 366	803 155	12 136	5 043	10 478	2 108
2006	968	71 926	9 560	595	124 042	41 170	17 207	976 953	16 589	7 287	28 869	4 332
2007	1 663	109 695	21 984	915	145 290	50 753	17 526	980 842	16 679	40 468	45 154	15 868
2008	6 014	112 364	27 972	1 518	114 843	30 739	9 099	510 070	8 261	54 325	43 660	9 844
2009	8 735	193 452	41 100	2 726	136 623	40 097	5 010	320 996	4 180	41 529	45 396	11 511
2010	8 176	297 330	72 391	1 797	112 007	36 188	5 206	362 531	3 593	21 253	48 996	14 923
2011	11 778	278 761	52 679	2 649	106 226	28 025	1 983	138 387	1 108	22 120	44 516	11 720
2012	8 233	301 326	48 445	1 685	85 107	23 479	1 327	92 811	971	13 291	39 073	7 893
2013	16 917	769 224	77 439	2 119	168 683	34 658	1 674	121 839	814	19 526	63 981	7 555
2014	21 956	1 046 433	55 443	4 279	288 409	31 975	1 964	145 871	239	29 592	118 912	7 385
2015	19 421	939 058	28 614	3 142	248 501	11 106	2 256	178 601	138	33 835	149 464	2 613
2016	25 246	1 351 503	18 003	5 380	400 400	17 424	2 932	246 063	130	45 938	214 103	1 265
	131 993	5 617 940	484 566	28 912	2 290 246	505 776	142 448	7 159 998	97 716	376 220	887 953	105 416

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, é apresentado como segue:

	jun 2017									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	3 528 805	237 495	1 779 890	372 958	25 613	1 411	37 990	11 968	5 372 298	623 832
Avaliação Coletiva	2 135 703	265 324	570 946	123 232	6 974 810	99 779	823 959	95 350	10 505 418	583 685
	5 664 508	502 819	2 350 836	496 190	7 000 423	101 190	861 949	107 318	15 877 716	1 207 517

	dez 2016									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	3 458 792	237 258	1 719 895	380 656	23 923	1 392	56 593	12 275	5 259 203	631 581
Avaliação Coletiva	2 159 148	247 308	570 351	125 120	7 136 075	96 324	831 360	93 141	10 696 934	561 893
	5 617 940	484 566	2 290 246	505 776	7 159 998	97 716	887 953	105 416	15 956 137	1 193 474

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, é apresentado como segue:

	jun 2017											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	901 608	245 461	725 030	40 670	439 537	34 646	709 746	117 882	2 532 774	171 794	5 308 695	610 453
Avaliação Coletiva	287 952	81 067	559 324	64 443	863 141	129 978	132 714	17 643	863 518	95 425	2 706 649	388 556
	1 189 560	326 528	1 284 354	105 113	1 302 678	164 624	842 460	135 525	3 396 292	267 219	8 015 344	999 009

	dez 2016											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	936 879	257 675	697 132	41 240	448 943	39 761	609 512	112 093	2 486 221	167 145	5 178 687	617 914
Avaliação Coletiva	289 597	81 786	564 222	60 063	875 528	120 853	125 209	19 530	874 943	90 196	2 729 499	372 428
	1 226 476	339 461	1 261 354	101 303	1 324 471	160 614	734 721	131 623	3 361 164	257 341	7 908 186	990 342

A carteira de crédito reestruturado, por medida de reestruturação aplicada, no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Medida	jun 2017								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	647	55 903	3 785	546	40 903	12 592	1 193	96 806	16 377
Capitalização de juros	500	87 950	8 429	1 278	417 282	182 154	1 778	505 232	190 583
Período de carência	1 184	95 373	3 797	1 089	157 258	60 282	2 273	252 631	64 079
Nova operação com liquidação	835	39 095	2 683	781	86 035	20 502	1 616	125 130	23 185
Redução da taxa de juro	6	603	17	114	29 426	15 804	120	30 029	15 821
Bullet	55	23 572	1 121	13	10 059	4 533	68	33 631	5 654
Outros	414	116 367	8 420	581	163 113	79 092	995	279 480	87 512
	3 641	418 863	28 252	4 402	904 076	374 959	8 043	1 322 939	403 211

(milhares de euros)

Medida	dez 2016								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	779	73 112	3 572	543	52 566	19 928	1 322	125 678	23 500
Período de carência	2 047	198 425	17 620	2 371	610 504	248 758	4 418	808 929	266 378
Nova operação com liquidação	781	72 927	4 357	719	46 064	16 654	1 500	118 991	21 011
Redução da taxa de juro	6	613	18	116	13 161	4 603	122	13 774	4 621
Outros	620	98 933	4 245	614	175 133	83 629	1 234	274 066	87 874
	4 233	444 010	29 812	4 363	897 428	373 572	8 596	1 341 438	403 384

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017	dez 2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados	1 341 438	1 518 194
Crédito reestruturados no período	139 078	288 594
Juros corridos da carteira reestruturada	649	1 361
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(88 904)	(339 617)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(69 322)	(127 094)
Saldo final da carteira de reestruturados	1 322 939	1 341 438

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 873	571 750	1 777	70 526	109 485	13 278 702	333	11 184
>= 0,5 M€ e <1M€	283	198 087	31	19 596	353	218 374	-	-
>= 1 M€ e <5M€	278	590 980	18	31 983	40	63 077	-	-
>= 5 M€ e <10M€	29	206 575	4	27 878	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	27	376 756	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	11	297 946	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	928 916	-	-	-	-	-	-
	5 506	3 171 010	1 833	228 592	109 880	13 597 653	333	11 184

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 312	625 815	1 760	70 562	110 646	13 403 439	337	11 872
>= 0,5 M€ e <1M€	293	204 301	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 715	20	34 652	41	63 727	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 978	2 593 182	1 823	162 129	111 039	13 720 448	337	11 872

O rácio de LTV (loan to value) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	jun 2017			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	3 871 239	568 173	382 333
< 60%	2 278	294 215	86 717	30 240
>= 60% e < 80%	1 072	398 907	73 013	26 172
>= 80% e < 100%	966	230 349	45 995	26 061
>= 100%	197	31 573	64 327	38 013
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	701 197	360 334	194 111
< 60%	2 054	269 442	242 518	84 047
>= 60% e < 80%	1 017	161 262	100 641	42 311
>= 80% e < 100%	1 559	152 740	116 085	46 812
>= 100%	876	26 529	220 088	128 909
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	547 304	70 630	22 805
< 60%	65 226	2 553 487	50 665	8 912
>= 60% e < 80%	28 076	2 209 812	63 312	12 478
>= 80% e < 100%	14 159	1 205 535	89 286	20 289
>= 100%	2 419	80 081	130 311	36 706

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

Segmento/ Rácio	dez 2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	3 817 397	558 318	354 271
< 60%	2 250	279 537	101 956	34 545
>= 60% e < 80%	1 018	355 213	65 469	30 432
>= 80% e < 100%	1 004	294 445	44 826	26 465
>= 100%	287	30 449	70 331	38 851
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	737 201	347 653	180 207
< 60%	2 086	215 146	203 369	89 258
>= 60% e < 80%	931	136 964	103 194	42 602
>= 80% e < 100%	1 793	132 823	132 519	47 332
>= 100%	1 168	28 304	253 073	146 377
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	566 554	65 243	17 798
< 60%	64 610	2 548 893	46 311	9 087
>= 60% e < 80%	28 640	2 244 821	62 241	12 343
>= 80% e < 100%	15 260	1 314 180	90 707	20 526
>= 100%	2 529	87 209	133 839	37 963

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são apresentados como segue:

Ativo	jun 2017		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 942	363 510	330 966
Urbano	1 668	260 418	241 714
Rural	274	103 092	89 252
Edifícios em desenvolvimento	833	116 314	105 739
Comerciais	93	8 466	6 992
Habitação	593	106 373	97 336
Outros	147	1 475	1 411
Edifícios construídos	2 866	334 522	297 365
Comerciais	882	121 004	106 868
Habitação	1 493	197 502	176 462
Outros	491	16 016	14 035
	5 641	814 346	734 070

(milhares de euros)

Ativo	dez 2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 983	376 813	343 715
Urbano	1 698	300 279	279 664
Rural	285	76 534	64 051
Edifícios em desenvolvimento	842	122 267	112 423
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	601	111 655	103 360
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	2 942	341 153	303 916
Comerciais	868	120 913	106 477
Habitação	1 562	203 971	183 202
Outros	512	16 269	14 237
	5 767	840 233	760 054

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2017				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	91 246	51 083	178 274	10 363	330 966
Urbano	83 434	33 303	116 888	8 089	241 714
Rural	7 812	17 780	61 386	2 274	89 252
Edifícios em desenvolvimento	13 911	45 172	43 164	3 492	105 739
Comerciais	835	2 422	3 517	218	6 992
Habitação	13 076	42 205	38 781	3 274	97 336
Outros	-	545	866	-	1 411
Edifícios construídos	71 239	82 075	131 332	12 719	297 365
Comerciais	17 024	24 318	60 251	5 275	106 868
Habitação	52 073	50 021	67 699	6 669	176 462
Outros	2 142	7 736	3 382	775	14 035
	176 396	178 330	352 770	26 574	734 070

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2016				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	96 304	53 833	183 063	10 515	343 715
Urbano	90 059	48 051	133 374	8 180	279 664
Rural	6 245	5 782	49 689	2 335	64 051
Edifícios em desenvolvimento	11 565	49 991	47 337	3 529	112 422
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 231	43 058	3 311	103 360
Outros	-	586	863	-	1 449
Edifícios construídos	57 767	92 198	139 935	14 017	303 917
Comerciais	12 120	25 396	62 872	6 090	106 478
Habitação	43 640	58 890	73 527	7 144	183 201
Outros	2 007	7 912	3 536	783	14 238
	165 636	196 022	370 335	28 061	760 054

Risco de Concentração

De modo a minimizar o risco de concentração, a CEMG procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível de concentração individual e concentração de sector, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de ativos financeiros próprias da CEMG e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de ativos disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global da CEMG, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2017 representavam 81,0% (31 de dezembro de 2016: 84,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emissores soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida as maiores alterações resultaram da redução da exposição aos soberanos da República Portuguesa e Italiana:

Rating	jun 2017		dez 2016		(milhares de euros) Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	8.081	0,4	(8.081)	(100,0)
AA+	-	-	2.131	0,1	(2.131)	(100,0)
AA	1.914	0,1	1.412	-	502	35,6
AA-	1.009	-	1.025	-	(16)	(1,6)
A+	718	-	4.558	0,1	(3.840)	(84,2)
A	1.829	0,1	4.443	0,1	(2.614)	(58,8)
A-	3.155	0,1	5.415	0,2	(2.260)	(41,7)
BBB+	182.004	7,3	179.061	5,7	2.943	1,6
BBB	151.838	6,1	177.068	5,6	(25.230)	(14,2)
BBB-	8.717	0,3	23.763	0,8	(15.046)	(63,3)
BB+	1.905.297	76,2	2.497.867	79,5	(592.570)	(23,7)
B+	-	-	2.561	0,1	(2.561)	(100,0)
B	148.922	6,0	144.852	4,6	4.070	2,8
CCC	14.019	0,6	12.371	0,4	1.648	13,3
CC	2.775	0,1	633	-	2.142	338,4
D	38.109	1,5	35.116	1,1	2.993	8,5
NR	40.733	1,6	41.347	1,3	(614)	(1,5)
Total	2.501.039	100,0	3.141.704	100,0	(640.665)	(20,4)

O total de 2.501.039 milhares de euros inclui o valor de 151.697 milhares de euros - correspondentes à carteira de títulos do Finibanco Angola (148.922 milhares de euro, com notação B) e Banco Terra (2.775 milhares de euros, notação CC) – que são registados contabilisticamente em Operações em descontinuação.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	jun 2017	Média	Mínimo	Máximo	dez 2016
VaR de Mercado	299	407	316	769	316
Risco de taxa de juro	163	118	98	114	98
Risco cambial	57	81	78	99	78
Risco de preço	251	388	318	769	318
Efeito de diversificação	(172)	(180)	(178)	(213)	(178)
VaR de Crédito	1 751	1 299	285	1 592	285
VaR Total	2 050	1 706	601	2 361	601

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo ou aplicação de medidas de cobertura da exposição.

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2017					
Ativo	8 431 709	3 348 715	659 095	1 074 931	2 081 933
Fora de balanço	7 664 689	84 675	5 000	101 373	-
Total	16 096 398	3 433 390	664 095	1 176 304	2 081 933
Passivo	4 876 125	1 468 162	3 163 083	7 903 940	261 465
Fora de balanço	7 640 901	94 587	4 750	115 560	-
Total	12 517 026	1 562 749	3 167 833	8 019 500	261 465
GAP (Ativos - Passivos)	3 579 372	1 870 641	(2 503 738)	(6 843 196)	1 820 468
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 378 174	3 293 221	703 584	1 676 869	2 443 828
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 821	66 148	-
Total	16 337 710	3 313 721	747 405	1 743 017	2 443 828
Passivo	4 825 789	1 955 423	2 014 075	8 963 287	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 012	103 160	-
Total	12 748 313	2 018 793	2 015 087	9 066 447	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	3 589 397	1 294 928	(1 267 682)	(7 323 430)	2 162 067

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016:

	jun 2017				dez 2016			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(2 076 454)	(1 810 588)	(1 544 721)	(2 076 454)	(1 544 721)	(1 530 516)	(1 309 808)	(1 737 019)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 30 de junho de 2017, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma redução do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 10.731 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: redução 30.531 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)						
	jun 2017			dez 2016		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	206 781	0,12	125	340 532	0,05	181
Aplicações em OIC	472 666	0,95	2 259	182 353	2,16	3 999
Crédito a clientes	14 972 972	2,48	186 538	15 316 627	2,54	394 449
Carteira de títulos	2 829 113	2,14	30 378	2 962 028	1,99	59 890
Outros (Inclui derivados)	-	-	34 870	-	-	75 819
	18 481 532	2,74	254 170	18 801 540	2,99	534 338
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 573 651	0,01	160	2 806 845	0,04	1 063
Recursos OIC	2 311 289	0,40	4 598	1 752 884	0,58	10 372
Depósitos de clientes	11 839 150	0,72	43 054	12 090 533	1,07	131 147
Dívida senior	1 676 654	2,62	22 067	2 147 635	2,91	55 527
Dívida subordinada	250 960	1,27	1 599	273 674	1,41	3 909
Outros (Inclui derivados)	-	-	39 385	-	-	79 147
	18 651 704	1,18	110 863	19 071 571	2,00	281 165
Margem Financeira		1,54	143 307		1,33	253 173

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

A repartição dos ativos e passivos, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

jun 2017								
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	409 152	9 541	-	-	1 760	166	3 021	423 640
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39 254	16 837	-	-	329	-	2 497	58 917
Aplicações em instituições de crédito	324 804	14 895	-	-	3 724	-	25 740	369 163
Crédito a clientes	13 574 924	123 230	-	-	78	-	33	13 698 265
Ativos financeiros detidos para negociação	84 555	2 477	-	-	-	-	-	87 032
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 780 936	486	-	-	100	60 877	92	2 842 491
Investimentos em associadas e outras	3 698	-	-	-	-	-	-	3 698
Ativos não correntes detidos para venda	734 218	-	-	-	-	-	-	734 218
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	15 400	151 754	231 994	46 267	86	-	304	445 805
Propriedades de Investimento	562 509	-	-	-	-	-	-	562 509
Outros ativos tangíveis	234 358	-	-	-	-	-	-	234 358
Ativos intangíveis	33 206	-	-	-	-	-	-	33 206
Ativos por impostos correntes	10 388	-	-	-	-	-	-	10 388
Ativos por impostos diferidos	486 292	-	-	-	-	-	-	486 292
Outros ativos	215 397	489	-	-	4	-	21	215 911
Total Ativo	19 509 091	319 709	231 994	46 267	6 081	61 043	31 708	20 205 893
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 700 425	-	-	-	-	-	-	2 700 425
Recursos de outras instituições de crédito	2 106 379	42 766	-	-	3 932	-	26 360	2 179 437
Recursos de clientes	11 472 623	101 521	-	-	10 715	-	43 094	11 627 953
Responsabilidades representadas por títulos	1 032 158	30 440	-	-	-	-	-	1 062 598
Passivos financeiros detidos para negociação	20 961	573	-	-	-	-	-	21 534
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	32 672	74 489	186 292	26 178	7	-	14	319 652
Provisões	28 572	-	-	-	-	-	-	28 572
Passivos por impostos correntes	5 613	-	-	-	-	-	-	5 613
Outros passivos subordinados	251 671	-	-	-	-	-	-	251 671
Outros passivos	232 758	965	-	-	115	-	1 471	235 309
Total Passivo	17 883 832	250 754	186 292	26 178	14 769	-	70 939	18 432 764
Operações Cambiais a Prazo	(2 866)	(47 840)	-	-	7 733	-	43 256	
Gap Cambial		21 115	45 702	20 089	(955)	61 043	4 025	
Stress Test		(4 223)	(9 140)	(4 018)	191	(12 208)	(805)	

(milhares de euros)

dez 2016								
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 834	4 568	-	-	1 052	84	2 751	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 218	16 230	-	-	440	-	1 680	69 568
Aplicações em instituições de crédito	490 713	34 541	-	-	3 871	-	29 966	559 091
Crédito a clientes	13 704 376	155 922	-	-	-	-	736	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	75 512	2 460	-	-	-	-	196	78 168
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resulta	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 332 421	212	-	-	-	66 871	-	2 399 504
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	4 042	-	-	-	-	-	-	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	-	-	-	-	-	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	-	155 362	273 676	40 970	23	-	385	470 416
Propriedades de Investimento	607 968	-	-	-	-	-	-	607 968
Outros ativos tangíveis	237 097	-	-	-	-	-	-	237 097
Ativos intangíveis	34 921	-	-	-	-	-	-	34 921
Ativos por impostos correntes	11 855	-	-	-	-	-	-	11 855
Ativos por impostos diferidos	521 716	-	-	-	-	-	-	521 716
Outros ativos	222 204	703	-	-	4	-	-	222 911
Total Ativo	20 553 206	369 998	273 676	40 970	5 390	66 955	35 714	21 345 909
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 203 962	37 742	-	-	3 990	-	30 246	2 275 940
Recursos de clientes	12 297 346	111 473	-	-	10 376	-	48 624	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 863 724	56 311	-	-	-	-	-	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	-	26 148
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	-	91 730	239 993	23 034	7	-	17	354 781
Provisões	21 820	-	-	-	-	-	-	21 820
Passivos por impostos correntes	1 865	-	-	-	-	-	-	1 865
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	251 028	-	-	-	-	-	-	251 028
Outros passivos	245 631	631	-	-	2	-	764	247 028
Total Passivo	19 234 294	298 064	239 993	23 034	14 375	-	79 651	19 889 411
Operações Cambiais a Prazo	9 517	(63 684)	-	-	9 038	-	45 508	
Gap Cambial		8 250	33 683	17 936	53	66 955	1 571	
Stress Test		(1 650)	(6 737)	(3 587)	(10)	(13 391)	(314)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

O valor verificado do LCR em 30 de junho de 2017 foi de 129,5% (31 de dezembro de 2016: 106,6%).

Em 30 de junho de 2017, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	jun 2017	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 700 425	-	795 000	-	-	1 905 425
Passivos financeiros detidos para negociação	21 534	-	-	-	-	21 534
Recursos de outras instituições de crédito	2 179 437	-	506 824	-	153 527	1 519 086
Recursos de clientes e outros empréstimos	11 627 953	-	5 382 625	1 195 934	3 041 498	2 007 896
Responsabilidades representadas por títulos	1 062 598	-	29 000	125 594	164 136	743 868
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	319 652	319 652	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	251 671	-	-	17 679	115 016	118 976
Outros passivos	235 309	235 309	-	-	-	-
Total de financiamento	18 398 579	554 961	6 713 449	1 339 207	3 474 177	6 316 785

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2016	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	375 000	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	2 758	35	3 839	19 517
Recursos de outras instituições de crédito	2 275 940	-	821 026	82 828	11 419	1 360 667
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 467 819	-	4 305 378	3 412 458	1 804 298	2 945 685
Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	-	96 075	338 317	160 347	1 325 296
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	354 781	354 781	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	251 028	-	499	34	16 482	234 013
Outros passivos	247 028	247 028	-	-	-	-
Total de financiamento	19 865 726	601 809	5 600 736	3 833 672	1 996 384	7 833 125

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)				
jun 2017				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 448 033	n/a	13 757 861	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	552 739	627 757
Títulos de dívida	1 236 760	1 256 408	1 644 057	2 711 064
Outros ativos	-	n/a	2 853 218	n/a
(milhares de euros)				
dez 2016				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 380 472	n/a	14 965 437	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	574 351	651 423
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 605 832	2 241 062
Outros ativos	-	n/a	3 284 835	n/a
(milhares de euros)				
jun 2017				
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Ativos da instituição que presta a informação				
Instrumentos de capital próprio	81 127			
Títulos de dívida				
Outro colateral recebido	81 127			
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS				
(milhares de euros)				
dez 2016				
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Ativos da instituição que presta a informação	81 127			
Instrumentos de capital próprio				
Títulos de dívida	81 127			
Outro colateral recebido				
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS				

	(milhares de euros)
	jun 2017
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	4 815 244
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	6 500 100
	(milhares de euros)
	dez 2016
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	4 783 325
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	6 434 521

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, que colateralizam operações de *Repo* no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 30 de junho de 2017 a 1.000.838 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.214.995 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2017 ascende a 3.425.735 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.524.496 milhares de euros) com uma utilização de 2.700.425 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.322.946 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Colateral total elegível	5 548 826	5 924 629
Colateral total na <i>pool</i>	3 425 735	3 524 496
Colateral fora da <i>pool</i>	2 123 091	2 400 133
Colateral utilizado	4 547 987	4 709 634
Colateral utilizado para BCE	2 700 425	2 322 946
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 847 562	2 386 688
Colateral disponível para BCE	725 309	1 201 549
Colateral disponível Total	1 000 838	1 214 995

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Imóveis recebidos em dação de crédito	734 070	758 690
Propriedades de investimento	562 509	607 968
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	213 291	213 063
	1 509 870	1 579 721
<i>Stress test</i>	(150 987)	(157 972)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo CEMG tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco

operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, foram sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, a CEMG tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do fundo de pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não

excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo os riscos controlados e tomadas medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos no apetite pelo risco.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

A imposição de colaterais depende das características específicas de cada operação, ocorrendo tipicamente em operações de maior dimensão ou em produtos específicos, nomeadamente no financiamento à construção e à aquisição de habitação e sempre que o perfil de risco da operação o justifique.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a CEMG tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade da estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens,

consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados ou através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- *Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura do Grupo, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos

correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013, irá vigorar, para o período entre 2014 e 2021, um plano transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório, permite, no que respeita aos ativos por impostos diferidos e aos desvios atuariais negativos do fundo de pensões, o reconhecimento cumulativo, em base anual, de 20% dos eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas ao mesmo plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando, contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva de

Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2016 o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 0,625% em 2016, 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 1 de janeiro de 2019.

De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2017 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 5,75%, 7,25% e 9,25%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 170 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(678 638)	(742 945)
Outros ajustamentos regulamentares	(201 722)	(96 079)
	<u>1 539 640</u>	<u>1 330 976</u>
Capital Tier 1	<u>1 539 640</u>	<u>1 330 976</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	49 492	74 339
Ajustamentos regulamentares	(10 801)	(13 191)
	<u>38 691</u>	<u>61 148</u>
Fundos próprios totais	<u>1 578 331</u>	<u>1 392 124</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	861 849	921 598
Riscos de mercado	17 439	14 222
Risco operacional	60 394	60 394
Outros requisitos	36 117	30 155
	<u>975 799</u>	<u>1 026 369</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	12,62%	10,37%
Rácio <i>Tier 1</i>	12,62%	10,37%
Rácio de Capital Total	12,94%	10,85%

56 Dívida soberana de países da união Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de junho de 2017, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de euros)							
jun 2017							
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	13 991	13 991	(4.249)	-	3,00%	17,94	1

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de euros)							
dez 2016							
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)	-	3,00%	18,43	1

Em 30 de junho de 2017, o valor dos títulos incluí os juros corridos respetivos no montante de 187 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 460 milhares de euros).

57 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de euros)					
	jun 2017			dez 2016		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	23 506	26 776	3 270
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	123 470	144 309	20 839	123 470	144 309	20 839

A 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisadas como se segue:

	(milhares de euros)				
	jun 2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	27 544	-	27 544	-	27 544
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	(26 221)	886
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 780	-	13 780	-	13 780
Fundo Aquarius, FCR	13 925	-	13 925	(966)	12 959
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	44 092	-	44 092	(2 554)	41 538
	118 610	7 838	126 448	(29 741)	96 707

	(milhares de euros)				
	dez 2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 738	-	13 738	-	13 738
Fundo Aquarius, FCR	13 800	-	13 800	(901)	12 899
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 875	-	43 875	(2 370)	41 505
	120 879	7 838	128 717	(24 514)	104 203

Em 30 de junho de 2017, foram registadas imparidades nos montantes de 4.978 milhares de euros, 184 milhares de euros e 65 milhares de euros, relativos à desvalorização das unidades de participação nos fundos

Vallis Construction Sector Fund, Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR e Fundo Aquarius, FCR, respetivamente, conforme descrito nas notas 15 e 24.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os títulos "júnior" referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros, como descrito na nota 24, que se encontram totalmente provisionadas.

Adicionalmente, durante o exercício de 2016, o Grupo adquiriu unidades de participação no Fundo Vega, no montante de 3.026 milhares de euros.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridos no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

58 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cálculo do rácio CET1. ”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantia pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 2016 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.005 milhares de euros e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 13.226 milhares de euros, tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de 8.590 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável ao Grupo foi de 11.895 milhares de euros, do qual o Grupo procedeu à entrega de 10.121 milhares de euros e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota 10. O FUR não cobre as situações em curso a 31 de dezembro de 2015 junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos

contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si.

- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 30 de junho de 2017, o valor do crédito e dos juros em dívida ao Grupo totalizava 70.926 milhares de euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras condensadas em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

59 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 de junho de 2017, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controle	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	Euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	Euro	Crédito especializado	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	Euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	4 181 999 740	Kwanza	Banca	81,57%	81,57%
Banco Terra, S.A.	Maputo	2 686 458 998	Metical	Banca	45,78%	45,78%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	Euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%
Semelhanças e Coincidências, S.A.	Vila Nova de Gaia	50 000	Euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 30 de junho de 2017, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	euros 10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	euros 2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Em 22 de junho de 2016, foi deliberada a liquidação do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. em Assembleia Geral desta participada.

Em 24 de junho de 2016, foi deliberado, pela Assembleia Geral do Montepio Investimento, S.A. a liquidação da Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.

Estas liquidações decorrem da execução do Plano Estratégico 2016 – 2018 e está incluído na racionalização dos processos operacionais do Grupo CEMG, onde o reposicionamento da atividade de recuperação de crédito nas estruturas da própria CEMG permitirá atingir maiores níveis de eficiência e uma superior capacidade de resposta às exigências do negócio bancário *core*.

Em 16 de junho de 2016, o Grupo constituiu a empresa SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão Imóveis, S.A., com o capital social de 50 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em dezembro de 2016, o Grupo adquiriu 100% do capital social da empresa Semelhanças e Coincidências S.A., pelo montante de 24 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a administração dos imóveis propriedade da sociedade, incluindo o seu arrendamento, bem como quaisquer outros atos ou transações diretamente relacionados com a mencionada atividade.

Em 2015 foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira até que seja efetuada a liquidação financeira. Nesta base, até à liquidação financeira da transação, o Grupo continuará a deter o controlo da participação. Assim, em 30 de junho de 2017, o Grupo controla 81,57% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 30 de junho de 2017, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	91,10%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

Em 14 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages No. 2 PLC*.

Em 26 de fevereiro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento.

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada no primeiro semestre de 2017.

60 Operações descontinuadas ou em descontinuação

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE" em parceria internacional com o Rabobank, o fundo soberano norueguês NORFUND e o banco de fomento holandês FMO, quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração dos resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração foi preparada na mesma base para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2016, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Os custos e proveitos do período com referência a 30 de junho de 2017 e 2016 foram apresentados numa só linha denominada Resultados de operações descontinuadas.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. no decurso de 2016 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Grupo para o período de três meses findo em 30 de junho de 2016. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

O Balanço com referência a 30 de junho de 2017 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2017			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	46 513	6 294	(18.047)	34 760
Aplicações em instituições de crédito	36 490	1 456	(23.266)	14 680
Crédito a clientes	136 308	35 678	-	171 986
Carteira de títulos e derivados	149 050	2 797	-	151 847
Ativos intangíveis	679	498	10 200	11 377
Outros ativos	55 317	5 838	-	61 155
Total do ativo	424 357	52 561	(31.113)	445 805
Recursos de outras instituições de crédito	21 539	1 465	(21.087)	1 917
Recursos de clientes	296 038	25 476	(13.935)	307 579
Outros passivos subordinados	27 325	-	(26.755)	570
Provisões	2 048	212	-	2 260
Outros passivos	4 248	3 192	(114)	7 326
Total do passivo	351 198	30 345	(61.891)	319 652
Total dos capitais próprios	73 159	22 216	-	95 375
Total do passivo e dos capitais próprios	424 357	52 561	(61.891)	415 027

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2016 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

	2016			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	55 740	6 780	(20 926)	41 594
Aplicações em instituições de crédito	52 553	1 297	(23 722)	30 128
Crédito a clientes	145 772	33 915	-	179 687
Carteira de títulos e derivados	144 980	654	-	145 634
Ativos intangíveis	3 856	187	12 121	16 164
Outros ativos	51 614	5 595	-	57 209
Total do ativo	454 515	48 428	(32 527)	470 416
Recursos de outras instituições de crédito	21 557	2 004	(24 587)	(1 026)
Recursos de clientes	333 928	23 119	(10 011)	347 036
Outros passivos subordinados	27 330	-	(27 302)	28
Provisões	633	192	-	825
Outros passivos	5 287	2 677	(46)	7 918
Total do passivo	388 735	27 992	(61 946)	354 781
Total dos capitais próprios	65 780	20 436	-	86 216
Total do passivo e dos capitais próprios	454 515	48 428	(61 946)	440 997

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2017				jun 2016			
	Finibanco Angola	Banco Terra			Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamento	Total
	Inicial	Inicial	Ajustamento	Total	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamento	Total
Margem financeira	15 304	3 134	-	18 438	13 238	2 357	-	15 595
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de serviços e comissões	4 534	256	-	4 790	2 764	355	-	3 119
Resultados em operações financeiras	2 313	(293)	-	2 020	8 316	(19)	-	8 297
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(506)	30	-	(476)	(458)	1 261	-	803
Total de proveitos operacionais	21 645	3 127	-	24 772	23 860	3 954	-	27 814
Custos com pessoal	4 055	1 666	-	5 721	3 435	1 851	-	5 286
Outros gastos administrativos	4 006	1 202	-	5 208	4 385	1 513	-	5 898
Amortizações do exercício	796	266	-	1 062	830	338	(70)	1 098
Total de custos operacionais	8 857	3 134	-	11 991	8 650	3 702	(70)	12 282
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	3 930	25	1 919	5 874	7 894	313	5 966	14 173
Resultado operacional	8 858	(32)	1 919	6 907	7 316	(61)	5 966	1 359
Resultado antes de impostos	8 858	(32)	1 919	6 907	7 316	(61)	5 966	1 359
Impostos	1 473	-	-	1 473	1 109	-	100	1 209
Resultado do período	7 385	(32)	1 919	5 434	6 207	(61)	5 866	150

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola teve por base um estudo efetuado por um consultor externo que considerou a média de três metodologias de avaliação: múltiplos de mercado (média dos valores de avaliação resultantes do P/B e P/E de mercado), transações comparáveis e método dos dividendos descontados.

Nesta base a valorização da posição de 81,57% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 79.653 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 69.798 milhares de euros.

BTM - Banco Terra

A estimativa de justo valor do BTM - Banco Terra foi determinada com base num estudo efetuado por um consultor externo que considerou duas metodologias de avaliação distintas: múltiplos de mercado (P/B) e transações comparáveis.

Assim, a valorização da posição de 45,78% detida pelo Montepio Holding no BTM – Banco Terra, obtida com base no estudo anteriormente referido, resultou numa valorização da posição de 45,78% no Banco Terra em 12.104 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 10.606 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2017 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros com uma imparidade associada de 42.863 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 42.863 milhares de euros) e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros com uma imparidade associada de 3.280 milhares de euros.

61 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

Em 18 de março de 2016, a CEMG procedeu a um aumento de capital institucional realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

Na mesma data procedeu-se à alienação de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500 milhares de euros.

Adicionalmente, e de acordo com as deliberações acima referidas, a CEMG adquiriu ao MGAM um conjunto de imóveis e de títulos pelo montante de, respetivamente, 199.444 milhares de euros e de 69.929 milhares de euros.

62 Eventos subsequentes

Transformação em sociedade anónima

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000 euros, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V.Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do MGAM; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG foram ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do MGAM, em 9 de maio de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos da MGAM.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.º e 176.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód. VM"), o Montepio Geral – Associação Mutualista, efetuou o lançamento de uma oferta pública geral e voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação CEMG, as quais constituem valores mobiliários representativos de capital (atípicos) para os efeitos do artigo 1.º, alínea g), do Cód. VM ("oferta"), nos seguintes termos e condições:

- 1) O oferente é o Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, titular do NIPC 500 766 681 e registado na DGSS (Direção-Geral da Segurança Social), inscrição n.º 3/81, a fls. 3 verso e 4 do livro I das Associações de Socorros Mútuos ("Oferente");
- 2) A entidade visada é a Caixa Económica Montepio Geral, instituição de crédito, da espécie caixa económica, entidade com o capital aberto ao investimento do público com sede na Rua Áurea, números 219 a 241, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC 500 792 615, com o capital institucional de 2.020.000.000 euros ("Entidade visada" ou "CEMG");

- 3) O objeto da oferta é constituído pela totalidade das unidades de participação, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de 1 euro, representativas do Fundo de Participação integrante do património social da CEMG ("Unidades de Participação"), que na data de encerramento da oferta se encontrem integralmente realizadas, com todos os direitos inerentes e livres de quaisquer ónus, encargos e responsabilidades, bem como de quaisquer limitações ou vinculações, nomeadamente quanto aos respetivos direitos patrimoniais e/ou, sociais ou à sua transmissibilidade e que não sejam detidas diretamente pelo oferente.

Considerando que o oferente detém diretamente, a 4 de julho de 2017, 293.992.794 (duzentos e noventa e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro) Unidades de Participação, a oferta, ainda que geral, apenas poderá ser aceite pelos titulares das restantes 106.007.206 (cento e seis milhões, sete mil, duzentas e seis) Unidades de Participação, representativas de 26,5% do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG.

Na presente data, a Entidade visada tem admitidas à negociação na *Euronext Lisbon*, o mercado de cotações oficiais gerido pela *Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.*, 400.000.000 de Unidades de Participação representativas da totalidade do Fundo de Participação.

- 4) O oferente detém, em 4 de julho de 2017, a totalidade do capital institucional da Entidade Visada, no montante de 2.020.000 euros, detendo por isso 100% dos respetivos direitos de voto. Esses direitos de voto são exercidos na Assembleia Geral da Entidade Visada pelos membros do Conselho Geral do oferente.

A percentagem de Unidades de Participação detidas pelo oferente e por outras pessoas ou entidades que se encontrem consigo em alguma das situações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, é de 73,5% do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG.

- 5) A contrapartida oferecida é de 1 euro por Unidade de Participação, a pagar em numerário, sendo o valor total da Oferta de 106.007.206 euros, considerando apenas as Unidades de Participação relativamente às quais poderá haver uma aceitação na oferta.
- 6) O lançamento da oferta encontra-se sujeito à obtenção do registo prévio da oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do disposto no artigo 114.º do Cód. VM.
- 7) Para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Cód. VM, o oferente declara expressamente que a decisão de lançar a Oferta se fundou no pressuposto de que, entre a data deste Anúncio Preliminar e a data do encerramento da oferta, não ocorrerá:
- a. Nenhuma circunstância ou evento com impacto significativo na situação patrimonial, económica e financeira da Entidade visada, em termos consolidados, ou em sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Entidade visada nos termos do artigo 21.º do Cód. VM; nem
 - b. Uma alteração substancial nos mercados financeiros nacional e internacional nem nas respetivas instituições, que não tenha sido contemplada nos cenários oficiais divulgados pelas autoridades até à presente data e que tenha um impacto negativo significativo na oferta, excedendo os riscos inerentes à mesma.

- 8) A oferta visa assegurar um tratamento equitativo aos detentores das Unidades de Participação, dando-lhes a possibilidade de alienarem estes valores mobiliários integrantes do património social da CEMG ao oferente, por um preço correspondente ao respetivo valor nominal, em momento prévio à conversão das Unidades de Participação em ações da Entidade visada no âmbito do processo tendente à transformação da CEMG em sociedade anónima atualmente em curso e cuja conclusão deverá ocorrer em momento posterior próximo ao encerramento da oferta.

O objetivo último do oferente é assegurar que, na sequência da referida transformação da Entidade Visada em sociedade anónima, o capital social da CEMG venha a ser detido, na maior extensão possível, por entidades da economia social.

No que respeita à atividade da Entidade visada, o oferente declara ainda pretender com a presente oferta dar continuidade à atividade e estratégia da CEMG, mantendo as suas principais linhas de orientação de longo prazo definidas para o triénio 2016-2018. A execução do preconizado Plano Estratégico visa assegurar o já anunciado empenho na melhoria do bem-estar das famílias, nas necessidades financeiras das Pequenas e Médias Empresas portuguesas e no apoio à economia social nacional.

- 9) É intenção do oferente promover o mecanismo de perda da qualidade de sociedade aberta previsto no artigo 27.º, n.º 1, al. b), e números 3 e 4, do Cód. VM, na sequência da transformação da CEMG em sociedade anónima, cuja conclusão deverá ocorrer em momento posterior próximo ao encerramento da oferta.

Nos termos da lei, a perda de qualidade de sociedade aberta é eficaz a partir da publicação da decisão favorável da CMVM e determina a imediata exclusão da negociação em mercado regulamentado das ações da sociedade emitente e dos valores mobiliários que dão direito à sua subscrição ou aquisição, ficando vedada a sua readmissão no prazo de um ano.

- 10) Atendendo, por um lado, à sua natureza jurídica de associação e, por outro lado, ao facto de a oferta incidir somente sobre 26,5% do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da Entidade Visada, o oferente não se encontra sujeito ao regime estabelecido no artigo 182.º do Cód. VM.

Adicionalmente, considerando a natureza jurídica de caixa económica da Entidade Visada, é entendimento do Oferente não ser aplicável o disposto no artigo 182.º-A do Cód. VM na presente Oferta.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Individual Intercalar dos Resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	30 de junho de 2017	30 de junho de 2016
Juros e rendimentos similares	3	244 662	284 052
Juros e encargos similares	3	108 616	178 936
Margem financeira		136 046	105 116
Rendimentos de instrumentos de capital	4	8 197	2 711
Resultados de serviços e comissões	5	58 825	49 957
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	4 724	(27 035)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	21 130	43 824
Resultados de reavaliação cambial	8	921	1 161
Resultados de alienação de outros ativos	9	21 065	12 430
Outros resultados de exploração	10	(15 417)	(9 257)
Total de proveitos operacionais		235 491	178 907
Custos com pessoal	11	80 856	120 862
Gastos gerais administrativos	12	32 870	47 403
Amortizações do período	13	11 467	11 257
		125 193	179 522
Imparidade do crédito	14	63 691	83 737
Imparidade de outros ativos financeiros	15	9 271	75 906
Imparidade de outros ativos	16	15 017	156 112
Outras provisões	17	6 602	(11 836)
Resultado operacional		15 717	(304 534)
Impostos			
Correntes	29	(2 808)	(1 517)
Diferidos	29	(8 831)	77 563
Resultado líquido do período		4 078	(228 488)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Balança Individual Intercalar em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	30 de junho de 2017	31 de dezembro de 2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	423 639	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	61 493	71 039
Aplicações em instituições de crédito	20	544 854	729 040
Crédito a clientes	21	13 622 438	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	22	86 966	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	3 325 477	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	24	-	1 126 125
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	263 638	259 287
Ativos não correntes detidos para venda	26	702 125	723 742
Outros ativos tangíveis	27	220 968	222 809
Ativos intangíveis	28	31 362	33 013
Ativos por impostos correntes	29	7 658	9 281
Ativos por impostos diferidos	29	477 947	513 808
Outros ativos	30	200 649	205 631
Total do Ativo		19 969 214	21 041 667
Passivo			
Recursos de bancos centrais	31	2 685 425	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	32	2 490 540	2 600 733
Recursos de clientes	33	11 588 680	12 370 011
Responsabilidades representadas por títulos	34	1 028 268	1 883 629
Passivos financeiros detidos para negociação	22	21 534	26 148
Provisões	35	27 595	20 993
Passivos por impostos correntes	29	4 079	1 271
Outros passivos subordinados	36	236 999	237 094
Outros passivos	37	189 456	203 979
Total do Passivo		18 272 576	19 651 805
Capitais Próprios			
Capital institucional	38	2 020 000	1 770 000
Fundo de participação	39	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	40	6 323	6 323
Reservas de justo valor	42	51 197	(2 303)
Outras reservas e resultados transitados	41 e 42	(784 960)	(540 391)
Resultado líquido do período		4 078	(243 767)
Total dos Capitais Próprios		1 696 638	1 389 862
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 969 214	21 041 667

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Individual Intercalar dos Resultados
para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	2.º trimestre de 2017	2.º trimestre de 2016
Juros e rendimentos similares	121 101	140 819
Juros e encargos similares	52 586	84 384
Margem financeira	68 515	56 435
Rendimentos de instrumentos de capital	5 674	2 696
Resultados de serviços e comissões	30 709	26 836
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	3 131	(11 662)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	15 543	33 396
Resultados de reavaliação cambial	341	679
Resultados de alienação de outros ativos	20 555	12 201
Outros resultados de exploração	(18 507)	(24 196)
Total de proveitos operacionais	125 961	96 385
 Custos com pessoal	 40 910	 66 481
Gastos gerais administrativos	17 279	26 785
Amortizações do período	5 784	5 904
	63 973	99 170
 Imparidade do crédito	 30 634	 60 251
Imparidade de outros ativos financeiros	8 285	58 114
Imparidade de outros ativos	13 038	151 841
Outras provisões	6 713	(7 430)
Resultado operacional	3 318	(265 561)
 Impostos	 153	 (1 116)
Correntes	(6 970)	67 772
Diferidos		
Resultado líquido do período	(3 499)	(198 905)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Individual Intercalar dos Fluxos de Caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	30 de junho de 2017	30 de junho de 2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	256 644	224 761
Comissões recebidas	72 046	62 629
Pagamento de juros	(165 296)	(189 402)
Pagamento de comissões	(13 088)	(11 782)
Despesas com pessoal e fornecedores	(122 283)	(151 447)
Recuperação de crédito e juros	1 926	3 200
Outros pagamentos e recebimentos	42 126	20 331
Pagamento de imposto sobre o rendimento	1 623	(151)
	73 698	(41 861)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	291 936	135 754
Outros ativos	(40 395)	26 952
	251 541	162 706
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(771 786)	(49 758)
Recursos de outras instituições de crédito	(107 683)	(147 859)
Recursos de Bancos Centrais	377 840	594 010
	(501 629)	396 393
	(176 390)	517 238
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	8 197	2 711
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(8 658)	(24 520)
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	(343 323)	906 419
Jurs recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	50 074	52 763
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	270
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	1 119 599	(1 086 394)
Aumento de investimentos em associadas	(10 000)	-
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(94 438)	13 862
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	424	(1 510)
Aquisição de imobilizações	(8 007)	(207 930)
	713 868	(344 329)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	250 000	270 000
Outros instrumentos e capital	(162)	(2 160)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	500 000	-
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 345 186)	(386 425)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(4 112)	(74 932)
	(599 460)	(193 517)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	349	560
Variação líquida em caixa e equivalentes	(61 633)	(20 048)
Caixa e equivalentes no início do período	282 685	249 543
Variação líquida em caixa e equivalentes	(61 633)	(20 048)
Caixa e equivalentes no fim do período	221 052	229 495
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (nota 18)	159 559	174 212
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	61 493	55 283
Total	221 052	229 495

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Individual Intercalar das alterações dos Capitais Próprios para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 e 2016

(valores expressos em milhares de euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de justo valor	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reexpresso)	1 423 149	1 500 000	400 000	8 273	254 273	6 866	(746 263)
Outro rendimento integral:							
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 29)	(1 328)	-	-	-	-	-	(1 328)
Alterações de justo valor (nota 42)	32 568	-	-	-	-	32 568	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 29)	(9 607)	-	-	-	-	(9 607)	-
Resultado líquido do período	(228 488)	-	-	-	-	-	(228 488)
Total do rendimento integral do período	(206 855)	-	-	-	-	22 961	(229 816)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 40)	(210)	-	-	-	-	-	(210)
Valores mobiliários perpétuos subordinados próprios (nota 40)	(1 950)	-	-	(1 950)	-	-	-
Emissão e subscrição de unidades de participação no fundo de participação da CEMG	270 000	270 000	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2016	1 484 134	1 770 000	400 000	6 323	254 273	29 827	(976 289)
Outro rendimento integral:							
Desvios atuariais no período (nota 46)	(61 053)	-	-	-	-	-	(61 053)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 29)	14 352	-	-	-	-	-	14 352
Alterações de justo valor (nota 42)	(54 962)	-	-	-	-	(54 962)	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 29)	22 832	-	-	-	-	22 832	-
Resultado líquido do período	(15 279)	-	-	-	-	-	(15 279)
Total do rendimento integral do período	(94 110)	-	-	-	-	(32 130)	(61 980)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 40)	(162)	-	-	-	-	-	(162)
Valores mobiliários perpétuos subordinados próprios (nota 40)	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital Institucional (nota 38)	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1 389 862	1 770 000	400 000	6 323	254 273	(2 303)	(1 038 431)
Outro rendimento integral:							
Desvios atuariais no período (nota 46)	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 29)	(640)	-	-	-	-	-	(640)
Alterações de justo valor (nota 42)	79 888	-	-	-	-	79 888	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 29)	(26 388)	-	-	-	-	(26 388)	-
Resultado líquido do período	4 078	-	-	-	-	-	4 078
Total do rendimento integral do período	56 938	-	-	-	-	53 500	3 438
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 40)	(162)	-	-	-	-	-	(162)
Aumento de Capital Institucional (nota 38)	250 000	250 000	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2017	1 696 638	2 020 000	400 000	6 323	254 273	51 197	(1 035 155)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Individual Intercalar do Rendimento Integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	30 de junho de 2017	30 de junho de 2016
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	42	79 888	32 568
Impostos	29 e 42	(26 388)	(9 607)
		53 500	22 961
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais do período	46	-	-
Impostos diferidos	29	(640)	(1 328)
		(640)	(1 328)
Outro rendimento integral do período		52 860	21 633
Resultado líquido do período		4 078	(228 488)
Total do rendimento integral do período		56 938	(206 855)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Individual Intercalar do Rendimento Integral
para o período de três meses compreendidos entre 1 de abril e 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2.º trimestre de 2017	2.º trimestre de 2016
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	42	69 174	(12 500)
Impostos	29 e 42	(23 577)	948
		45 597	(11 552)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais do período	46	-	-
Impostos diferidos	29	(951)	(663)
		(951)	(663)
Outro rendimento integral do período		44 646	(12 215)
Resultado líquido do período		(3 499)	(198 905)
Total do rendimento integral do período		41 147	(211 120)

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo MGAM, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o MGAM, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o MGAM alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras condensadas intercalares agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 25 de julho de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras condensadas da CEMG para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras condensadas apresentam também a demonstração dos resultados do segundo trimestre de 2017 com os comparativos do período homólogo do ano anterior. As demonstrações financeiras condensadas do período de seis meses findos em 30 de junho de 2017 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

A CEMG adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras condensadas do período anterior.

As demonstrações financeiras condensadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras condensadas de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da CEMG aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante a CEMG ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política da CEMG consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, a CEMG avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto da CEMG e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite à CEMG o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela CEMG de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a CEMG se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

A CEMG adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito da CEMG, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos na CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que a CEMG não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

A CEMG apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura*(i) Contabilidade de cobertura*

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a CEMG executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

A CEMG adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

A CEMG desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem transferidos ou a CEMG não mantiver controlo dos mesmos.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de

títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras condensadas individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela CEMG. A CEMG controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais a CEMG tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que a CEMG exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a CEMG detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a CEMG não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte da CEMG é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre a CEMG e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras condensadas da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Ativos intangíveis

Software

A CEMG regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios pós-emprego e de longo prazo*Plano de benefícios definidos*

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, a CEMG constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As

responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme nota 46.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida da CEMG relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela CEMG multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A CEMG reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela CEMG de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 30 de junho de 2017, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

A CEMG adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras condensadas individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões

correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados na CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração

Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras condensadas apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras condensadas e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a CEMG avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A CEMG efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A CEMG avalia o valor recuperável, quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, a CEMG avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pela CEMG requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida da CEMG está exposta à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação da CEMG fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de ativos intangíveis sem vida útil finita

O valor recuperável de ativos intangíveis sem vida útil finita da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de ativos intangíveis sem vida útil finita reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras condensadas.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Margem financeira	136 046	105 116
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	4 724	(27 035)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	21 130	43 824
	<u>161 900</u>	<u>121 905</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	178 847	184 940
Depósitos e outras aplicações	1 347	1 371
Ativos financeiros disponíveis para venda	16 797	48 474
Ativos financeiros detidos para negociação	34 922	36 945
Investimentos detidos até à maturidade	12 504	6 094
Derivados de cobertura	-	307
Outros juros e rendimentos similares	245	5 921
	244 662	284 052
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	41 349	70 295
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	7 217	11 219
Títulos emitidos	20 909	58 213
Outros passivos subordinados	1 599	2 328
Passivos financeiros detidos para negociação	36 285	35 564
Derivados de cobertura	-	20
Outros juros e encargos similares	1 257	1 297
	108 616	178 936
Margem financeira	136 046	105 116

As rubricas Juros de rendimentos similares - Crédito a clientes e Juros e encargos similares - Outros juros e encargos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de 9.804 milhares de euros e o montante negativo de 1.256 milhares de euros (30 de junho de 2016: montante positivo de 9.996 milhares de euros e montante negativo de 1.295 milhares de euros), relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 30 de junho de 2017 o montante de 29.904 milhares de euros (30 de junho de 2016: 33.870 milhares de euros) relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 12,2% do total da rubrica.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período, relativos a ativos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	48 846	43 273
Operações realizadas por conta de terceiros	13 649	10 524
Serviços de mediação de seguros	2 800	3 760
Garantias prestadas	2 833	3 257
Outros rendimentos de serviços e comissões	4 475	1 834
	<u>72 603</u>	<u>62 648</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	7 420	7 055
Operações realizadas com títulos	254	243
Outros encargos com serviços e comissões	6 104	5 393
	<u>13 778</u>	<u>12 691</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>58 825</u>	<u>49 957</u>

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Ramo Vida	1 575	1 973
Ramo Não Vida	1 225	1 787
	<u>2 800</u>	<u>3 760</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	jun 2017			jun 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	9 307	9 146	161	4 431	4 289	142
De outros emissores	46 532	44 582	1 950	-	-	-
Ações	7 162	6 662	500	5 209	5 962	(753)
Unidades de participação	560	431	129	295	324	(29)
	63 561	60 821	2 740	9 935	10 575	(640)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	47 053	44 164	2 889	63 172	63 090	82
Contratos sobre taxas de câmbio	17 556	17 803	(247)	36 852	36 779	73
Contratos de futuros	2 033	2 367	(334)	3 290	3 051	239
Contratos de opções	1 549	1 466	83	5 025	4 777	248
Contratos sobre <i>commodities</i>	-	-	-	7 750	7 716	34
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	21 787	46 629	(24.842)
	68 191	65 800	2 391	137 876	162 042	(24.166)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Crédito a clientes	44	303	(259)	413	515	(102)
	44	303	(259)	413	515	(102)
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	22	35	(13)
	-	-	-	22	35	(13)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	3	-	3	803	1 356	(553)
Recursos de clientes	19	44	(25)	23	44	(21)
Responsabilidades representadas por títulos	275	401	(126)	931	2 471	(1.540)
	297	445	(148)	1 757	3 871	(2.114)
	132 093	127 369	4 724	150 003	177 038	(27.035)

A 30 de junho de 2016, a rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor de 3.926 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2017			jun 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	18 836	2 750	16 086	25 871	299	25 572
De outros emissores	3 701	207	3 494	4 883	1 124	3 759
Ações	352	19	333	14 911	2 130	12 781
Outros títulos de rendimento variável	1 996	779	1 217	2 615	903	1 712
	24 885	3 755	21 130	48 280	4 456	43 824

A 30 de junho de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 15.833 milhares de euros referente às valias obtidas na alienação de obrigações do tesouro espanholas e italianas. Esta rubrica, em 30 de junho de 2016, inclui o montante de 22.910 milhares de euros, relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e italiana.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Ações inclui o montante de 11.294 milhares de euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.169 milhares de euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019, conforme descrito na nota 30.

No primeiro semestre de 2017, no âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital do Grupo, foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda o montante de 800.059 milhares de euros, referente à totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade e parte deste títulos já foram alienados, conforme descrito nas notas 23 e 24.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	jun 2017			jun 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	16 797	15 876	921	33 688	32 527	1 161

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)		
	jun 2017	jun 2016
Alienação de outros ativos	14 641	83
Alienação de crédito a clientes	2 783	13 455
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	3 641	(1.108)
	<u>21 065</u>	<u>12 430</u>

A 30 de junho de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de euros, referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que foi transferida para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme descrito na nota 23.

A 30 de junho de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui o montante de 2.783 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 215.288 milhares de euros, conforme descrito na nota 21.

A 30 de junho de 2016, a mesma rubrica inclui o montante de 13.455 milhares de euros relativo à mais valia obtida com a alienação de uma carteira de créditos a clientes em incumprimento e registada fora de balanço, conforme descrito na nota 21.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 26.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Outros proveitos de exploração		
Proveitos com a cedência de pessoal	7 336	18 998
Prestação de serviços	2 574	3 624
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	5 357	6 041
Reembolso de despesas	879	849
Recompra de emissões próprias	-	333
Outros	3 623	4 807
	<u>19 769</u>	<u>34 652</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições:		
Setor bancário	11 406	12 793
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	9 645	10 050
Fundo de Resolução Nacional	3 473	2 907
Fundo de Garantia de Depósitos	13	10
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	572	7 715
Despesas com imóveis de negociação	4 070	3 885
Encargos com emissões	1 553	1 182
Dotações e quotizações	421	394
Impostos	371	137
Recompra de emissões próprias	631	-
Outros	3 031	4 836
	<u>35 186</u>	<u>43 909</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(15 417)</u>	<u>(9 257)</u>

A 30 de junho de 2017, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 6.915 milhares de euros (30 de junho de 2016: 18.424 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao MGAM e a entidades do Grupo CEMG.

Em 30 de junho de 2016, o resultado relevado na rubrica de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG, em 30 de junho de 2017, optou pela liquidação de 3.475 milhares de euros, sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito na nota 20. Saliente-se que apenas numerário (*cash collateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Remunerações	56 479	63 881
Encargos sociais obrigatórios	14 628	17 284
Encargos com o Fundo de Pensões	1 144	24 926
Outros custos	8 605	14 771
	80 856	120 862

Em sede do plano estratégico da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rendibilidade, dos níveis de liquidez e capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um programa que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa ("PRA") direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo ("RMA"), sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016 sendo que, com referência a 30 de junho de 2016, foi relevado nas demonstrações financeiras condensadas um custo de 32.022 milhares de euros. Nesta base, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 19.285 milhares de euros e a rubrica Outros custos inclui o valor de 12.737 milhares de euros referente a indemnizações pagas no decurso do primeiro semestre de 2016.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 1.144 milhares de euros (30 de junho de 2016: 5.641 milhares de euros), relativos ao custo do serviço corrente.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Outro pessoal chave da gestão

Considera-se Outro pessoal chave da gestão os diretores de primeira linha.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem na CEMG diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação da CEMG.

Em 30 de junho de 2017 e 2016 não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave da gestão, durante o primeiro semestre de 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 032	574	1 830	3 436
Custos com SAMS	6	-	32	38
	<u>1 038</u>	<u>574</u>	<u>1 862</u>	<u>3 474</u>
Encargos com Segurança Social	229	106	446	781
Encargos com Fundo Pensões	13	-	125	138
Prémio de antiguidade	-	-	191	191
	<u>242</u>	<u>106</u>	<u>762</u>	<u>1 110</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave da gestão da CEMG, durante o primeiro semestre de 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	963	459	1 551	2 973
Custos com pensões de reforma	13	-	121	134
Custos com SAMS	9	-	51	60
	<u>985</u>	<u>459</u>	<u>1 723</u>	<u>3 167</u>
Encargos com Segurança Social	225	84	346	655
Encargos com Fundo Pensões	12	-	109	121
Prémio de antiguidade	-	-	21	21
	<u>237</u>	<u>84</u>	<u>476</u>	<u>797</u>

Em 30 de junho de 2017, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão ascendeu a 570 milhares de euros (30 de junho de 2016: 455 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2017, o valor do crédito concedido pela CEMG ao Outro pessoal chave da gestão ascendeu a 3.291 milhares de euros (30 de junho de 2016: 3.030 milhares de euros), ao Conselho Geral e de Supervisão atingiu 488 milhares de euros (30 de junho de 2016: 687 milhares de euros) e ao Conselho de Administração Executivo totalizou 142 milhares de euros (30 de junho de 2016: 150 milhares de euros), conforme descrito na nota 47.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Rendas e alugueres	5 638	8 225
Serviços especializados		
Informática	3 580	7 960
Trabalho independente	1 676	1 767
Outros serviços especializados	7 525	9 685
Comunicações e expedição	2 725	3 446
Água, energia e combustíveis	2 016	2 213
Publicidade e publicações	1 311	2 266
Conservação e reparação	2 351	1 892
Seguros	1 007	1 226
Transportes	1 258	1 463
Material de consumo corrente	845	746
Deslocações, estadias e despesas de representação	433	483
Formação	7	74
Outros gastos administrativos	2 498	5 957
	32 870	47 403

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 4.445 milhares de euros (30 de junho de 2016: 6.945 milhares de euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de arrendatário.

A CEMG possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Até 1 ano	2 692	16
1 ano até 5 anos	4 536	2 698
	7 228	2 714

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante, a 30 de junho de 2016, de 3.413 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 1.535 milhares de euros (30 de junho de 2016: 1.508 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Ativos intangíveis		
Software	6 965	6 059
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	1 537	1 078
Obras em imóveis arrendados	842	1 243
Equipamento		
Equipamento informático	1 258	1 731
Instalações interiores	510	673
Mobiliário e material	201	261
Equipamento de segurança	125	139
Máquinas e ferramentas	5	9
Equipamento de transporte	-	5
Ativos em locação operacional	21	40
Outros ativos tangíveis	3	19
	4 502	5 198
	11 467	11 257

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Crédito a clientes		
Dotação do período líquida de reversões	65 616	86 937
Recuperação de crédito e de juros	(1 925)	(3 200)
	63 691	83 737

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período líquida de reversões	9 271	75 906

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 5.030 milhares de euros (30 de junho de 2016: 6.841 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme descrito na nota 51.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2017, esta rubrica inclui o montante de 105.712 milhares de euros (30 de junho de 2016: 34.588 milhares de euros), referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário, conforme referido na nota 23.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	7 915	13 560
Reversão do exercício	-	(6 778)
	7 915	6 782
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
Dotação do exercício	5 649	149 368
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	1 455	15
Reversão do exercício	(2)	(53)
	1 453	(38)
	15 017	156 112

Em 30 de junho de 2016 a rubrica Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas – Dotação do exercício corresponde à dotação de imparidade para a participação financeira no Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. no montante de 149.368 milhares de euros, conforme descrito na nota 25.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do exercício	8 374	6 798
Reversão do exercício	(6 300)	(14 936)
	<u>2 074</u>	<u>(8 138)</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	5 629	1 635
Reversão do exercício	(1 101)	(5 333)
	<u>4 528</u>	<u>(3 698)</u>
	<u>6 602</u>	<u>(11 836)</u>

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Caixa	159 559	211 646
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	264 080	169 642
	<u>423 639</u>	<u>381 288</u>

O saldo junto do Banco de Portugal é com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 30 de junho de 2017 e no exercício de 2016, os depósitos no Banco de Portugal não eram remunerados.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Em instituições de crédito no país	2 170	830
Em instituições de crédito no estrangeiro	22 330	20 441
Valores a cobrar	36 993	49 768
	<u>61 493</u>	<u>71 039</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	-	150 000
Depósitos a prazo	1 987	2 131
Empréstimos	107 549	103 053
Outras aplicações	75 310	81 175
	<u>184 846</u>	<u>336 359</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	30 000	30 000
Depósitos a prazo	19 607	21 339
Aplicações subordinadas	1 701	1 702
Operações de compra com acordo de revenda	33 384	25 444
CSA's	41 031	46 312
Outras aplicações	234 285	267 884
	<u>360 008</u>	<u>392 681</u>
	<u>544 854</u>	<u>729 040</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no país - Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A 30 de junho de 2017, a rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo inclui o montante de 3.475 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.774 milhares de euros), referente ao depósito e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Aplicações de muito curto prazo refere-se a aplicações efetuadas no Finibanco Angola, S.A.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pela CEMG, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular da CEMG, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que a CEMG negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição da CEMG face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, a CEMG detém o montante de 41.031 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 46.312 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização da CEMG.

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 996 310	2 903 553
Créditos em conta corrente	724 314	791 117
Locação financeira	295 828	292 196
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	75 936	89 137
<i>Factoring</i>	124 927	114 954
Descobertos em depósitos à ordem	3 718	9 245
Outros créditos	800 642	802 742
Créditos titulados		
Papel Comercial	393 436	376 415
Obrigações	267 580	278 749
Particulares		
Habitação	6 834 673	6 997 142
Locação financeira	34 988	34 069
Consumo e outros créditos	815 054	838 221
	<u>13 367 406</u>	<u>13 527 540</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	276	534
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	85 687	80 902
Mais de 90 dias	1 332 439	1 341 995
	<u>1 418 126</u>	<u>1 422 897</u>
	<u>14 785 808</u>	<u>14 950 971</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1 163 370)	(1 151 260)
	<u>13 622 438</u>	<u>13 799 711</u>

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2.723.746 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), conforme nota 34.

Em 30 de junho de 2017, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que a CEMG concedeu ao detentor do capital institucional e a empresas por este controladas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 511.066 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 536.525 milhares de euros), conforme descrito na nota 47. A celebração

de negócios entre a CEMG e os detentores do capital institucional ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 253 milhares de euros em 30 de junho de 2017 (31 de dezembro de 2016: 528 milhares de euros).

No decurso do primeiro semestre de 2017, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 215.288 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 2.783 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9.

No primeiro semestre de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 13.455 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9 e 30.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica de Crédito a clientes inclui 3.608.474 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.796.840 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 48. Adicionalmente, encontram-se registados no passivo, os títulos associados a estas operações conforme descrito na nota 34.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através de resultados no montante de 32.446 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 40.713 milhares de euros). A correção do justo valor ascendeu a 275 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 534 milhares de euros), e o impacto em resultados foi negativo no montante de 259 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: negativo em 799 milhares de euros), conforme nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 45.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito contratado a taxa variável	13 397 199	13 755 364
Crédito contratado a taxa fixa	1 388 609	1 195 607
	14 785 808	14 950 971

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito com garantias reais	918 682	920 716
Crédito com outras garantias	319 188	325 425
Crédito em locação	17 492	16 028
Crédito titulado	4 300	4 300
Outros créditos	158 464	156 428
	1 418 126	1 422 897

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	229 465	654 230	9 052 140	918 682	10 854 517
Crédito com outras garantias	558 403	266 004	409 672	319 188	1 553 267
Crédito em locação	7 764	107 243	215 809	17 492	348 308
Crédito titulado	449 226	204 179	7 611	4 300	665 316
Outros créditos	570 900	171 958	463 078	158 464	1 364 400
	1 815 758	1 403 614	10 148 310	1 418 126	14 785 808

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	269 095	589 506	9 231 646	920 716	11 010 963
Crédito com outras garantias	573 150	270 318	432 723	325 425	1 601 616
Crédito em locação	10 049	104 467	211 749	16 028	342 293
Crédito titulado	444 955	202 709	7 500	4 300	659 464
Outros créditos	555 672	251 494	373 041	156 428	1 336 635
	1 852 921	1 418 494	10 256 659	1 422 897	14 950 971

O crédito vincendo em locação, em 30 de junho de 2017, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	57 699	144 720	120 129	322 548
Juros Vincendos	(10 660)	(26 640)	(20 434)	(57 734)
Valores residuais	2 492	23 117	40 393	66 002
	49 531	141 197	140 088	330 816

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	56 507	139 532	118 793	314 832
Juros Vincendos	(10 635)	(23 094)	(23 325)	(57 054)
Valores residuais	3 507	24 204	40 776	68 487
	49 379	140 642	136 244	326 265

Em relação à locação operacional, a CEMG não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Empresas		
Construção/Produção	288 947	303 668
Investimento	510 888	487 658
Tesouraria	303 312	323 421
Outras finalidades	54 651	55 663
Particulares		
Habitação	119 479	116 975
Crédito ao consumo	61 724	58 887
Outras finalidades	79 125	76 625
	<u>1 418 126</u>	<u>1 422 897</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>jun 2016</u>
Saldo em 1 de janeiro	1 151 260	1 219 310
Dotação do período líquida de reversões	65 616	86 937
Utilização de imparidade	(53 506)	(134 293)
Transferências	-	(22 737)
Saldo em 30 de junho	<u>1 163 370</u>	<u>1 149 217</u>

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 35 e à imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 30, nos montantes de 22.337 milhares de euros e 397 milhares de euros, respetivamente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 I), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito com garantias reais e locação	695 078	721 443
Crédito com outras garantias	327 356	302 700
Crédito sem garantias	140 936	127 117
	<u>1 163 370</u>	<u>1 151 260</u>

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Crédito com garantias reais e locação	8 976	22 229
Crédito com outras garantias	31 814	62 499
Crédito sem garantias	12 716	49 565
	<u>53 506</u>	<u>134 293</u>

O total da recuperação de créditos e juros, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14, relevado no primeiro semestre de 2017 e 2016 ascendeu a 1.925 milhares de euros e 3.200 milhares de euros, respetivamente.

Adicionalmente a carteira inclui crédito que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.309.375 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.328.198 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 400.774 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 401.940 milhares de euros).

A CEMG tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 15 de janeiro de 2014, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas durante o primeiro semestre de 2017 e durante o exercício de 2016, revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	76 184	185 837
Créditos em conta corrente	12 275	13 357
Locação financeira	628	7 639
Outros créditos	40 718	42 776
Particulares		
Habitação	5 952	19 314
Consumo e outros créditos	1 640	6 776
	<u>137 397</u>	<u>275 699</u>

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 12.820 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 25.456 milhares de euros).

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 908	6 870
Obrigações	52 360	37 769
Unidades de participação	322	300
	<u>59 590</u>	<u>44 939</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	27 376	33 222
	<u>86 966</u>	<u>78 161</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 283	1 458
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	20 251	24 690
	<u>21 534</u>	<u>26 148</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui, em 30 de junho de 2017, o valor de 12.656 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.905 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 30 de junho de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de 1.509 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.306 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui, em 30 de junho de 2017, o valor de 5.149 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.657 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 382 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 716 milhares de euros).

No exercício de 2016, o Grupo procedeu à conclusão de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 311.532 milhares de euros. No âmbito deste negócio, a CEMG adquiriu direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desta operação ascendia a 12.000 milhares de euros e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 45, conforme segue:

(milhares de euros)			
jun 2017			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6.908	-	6.908
Obrigações	52.360	-	52.360
Unidades de participação	322	-	322
	59.590	-	59.590
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	27.376	27.376
	59.590	27.376	86.966
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1.283	-	1.283
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	20.251	20.251
	1.283	20.251	21.534
(milhares de euros)			
dez 2016			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6 870	-	6 870
Obrigações	37 769	-	37 769
Unidades de participação	300	-	300
	44 939	-	44 939
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	33 222	33 222
	44 939	33 222	78 161
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 458	-	1 458
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	24 690	24 690
	1 458	24 690	26 148

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2017, e a comparação com os respectivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	jun 2017						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	27 206	334	(606)	174	126	27 026	26 971
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	16 100	(164)	(116)	37	25	15 718	15 718
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(2.576)	-	(3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 404 833	(1.208)	1 172	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	32 338	(382)	334	275	(259)	32 446	32 338
Swap de taxa de juro	Outros	4 052 878	(3.775)	454	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	51 499	302	(77)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	51 777	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	7 024	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	7 733	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	3 145	(2)	(6)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 150	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	80 930	12 020	14	-	-	-	-
Opções (Long)	-	408 833	-	-	-	-	-	-
		10 147 446	7 125	(1.407)	486	(111)	75 190	75 027

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016, e a comparação com os respectivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2016						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	90 956	940	123	48	1 716	67 237	66 785
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 144 224	(4 229)	(835)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	67 914	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	4	7	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	67 666	12 006	11 975	-	-	-	-
Opções (Long)	-	395 019	-	-	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	35 176	-	-	-	-
		10 421 426	8 532	44 159	597	403	177 399	162 978

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A 30 de junho de 2016, a componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da CEMG é negativa e o respetivo valor acumulado ascende a 1.367 milhares de euros, conforme descrito na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 2.500 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

23 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 851 791	35 820	(8 343)	-	1 879 268
Estrangeiros	318 603	1 102	(6 445)	-	313 260
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	37 864	23	(43)	(28 107)	9 737
Estrangeiros	86 853	7 470	(243)	(33 522)	60 558
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 230	10 107	(1 626)	(1 920)	82 791
Estrangeiras	73 948	9 535	(4 501)	(77)	78 905
Unidades de participação	1 013 292	23 469	(1 438)	(134 365)	900 958
	3 458 581	87 526	(22 639)	(197 991)	3 325 477

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	dez 2016				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 409 126	3 344	(63 118)	-	1 349 352
Estrangeiros	347 104	1 216	(8 470)	-	339 850
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	34 714	18	(144)	(28 107)	6 481
Estrangeiros	131 040	7 380	(728)	(34 641)	103 051
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 154	9 815	(1 626)	(1 920)	82 423
Estrangeiras	72 628	14 746	(24)	(77)	87 273
Unidades de participação	1 023 525	23 060	(600)	(125 683)	920 302
	3 094 291	59 579	(74 710)	(190 428)	2 888 732

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme referido na nota 51, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 30 de junho de 2017 o montante de 40.312 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 47.932 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, este montante inclui 7.838 referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme notas 21 e 51.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme notas 7 e 24. A decisão resultou no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração Executivo para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, a CEMG tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;

- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, a CEMG reclassificou obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme descrito na nota 21. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 30 de junho de 2017 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		jun 2017		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	257 625	263 588	5 963
Investimentos detidos até à maturidade para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	813 219	840 613	840 613	840 613	-
	<u>1 171 707</u>	<u>1 199 101</u>	<u>1 098 238</u>	<u>1 104 201</u>	<u>5 963</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2017, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	6 872	(1 514)	6 872
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	27 394	27 394
	<u>6 872</u>	<u>25 880</u>	<u>34 266</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de junho de 2017, seriam os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período		
	Varição justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	-	8 007	8 007
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(27 394)	(27 394)
	-	(19 387)	(19 387)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		dez 2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 381)	(1 381)
	12 075	(1 381)	(1 381)

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período		
	Varição justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 134	13 515	13 515
	12 134	13 515	13 515

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2017 e no exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

jun 2017					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.879.268	-	-	-	1.879.268
Estrangeiros	313.260	-	-	-	313.260
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	5.200	1.881	2.656	-	9.737
Estrangeiros	34.738	9.262	16.558	-	60.558
	<u>2.232.466</u>	<u>11.143</u>	<u>19.214</u>	<u>-</u>	<u>2.262.823</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	81	-	77.539	5.171	82.791
Estrangeiras	2.483	-	76.084	338	78.905
Unidades de participação	7.655	-	893.303	-	900.958
	<u>10.219</u>	<u>-</u>	<u>1.046.926</u>	<u>5.509</u>	<u>1.062.654</u>
	<u>2.242.685</u>	<u>11.143</u>	<u>1.066.140</u>	<u>5.509</u>	<u>3.325.477</u>

(milhares de euros)

dez 2016					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 349 352	-	-	-	1 349 352
Estrangeiros	339 850	-	-	-	339 850
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	1 496	2 443	2 542	-	6 481
Estrangeiros	73 683	12 896	16 472	-	103 051
	<u>1 764 381</u>	<u>15 339</u>	<u>19 014</u>	<u>-</u>	<u>1 798 734</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	77 539	4 884	82 423
Estrangeiras	1 288	-	85 647	338	87 273
Unidades de participação	6 878	-	913 424	-	920 302
	<u>8 166</u>	<u>-</u>	<u>1 076 610</u>	<u>5 222</u>	<u>1 089 998</u>
	<u>1 772 547</u>	<u>15 339</u>	<u>1 095 624</u>	<u>5 222</u>	<u>2 888 732</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 893.303 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 913.424 milhares de euros), dos quais 790.109 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 800.151 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 106.614 milhares de euros em 30 de junho de 2017 (31 de dezembro de 2016: 109.562 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 40.889 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante positivo de 49.778 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 30 junho de 2017, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 169.471 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 160.789 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Saldo em 1 de janeiro	1 095 624	1 031 856
Aquisições	217	23 467
Revalorizações	(27.661)	(33.858)
Alienações	(2.040)	(61.045)
Transferências	-	135 204
Saldo em 30 de junho	<u>1 066 140</u>	<u>1 095 624</u>

A rubrica Transferências encontra-se analisada na nota 45.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>jun 2016</u>
Saldo em 1 de janeiro	190 428	125 466
Dotação do período	10 390	89 384
Reversão do período	(1 119)	(13 478)
Utilizações	(1 708)	(4 202)
Saldo em 30 de junho	<u>197 991</u>	<u>197 170</u>

Em 30 de junho de 2017, o montante de imparidade reconhecida para unidades de participação de Fundos de Investimento Imobiliário ascende a 105.712 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 101.340 milhares de euros), conforme referido na nota 15.

Os títulos dados em garantia registrados em ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende a 3.408.536 milhares de euros em 30 de junho de 2017, após *haircut* (31 de dezembro de 2016: 3.508.001 milhares de euros);
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores ascendem a valor nominal a 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 628.890 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 331.855 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 25 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CEMG nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 31 e 32.

24 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	1 126 125

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 45.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme notas 7 e 23. A decisão resultou no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração Executivo para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. De acordo com a IAS 39 instrumentos financeiros a CEMG não poderá classificar ativos nesta categoria até ao final de 2019.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)				
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	36 058
OT 4,450% 15-junho-2018	março 2008	junho 2018	Taxa fixa de 4,450%	216 604
OT 2,200% 17-outubro-2022	setembro 2015	outubro 2022	Taxa fixa de 2,200%	90 422
OT 3,850% 15-abril-2021	fevereiro 2005	abril 2021	Taxa fixa de 3,850%	256 707
OT 4,950% 25-outubro-2023	junho 2008	outubro 2023	Taxa fixa de 4,950%	99 465
OT 5,650% 15-fevereiro-2024	maio 2013	fevereiro 2024	Taxa fixa de 5,650%	98 618
OT 2,875% 21-julho-2026	janeiro 2016	julho 2026	Taxa fixa de 2,875%	328 251
				1 126 125

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Durante o exercício de 2016 a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Investimentos detidos até à maturidade.

25 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413.750	403.750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8.997	8.997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3.200	3.200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	637	637
	<u>426.584</u>	<u>416.584</u>
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	<u>162.946</u>	<u>157.297</u>
	<u>263.638</u>	<u>259.287</u>

Em 30 de junho de 2017, a rubrica “Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas” no montante de 162.946 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 157.297 milhares de euros), refere-se à participação da Montepio Holding, S.G.P.S., S.A..

A CEMG procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias da CEMG desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras condensadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração Executivo com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras do exercício de 2016 de uma imparidade na CEMG no montante de 157.297 milhares de euros relacionada com a participação financeira detida no Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (“Montepio Holding”).

O Montepio Holding detém 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., do Montepio Crédito, S.A., do Montepio Valor, S.A., da Ssag incentive, S.A., e Semelhanças e Coincidências, S.A.,

bem como de uma participação de 81,57% no Finibanco Angola, S.A. e uma participação de 45,78% no Banco Terra, S.A.

Nesta base procedeu-se à avaliação de cada uma das subsidiárias detidas diretamente pela Montepio Holding, conforme se discrimina:

Montepio Investimento

Em relação ao Montepio Investimento a avaliação efetuada considerou o valor dos capitais próprios e incorporou os impactos resultantes da ponderação efetuada sobre os seguintes aspetos:

- o financiamento da atividade estar dependente do funding do BCE e da CEMG;
- o comissionamento ter um contributo relevante para os resultados e, desta forma, estar sujeito alguma sazonalidade;
- a proporção e a concentração dos instrumentos contabilizados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda;
- o risco imobiliário implícito nas rubricas de crédito a clientes e de ativos não correntes detidos para venda.

Montepio Crédito

Na sequência da análise efetuada à composição do balanço do Montepio Crédito foi considerado que o melhor valor para a avaliação desta subsidiária correspondia ao montante dos seus capitais próprios.

Montepio Valor

Na avaliação efetuada a esta subsidiária foi utilizada a metodologia dos dividendos descontados, tendo por base o *business plan* para 2017 e um crescimento do dividendo de zero por cento na perpetuidade, não obstante a expectativa de recuperação dos mercados.

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola teve por base um estudo efetuado por um consultor externo que considerou a média de três metodologias de avaliação: múltiplos de mercado (média dos valores de avaliação resultantes do P/B e P/E de mercado), transações comparáveis e método dos dividendos descontados.

Nesta base a valorização da posição de 81,57% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 79.653 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 69.798 milhares de euros.

BTM - Banco Terra

A estimativa de justo valor do BTM - Banco Terra foi determinada com base num estudo efetuado por um consultor externo que considerou duas metodologias de avaliação distintas: múltiplos de mercado (P/B) e transações comparáveis.

Assim, a valorização da posição de 45,78% detida pelo Montepio Holding no BTM – Banco Terra, obtida com base no estudo anteriormente referido, resultou numa valorização da posição de 45,78% no Banco Terra em 12.104 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 10.606 milhares de euros.

O resultado da aplicação destas metodologias a cada uma das subsidiárias determinou que o valor de avaliação do Montepio Holding se situasse em 250.804 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	157 297	-
Dotação do período	5 649	149 368
Saldo em 30 de junho	162 946	149 368

Os dados relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação euros
30 de junho de 2017				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
				426 584
31 de dezembro de 2016				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	403 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
				416 584

A relação das empresas subsidiárias e associadas da CEMG é apresentada na nota 53.

26 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	848 319	867 174
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(146 194)	(143 432)
	702 125	723 742

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.422 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.496 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.367 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.367 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

A CEMG tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa da CEMG, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 40.810 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 12.439 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Saldo no início do período	867 174	866 484
Aquisições	48 233	184 447
Alienações	(66 428)	(183 685)
Outros movimentos	(660)	(72)
Saldo no fim do período	848 319	867 174

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	143 432	132 619
Dotação do período	7 915	13 560
Reversão do período	-	(6 778)
Utilização	(5 153)	(15 604)
Saldo em 30 de junho	146 194	123 797

Adicionalmente às perdas por imparidade a CEMG reconheceu em resultados no primeiro semestre de 2017 perdas decorrentes da alienação de imóveis do valor de 568 milhares de euros e ganhos no montante de 4.209 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: perdas de 5.499 milhares de euros e ganhos de 21.739 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

27 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	204 334	204 334
Obras em imóveis arrendados	30 233	30 517
Equipamento		
Equipamento informático	88 058	87 554
Instalações interiores	20 352	20 262
Mobiliário e material	18 418	18 386
Equipamento de segurança	7 271	7 210
Máquinas e ferramentas	2 548	2 547
Equipamento de transporte	714	901
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	443	534
Outros ativos tangíveis	1 849	1 848
Outros ativos tangíveis em curso	6 442	4 507
	<u>383 533</u>	<u>381 471</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(4 502)	(10 452)
Relativas a períodos anteriores	(158 063)	(148 210)
	<u>(162 565)</u>	<u>(158 662)</u>
	<u>220 968</u>	<u>222 809</u>

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao MGAM no montante de 199.444 milhares de euros, conforme descrito nas notas 47 e 54.

28 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Investimentos		
Software	98 439	93 713
Outros ativos intangíveis	-	61
Ativos intangíveis em curso	6 441	5 853
	<u>104 880</u>	<u>99 627</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(6 965)	(12 376)
Relativas a períodos anteriores	(66 553)	(54 177)
	<u>(73 518)</u>	<u>(66 553)</u>
	<u>31 362</u>	<u>33 074</u>
Imparidade para ativos intangíveis	-	(61)
	<u>31 362</u>	<u>33 013</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMG procedeu ao abate da rubrica Outros ativos intangíveis, no montante de 88.272 milhares de euros, que se encontrava com uma imparidade de igual valor.

29 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2017	dez 2016	jun 2017	dez 2016	jun 2017	dez 2016
Instrumentos financeiros	5 478	22 231	(21 514)	(11 879)	(16 036)	10 352
Provisões / imparidades						
Imparidade em crédito concedido	219 693	227 430	-	-	219 693	227 430
Outros riscos e encargos	7 262	6 345	-	-	7 262	6 345
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	52 447	49 326	-	-	52 447	49 326
Benefícios dos empregados	41 269	45 621	-	-	41 269	45 621
Outros	83	82	(53)	(53)	30	29
Prejuízos fiscais reportáveis	173 282	174 705	-	-	173 282	174 705
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>499 514</u>	<u>525 740</u>	<u>(21 567)</u>	<u>(11 932)</u>	<u>477 947</u>	<u>513 808</u>

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 11.940 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.266 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.289 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.404 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso da CEMG).

Em 30 de junho de 2017, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, incluem o montante de 12.588 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.551 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	jun 2017	dez 2016
Taxa de IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total (b)	29,5%	29,5%

(a) Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

(b) Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o *Funding and Capital Plan* para o período de 2017 a 2019 reportado, na oportunidade, ao Banco de Portugal, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais da CEMG, preparadas no âmbito do *Funding and Capital Plan* anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o

enquadramento macroeconómico e competitivo onde a CEMG exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- (i) recuperação do produto bancário *core*: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do *pricing*, em particular do custo dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;
- (ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- (iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processo de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- (iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a CEMG reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
2027	47.841	50.915
2028	125.442	123.790
	173.283	174.705

Principais pressupostos utilizados

Atendendo à inexistência de legislação relativa ao regime fiscal das perdas por imparidade para risco específico de crédito para os períodos de tributação de 2017 e seguintes, foi considerado o regime fiscal em vigor a 31 de dezembro de 2016.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	jun 2017		dez 2016	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	-	(26 388)	-	13 225
Provisões / Imparidade	(3 699)	-	108 254	-
Benefícios de empregados	(3 024)	(1 326)	3 990	703
Outros	1	-	(326)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(2 109)	686	(13 930)	12 321
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(8 831)	(27 028)	97 988	26 249
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(2 808)	-	317	-
	(11 639)	(27 028)	98 305	26 249

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

-1 (milhares de euros)

	jun 2017		jun 2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		15 717		(304 534)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(3 301)	(21,0)	63 952
Derrama municipal e estadual	(7,4)	(1 164)	0,3	(784)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(15,2)	(2 395)	0,9	(2 687)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	-	-	0,4	(1 115)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(17,7)	(2 789)	1,4	(4 231)
Tributações autónomas	(2,1)	(327)	0,2	(632)
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	(0,3)	847
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(4,9)	(768)	(7,6)	23 134
Outros	(5,7)	(895)	0,8	(2 438)
Imposto do período	(74,1)	(11 639)	(25,0)	76 046

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2014, inclusive, encontrando-se em curso a ação relativa ao exercício de 2015.

30 Outros Ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Outros devedores	101 317	167 664
Contas diversas	78 724	14 624
Outros valores a receber	38 157	43 908
Bonificações a receber do Estado Português	6 036	5 521
Despesas com custo diferido	1 171	303
	<u>225 405</u>	<u>232 020</u>
Imparidade para outros ativos	(24 756)	(26 389)
	<u>200 649</u>	<u>205 631</u>

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
<i>SilverEquation</i>	33 613	101 012
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 975	6 983
Outros	45 819	44 759
	<u>101 317</u>	<u>167 664</u>

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. No decurso do primeiro semestre de 2017 foi recebido o valor de 67.399 milhares de euros, estando o montante remanescente previsto ser recebido no segundo semestre de 2017 e em 2019, respetivamente, em 3.347 milhares de euros e em 30.266 milhares de euros.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, conforme descrito na nota 51, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 30 de junho de 2017, a rubrica Entidades públicas inclui ainda o montante de 6.975 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.983 milhares de euros) relativos a valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros inclui o montante de 7.569 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2016, conforme descrito nas notas 9 e 21.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros, conforme descrito na nota 7.

A 30 de junho de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros, referente a valores a receber relativos à cedência de colaboradores efetuada pela CEMG ao MGAM.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 317	3 262
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 704	2 206
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	15	53
	6 036	5 521

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	26 389	17 996
Dotação do período	1 455	15
Reversão do período	(2)	(53)
Utilização	(3 086)	(22)
Transferências	-	397
Saldo em 30 de junho	24 756	18 333

A rubrica Transferências inclui imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 21.

31 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 23.

32 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2017			dez 2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	74 893	-	74 893	56 724	-	56 724
Depósitos a prazo	-	28 193	28 193	-	26 521	26 521
Outros recursos	-	-	-	-	405	405
	<u>74 893</u>	<u>28 193</u>	<u>103 086</u>	<u>56 724</u>	<u>26 926</u>	<u>83 650</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 452	460 452	-	460 471	460 471
Depósitos à ordem	49 131	-	49 131	103 990	-	103 990
Depósitos a prazo	-	235 924	235 924	-	259 875	259 875
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 634 568	1 634 568	-	1 625 776	1 625 776
CSA's	1 240	-	1 240	4 340	-	4 340
Recursos de Repos	-	4 858	4 858	-	5 917	5 917
Outros recursos	1 281	-	1 281	2 906	53 805	56 711
	<u>51 652</u>	<u>2 335 802</u>	<u>2 387 454</u>	<u>111 236</u>	<u>2 405 844</u>	<u>2 517 080</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	-	-	-	3	-	3
	<u>126 545</u>	<u>2 363 995</u>	<u>2 490 540</u>	<u>167 963</u>	<u>2 432 770</u>	<u>2 600 733</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA apresenta em 30 de junho de 2017 o montante de 1.240 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.340 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2016. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

O ajustamento do justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de junho e 2017 um ganho de 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: um ganho de 518 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme referido nas notas 6 e 22.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego, no montante de 628.890 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 638.289 milhares de euros), registadas nas rubricas de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito nas notas 22, 23 e 24, respetivamente.

No que respeita à rubrica Recursos *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o Global *Master Repurchase Agreement*.

33 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2017			dez 2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 196 960	166 314	3 363 274	3 252 183	137 699	3 389 882
Depósitos a prazo	-	8 098 015	8 098 015	-	8 546 819	8 546 819
Depósitos de poupança	-	114 914	114 914	-	113 653	113 653
Outros recursos	12 440	-	12 440	19 735	299 910	319 645
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	37	-	37	12	-	12
	<u>3 209 437</u>	<u>8 379 243</u>	<u>11 588 680</u>	<u>3 271 930</u>	<u>9 098 081</u>	<u>12 370 011</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 15.718 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.631 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2017, uma perda de 25 milhares de euros (31 de dezembro de 2016 ganho 4 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito da CEMG, conforme referido nas notas 6 e 22.

Durante o primeiro semestre de 2017 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,70% (31 de dezembro de 2016: 1,03%).

34 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017	dez 2016
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	-	39 913
Obrigações de caixa	605 335	1 040 533
Obrigações hipotecárias	-	265 028
Securitizações	422 933	538 155
	<u>1 028 268</u>	<u>1 883 629</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 45.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões no montante de 27.026 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.237 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2017, uma perda no montante de 126 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda no montante de 1.716 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito da CEMG, conforme descrito nas notas 6 e 22.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, a CEMG procedeu a emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 30 de junho de 2017 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 137	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	500 082	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 111	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 9S	500 000	500 281	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 300 815</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor nominal vendido	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	265 028	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	-	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	-	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	-	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	<u>2 300 000</u>	<u>265 028</u>	<u>2 300 624</u>					

As operações realizadas pela CEMG, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, no primeiro semestre de 2017, são apresentadas como segue:

- maio de 2017: Emissão de 500.000 milhares de euros, prazo de 7 anos, taxa de juro Euribor 3M + 0,85%;
- maio de 2017: reembolso de 265.000 milhares de euros;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 6 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 10 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,90%;
- dezembro de 2016: Reembolso de 1.000.000 milhares de euros;
- novembro de 2016: Emissão de 300.000 milhares de euros; prazo de 7 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2017, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascendem a 2.723.746 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos	Saldo em 30 de junho
Euro Medium Term Notes (EMTN)	39 913	-	(39 750)	-	(163)	-
Obrigações de caixa	1 040 533	-	(110 500)	(314 714)	(9 984)	605 335
Obrigações hipotecárias	265 028	500 000	(265 000)	(500 000)	(28)	-
Securitizações	538 155	-	(115 222)	-	-	422 933
	1 883 629	500 000	(530 472)	(814 714)	(10 175)	1 028 268

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	61 138	-	-	(23 000)	1 775	39 913
Obrigações de caixa	1 340 138	-	(114 898)	(175 112)	(9 595)	1 040 533
Obrigações hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915	265 028
Securitizações	334 340	-	(12 099)	216 198	(284)	538 155
	<u>2 255 729</u>	<u>1 300 000</u>	<u>(1 126 997)</u>	<u>(601 914)</u>	<u>56 811</u>	<u>1 883 629</u>

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 30 de junho de 2017, a CEMG efetuou o reembolso de 530.472 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.126.997 milhares de euros).

No primeiro semestre de 2017, a CEMG emitiu a 9.^a série de obrigações hipotecárias no valor nominal de 500.000 milhares de euros e reembolsou a 5.^a série no valor nominal de 500.00 milhares de euros.

No exercício de 2016, a CEMG emitiu três séries, 6.^a (300.000 milhares de euros), 7.^a (500.000 milhares de euros) e 8.^a (500.000 milhares de euros), de obrigações hipotecárias com um valor nominal global de 1.300.000 milhares de euros e reembolsou a 2.^a série com um valor nominal de 1.000.000 milhares de euros.

No exercício de 2016, a CEMG alienou o montante de 65.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série.

As compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas no exercício de 2016, a CEMG reconheceu uma perda de 701 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2017, as obrigações de caixa venciam juros postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 2,95% e 12,33% (31 de dezembro de 2016: 0,38% e 13,61%).

35 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017	dez 2016
Provisões para garantias e compromissos assumidos	15 925	13 851
Provisões para outros riscos e encargos	11 670	7 142
	<u>27 595</u>	<u>20 993</u>

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no primeiro semestre de 2017 e 2016 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	13 851	-
Dotação do período	8 374	6 798
Reversão do período	(6 300)	(14 936)
Transferências	-	22 340
Saldo em 30 de junho	15 925	14 202

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	jun 2016
Saldo em 1 de janeiro	7 142	15 509
Dotação do período	5 629	1 635
Reversão do período	(1 101)	(5 333)
Saldo em 30 de junho	11 670	11 811

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante da perda.

36 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 30 de junho de 2017, são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111.322
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113.178
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4.171
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (i)	8.328
					236.999

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 348
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 216
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (i)	8 328
					237 094

(i) - Remuneração paga semestralmente, com o primeiro cupão fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2017				
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
CEMG/08 1.ª série	111.348	-	-	(26)	111.322
CEMG/08 2.ª série	113.216	-	-	(38)	113.178
CEMG/08 3.ª série	4.202	-	-	(31)	4.171
FNB 08/18 1ª/2ª Série	8.328	-	-	-	8.328
	237.094	-	-	(95)	236.999

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	dez 2016				
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/06	26.148	(26.100)	-	(48)	-
CEMG/08 1.ª série	121.232	-	(9.740)	(144)	111.348
CEMG/08 2.ª série	120.894	-	(7.507)	(171)	113.216
CEMG/08 3.ª série	18.177	-	(13.808)	(167)	4.202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	10.373	-	(2.042)	(3)	8.328
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	6.532	(6.450)	-	(82)	-
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	30.330	(30.250)	-	(80)	-
	333.686	(62.800)	(33.097)	(695)	237.094

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em 30 de junho de 2017, os empréstimos subordinados venciam juros semestrais e anuais postecipados, encontrando-se as suas taxas efetivas compreendidas no intervalo entre 1,26% e 1,49% (31 de dezembro de 2016: 1.31% e 1.53%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentado na nota 45.

37 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Credores		
Fornecedores	4 007	4 633
Outros credores	10 177	17 567
Setor Público Administrativo	10 419	11 692
Encargos com pessoal a pagar	22 402	26 460
Outros custos a pagar	9 414	14 716
Receitas antecipadas	659	770
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	93 768	105 637
Contas diversas	38 610	22 504
	189 456	203 979

A 30 de junho de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 12.494 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.142 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que apresentam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos, conforme nota 46.

A 30 de junho de 2017, a rubrica Encargos a pagar com gastos com pessoal inclui o valor de 113 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.911 milhares de euros) relativo ao prémio de antiguidade. Adicionalmente, a 30 de junho de 2017 esta rubrica inclui também o montante de 18.970 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 18.942 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

38 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 2.020.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.770.000 milhares de euros), pertencendo na sua totalidade ao MGAM.

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

39 Fundo de participação

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o Fundo de Participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015 da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo MGAM.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem: (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o deliberar, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, de onde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação da CEMG detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	jun 2017		dez 2016	
	Quantidade de UP's detidas	Percentagem	Quantidade de UP's detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	293 992 794	73,50%	284 113 190	71,03%
Montepio Investimento, S.A.	80 918	0,02%	80 918	0,02%
	294 073 712	73,52%	284 194 108	71,05%

40 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante de títulos recuperados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A CEMG está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do primeiro semestre de 2017, a CEMG procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 162 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 372 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.^a data de pagamento de juros, inclusive (5.^o ano).

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios da CEMG.

41 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente a reserva geral deverá ser reforçada com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 42.

42 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	64 890	(15 131)
Crédito a clientes	2 343	2 476
	<u>67 233</u>	<u>(12 655)</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(15 345)	11 082
Crédito a clientes	(691)	(730)
	<u>(16 036)</u>	<u>10 352</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>51 197</u>	<u>(2 303)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	186 000	186 000
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	54 885	55 526
Outros reservas e resultados transitados	(1 094 118)	(850 190)
	<u>(784 960)</u>	<u>(540 391)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Crédito a clientes regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Ativos financeiros disponíveis para venda para Crédito a clientes, conforme nota 23.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o primeiro semestre de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no período	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(59 774)	36 014	27 380	23 857	-	27 477
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(7 254)	2 202	50	(341)	-	(5 343)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(126)	94	15	(3)	-	(20)
Estrangeiros	6 652	510	15	(1 069)	1 119	7 227
	<u>(60 502)</u>	<u>38 820</u>	<u>27 460</u>	<u>22 444</u>	<u>1 119</u>	<u>29 341</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	8 189	287	5	-	-	8 481
Estrangeiras	14 722	(9 565)	13	(136)	-	5 034
Unidades de participação	22 460	9 297	9	(1 053)	(8 682)	22 031
	<u>45 371</u>	<u>19</u>	<u>27</u>	<u>(1 189)</u>	<u>(8 682)</u>	<u>35 546</u>
	<u>(15 131)</u>	<u>38 839</u>	<u>27 487</u>	<u>21 255</u>	<u>(7 563)</u>	<u>64 887</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no período	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(17 192)	(23 502)	(13 951)	(5 129)	-	(59 774)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	7 828	(12 799)	(1 930)	(7 696)	7 343	(7 254)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(811)	(10 096)	(6)	(721)	11 508	(126)
Estrangeiros	(9 837)	48 342	498	(12 659)	(19 692)	6 652
	<u>(20 012)</u>	<u>1 945</u>	<u>(15 389)</u>	<u>(26 205)</u>	<u>(841)</u>	<u>(60 502)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 888	(1 764)	-	301	1 764	8 189
Estrangeiras	3 698	18 505	322	(9 840)	2 037	14 722
Unidades de participação	14 307	73 929	584	2 560	(68 920)	22 460
	<u>25 893</u>	<u>90 670</u>	<u>906</u>	<u>(6 979)</u>	<u>(65 119)</u>	<u>45 371</u>
	<u>5 881</u>	<u>92 615</u>	<u>(14 483)</u>	<u>(33 184)</u>	<u>(65 960)</u>	<u>(15 131)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)		
	jun 2017	dez 2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 458 581	3 094 291
Imparidade acumulada reconhecida	(197 991)	(190 428)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	3 260 590	2 903 863
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 325 477	2 888 732
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>64 887</u>	<u>(15 131)</u>

43 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

44 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Garantias e avales prestados	436 967	442 010
Compromissos perante terceiros	1 309 532	1 339 783
Ativos cedidos em operações de titularização	44 760	48 553
Custódia e guarda de valores	6 279 566	6 710 382
	<u>8 070 825</u>	<u>8 540 728</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	416 684	414 608
Créditos documentários	20 283	27 402
	<u>436 967</u>	<u>442 010</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	614 192	561 996
Responsabilidades potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 490	1 592
Responsabilidade a prazo do Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	671 082	753 427
	<u>1 309 532</u>	<u>1 339 783</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é exetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a CEMG deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 23.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 23.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é relativo à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

45 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito, e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. Relativamente às tomadas de fundos junto do BCE, apenas uma das operações vivas em junho de 2017 (cerca de 13% do total do financiamento) apresenta uma taxa de juro diferente de zero (0,05% p.a.).

Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Para 30 de junho de 2017, a taxa média de desconto foi de 1,49% para *Repos* e 0,31% para os restantes recursos. Em 31 de dezembro de 2016, as mesmas tinham sido de 0,73% e 0,17%, respetivamente.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados “ao balcão”, aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda

calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção no último mês de 2016. A taxa média de desconto foi de 2,95% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2016: 2,70%), 5,72% para o crédito individual (31 de dezembro de 2016: 5,55%) para o crédito à tesouraria é de 3,92% (31 de dezembro de 2016: 3,90%) e de 4,46 % para os restantes créditos (31 de dezembro de 2016: 4,46%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção do segundo trimestre 2017. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2017 foi de 0,90% (31 de dezembro de 2016: 1,01%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais a CEMG adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 8,19% (31 de dezembro de 2016: 9,09%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,61% (31 de dezembro de 2016: 0,79%). A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3600%	1,1733%	0,1700%	-0,7750%	-0,0339%
7 dias	-0,3790%	1,1906%	0,2200%	-0,7450%	-0,0185%
1 mês	-0,3730%	1,2200%	0,2750%	-0,7950%	-0,1500%
2 meses	-0,3420%	1,3300%	0,3400%	-0,6900%	-0,1500%
3 meses	-0,3310%	1,3700%	0,4100%	-0,7450%	-0,1700%
6 meses	-0,2710%	1,6000%	0,5500%	-0,7250%	-0,1800%
9 meses	-0,1970%	1,6900%	0,6300%	-0,6250%	-0,1500%
1 ano	-0,1560%	1,8200%	0,7150%	-0,8400%	-0,1000%
2 anos	-0,1300%	1,5980%	0,6800%	-0,5440%	0,0150%
3 anos	0,0050%	1,7240%	0,7770%	-0,4440%	0,0300%
5 anos	0,2750%	1,9250%	0,9500%	-0,2280%	0,0750%
7 anos	0,5405%	2,0780%	1,0960%	-0,0210%	0,1325%
10 anos	0,9025%	2,2450%	1,2860%	0,2400%	0,2375%
15 anos	1,2830%	2,4030%	1,4890%	0,4870%	0,4375%
20 anos	1,4510%	2,4680%	1,4890%	0,4870%	0,4375%
30 anos	1,5385%	2,5020%	1,4890%	0,4870%	0,4375%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	jun 2017	dez 2016	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1412	1,0541	6,825	7,100	7,200	7,450	7,650
EUR/GBP	0,8793	0,8562	7,550	7,850	8,100	8,350	8,650
EUR/CHF	1,0930	1,0739	4,375	4,575	4,825	5,000	5,250
EUR/JPY	127,75	123,40	8,600	9,075	9,538	9,950	10,363

Relativamente às taxas de câmbio, a CEMG utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

jun 2017					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	423 639	423 639	423 639
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	61 493	61 493	61 493
Aplicações em instituições de crédito	-	-	544 854	544 854	544 854
Crédito a clientes	32 446	-	13 589 992	13 622 438	13 343 231
Ativos financeiros detidos para negociação	86 966	-	-	86 966	86 966
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3 325 477	-	3 325 477	3 325 477
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
	<u>119 412</u>	<u>3 325 477</u>	<u>14 619 978</u>	<u>18 064 867</u>	<u>17 785 660</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 685 425	2 685 425	2 685 425
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2 490 540	2 490 540	2 490 970
Recursos de clientes	15 718	-	11 572 962	11 588 680	11 600 847
Responsabilidades representadas por títulos	27 026	-	1 001 242	1 028 268	1 087 144
Passivos financeiros detidos para negociação	21 534	-	-	21 534	21 534
Outros passivos subordinados	-	-	236 999	236 999	224 579
	<u>64 278</u>	<u>-</u>	<u>17 987 168</u>	<u>18 051 446</u>	<u>18 110 499</u>

(milhares de euros)

	dez 2016				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	381 288	381 288	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	71 039	71 039	71 039
Aplicações em instituições de crédito	-	-	729 040	729 040	729 040
Crédito a clientes	40 713	-	13 758 998	13 799 711	13 676 719
Ativos financeiros detidos para negociação	78 161	-	-	78 161	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 888 732	-	2 888 732	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1 126 125	1 126 125	1 087 911
	<u>118 874</u>	<u>2 888 732</u>	<u>16 066 490</u>	<u>19 074 096</u>	<u>18 912 890</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 307 947	2 307 947	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	-	2 546 915	2 600 733	2 612 416
Recursos de clientes	15 631	-	12 354 380	12 370 011	12 340 583
Responsabilidades representadas por títulos	67 237	-	1 816 392	1 883 629	1 921 967
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	-	26 148	26 148
Outros passivos subordinados	-	-	237 094	237 094	214 296
	<u>162 834</u>	<u>-</u>	<u>19 262 728</u>	<u>19 425 562</u>	<u>19 423 357</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2017:

(milhares de euros)

jun 2017					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo Valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423.639	-	-	-	423.639
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61.493	-	-	-	61.493
Aplicações em instituições de crédito	-	-	544.854	-	544.854
Crédito a clientes	-	32.446	13.310.785	-	13.343.231
Ativos financeiros detidos para negociação	59.590	27.376	-	-	86.966
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.242.685	11.143	1.066.140	5.509	3.325.477
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
	<u>2.787.407</u>	<u>70.965</u>	<u>14.921.779</u>	<u>5.509</u>	<u>17.785.660</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2.685.425	-	-	-	2.685.425
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2.490.970	-	2.490.970
Recursos de clientes	-	15.718	11.585.129	-	11.600.847
Responsabilidades representadas por títulos	-	27.026	1.060.118	-	1.087.144
Passivos financeiros detidos para negociação	1.283	20.251	-	-	21.534
Outros passivos subordinados	-	-	224.579	-	224.579
	<u>2.686.708</u>	<u>62.995</u>	<u>15.360.796</u>	<u>-</u>	<u>18.110.499</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

dez 2016					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo Valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 288	-	-	-	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71 039	-	-	-	71 039
Aplicações em instituições de crédito	-	-	729 040	-	729 040
Crédito a clientes	-	40 713	13 636 006	-	13 676 719
Ativos financeiros detidos para negociação	44 939	33 222	-	-	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 772 547	15 339	1 095 624	5 222	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	1 087 911	-	-	-	1 087 911
	<u>3 357 724</u>	<u>89 274</u>	<u>15 460 670</u>	<u>5 222</u>	<u>18 912 890</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	-	-	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 558 598	-	2 612 416
Recursos de clientes	-	15 631	12 324 952	-	12 340 583
Responsabilidades representadas por títulos	-	67 237	1 854 730	-	1 921 967
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	-	214 296	-	214 296
	<u>2 309 405</u>	<u>161 376</u>	<u>16 952 576</u>	<u>-</u>	<u>19 423 357</u>

A CEMG utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que

prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados nos processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A CEMG considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

46 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

A CEMG assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, a CEMG calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios, pelo que os valores apresentados nesta nota apenas refletem o custo do serviço corrente.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores da CEMG refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Sector Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores da CEMG refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Sector Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez;
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço da CEMG, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do fundo é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será reduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores da CEMG, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram na CEMG.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

A CEMG não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existem igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais para os anos de 2016 e 2017 e o congelamento das promoções automáticas. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos
	dez 2016
Pressupostos financeiros	
Taxa de evolução salarial	0% 2017;1,0% 2018+
Taxa de crescimento das pensões	0% 2017;0,5% 2018+
Taxas de rendimento do fundo	2,00%
Taxa de desconto	2,00%
Taxa de revalorização	
Taxa de crescimento salários Segurança Social	2,00%
Taxa de correção monetária	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação	
Tábua de mortalidade	
Homens	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90
Métodos de valorização atuarial	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2016, a *duration* das responsabilidades ascende a 20,70 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	dez 2016
Ativos	3 437
Reformados e sobreviventes	1 230
	4 667

De acordo com a política contabilística efetuada descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2016
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço	
Responsabilidades com benefícios de reforma	
Pensionistas	(265 870)
Ativos	(384 125)
	(649 995)
Responsabilidades com benefícios de saúde	
Pensionistas	(20 484)
Ativos	(30 322)
	(50 806)
Responsabilidades com subsídio por morte	
Pensionistas	(1 602)
Ativos	(1 469)
	(3 071)
Total das responsabilidades	(703 872)
Coberturas	
Valor do Fundo	688 730
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 39)	(15 142)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	181 527

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	dez 2016			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	602 857	54 923	1 590	659 370
Custo do serviço corrente	2 527	1 625	41	4 193
Custo dos juros	16 579	1 510	44	18 133
(Ganhos) / Perdas atuariais				
- Alterações de pressupostos	55 866	(6 230)	657	50 293
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(2 248)	2 125	770	647
Alteração da idade da reforma	(37 551)	(1 777)	(16)	(39 344)
Pensões pagas pelo Fundo	(13 635)	(1 370)	(15)	(15 020)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	23 304	-	-	23 304
Contribuição de participantes	2 296	-	-	2 296
Responsabilidades no final do exercício	649 995	50 806	3 071	703 872

Conforme referido, a CEMG procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade de reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com o IAS 19, o impacto desta alteração foi registada por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do fundo de pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2016
Valor do Fundo no início do exercício	643 861
Rendimento esperado	17 706
Desvios financeiros	(10 113)
Contribuições da CEMG	50 000
Contribuições dos participantes	2 296
Pensões pagas pelo Fundo	(15 020)
Valor do Fundo no fim do exercício	688 730

De referir que o fundo de pensões é gerido pela "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A." no qual a CEMG participa em 97,3% a 31 de dezembro de 2016.

A rubrica Contribuições da CEMG diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pela CEMG em 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)		
	dez 2016		
	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável			
Ações	50 431	50 431	-
Fundos de investimento de ações	99 787	94 939	4 848
Títulos de participação	1 227	1 227	-
Obrigações	428 027	418 554	9 473
Imóveis	7 480	-	7 480
Fundos de investimento imobiliário	25 774	5 890	19 884
Fundos de capital de risco	4 869	-	4 869
<i>Hedge funds</i> - Inv. Não correlacionados	-	-	-
Aplicações em bancos e outras	71 135	-	71 135
	688 730	571 041	117 689

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)
	dez 2016
Aplicações em bancos e outras	71 135
Imóveis	7 480
Obrigações	43
Outros	1 228
	79 886

Os custos do período com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Custo do serviço corrente	1 144	4 193
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	-	427
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	-	23 304
Alteração da idade da reforma	-	(39 344)
Custos do período	1 144	(11 420)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	dez 2016	
	Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(35 485)	35 632
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	22 497	(20 272)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	22 200	(20 594)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 143	(3 041)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(18 162)	17 784

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as responsabilidades com o prémio de antiguidade ascenderam a 6.911 milhares de euros e 14.219 milhares de euros, respetivamente.

O custo relativo aos exercícios de 2016 e 2015 associado ao prémio de antiguidade totalizou, respetivamente, 1.612 milhares de euros e 721 milhares de euros. Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foi registado um proveito no exercício de 2016 de 7.422 milhares de euros relacionado com a extinção deste benefício.

O custo associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 46 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 52 milhares de euros).

47 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da CEMG as empresas detalhadas na nota 55, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração Executivo e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração Executivo e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Conselho Geral e de Supervisão e os detentores do capital institucional da CEMG, que detém 100% dos direitos de voto, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha da CEMG estão considerados em Outros elementos chave da gestão.

Nesta base o conjunto de partes relacionadas consideradas pela CEMG e apresentado como se segue:

Detentor do capital institucional

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração Executivo

José Manuel Félix Morgado
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão

Álvaro João Duarte Pinto Correia
António Fernando Menezes Rodrigues
José António de Arez Romão
Vitor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Bras Matos Heitor
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas**

Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
Aldina Antónia da Costa Romaneiro
Amândio Manuel Carrilho Coelho
Ana Lúcia Louro Palhares
António Francisco de Araújo Pontes
António Manuel Jesus Gouveia
António Manuel Sezões de Almeida Porto
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Bernard Johannes Christiaanse
Carlos Vicente Morais Beato
Eduardo José da Silva Farinha
Fernando Dias Nogueira
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Fernando Ribeiro Mendes
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco António Laranjeira Souto
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Andrade Lopes
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida Gouveia
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Johannes Hendricus de Roo
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José de Almeida Serra
José Joaquim Fragoso

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas (cont.)**

José Luís Esparteiro da Silva Leitão
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Manuel Aranda da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues Duarte
Maria Lúcia Ramos Bica
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José Brandão Ferreira
Mário José Matos Valadas
Miguel Alexandre Teixeira Coelho
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno da Silva Figueiredo
Nuno Henrique Serra Mendes
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro António Castro Nunes Coelho
Pedro Jorge Gouveia Alves
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outros Elementos chave de Gestão

Alexandra Manuela Quirino Pereira Silva
Alexandra Melo Pociano
Ana Catarina Mendes Horta
Ana Maria Guerreiro Almeida
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Miranda Lopes Coutinho
António Rosa Farinha
Cláudia Sofia Reis Camilo Monteiro
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
João Eduardo Dias Fernandes
José Carlos Sequeira Mateus
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Maria Margarida Carrusca Pontes Rosário Ribeiro Andrade
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patrícia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Pedro Jorge Fonte Araújo
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Pedro Nuno Coelho Pires
Rosária Fátima Miranda de Abreu
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vitor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Banco Terra, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviços, Lda
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nebra Renovables, S.L.
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
Pelican Mortgages I P Limited Company
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
Semelhanças e Coincidências, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssag incentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

À data de 30 de junho de 2017, os ativos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes (Bruto), Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2017						Total
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	1 701	-	-	-	-	1 701
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	8	-	-	-	8
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	1 130	-	-	-	1 130
Conselho de Administração Executivo	-	-	142	-	-	-	142
Conselho Geral e de Supervisão	-	-	488	-	-	-	488
Outros Elementos Chave de Gestão	-	-	3 291	-	-	8	3 299
Finbanco Angola, S.A.	10 198	21 087	-	-	116	85	31 486
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	35 039	-	98	5 000	40 137
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	11 317	-	-	7 731	19 048
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	54	-	-	3 445	3 499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2	-	-	-	2
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	3	-	-	1 503	1 506
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	107 549	230 378	1 943	436	57 945	398 251
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	15	-	36 868	71	36 954
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	1	-	-	-	1
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	131 002	-	69	-	131 071
Montepio Imóveis – Soc Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	13 418	-	-	-	13 418
Montepio Investimento, S.A.	-	75 227	-	-	262	181	75 670
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	309	-	309
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	671	-	-	1 303	1 974
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	200	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6 003	-	3	-	6 006
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	630	-	-	-	630
	10 198	205 564	433 594	1 943	38 161	77 472	766 932

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes (Bruto), Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2016						Total
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos	
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	1 702	-	-	-	10	1 712
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	13	-	-	-	13
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	1 181	-	-	-	1 181
Conselho de Administração Executivo	-	-	145	-	-	-	145
Conselho Geral e de Supervisão	-	-	859	-	-	-	859
Outros Elementos chave de Gestão	-	-	3 489	-	-	-	3 489
Finbanco Angola, S.A.	10 343	22 842	-	-	-	46	4 357
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	16 323	-	-	-	2 731
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	2 449	-	-	-	1 050
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	1 500	1 500
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	103 053	209 080	1 846	99	557	393 724
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	11	-	-	36 834	177
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	152 905	-	-	69	152 974
Montepio Imóveis – Soc Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	13 452	-	-	-	13 452
Montepio Investimento, S.A.	-	75 166	-	-	-	383	75 730
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	114	114
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	1	-	-	-	1 001
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	110	-	-	-	90
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6 002	-	-	2	6 004
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	312	-	-	-	312
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	35 016	-	-	109	40 125
	10 343	202 763	441 350	1 846	99	38 124	789 700

À data de 30 de junho de 2017, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Fundo de participação, Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017					
	Fundo de participação	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Empresas						
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	208 150	-	-	-	208 150
Banco Terra, S.A.	-	1 227	-	-	-	1 227
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	371	-	-	371
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	-	21 305	-	-	21 305
Clínica CUF Belém, S.A.	-	-	13	-	-	13
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	6	-	-	6
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	83	-	3 111	125	-	3 319
Conselho de Administração Executivo	45	-	1 178	-	-	1 223
Conselho Geral e de Supervisão	55	-	787	-	-	842
Outros Elementos chave de Gestão	45	-	1 648	20	-	1 713
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	-	71	-	-	71
Finibanco Angola, S.A.	-	39 544	543	-	-	40 087
Fundação Montepio Geral	-	-	1 949	-	-	1 949
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	-	14 705	50	-	17 753
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	3 559	-	-	3 559
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	44	-	-	44
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	16	-	-	16
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	18 346	21 250	-	39 596
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	499	-	1 756	13 000	-	15 255
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	33 059	-	-	33 059
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	38 106	-	-	38 106
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29 290	-	-	29 290
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	959	-	179	1 138
Montepio Geral Associação Mutualista	293 993	-	114 883	574 956	-	983 832
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	-	1 328	-	-	1 328
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	2 590	-	-	2 590
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	8 809	874	-	9 683
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	115	-	-	115
Montepio Investimento, S.A.	81	62 197	-	-	259	62 537
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	1 139	-	-	1 139
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	4 269	-	-	4 269
N Seguros, S.A.	220	-	563	-	-	783
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	302	-	423	-	-	725
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	89	-	-	89
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	13	-	-	13
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	69	-	-	69
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	34	-	-	34
Semelhanças e Coincidências, S.A.	-	-	15	-	-	15
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	2 136	-	-	2 136
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	-	181	-	-	181
Ssagincotive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	7 651	-	-	7 651
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	13 546	-	26	13 572
	298 321	311 118	328 675	610 275	464	1 548 853

À data de 31 de dezembro de 2016, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Fundo de participação, Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	dez 2016					
	Fundo de participação	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Empresas						
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	233 764	-	-	-	233 764
Banco Terra, S.A.	-	1 479	-	-	-	1 479
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	5 883	-	-	5 883
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	-	14 180	-	-	14 180
Clínica CUF Belém, S.A.	-	-	13	-	-	13
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	9	-	-	9
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	69	-	3 034	130	-	3 233
Conselho de Administração Executivo	45	-	1 528	-	-	1 573
Conselho Geral e de Supervisão	55	-	1 906	-	-	1 961
Outros Elementos chave de Gestão	36	-	1 299	20	-	1 355
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	-	5	-	-	5
Finibanco Angola, S.A.	-	46 900	-	-	-	46 900
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	-	2 227	1 000	-	3 227
Fundação Montepio Geral	-	-	982	-	-	982
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	-	74 578	50	-	77 626
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 574	-	-	1 574
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	62	-	-	62
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	73	-	-	73
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	15 399	21 250	-	36 649
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	499	-	13 394	13 000	-	26 893
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário						
Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29 091	-	-	29 091
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário						
Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29 365	-	-	29 365
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário						
Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	16 567	-	-	16 567
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	1 560	-	305	1 865
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113	-	253 604	994 714	-	1 532 431
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	-	1 290	-	-	1 290
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	2 168	-	-	2 168
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	24 580	874	-	25 454
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	81	46 789	-	-	259	47 129
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	159	-	-	159
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	4 783	-	-	4 783
N Seguros, S.A.	220	-	1 073	-	-	1 293
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	302	-	462	-	-	764
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	7	-	-	7
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	20	-	-	20
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	87	-	-	87
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	81	-	-	81
Semelhanças e Coincidências, S.A.	-	-	15	-	-	15
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	2 092	-	-	2 092
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	-	146	-	-	146
Ssagincensive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	2 471	-	-	2 471
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	2 068	-	17	2 085
	288 418	328 932	507 835	1 031 038	581	2 156 804

À data de 30 de junho de 2017, os custos e os proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2017				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	6	-	-	265	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	49	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1	9	1	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	7	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	4	2	-	-	-
Outros Elementos chave de Gestão	5	6	1	-	-
Finibanco Angola, S.A.	-	28	-	46	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	506	1	102	-	-
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	32	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	3	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	162	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	11	-	-	-	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	229	235	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3	87	85	4	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	28	100	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	25	88	-	-
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	6	108	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 195	-	18	46	-
Montepio Geral Associação Mutualista	4	21 629	3	249	1 255
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	6	2	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	1 287	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	2 164	7	11	-	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	241	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	247	64	9	172	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	18	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	17	60	433	-
N Seguros, S.A.	-	1	15	-	-
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	5	-	15	1	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	6	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	91	-	2	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	15	-	16	4	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	10	-	-	-
	5 662	22 260	898	2 507	1 255

À data de 31 de dezembro de 2016, os custos e os proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2016				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	18	7 113	1	274	-
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2	27	2	1	-
Conselho de Administração Executivo	-	10	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	9	20	1	-	-
Outros Elementos chave de Gestão	12	10	2	-	-
Finibanco Angola, S.A.	-	86	-	280	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	62	46	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	41	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	19	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	378	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	195	-	1	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	385	7 798	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	11	198	4 910	6	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	43	178	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	41	161	-	-
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	12	198	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7 150	-	5	2 864	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	55 578	1 455	15 785	5 555
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 864	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	2 341	287	-	-	1 283
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	175	-	1	-	-
Montepio Investimento, S.A.	591	44	21	443	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	3 488	3 413
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12	812	832	-
N Seguros, S.A.	-	7	10	-	-
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	41	-	35	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	6	-	12	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	184	-	3	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	30	24	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1 067	2	187	-	814
	12 203	64 016	15 918	26 861	11 065

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração Executivo, com o Conselho Geral e de Supervisão e com o Outro pessoal chave da gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Transações relevantes com partes relacionadas

No decorrer do exercício de 2016, foram efetuadas as seguintes transações relevantes com outras partes relacionadas:

- Aquisição de imóveis de uso próprio ao MGAM, pelo montante global de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 27;
- Aquisição de títulos de dívida subordinada e perpétua, no valor global de 45.191 milhares de euros ao MGAM; e
- Aquisição de 2.868.092 de Unidades de Participação do Fundo Valor *Prime*, no montante total de 24.738 milhares de euros ao MGAM.

Durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões da CEMG.

48 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2016, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas na CEMG, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada na CEMG, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 653.250 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização à Caixa Económica Montepio Geral.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount*

Outstanding) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pela CEMG. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos a pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No.1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican SME No. 2*).

À data de 30 de junho de 2017, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de euros)								
Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	45 129	653 250	-	-
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	235 975	762 375	240 262	95 493
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	644 014	1 028 600	670 360	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	126 954	236 500	121 850	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	640 918	1 027 500	664 219	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	844 120	1 107 000	896 113	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	177 258	185 300	185 300	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	939 235	1 124 300	1 012 931	327 440
				<u>6 124 825</u>	<u>3 653 603</u>	<u>6 124 825</u>	<u>3 791 035</u>	<u>422 933</u>

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas								
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	698 349	698 349
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	113 310	113 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	46 207	46 207
A particulares								
Habituação	234 968	640 591	122 849	638 342	834 468	-	-	2 471 218
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	175 468	67 847	243 315
	234 968	640 591	122 849	638 342	834 468	175 468	925 713	3 572 399
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	33	996	730	861	2 327	236	541	5 724
Mais de 90 dias	974	2 427	3 375	1 715	7 325	1 554	12 981	30 351
	1 007	3 423	4 105	2 576	9 652	1 790	13 522	36 075
	235 975	644 014	126 954	640 918	844 120	177 258	939 235	3 608 474

Em dezembro de 2016, a CEMG precedeu à liquidação do *Pelican Mortgages n.º 2*, através do exercício da *Call Option* prevista.

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	-
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	174 107	185 300	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200
				6 124 825	3 845 393	6 124 825	538 155

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas								
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466
A particulares								
Habituação	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	-	-	2 576 276
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	172 675	73 863	246 538
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	172 675	1 011 528	3 760 479
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	217	680	4 677
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	1 215	14 217	31 684
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	1 432	14 897	36 361
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	174 107	1 026 425	3 796 840

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Class A	611 000 000	1 809 490	742 069	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	222 957 285	127 464 985	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	5 756 441	5 756 441	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 847 530	4 847 530	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 575 250	2 575 250	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	506 134 478	506 134 478	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	44 804 920	44 804 920	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	48 437 751	48 437 751	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	20 182 396	20 182 396	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	22 200 636	22 200 636	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	442 518 736	442 518 736	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	154 986 502	154 986 502	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	21 857 071	21 857 071	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	21 857 071	21 857 071	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	540 913 035	540 913 035	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	90 539 171	90 539 171	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	27 810 450	27 810 450	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	121 800 000	121 800 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	429 630 816	102 075 690	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	96 484 665	96 484 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	121 800 000	121 800 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

49 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

A CEMG encontra-se exposta a um conjunto de riscos, nomeadamente riscos de crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário, de fundo de pensões e operacional. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo CEMG. A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, que informa o Conselho de Administração Executivo da sua evolução e propõe medidas de atuação quando necessário.

O Conselho de Administração Executivo procura assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade e com uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento estável e um perfil de liquidez estável e seguro, que permita enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

Em particular, a CEMG tem objetivos claros, definidos no seu plano estratégico, quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – e definido em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

A principal preocupação do Conselho de Administração Executivo na definição do apetite ao risco consiste no seu alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A política de gestão de risco do Grupo CEMG é da competência do Conselho de Administração Executivo, que tem a competência de definir os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A política de gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, mensuração e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos;
- Aperfeiçoamento contínuo de ferramentas de apoio à estruturação de operações e ao desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de risco e de otimização da base de capital;
- Acompanhamento das atividades e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

Modelo de Governo de Risco

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos;
- as políticas contabilísticas;
- a atividade e independência dos auditores externos.

Estão, ainda, constituídos três Comitês de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos.

O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comités de Apoio ao Conselho de Administração Executivo, que são estruturas dependentes do Conselho de Administração Executivo, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao Conselho de Administração Executivo, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, tendo em conta os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação de medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco e ao quadro regulamentar em vigor.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente a CEMG integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover uma gestão otimizada da exposição ao risco imobiliário em linha com os objetivos definidos.

No Comité de Recuperação de Crédito é acompanhado, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação do Conselho de Administração Executivo com vista ao reforço do desempenho desse processo.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração Executivo.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* ("controlo de cumprimento") enquanto parte integrante do sistema de controlo interno assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e as boas práticas.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável. Compete à função de *compliance*, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

Processo de Identificação, Mensuração e Controlo De Risco

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

O processo de gestão de risco de crédito está assente na existência de um processo robusto de análise e decisão de crédito, com base na existência de um conjunto de ferramentas de suporte ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportado no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de rating interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de atividade, enquanto que para clientes Empresários em nome individual ("ENI's") e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 a incidentes de crédito e a 19ª para situações de incumprimento.

O *pricing* das operações ativas reflete a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se ultrapassagem da resposta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, releva-se o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições. Estes limites são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Conselho de Administração Executivo. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito (órgão independente da estrutura comercial).

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o Conselho de Administração Executivo e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos mensais, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo, encontram-se em vigor sistema de alertas para os principais indicadores de agravamento do risco de crédito, assim como uma *watchlist* de acompanhamento das maiores exposições da carteira de crédito. É ainda preparado um relatório semanal de risco de exposição a contrapartes.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
 - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
 - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que não cumprem com os critérios de exposição atualmente.
- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default*, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, a existência de garantia real, o LTV (*Loan-to-Value*) e a antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica da instituição na recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 493	71 039
Aplicações em instituições de crédito	544 854	729 040
Crédito a clientes	13 622 438	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	79 736	70 991
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 262 823	1 798 734
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Outros ativos	196 384	203 746
Garantias e avales prestados	416 684	414 608
Créditos documentários	20 283	27 402
Compromissos irrevogáveis	614 192	561 996
	17 818 887	18 803 392

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o primeiro semestre de 2017, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	jun 2017					
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avales, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragarantias)
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor Bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	161 273	13 126	-	-	-	2 100
Indústrias extrativas	18 756	1 174	-	-	-	960
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	251 089	18 951	-	6 160	-	3 056
Têxteis e vestuário	86 321	11 633	-	-	-	1 040
Curtumes e calçado	45 269	5 199	-	-	-	227
Madeira e cortiça	38 169	5 884	-	-	-	499
Papel e indústrias gráficas	105 733	7 919	-	907	-	377
Refinação de petróleo	573	48	-	1 985	-	-
Produtos químicos e de borracha	114 143	11 156	-	-	-	3 596
Produtos minerais não metálicos	148 775	5 562	-	-	-	1 909
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	175 573	19 987	-	-	-	7 717
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	42 533	3 285	-	-	-	1 798
Fabricação de material de transporte	41 934	1 488	-	-	-	3 550
Outras indústrias transformadoras	51 522	7 422	-	-	-	699
Electricidade, gás e água	159 255	2 815	-	11 360	-	4 340
Construção e obras públicas	1 058 443	322 918	-	-	-	110 691
Comércio por grosso e a retalho	1 187 934	163 531	-	-	-	66 708
Turismo	502 648	34 425	-	-	-	10 666
Transportes	410 739	57 560	-	-	-	12 316
Atividades de informação e comunicação	112 334	10 003	25 060	42 465	26 522	5 594
Atividades financeiras	1 091 016	65 755	27 376	22 289	9 307	124 651
Atividades imobiliárias	776 192	134 081	-	-	-	19 552
Serviços prestados às empresas	612 693	49 279	-	-	-	37 123
Administração e serviços públicos	127 525	4 382	27 300	2 192 528	-	505
Outras atividades de serviços coletivos	440 557	31 713	-	-	-	12 608
Crédito à habitação	7 006 058	171 275	-	46 757	25 800	3 988
Outros	18 751	2 799	-	-	-	697
	14 785 808	1 163 370	79 736	2 324 451	61 629	436 967
						15 925

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2016, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

dez 2016								
Setor de atividade	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragarantias)	
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Bruto	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	157 258	12 802	-	-	-	-	1 331	15
Indústrias extrativas	15 129	963	-	-	-	-	996	72
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	233 135	19 940	-	2 181	-	-	2 483	95
Têxteis e vestuário	86 532	10 931	-	-	-	-	934	2
Curtumes e calçado	43 935	4 147	-	-	-	-	245	-
Madeira e cortiça	37 964	5 447	-	-	-	-	522	27
Papel e indústrias gráficas	106 973	7 747	-	998	-	-	377	59
Refinação de petróleo	328	41	-	17 925	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	121 307	12 323	-	-	-	-	3 219	99
Produtos minerais não metálicos	146 178	5 171	-	-	-	-	1 974	137
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	176 863	18 670	-	-	-	-	6 104	109
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	39 732	2 817	-	-	-	-	1 532	95
Fabricação de material de transporte	36 014	1 349	-	-	-	-	6 725	222
Outras indústrias transformadoras	53 355	6 781	-	-	-	-	481	1
Electricidade, gás e água	191 994	2 739	-	22 196	-	-	4 923	254
Construção e obras públicas	1 113 829	337 492	-	-	-	-	116 424	5 849
Comércio por grosso e a retalho	1 200 093	158 191	-	7 996	-	-	68 486	2 765
Turismo	495 477	32 726	-	-	-	-	9 458	217
Transportes	389 093	52 355	-	-	-	-	12 226	434
Atividades de informação e comunicação	102 543	8 675	-	40 504	27 641	-	6 317	40
Atividades financeiras	1 085 265	64 259	56 331	31 722	9 307	-	129 536	1 342
Atividades imobiliárias	710 581	129 881	-	-	-	-	19 505	1 076
Serviços prestados às empresas	638 365	51 462	-	-	-	-	33 566	275
Administração e serviços públicos	133 645	4 773	14 660	1 689 202	-	1 126 125	517	11
Outras atividades de serviços coletivos	445 809	29 694	-	-	-	-	9 126	427
Crédito à habitação	7 169 989	166 935	-	48 757	25 800	-	4 327	205
Outros	19 585	2 949	-	-	-	-	676	23
	<u>14 950 971</u>	<u>1 151 260</u>	<u>70 991</u>	<u>1 861 481</u>	<u>62 748</u>	<u>1 126 125</u>	<u>442 010</u>	<u>13 851</u>

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total da CEMG, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados no montante de 436.967 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 442.010 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 614.192 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 561.996 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017	dez 2016
Crédito total	15 836 967	15 954 977
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 737 754	5 656 232
Imparidade	(618 849)	(626 604)
Valor líquido	5 118 905	5 029 628
Análise coletiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	1 833 895	1 883 406
Imparidade	(546 745)	(526 578)
Valor líquido	1 287 150	1 356 828
Crédito sem sinais de imparidade	8 265 318	8 415 339
Imparidade (IBNR)	(13 701)	(11 929)
Valor líquido	14 657 672	14 789 866

Em 30 de junho de 2017 e no exercício de 2016, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2017						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 674 776	605 491	2 557 806	375 716	8 232 582	981 207	7 251 375
Crédito a particulares – Habitação	25 099	1 397	6 913 797	97 630	6 938 896	99 027	6 839 869
Crédito a particulares – Outros	37 879	11 961	627 610	87 100	665 489	99 061	566 428
	5 737 754	618 849	10 099 213	560 446	15 836 967	1 179 295	14 657 672

(milhares de euros)

	dez 2016						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 576 364	612 949	2 581 766	359 427	8 158 130	972 376	7 185 754
Crédito a particulares – Habitação	23 398	1 381	7 070 226	94 047	7 093 624	95 428	6 998 196
Crédito a particulares – Outros	56 470	12 274	646 753	85 033	703 223	97 307	605 916
	5 656 232	626 604	10 298 745	538 507	15 954 977	1 165 111	14 789 866

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total da CEMG é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	197 824	225 069
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	42 239	39 293
Imóveis - Construção e CRE	2 560 772	1 967 427
Outros imóveis	1 819 533	1 798 189
Outras garantias	526 704	424 533
	5 147 072	4 454 511
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	18 619	24 294
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 335 073	1 396 889
Imóveis - Construção e CRE	327 714	381 937
Outros imóveis	350 454	361 092
Outras garantias	7 313	7 553
	2 039 173	2 171 765
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	250 773	293 549
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 040 568	12 096 015
Imóveis - Construção e CRE	282 295	242 739
Outros imóveis	824 647	843 136
Outras garantias	33 385	31 756
	13 431 668	13 507 195
	20 617 913	20 133 471

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total da CEMG, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	Exposição jun 2017				Imparidade jun 2017			
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 910 717	5 102 569	175 015	808 148	238 991	488 903	68 214	420 689
Construção e CRE	2 321 865	1 288 389	106 923	1 033 476	487 342	492 304	36 985	455 319
Particulares - Habitação	6 938 896	6 542 588	117 705	396 308	137 365	99 027	7 077	91 950
Particulares - Outros	665 489	508 334	17 438	157 155	28 596	99 061	3 736	95 325
	15 836 967	13 441 880	417 081	2 395 087	892 294	1 179 295	116 012	1 063 283

(milhares de euros)

Segmento	Exposição dez 2016				Imparidade dez 2016			
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 899 071	5 087 888	156 378	811 183	234 570	471 135	67 770	403 365
Construção e CRE	2 259 059	1 226 120	117 423	1 032 939	487 465	501 241	27 305	473 936
Particulares - Habitação	7 093 624	6 702 804	147 082	390 820	135 547	95 428	7 078	88 350
Particulares - Outros	703 223	548 095	21 435	155 128	28 298	97 307	4 511	92 796
	15 954 977	13 564 907	442 318	2 390 070	885 880	1 165 111	106 664	1 058 447

(milhares de euros)

(milhares de euros)											
Exposição total jun 2017							Imparidade total jun 2017				
Segmento	Exposição total 2016	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total 2016	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Corporate	5 910 717	4 574 484	492 500	5 102 569	41 778	766 370	488 903	62 783	5 431	11 598	409 091
Construção e CRE	2 321 865	1 072 757	185 834	1 288 389	193 360	840 116	492 304	27 752	9 233	45 991	409 328
Particulares - Habitação	6 938 896	6 033 242	451 890	6 542 588	26 854	369 454	99 027	5 618	1 459	7 356	84 594
Particulares - Outros	665 489	426 996	72 647	508 334	6 266	150 889	99 061	2 931	805	1 781	93 544
	15 836 967	12 107 479	1 202 871	13 441 880	268 258	2 126 829	1 179 295	99 084	16 928	66 726	996 557

(milhares de euros)

(milhares de euros)												
Exposição total dez 2016							Imparidade total dez 2016					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição total 2016	Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	Imparidade total 2016	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	
Corporate	5 899 071	4 622 224	423 398	5 087 888	44 372	766 811	471 135	56 983	10 787	12 014	391 351	
Construção e CRE	2 259 059	980 254	234 338	1 226 120	154 624	878 315	501 241	26 574	731	48 475	425 461	
Particulares - Habitação	7 093 624	6 143 586	485 340	6 702 804	25 257	365 563	95 428	5 108	1 970	4 955	83 395	
Particulares - Outros	703 223	443 750	95 610	548 095	5 333	149 795	97 307	3 717	794	1 516	91 280	
	15 954 977	12 189 814	1 238 686	13 564 907	229 586	2 160 484	1 165 111	92 382	14 282	66 960	991 487	

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 30 de junho de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 858	87 835	20 968	1 558	255 780	109 064	58 521	2 104 668	30 713	38 813	31 779	8 153
2005	578	32 566	6 312	408	84 148	38 949	13 976	766 706	12 306	4 475	9 614	1 952
2006	795	76 963	9 245	516	117 825	45 483	16 859	940 333	18 000	6 503	27 508	4 417
2007	1 352	97 596	19 935	778	143 835	46 401	17 103	942 096	17 365	38 642	42 107	14 752
2008	5 298	94 187	21 999	1 368	103 729	27 507	8 893	488 416	8 715	52 347	39 871	8 501
2009	7 918	174 035	37 764	2 413	123 105	36 740	4 866	306 098	4 277	38 922	39 371	10 786
2010	7 270	269 930	67 863	1 547	98 481	34 608	5 080	348 131	3 566	18 596	39 455	13 867
2011	10 025	249 944	54 906	2 352	89 777	25 220	1 908	130 803	1 297	19 289	32 860	10 832
2012	6 460	266 457	47 986	1 415	69 924	20 632	1 265	86 805	1 064	10 651	27 344	7 557
2013	12 928	971 025	78 591	1 864	133 379	25 825	1 607	115 694	949	15 852	43 631	7 234
2014	20 039	858 975	54 017	4 378	250 511	29 413	1 897	137 374	308	23 870	77 320	7 144
2015	18 009	812 071	35 637	2 857	231 252	10 652	2 191	170 064	203	24 520	88 802	2 413
2016	16 444	1 038 811	21 092	4 408	349 061	23 844	2 906	242 971	185	30 322	116 950	1 186
2017	13 697	880 322	12 588	2 321	271 058	17 966	1 975	158 737	79	11 313	48 877	267
	122 671	5 910 717	488 903	28 183	2 321 865	492 304	139 047	6 938 896	99 027	334 115	665 489	99 061

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 894	106 619	23 154	1 596	267 687	117 270	60 191	2 224 424	31 069	41 261	35 282	8 342
2005	605	35 060	6 892	422	88 653	41 871	14 332	801 759	12 051	4 806	10 390	2 037
2006	816	79 387	8 799	532	122 949	40 855	17 161	975 038	16 512	6 808	28 536	4 020
2007	1 447	103 637	20 563	837	143 399	50 366	17 491	978 952	16 562	39 751	43 987	14 810
2008	5 779	106 024	26 303	1 458	113 358	30 181	9 070	508 238	8 185	53 617	42 237	8 564
2009	8 457	189 303	39 847	2 660	132 904	39 537	5 001	320 539	4 159	40 899	44 057	10 828
2010	7 541	287 787	69 336	1 646	108 321	35 288	5 189	361 691	3 493	19 424	43 647	13 894
2011	10 992	272 056	51 453	2 501	104 813	27 540	1 978	138 201	1 108	20 068	36 075	10 799
2012	7 469	297 498	47 795	1 594	84 740	23 380	1 327	92 811	971	11 407	30 643	7 292
2013	15 592	1 030 383	76 250	1 981	162 998	34 531	1 674	121 839	814	16 757	49 915	7 106
2014	20 294	1 021 920	54 876	4 097	286 690	31 952	1 964	145 871	239	25 411	91 350	6 782
2015	17 398	892 372	28 225	2 905	245 045	11 066	2 254	178 198	136	25 822	101 163	2 022
2016	23 002	1 477 025	17 642	5 196	397 502	17 404	2 932	246 063	129	30 663	145 941	811
	121 286	5 899 071	471 135	27 425	2 259 059	501 241	140 564	7 093 624	95 428	336 694	703 223	97 307

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

	jun 2017									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	3 907 181	233 448	1 767 595	372 043	25 099	1 397	37 879	11 961	5 737 754	618 849
Avaliação Coletiva	2 003 536	255 455	554 270	120 261	6 913 797	97 630	627 610	87 100	10 099 213	560 446
	5 910 717	488 903	2 321 865	492 304	6 938 896	99 027	665 489	99 061	15 836 967	1 179 295

	dez 2016									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	3 870 485	233 720	1 705 879	379 229	23 398	1 381	56 470	12 274	5 656 232	626 604
Avaliação Coletiva	2 028 586	237 415	553 180	122 012	7 070 226	94 047	646 753	85 033	10 298 745	538 507
	5 899 071	471 135	2 259 059	501 241	7 093 624	95 428	703 223	97 307	15 954 977	1 165 111

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

	jun 2017									
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	899 042	245 373	716 656	38 339	431 396	33 669	700 934	117 351	2 926 748	170 759
Avaliação Coletiva	278 064	78 800	543 403	62 116	833 621	126 535	129 363	17 350	773 355	90 915
	1 177 106	324 173	1 260 059	100 455	1 265 017	160 204	830 297	134 701	3 700 103	261 674

	dez 2016									
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	933 706	257 465	688 577	39 605	442 036	38 424	599 826	111 217	2 912 219	166 238
Avaliação Coletiva	279 739	79 488	547 324	57 597	845 456	117 387	121 595	19 204	787 652	85 751
	1 213 445	336 953	1 235 901	97 202	1 287 492	155 811	721 421	130 421	3 699 871	251 989

A carteira de crédito reestruturado, por medida de reestruturação aplicada, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentada como segue:

(milhares de euros)									
jun 2017									
Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	582	55 540	3 780	542	40 861	12 566	1 124	96 401	16 346
Período de carência	1 675	183 232	12 223	2 367	574 540	242 436	4 042	757 772	254 659
Nova operação c/ liquidação	835	39 095	2 683	781	86 035	20 502	1 616	125 130	23 185
Redução da taxa de juro	6	603	17	114	29 426	15 804	120	30 029	15 821
Bullet	55	23 572	1 121	13	10 059	4 533	68	33 631	5 654
Outros	361	115 039	8 390	383	151 373	76 719	744	266 412	85 109
	3 514	417 081	28 214	4 200	892 294	372 560	7 714	1 309 375	400 774

(milhares de euros)									
dez 2016									
Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	708	72 824	3 564	537	52 532	19 912	1 245	125 356	23 476
Período de carência	2 038	198 394	17 619	2 371	610 504	248 758	4 409	808 898	266 377
Nova operação c/ liquidação	781	72 927	4 357	719	46 064	16 654	1 500	118 991	21 011
Redução da taxa de juro	6	613	18	116	13 161	4 603	122	13 774	4 621
Outros	575	97 560	4 211	422	163 619	82 244	997	261 179	86 455
	4 108	442 318	29 769	4 165	885 880	372 171	8 273	1 328 198	401 940

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(milhares de euros)		
	jun 2017	dez 2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados	1 328 198	1 516 320
Crédito reestruturados no período	137 397	275 699
Juros corridos da carteira reestruturada	647	1 359
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(88 209)	(338 776)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(68 658)	(126 404)
Saldo final da carteira de reestruturados	1 309 375	1 328 198

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)								
Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 871	571 521	1 094	60 360	107 980	13 100 440	332	11 154
>= 0,5 M€ e <1M€	283	198 087	31	19 596	353	218 374	-	-
>= 1 M€ e <5M€	278	590 980	17	28 831	39	61 566	-	-
>= 5 M€ e <10M€	29	206 575	4	27 878	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	27	376 756	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	11	297 946	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	928 914	-	-	-	-	-	-
	5 504	3 170 779	1 149	215 274	108 374	13 417 880	332	11 154

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 309	625 257	1 111	61 307	109 070	13 216 699	336	11 842
>= 0,5 M€ e <1M€	292	203 781	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 714	19	31 500	40	62 216	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 974	2 592 103	1 173	149 722	109 462	13 532 197	336	11 842

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

jun 2017

Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	4 147 871	538 453	368 708
< 60%	2 281	294 313	86 717	30 243
>= 60% e < 80%	1 073	398 946	73 013	26 172
>= 80% e < 100%	966	230 349	45 995	26 061
>= 100%	194	31 090	63 970	37 719
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	678 734	354 098	190 204
< 60%	2 055	269 442	242 573	84 076
>= 60% e < 80%	1 017	161 262	100 641	42 311
>= 80% e < 100%	1 559	152 740	116 085	46 812
>= 100%	873	26 211	220 079	128 901
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	532 936	67 402	22 083
< 60%	63 572	2 514 741	48 634	8 535
>= 60% e < 80%	28 064	2 209 537	62 587	12 343
>= 80% e < 100%	14 150	1 205 441	88 361	19 901
>= 100%	2 408	79 933	129 324	36 165

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

(milhares de euros)

dez 2016				
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	4 128 665	528 882	341 123
< 60%	2 253	279 600	101 956	34 547
>= 60% e < 80%	1 020	355 304	65 469	30 432
>= 80% e < 100%	1 004	294 445	44 826	26 465
>= 100%	284	29 874	70 050	38 567
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	713 259	341 029	175 937
< 60%	2 087	215 146	203 426	89 294
>= 60% e < 80%	931	136 964	103 194	42 602
>= 80% e < 100%	1 793	132 823	132 519	47 332
>= 100%	1 163	27 929	252 771	146 076
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	550 205	62 576	17 129
< 60%	63 070	2 507 032	44 350	8 669
>= 60% e < 80%	28 625	2 244 488	61 364	12 135
>= 80% e < 100%	15 251	1 314 024	89 705	20 063
>= 100%	2 516	87 056	132 825	37 432

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são apresentados como segue:

jun 2017			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 738	337 391	313 172
Urbano	1 508	238 773	221 046
Rural	230	98 618	92 126
Edifícios em desenvolvimento	830	116 200	105 626
Comerciais	93	8 466	6 992
Habitação	590	106 259	97 223
Outros	147	1 475	1 411
Edifícios construídos	2 719	316 721	283 272
Comerciais	800	108 648	97 285
Habitação	1 454	192 341	172 162
Outros	465	15 732	13 825
	5 287	770 312	702 070

(milhares de euros)

Ativo	dez 2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 772	348 217	323 770
Urbano	1 533	275 890	256 383
Rural	239	72 327	67 387
Edifícios em desenvolvimento	839	122 149	112 309
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	598	111 537	103 246
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	2 783	320 125	287 534
Comerciais	780	106 249	95 350
Habitação	1 518	197 939	178 180
Outros	485	15 937	14 004
	5 394	790 491	723 613

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2017				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	75 176	50 944	177 529	9 523	313 172
Urbano	63 336	33 164	116 546	8 000	221 046
Rural	11 840	17 780	60 983	1 523	92 126
Edifícios em desenvolvimento	13 911	45 131	43 092	3 492	105 626
Comerciais	835	2 422	3 517	218	6 992
Habitação	13 076	42 164	38 709	3 274	97 223
Outros	-	545	866	-	1 411
Edifícios construídos	70 559	77 498	126 289	8 926	283 272
Comerciais	16 855	21 682	56 235	2 513	97 285
Habitação	51 562	48 131	66 785	5 684	172 162
Outros	2 142	7 685	3 269	729	13 825
	159 646	173 573	346 910	21 941	702 070

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2016				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	79 445	52 395	182 311	9 619	323 770
Urbano	68 650	46 613	133 029	8 091	256 383
Rural	10 795	5 782	49 282	1 528	67 387
Edifícios em desenvolvimento	11 565	49 950	47 264	3 529	112 308
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 190	42 985	3 311	103 246
Outros	-	586	863	-	1 449
Edifícios construídos	56 774	87 551	133 956	9 254	287 535
Comerciais	12 112	22 570	58 042	2 627	95 351
Habitação	42 655	57 120	72 514	5 891	178 180
Outros	2 007	7 861	3 400	736	14 004
	147 784	189 896	363 531	22 402	723 613

Risco de concentração

De modo a minimizar o risco de concentração, a CEMG procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível de concentração individual e concentração de sector, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de ativos financeiros próprias da CEMG e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de Stop Loss e Loss Trigger para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de ativos disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global da CEMG, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda.

A carteira de investimento da CEMG está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2017 representavam 68,4% (31 de dezembro de 2016: 73,0%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emissores soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, a CEMG não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida as maiores alterações resultaram da redução de exposição à República Portuguesa e Italiana:

					(milhares de euros)	
Rating	jun 2017		dez 2016		Variação	
	Valor		Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	8 080	0,4	(8 080)	(100,0)
AA+	-	-	2 131	0,1	(2 131)	(100,0)
AA	1 914	0,1	1 412	-	502	35,6
AA-	1 009	-	1 025	-	(16)	(1,6)
A+	7 241	0,3	3 510	0,1	3 731	106,3
A	805	-	4 443	0,1	(3 638)	(81,9)
A-	1 957	0,1	4 211	0,1	(2 254)	(53,5)
BBB+	179 673	7,8	176 754	6,0	2 919	1,7
BBB	150 771	6,5	175 884	5,9	(25 113)	(14,3)
BBB-	6 617	0,3	21 659	0,8	(15 042)	(69,4)
BB+	1 893 463	81,9	2 500 427	84,4	(606 964)	(24,3)
B+	-	-	2 561	0,1	(2 561)	(100,0)
CCC	13 991	0,6	12 371	0,4	1 620	13,1
D	38 109	1,6	35 116	1,2	2 993	8,5
NR	19 633	0,8	13 044	0,4	6 589	50,5
Total	2 315 183	100,0	2 962 628	100,0	(647 445)	(21,9)

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)					
	jun 2017	Média	Mínimo	Máximo	dez 2016
VaR de Mercado	299	407	316	769	316
Risco de taxa de juro	163	118	98	114	98
Risco cambial	57	81	78	99	78
Risco de preço	251	388	318	769	318
Efeito de diversificação	(172)	(180)	(178)	(213)	(178)
VaR de Crédito	1 751	1 299	285	1 592	285
VaR Total	2 050	1 706	601	2 361	601

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2005 de 15 de junho, a CEMG calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("BIS") classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo ou aplicação de medidas de cobertura da exposição.

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2017					
Ativo	8 261 786	3 567 734	755 844	788 139	1 968 080
Fora de balanço	7 664 689	84 675	5 000	101 373	-
Total	15 926 475	3 652 409	760 844	889 512	1 968 080
Passivo	4 739 319	1 438 387	3 108 271	7 591 766	261 465
Fora de balanço	7 640 901	94 587	4 750	115 560	-
Total	12 380 220	1 532 974	3 113 021	7 707 326	261 465
GAP (Ativos - Passivos)	3 546 255	2 119 435	(2 352 177)	(6 817 814)	1 706 615
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 461 356	3 405 824	692 130	1 404 490	2 352 668
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 820	66 148	-
Total	16 420 892	3 426 324	735 950	1 470 638	2 352 668
Passivo	4 410 771	1 862 701	1 963 618	8 652 675	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 013	103 160	-
Total	12 333 295	1 926 071	1 964 630	8 755 835	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	4 087 597	1 500 253	(1 228 680)	(7 285 197)	2 070 907

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016:

	jun 2017				dez 2016			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(1 797 686)	(1 326 403)	(855 120)	(1 797 686)	(855 120)	(998 831)	(839 372)	(1 302 001)

(milhares de euros)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 30 de junho de 2017, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 2.887 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 24.389 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para o primeiro semestre de 2017 e para o exercício de 2016, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

	jun 2017			dez 2016		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	207 561	0,00	-	307 172	0,00	7
Aplicações em OIC	646 918	0,41	1 347	396 790	0,68	2 747
Crédito a clientes	14 874 795	2,39	178 847	15 116 264	2,47	378 404
Carteira de títulos	7 565 640	0,78	29 549	2 974 856	1,92	58 041
Outros (inclui derivados)	-	-	34 919	-	-	75 935
	23 294 914	2,09	244 662	18 795 082	2,70	515 134
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 558 652	0,01	160	2 791 845	0,04	1 061
Recursos OIC	2 624 071	0,53	7 057	2 141 414	0,80	17 468
Depósitos de clientes	11 765 069	0,70	41 349	11 897 869	1,03	124 783
Dívida senior	6 412 494	0,65	20 909	2 050 805	2,51	52 087
Dívida subordinada	236 666	1,34	1 599	267 707	1,44	3 909
Outros (inclui derivados)	-	-	37 542	-	-	77 364
	23 596 952	0,92	108 616	19 149 640	1,42	276 672
Margem Financeira		1,16	136 046		1,25	238 462

(milhares de euros)

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites

estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

A repartição dos ativos e passivos, a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)								
jun 2017								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	409 151	9 541	1 760	976	1 287	166	758	423 639
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 410	12 513	275	362	1 604	-	329	61 493
Aplicações em instituições de crédito	523 646	21 208	-	-	-	-	-	544 854
Crédito a clientes	13 499 097	123 230	78	-	33	-	-	13 622 438
Ativos financeiros detidos para negociação	84 489	2 477	-	-	-	-	-	86 966
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 263 922	486	100	-	92	60 877	-	3 325 477
Investimentos em associadas e outras	263 638	-	-	-	-	-	-	263 638
Ativos não correntes detidos para venda	702 125	-	-	-	-	-	-	702 125
Outros ativos tangíveis	220 968	-	-	-	-	-	-	220 968
Ativos intangíveis	31 362	-	-	-	-	-	-	31 362
Ativos por impostos correntes	7 658	-	-	-	-	-	-	7 658
Ativos por impostos diferidos	477 947	-	-	-	-	-	-	477 947
Outros ativos	200 136	489	4	-	20	-	-	200 649
Total Ativo	19 730 549	169 944	2 217	1 338	3 036	61 043	1 087	19 969 214
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 685 425	-	-	-	-	-	-	2 685 425
Recursos de outras instituições de crédito	2 414 374	45 875	3 932	26 109	208	-	42	2 490 540
Recursos de clientes	11 493 708	71 348	6 865	12 346	1 298	-	3 115	11 588 680
Responsabilidades representadas por títulos	1 028 031	237	-	-	-	-	-	1 028 268
Passivos financeiros detidos para negociação	20 961	573	-	-	-	-	-	21 534
Provisões	27 595	-	-	-	-	-	-	27 595
Passivos por impostos correntes	4 079	-	-	-	-	-	-	4 079
Outros passivos subordinados	236 999	-	-	-	-	-	-	236 999
Outros passivos	186 922	948	115	1	262	-	1 208	189 456
Total Passivo	18 098 094	118 981	10 912	38 456	1 768	-	4 365	18 272 576
Operações Cambiais a Prazo								
	(2 866)	(47 840)	7 733	38 079	-	-	5 176	
Gap Cambial								
		3 123	(962)	961	1 268	61 043	1 898	
Stress Test		(624)	192	(192)	(254)	(12 208)	(380)	

(milhares de euros)								
dez 2016								
Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 833	4 568	1 052	556	1 689	84	506	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 883	12 229	388	398	517	-	624	71 039
Aplicações em instituições de crédito	706 014	23 026	-	-	-	-	-	729 040
Crédito a clientes	13 643 051	155 922	-	-	738	-	-	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	2 821 649	2 460	-	196	-	-	-	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 821 649	212	-	-	-	66 871	-	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	259 287	-	-	-	-	-	-	259 287
Ativos não correntes detidos para venda	723 742	-	-	-	-	-	-	723 742
Outros ativos tangíveis	222 809	-	-	-	-	-	-	222 809
Ativos intangíveis	33 013	-	-	-	-	-	-	33 013
Ativos por impostos correntes	9 281	-	-	-	-	-	-	9 281
Ativos por impostos diferidos	513 808	-	-	-	-	-	-	513 808
Outros ativos	204 924	703	4	-	-	-	-	205 631
Total Ativo	20 768 924	199 120	1 444	1 150	2 944	66 955	1 130	21 041 667
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	-	-	-	-	-	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 510 389	56 108	3 990	30 150	19	-	77	2 600 733
Recursos de clientes	12 269 275	76 167	6 413	12 510	1 534	-	4 112	12 370 011
Responsabilidades representadas por títulos	1 883 372	257	-	-	-	-	-	1 883 629
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	-	26 148
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	20 993	-	-	-	-	-	-	20 993
Passivos por impostos correntes	1 271	-	-	-	-	-	-	1 271
Outros passivos subordinados	237 094	-	-	-	-	-	-	237 094
Outros passivos	202 600	613	2	43	719	-	2	203 979
Total Passivo	19 458 912	133 322	10 405	42 703	2 272	-	4 191	19 651 805
Operações Cambiais a Prazo								
	9 517	(63 684)	9 038	42 036	(373)	-	3 845	
Gap Cambial								
		2 114	77	483	299	66 955	782	
Stress Test								
		(423)	(15)	(96)	(60)	(13 391)	(157)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de

financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Em 30 de junho de 2017, o valor verificado no LCR foi de 128,3% (31 de dezembro de 2016: 101,7%).

Em 30 de junho de 2017, o financiamento da CEMG apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)					
	jun 2017	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 685 425	-	780 000	-	-	1 905 425
Passivos financeiros detidos para negociação	21 534	-	-	-	-	21 534
Recursos de outras instituições de crédito	2 490 540	-	816 927	1 000	153 527	1 519 086
Recursos de clientes e outros empréstimos	11 588 680	-	5 669 066	1 723 097	1 767 414	2 429 103
Responsabilidades representadas por títulos	1 028 268	-	29 000	125 621	164 137	709 510
Outros passivos subordinados	236 999	-	-	-	115 016	121 983
Outros passivos	189 456	189 456	-	-	-	-
Total de Passivos	18 240 902	189 456	7 294 993	1 849 718	2 200 094	6 706 641

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento da CEMG apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)						
Passivos	dez 2016	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	360 000	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	2 758	35	3 839	19 517
Recursos de outras instituições de crédito	2 600 733	-	1 075 714	106 536	11 419	1 407 064
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 370 011	-	4 419 134	3 380 913	1 765 112	2 804 852
Responsabilidades representadas por títulos	1 883 629	-	361 075	73 317	160 347	1 288 890
Outros passivos subordinados	237 094	-	499	34	668	235 892
Outros passivos	203 979	203 979	-	-	-	-
Total de Passivos	19 629 541	203 979	6 219 180	3 560 836	1 941 384	7 704 162

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)				
jun 2017				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6.265.828	-	13.703.385	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	1.069.885	1.246.220
Títulos de dívida	1.236.760	1.256.408	1.740.898	2.960.357
Outros ativos	-	-	2.031.112	-

(milhares de euros)				
dez 2016				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6.158.899	-	14.882.768	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	1.097.168	1.271.273
Títulos de dívida	1.893.490	1.838.568	1.725.233	3.523.377
Outros ativos	-	-	2.212.016	-

(milhares de euros)		
jun 2017		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	81 727	72 476
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	81 727	72 476
Outro colateral recebido		
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS		

(milhares de euros)		
dez-16		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	81 127	70 079
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	81 127	70 079
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

		jun 2017
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados		Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados		4 744 752
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas		6 317 895

		(milhares de euros)
		dez 2016
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados		Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados		4.783.325
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas		6.212.949

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento da CEMG, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, que colateralizam operações de *Repo* no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* da CEMG. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, deduzido dos

financiamentos colateralizados com esses ativos, ascende em 30 de junho de 2017 a 998.640 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.213.500 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2017 ascende a 3.408.536 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.508.001 milhares de euros) com uma utilização de 2.685.425 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.307.946 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Colateral total elegível	5 531 627	5 908 134
Colateral total na <i>pool</i>	3 408 536	3 508 001
Colateral fora da <i>pool</i>	2 123 091	2 400 133
Colateral utilizado	4 532 987	4 694 634
Colateral utilizado para BCE	2 685 425	2 307 946
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 847 562	2 386 688
Colateral disponível para BCE	723 111	1 200 055
Colateral disponível Total	998 640	1 213 500

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	jun 2017	dez 2016
Imóveis recebidos em dação de crédito	702 070	723 613
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	790 109	800 151
	1 492 179	1 523 764
<i>Stress test</i>	(149 218)	(152 376)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo CEMG tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, foram sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, a CEMG tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do fundo de pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo os riscos controlados e tomadas medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos no apetite pelo risco.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

A imposição de colaterais depende das características específicas de cada operação, ocorrendo tipicamente em operações de maior dimensão ou em produtos específicos, nomeadamente no financiamento à construção e à aquisição de habitação e sempre que o perfil de risco da operação o justifique.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a CEMG tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade da estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados ou através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios da CEMG são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento

Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- *Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura da CEMG, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013, irá vigorar, para o período entre 2014 e 2021, um plano transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório, permite, no que respeita aos ativos por impostos diferidos e aos desvios atuariais negativos do fundo de pensões, o reconhecimento cumulativo, em base anual, de 20% dos eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas ao mesmo plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando, contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais.
- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais a CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais

a CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva de Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para junho de 2017 o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 01/01/2019. De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2017 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 5,75%, 7,25% e 9,25%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 apresenta-se como segue:

	jun 2017	dez 2016
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 170 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(729 685)	(786 460)
Outros ajustamentos regulamentares	(361 907)	(235 693)
	1 328 408	1 147 847
Capital Tier 1	1 328 408	1 147 847
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	47 929	71 221
Ajustamentos regulamentares	(27 675)	(45 106)
	20 254	26 115
Fundos próprios totais	1 348 662	1 173 962
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	792 698	840 247
Riscos de mercado	10 745	9 522
Risco operacional	49 122	49 122
Outros requisitos	36 301	30 282
	888 866	929 173
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,96%	9,88%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,96%	9,88%
Rácio de Capital Total	12,14%	10,11%

50 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de junho de 2017, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Emitente/ carteira	(milhares de euros)						
	jun 2017						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	13 991	13 991	(4.249)	-	3,00%	17,94	1

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Emitente/ carteira	(milhares de euros)						
	dez 2016						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)	-	3,00	18,43	1

Em 30 de junho de 2017, o valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos no montante de 187 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 460 milhares de euros).

51 Cedência de ativos

A CEMG realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros à CEMG são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações

efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, a CEMG subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, a CEMG procedeu, nos termos da IAS 39.20 c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de euros)					
	jun 2017			dez 2016		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	23 506	26 776	3 270
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	72 912	91 490	18 578	72 912	91 490	18 578

À data de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	jun 2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	27 544	-	27 544	-	27 544
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	(26 221)	886
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 645	-	12 645	(763)	11 882
	59 458	7 838	67 296	(26 984)	40 312

	(milhares de euros)				
	dez 2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 582	-	12 582	(711)	11 871
	62 048	7 838	69 886	(21 954)	47 932

Em 30 de junho de 2017 foi registada imparidade no montante de 4.978 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.090 milhares de euros), relativo à desvalorização das unidades de participação no fundo *Vallis Construction Sector Fund*, conforme notas 15 e 23.

Em 31 de dezembro de 2016, os títulos "júnior" referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros, como descrito na nota 23, que se encontram totalmente provisionadas.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações, dos fundos, adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

52 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo

Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pela CEMG.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor *Lone Star* para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a *Lone Star* para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a *Lone Star* irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a *Lone Star* passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cálculo do rácio CET1. ”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

A CEMG tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 2016 a CEMG efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 2.907 milhares de euros e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 12.793 milhares de euros, tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), a CEMG efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.452 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável à CEMG foi de 11.795 milhares de euros, do qual a CEMG procedeu à entrega de 10.022 milhares de euros e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de

pagamento, conforme a nota. O FUR não cobre as situações em curso a 31 de dezembro de 2015 junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si".
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 30 de junho de 2017, o valor do crédito e dos juros em dívida à CEMG totalizava 70.926 milhares de euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

53 Empresas subsidiárias e associadas da Caixa Económica Montepio Geral

Em 30 de junho de 2017 as empresas subsidiárias da CEMG, são as seguintes:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

Em 30 de junho de 2017 as empresas associadas da CEMG detidas direta ou indiretamente são as seguintes:

(euros)

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Sociedade Gestora de Activos Imobiliários	26,00%

Em junho de 2016, o Montepio Recuperação de crédito ACE, foi liquidado, conforme nota 25.

Em 30 de junho de 2017, a CEMG detinha unidades de participação em entidades de finalidade especial e fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	91,1%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

54 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

Em 18 de março de 2016, a CEMG procedeu a um aumento de capital institucional realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

Na mesma data procedeu-se à alienação de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500 milhares de euros.

Adicionalmente, e de acordo com as deliberações acima referidas, a CEMG adquiriu ao MGAM um conjunto de imóveis e de títulos pelo montante de, respetivamente, 199.444 milhares de euros e de 69.929 milhares de euros.

55 Eventos subsequentes

Transformação em sociedade anónima

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000 euros, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V.Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancaria, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do MGAM; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG foram ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do MGAM, em 9 de maio de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos da MGAM.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Instituição, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência ao primeiro semestre de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

José Manuel Félix Morgado – Presidente

João Carlos Martins da Cunha Neves

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

Fernando Ferreira Santo

João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo

Luís Miguel Resende de Jesus

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da carta circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para informação pormenorizada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

Legenda: RG – Relatório de Gestão; DFNP – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Conformidade

I. Modelo de Negócio		Documento, Capítulo e Página
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	RG, Áreas de Negócio, pág. 28
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	RG, Estratégia, pág. 25
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	RG, Áreas de Negócio, pág. 28 DFNC, Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 206
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	RG, Áreas de Negócio, pág. 28, Análise Financeira, pág. 42, Gestão dos Riscos, pág. 63 DFNC, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.141, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.144, Investimentos detidos até à maturidade, pág.150
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	
II. Riscos e Gestão dos Riscos		
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 63 DFNC, Gestão de Riscos, pág. 215
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 63 DFNC, Gestão de Riscos, pág. 215
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados		
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados;	RG, Análise Financeira, pág. 28

Documento, Capítulo e Página		
9.	Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial <i>mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);	RG, Análise Financeira, pág. 28 DFNC, Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, pág.122, Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 123
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	RG, Análise Financeira, pág. 42, Enquadramento Macroeconómico, pág. 20
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	RG, Análise Financeira, pág. 42 DFNC, Demonstrações Financeiras, pág. 88
12.	Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados;	RG, Análise Financeira, pág. 42 DFNC, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.141, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.144, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	RG, Fundo de Participação, pág. 80
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 63 DFNC, Gestão de Riscos, pág. 215
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	RG, Análise Financeira, pág. 42 DFNC, Justo Valor, pág.179, Gestão de Riscos, pág. 215
IV. Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência		
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	DFNC, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.141, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.144, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150, Gestão de Riscos, pág. 215
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 63 DFNC, Gestão de Riscos, pág. 215
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos ativos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio "loan-to-value", privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	RG, Gestão dos Riscos, pág. 63 DFNC, Crédito a Clientes, pág.134, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.141, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.144, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150, Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 206, Gestão de Riscos, pág. 215
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.);	RG, Análise Financeira, pág. 42 DFNC, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 141, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 144, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150

Documento, Capítulo e Página		
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	O Grupo CEMG consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre <i>Special Purpose Vehicles</i> (SPV) pode ser encontrada nas DFNC, Securitização de ativos.
21.	Exposição a seguradoras de tipo " <i>monoline</i> " e qualidade dos ativos segurados: – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos "<i>write-downs</i>" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte.	Não aplicável.
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	DFNC, Políticas contabilísticas, pág. 96
23.	Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	DFNC, Políticas contabilísticas, pág. 96, Securitização de Ativos, pág. 202
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos "<i>day 1 profits</i>" (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	DFNC, Políticas contabilísticas, pág. 96
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); – <i>Stress scenarios</i>.	RG, Gestão dos Riscos, pág. 63 DFNC, Gestão de Riscos, pág. 215
VI. Outros aspetos relevantes na divulgação		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	DFNC, Políticas contabilísticas, pág. 96

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* – ESMA) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

As referidas orientações têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures* – APM), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do primeiro semestre de 2017, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

Legenda: DFs: Demonstrações Financeiras. *junho 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às DFs das subsidiárias em Angola e Moçambique.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS (PÁG. 51, 54)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.		
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 87, 141, 144, 150		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	87 032	
(b) Ativos financeiros disponíveis para venda	2 399 504	2 842 491	
(c) Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	
(d) Carteira de títulos (a + b + c)	3 603 797	2 929 523	
(e) Total do ativo líquido	21 345 909	20 205 893	
% da Carteira de títulos (d / e)	16,9%	14,5%	

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 51)

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.		
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos, numa ótica de estrutura do ativo.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 87, 134, 141, 144, 150		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Total do ativo líquido	21345 909	20 205 893	
(b) Crédito a clientes (líquido)	13 861034	13 698 265	
(c) Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	87 032	
(d) Ativos financeiros disponíveis para venda	2 399 504	2 842 491	
(e) Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	
(f) Outras aplicações (a - b - c - d - e)	3 881078	3 578 105	
% de Outras aplicações (f / a)	18,2%	17,7%	

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 51, 58)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.		
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento externas.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 87, 164, 168		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1920 035	1062 598	
(b) Outros passivos subordinados	251028	251671	
(c) Emissão de dívida (a + b)	2 171063	1314 269	
(d) Total do passivo	19 889 411	18 432 764	
% de Emissão de dívida (c / d)	10,9%	7,1%	

OUTROS RECURSOS (PÁG. 51)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de Clientes', 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.		
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento externas.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 87, 164, 168		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Total do passivo	19 889 411	18 432 764	
(b) Recursos de clientes	12 467 819	11627 953	
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1920 035	1062 598	
(d) Outros passivos subordinados	251028	251671	
(e) Recursos complementares (a - b - c - d)	5 250 529	5 490 542	
% de Outros recursos (e / a)	26,4%	29,8%	

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 57)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo, sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes.		
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Fundos de investimento mobiliário	177 402	172 012	
(b) Fundos de investimento imobiliário	294 436	292 287	
(c) Fundos de pensões	205 839	207 187	
(d) Bancasseguros	45 415	37 930	
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	723 092	709 416	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 43)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.		
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 120		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Jun-16*	Jun-17	
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	197 611	186 538	
(b) Juros pagos de recursos de clientes	74 542	43 054	
Margem financeira comercial (a - b)	123 069	143 484	

CUSTOS OPERACIONAIS COMPARÁVEIS (PÁG. 43, 48)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações, subtraído dos impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 86, 127, 129, 130		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Jun-16*	Jun-17	
(a) Custos com pessoal	124 938	84 668	
(b) Gastos gerais administrativos	46 599	40 065	
(c) Amortizações e depreciações	12 296	12 479	
(d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	32 021	-	
Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa (a + b + c - d)	151 812	137 212	

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 43)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal excluindo medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 86, 120, 121		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
		Jun-16*	Jun-17
(a) Margem financeira comercial		123 069	143 484
(b) Comissões líquidas		46 217	55 218
(c) Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa		15 182	137 212
Resultados da atividade comercial (a + b - c)		17 474	61 490

RÁCIOS
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 7, 59)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.		
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 87, 134, 164		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
		Dez-16	Jun-17
(a) Crédito a clientes (líquido)		13 861 034	13 698 265
(b) Recursos de clientes		12 467 819	11 627 953
(c) Responsabilidades representadas por títulos		1 920 035	1 062 598
Rácio de transformação (a / (b + c))		96,3%	107,9%

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST TO INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 7, 48)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras e os custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa, dada a maior volatilidade do primeiro e o carácter específico do último.		
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito de volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras e as medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 86, 122, 123, 127, 129, 130		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
		Jun-16*	Jun-17
(a) Produto bancário		166 649	248 556
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)		12 799	26 597
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		(29 056)	3 973
(ii) Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		40 204	21 545
(iii) Resultados de reavaliação cambial		1 651	1 079
(c) Custos operacionais		183 833	137 212
(d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa		32 021	-
Cost to Income, sem impactos específicos ((c - d) / (a - b))		98,7%	61,8%

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 7, 49)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.		
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 130, 134		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Imparidade do crédito (anualizada ¹)	182 479	128 142	
(b) Saldo médio ² do crédito a clientes (bruto)	15 318 362	14 973 382	
Custo do risco de crédito (a / b)	1,2%	0,9%	
1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano. 2) Saldo médio do período em análise. (2015: 365 dias/2016: 366 dias)			

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 7, 68)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito que mede a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.		
Utilidade	Analisar a evolução da qualidade do crédito.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 134		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1371620	1371040	
(b) Crédito a clientes (bruto)	15 040 651	14 889 854	
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	9,1%	9,2%	

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADES (PÁG. 7, 68)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.		
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 134		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 179 617	1 191 589	
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1371620	1371040	
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	86,0%	86,9%	

COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES (PÁG. 7, 53, 68)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito em risco.		
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 134		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	Dez-16	Jun-17	
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 179 617	1 191 589	
(b) Crédito em risco	2 287 575	2 245 479	
Cobertura do crédito em risco por imparidades (a / b)	51,6%	53,1%	

COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES E COLATERAIS ASSOCIADOS (PÁG. 7, 53, 68)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco face ao saldo de crédito em risco.		
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco, através das imparidades acumuladas em balanço e colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 134		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
		Dez-16	Jun-17
	(a) Imparidade para crédito em balanço	1179 617	1191589
	(b) Colaterais hipotecários associados ao crédito em risco	1566 349	1467 687
	(c) Crédito em risco	2 287 575	2 245 479
	Cobertura do crédito em risco por imparidades e colaterais associados ((a + b) / c)	120,0%	118,4%

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.** que compreendem o balanço consolidado intercalar em 30 de Junho de 2017 (que evidencia um total de 20.205.893 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 1.747.603 milhares euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 13.049 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.





Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas consolidadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.**, em 30 de Junho de 2017, não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 28 de Setembro de 2017



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR INDIVIDUAL



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.**, que compreendem o balanço individual intercalar em 30 de Junho de 2017 (que evidencia um total de 19.969.214 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.696.638 milhares euros, incluindo um resultado líquido de 4.078 milhares de euros), as demonstrações individuais intercalares dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.,
a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas
independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG
International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 –
Inscrito na C.R.C.C. N.º 189 – Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489
Matrikulada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT
502 161 078



Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas.

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.**, em 30 de Junho de 2017, não estão preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 28 de Setembro de 2017



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)



Montepio

Valores que crescem consigo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Caixa económica bancária, S.A.
Sociedade aberta

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa
Capital Social: 2.420.000.000 Euros

Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

www.montepio.pt